REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 043 - TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2010 - BRASÍLIA-DF

**MESA DO SENADO FEDERAL**

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2ª VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
Mão Santa - (PSC-PI)
4ª SECRETÁRIA
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

| | | |
|---|---|---|
| **Maioria (PMDB/PP) - 19**<br>**Líder**<br>**Renan Calheiros - PMDB**<br>Vice-Líderes<br>Valdir Raupp (6)<br>Paulo Duque<br>Francisco Dornelles<br>Gerson Camata<br>Geraldo Mesquita Júnior<br>.....<br>**Líder do PMDB - 18**<br>**Renan Calheiros**<br>Vice-Líderes do PMDB<br>Almeida Lima<br>Valter Pereira<br>Leomar Quintanilha (4,5,7,10)<br>Neuto De Conto<br>**Líder do PP - 1**<br>**Francisco Dornelles** | **Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18**<br>**Líder**<br>**Aloizio Mercadante - PT**<br>Vice-Líderes<br>João Ribeiro<br>Renato Casagrande<br>Inácio Arruda<br>Marcelo Crivella<br>.....<br>**Líder do PT - 9**<br>**Aloizio Mercadante**<br>Vice-Líderes do PT<br>Eduardo Suplicy<br>Fátima Cleide<br>Flávio Arns (3)<br>**Líder do PR - 4**<br>**João Ribeiro**<br>**Líder do PSB - 2**<br>**Antonio Carlos Valadares**<br>**Líder do PRB - 2**<br>**Marcelo Crivella**<br>**Líder do PC DO B - 1**<br>**Inácio Arruda** | **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28**<br>**Líder**<br>**Raimundo Colombo - DEM (1)**<br>Vice-Líderes<br>Alvaro Dias<br>Kátia Abreu<br>Flexa Ribeiro<br>Gilberto Goellner<br>João Tenório<br>Rosalba Ciarlini<br>Lúcia Vânia<br>Adelmir Santana<br>.....<br>**Líder do DEM - 14**<br>**José Agripino**<br>Vice-Líderes do DEM<br>Jayme Campos (2,9)<br>Antonio Carlos Júnior<br>Rosalba Ciarlini<br>Efraim Morais<br>**Líder do PSDB - 14**<br>**Arthur Virgílio**<br>Vice-Líderes do PSDB<br>Alvaro Dias<br>Lúcia Vânia<br>Cícero Lucena<br>Papaléo Paes |
| **PTB - 7**<br>**Líder**<br>**Gim Argello - PTB**<br>Vice-Líderes<br>Sérgio Zambiasi<br>Romeu Tuma<br>**PDT - 6**<br>**Líder**<br>**Osmar Dias - PDT** | **PSOL - 1**<br>**Líder**<br>**José Nery - PSOL**<br>**PV - 1**<br>**Líder**<br>**Marina Silva - PV**<br>**PSC - 1**<br>**Líder**<br>**Mão Santa - PSC** | **Governo**<br>**Líder**<br>**Romero Jucá - PMDB**<br>Vice-Líderes<br>Delcídio Amaral<br>Antonio Carlos Valadares<br>Gim Argello<br>Romeu Tuma |

**Notas:**

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
9. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
10. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, a partir de 01.04.2010.


**EXPEDIENTE**

| | |
|---|---|
| **Haroldo Feitosa Tajra**<br>Diretor-Geral do Senado Federal<br>**Florian Augusto Coutinho Madruga**<br>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações<br>**José Farias Maranhão**<br>Diretor da Subsecretaria Industrial | **Cláudia Lyra Nascimento**<br>Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal<br>**Maria Amália Figueiredo da Luz**<br>Diretora da Secretaria de Ata<br>**Denise Ortega de Baere**<br>Diretora da Secretaria de Taquigrafia |

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO


**1 – ATA DA 43ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 5 DE ABRIL DE 2010**

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

**1.2.1 – Recurso**

Nº 1, de 2010, no sentido de que Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009, seja submetido à votação do Plenário. ..... 11726

**1.2.2 – Comunicações da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009. ..... 11727

Término do prazo, quarta-feira última, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 329, de 2009 (nº 3.955/2008, na Casa de origem)... 11727

Término do prazo, quarta-feira última, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 222, de 2006; 200 e 437, de 2008; 386 e 418, de 2009..... 11727

**1.2.3 – Parecer**

Nº 283, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2009. ..... 11728

**1.2.4 – Comunicação da Presidência**

Arquivamento definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior. **(Ofício nº 33/2010, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)** ..... 11735

**1.2.5 – Discursos do Expediente**

SENADOR *PAULO PAIM* – Reflexão e homenagem pelo transcurso, em 2 de abril, do Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Registro da realização, nos dias 27 e 28 de abril, do Congresso Nacional do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas. Defesa da aprovação do Estatuto do Motorista Profissional. Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 464/2009, de autoria de S. Exª, que fixa o piso salarial do gari e define o grau do adicional de insalubridade. ..... 11735

SENADOR *MARCO MACIEL* – Expectativa com relação à votação da proposta de emenda à Constituição que dispõe sobre o acolhimento, como bioma nacional, da caatinga e do cerrado. Apelo ao Governo Federal no sentido de que volte a liberar recursos para os projetos de irrigação no Nordeste..... 11740

**1.2.6 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados**

Nº 234, de 2010 (nº 319/2010, na origem), submetendo à apreciação do Senado a Medida Provisória nº 473, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de setecentos e quarenta e dois milhões de reais, para os fins que especifica.* ..... 11742

**1.2.7 – Comunicação da Presidência**

Inclusão na pauta da Ordem do Dia de amanhã, terça-feira, dia 6 de abril, da Medida Provisória nº 473, de 2009, que passa a sobrestar todas as demais deliberações legislativas do Senado Federal, até que se ultime a sua votação. ..... 11742

**1.2.8 – Comunicações**

Do Senador Leomar Quintanilha, informando que reassume o mandato de Senador da República pelo Estado do Tocantins..... 11774

Do Senador Edison Lobão, informando que reassume o mandato de Senador da República pelo Estado do Maranhão..... 11774

**1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Manifestação em defesa dos aposentados. Esclarecimento com relação à votação, ocorrida no Senado Federal, de projeto que trata das despesas de custeio do governo federal. Leitura do artigo intitulado "O Açúcar do PAC", de autoria do colunista Márcio Aith, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 2 do corrente. ..... 11774

SENADOR *GERALDO MESQUITA JÚNIOR* – Preocupação com as dificuldades encontradas pelos donos de supermercados, atacadistas e varejistas do Acre, que não conseguem caminhões para transportarem as safras de grãos do Sul, Sudeste e Centro-Oeste para o Estado. Reclamação pela falta de política agrícola no Acre..... 11782

SENADORA *FÁTIMA CLEIDE* – Relato dos resultados da Conferência Nacional de Educação – CONAE, realizada semana passada, onde foram

discutidos problemas e desafios da educação brasileira, e principalmente como superar o grande entrave do seu financiamento..... 11788

SENADOR *PEDRO SIMON* – Considerações sobre o projeto de lei que exige "ficha limpa" para os candidatos que disputarem as eleições, que pode ser votado na quarta-feira, pela Câmara dos Deputados. ..... 11792

SENADOR *ALVARO DIAS*, como líder – Destaque para o discurso pronunciado pelo Governador José Serra, durante cerimônia de despedida do governo de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes, em 31 de março último. Registro de matéria do jornalista Leonardo Sousa, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, sobre o empresário petista Hamilton Lacerda, apontado pela Polícia Federal como o "homem da mala de dinheiro que seria usado na compra de dossiê contra políticos"..... 11797

SENADOR *JEFFERSON PRAIA* – Destaque para estudo realizado pelo Centro de Gestões e Estudos Estratégicos – CGEE, intitulado "Um Projeto para a Amazônia no Século XXI – Desafios e Contribuições". ..... 11806

SENADORA *MARISA SERRANO* – Balanço das políticas públicas voltadas para os jovens, por ocasião do transcurso, no último dia 30, do Dia Mundial da Juventude. ..... 11822

SENADOR *MÃO SANTA* – Defesa da aprovação dos projetos de interesse dos aposentados. .. 11825

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Apelo à consciência dos deputados distritais na escolha do novo Governador do Distrito Federal. ..... 11832

SENADOR *GARIBALDI ALVES FILHO* – Preocupação com os efeitos da seca no Rio Grande do Norte. Sugestão de criação da Bolsa-Seca..... 11836

SENADORA *ROSALBA CIARLINI* – Defesa da medida provisória que anistia dívidas dos pequenos e médios agricultores. Apoio à sugestão do Senador Garibaldi Alves Filho de criação da Bolsa-Seca. .. 11838

**1.2.10 – Pareceres**

Nº 284, de 2010, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009. ..... 11843

Nº 285, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2009..... 11857

Nº 286, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2004..... 11873

**1.2.11 – Comunicações da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 50/2010, do Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura)** ..... 11892

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2009, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 12/2010, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais)** 11892

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2004, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 53/2010, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos)** ..... 11892

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 30 de março de 2010, e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 484, de 2010, que d*ispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal, institui o Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio, para o exercício de 2010, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.* ..... 11892

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 30 de março de 2010 e publicada, em 30 de março do mesmo ano, da Medida Provisória nº 485, de 2010, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$1.600.000.000,00 (um bilhão, seiscentos milhões de reais), para os fins que especifica.* Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ..... 11893

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 30 de março de 2010 e publicada, em 30 de março do mesmo ano, da Medida Provisória nº 486, de 2010, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$1.429.428.268,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), para os fins que especifica.* Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 11894

Recebimento do Aviso nº 8, de 2010-CN (nº 221/2010-GP/TCU, na origem, do Presidente do Tribunal de Contas da União), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao exercício de 2009.. 11894

**1.2.12 – Mensagens do Presidente da República**

Nº 20, de 2010-CN (nº 134, de 2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 1, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de R$442.723.360,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.* Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ..... 12001

Nº 21, de 2010-CN (nº 135, de 2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 2, de 2010-

CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), para o fim que especifica.* Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ..... 12001

**1.2.13 – Discurso encaminhado à publicação**

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Registro do artigo intitulado "Lula foi o culpado", do economista Maílson da Nóbrega, publicado na Revista **Veja**, edição de 7 de abril corrente. ..... 12016

**1.2.14 – Comunicação da Presidência**

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 6, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 12018

1.3 – ENCERRAMENTO

**2 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO**

2.1 – Secretaria-Geral da Mesa

**2.1.1 – Resenha dos trabalhos legislativos de 1º a 31 de março de 2010**

**2.1.2 – Atas de Comissões Permanentes**

**3 – ATOS ADMINISTRATIVOS**

3.1 – Ato do Presidente

Nº 115, de 2010 ..... 12034

**SENADO FEDERAL**

**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

**5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

**CONGRESSO NACIONAL**

**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

# Ata da 43ª Sessão, Não Deliberativa em 5 de abril de 2010

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mão Santa, Geraldo Mesquita Júnior, Jefferson Praia e Paulo Paim*

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 2 minutos, e encerra-se às 20 horas e 41 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão do dia 05 de abril de 2010.

Sob a proteção Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, recurso que passo a ler.

É lido o seguinte:

## RECURSO Nº 1, DE 2010

Requeiro, nos termos do Art. 91, §§ 3º e 4º, que seja submetido à votação em Plenário, o PLS 368 de 2009 que Regula o exercício da profissão de Historiador e dá outras providências.

Sala das Sessões, em

Senador Flexa Ribeiro

Senador

Senador

Senador

Senador

Senador

Senador

Senador

Senador

Senador

Senador

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 1, de 2010, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 368, 2009**, de autoria do Senador Paulo Paim, que regula o exercício da profissão de Historiador e dá outras providências.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Esgotou-se no último dia 31 o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 329, de 2009** (nº 3.955/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério da Justiça.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) –Esgotou-se no último dia 31 o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que dispõe sobre prazo de filiação partidária e de domicílio eleitoral previstos nas Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 9.096, de 19 de setembro de 1995;

– **Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2008**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que acrescenta o art. 2º-D à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a ampliação do prazo de concessão do benefício do seguro-desemprego para os trabalhadores desempregados residentes em Municípios atingidos pelas ações de combate ao desmatamento da Amazônia e dá outras providências;

– **Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2008**, de autoria do Senador Renato Casagrande, que altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para permitir o parcelamento do pagamento do DPVAT;

– **Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2009**, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que acrescenta parágrafo ao art. 1.525 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para autorizar o requerimento de habilitação para o casamento por meio eletrônico; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2009**, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que acrescenta § 3º ao art. 1.565 e parágrafo único ao art. 1.725 do Código Civil para autorizar ao cartório que registrar o casamento ou lavrar a escritura de união estável a remessa a outros órgãos de comunicação da alteração de nomes e o regime de bens a outros órgãos.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

# PARECER
# Nº 283, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960 (Lei de Pensão Militar), relativo à filiação, e dá outras providências.

RELATOR: Senador **MARCONI PERILLO**
RELATOR "AD HOC": Senador **CÉSAR BORGES**

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 342, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, pretende alterar a alínea *c* do § 2º do art. 11 da Lei nº 3.765, de 1960 (Lei de Pensão Militar), com vistas a que não haja mais no dispositivo diferenciação entre filhos havidos no matrimônio e fora dele.

Ademais, em seu art. 3º, o PLS propõe a revogação da alínea *b* do inciso III do art. 7º; do art. 9º e seus parágrafos; da alínea *f* do § 2º do art. 11; e do parágrafo único do art. 24; todos da Lei de Pensão Militar.

A proposição, que ora passamos a analisar, não sofreu emendas.

## II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em conformidade com o art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade* das matérias que lhe forem submetidas.

Dessa forma, não podemos deixar de registrar a incontornável inconstitucionalidade por vício de iniciativa que atinge a proposição. É que o art. 61, § 1º, inciso II, alínea *f*, afirma ser de competência privativa do Presidente da República a lei que disponha sobre *militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.*

Assim, ainda que as duas Casas Legislativas aprovassem este Projeto e o Presidente da República o sancionasse, não estaria convalidado o vício de iniciativa, conforme preconizava a superada Súmula nº 5 do Supremo Tribunal Federal.

Apesar do exposto, analisemos brevemente a proposição.

A alteração proposta no art. 1º do PLS nº 342, de 2009, relativa à alínea *c* do § 2º do art. 11, é condizente com o *caput* do art. 5º da Carta Magna, que consagra o princípio da igualdade. Com efeito, não há, neste caso, que se fazer distinção entre filhos pelo fato de terem sido ou não gerados no matrimônio. Ainda que o dispositivo atual da Lei proteja os direitos destes, o princípio constitucional da igualdade é tão luminoso que tal diferenciação é dispensável. Filhos são filhos, e gozam dos mesmos direitos.

Quanto às revogações propostas, a alínea *b* do inciso III do art. 7º, arrola, como últimos possíveis beneficiários da pensão militar, *a pessoa designada, até vinte e um anos de idade, se inválida, enquanto durar a invalidez, ou maior de sessenta anos de idade, que vivam na dependência econômica do militar*. Ora, tal dispositivo permite a inclusão como beneficiário de qualquer pessoa, o que se revela porta aberta para o desvio de finalidade da pensão, que é manter o sustento dos familiares do militar falecido que dele dependiam economicamente, apenas dos familiares.

O art. 9º e seus parágrafos detalham os critérios para repartição da pensão militar. No caso, entendemos conveniente não revogar o dispositivo, uma vez que sua ausência deixará um vácuo normativo que não encontra substituto na legislação em exame. Com relação aos §§ 2º e 3º do art. 9º, os quais fazem referência a filhos gerados em relação anterior ou simplesmente fora do matrimônio, a diferenciação se faz necessária para esclarecer os critérios de repartição da pensão entre a viúva, que percebe, além da metade, a parte de seus filhos, e os filhos do *de cujus* que não são dela.

Por fim, relativamente à alínea *f* do § 2º do art. 11, e ao parágrafo único do art. 24, sua revogação é decorrência lógica da revogação da alínea *b* do inciso III do art. 7º.

Assim, conquanto meritória a vontade legislativa do parlamentar, faz-se mister que esta Comissão rejeite o Projeto, por inconstitucionalidade formal, portador que é de vício insanável de iniciativa.

## III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **rejeição** do PLS nº 342, de 2009, por inconstitucionalidade formal.

Sala da Comissão, 24 de março de 2010.

Sen. DEMÓSTENES TORRES , Presidente

, Relator

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO:** PLS **Nº** 342 **DE** 2009

**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE** 24/03/2010 **OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** Sen. Demóstenes Torres | |
| **RELATOR:** "Ad hoc" César Borges | |
| **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)** | |
| SERYS SLHESSARENKO | 1. RENATO CASAGRANDE |
| ALOIZIO MERCADANTE | 2. AUGUSTO BOTELHO |
| EDUARDO SUPLICY | 3. MARCELO CRIVELLA |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 4. INÁCIO ARRUDA |
| IDELI SALVATTI | 5. CÉSAR BORGES |
| JOÃO PEDRO | 6. MARINA SILVA (PV) |
| **MAIORIA (PMDB, PP)** | |
| PEDRO SIMON | 1. ROMERO JUCÁ |
| ALMEIDA LIMA | 2. RENAN CALHEIROS |
| GEOVANI BORGES | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FRANCISCO DORNELLES | 4. LOBÃO FILHO |
| VALTER PEREIRA | 5. VALDIR RAUPP |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 6. NEUTO DE CONTO |
| **BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)** | |
| KÁTIA ABREU | 1. EFRAIM MORAIS |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ADELMIR SANTANA |
| JAYME CAMPOS | 3. RAIMUNDO COLOMBO |
| MARCO MACIEL | 4. JOSÉ AGRIPINO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 5. ELISEU RESENDE |
| ALVARO DIAS | 6. EDUARDO AZEREDO |
| JARBAS VASCONCELOS | 7. MARCONI PERILLO |
| LÚCIA VÂNIA | 8. ARTHUR VIRGÍLIO |
| TASSO JEREISSATI | 9. FLEXA RIBEIRO |
| **PTB** | |
| ROMEU TUMA | 1. GIM ARGELLO |
| **PDT** | |
| OSMAR DIAS | 1. PATRÍCIA SABOYA |

Atualizada em: 05/02/2010

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PROPOSIÇÃO:** PLS Nº 342, DE 2009

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

| TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SERYS SLHESSARENKO | | | | | 1 – RENATO CASAGRANDE | | X | | |
| ALOIZIO MERCADANTE | | | | | 2 – AUGUSTO BOTELHO | | X | | |
| EDUARDO SUPLICY | | X | | | 3 – MARCELO CRIVELLA | | | | |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | | X | | | 4 – INÁCIO ARRUDA | | | | |
| IDELI SALVATTI | | X | | | 5 – CÉSAR BORGES relator | | X | | |
| JOÃO PEDRO | | | | | 6 – MARINA SILVA (PV) | | | | |
| **TITULARES – PMDB e PP** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – PMDB e PP** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| PEDRO SIMON | | | | | 1 – ROMERO JUCÁ | | | | |
| ALMEIDA LIMA | | | | | 2 – RENAN CALHEIROS | | | | |
| GEOVANI BORGES | | | | | 3 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR | | | | |
| FRANCISCO DORNELLES | | X | | | 4 – LOBÃO FILHO | | | | |
| VALTER PEREIRA | | | | | 5 – VALDIR RAUPP | | | | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | 6 – NEUTO DE CONTO | | X | | |
| **TITULARES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| KÁTIA ABREU | | | | | 1 – EFRAIM MORAIS | | | | |
| DEMÓSTENES TORRES Presidente | | | | | 2 – ADELMIR SANTANA | | | | |
| JAYME CAMPOS | | | | | 3 – RAIMUNDO COLOMBO | | | | |
| MARCO MACIEL | | | | | 4 – JOSÉ AGRIPINO | | | | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | | X | | | 5 – ELISEU RESENDE | | | | |
| ALVARO DIAS | | | | | 6 – EDUARDO AZEREDO | | X | | |
| JARBAS VASCONCELOS | | | | | 7 – MARCONI PERILLO | | | | |
| LÚCIA VÂNIA | | X | | | 8 – ARTHUR VIRGÍLIO | | | | |
| TASSO JEREISSATI | | X | | | 9 – FLEXA RIBEIRO | | X | | |
| **TITULAR – PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE – PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ROMEU TUMA | | | | | 1 – GIM ARGELLO | | | | |
| **TITULAR – PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE – PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| OSMAR DIAS | | | | | 1 – PATRÍCIA SABOYA | | | | |

**TOTAL:** 14 **SIM:** — **NÃO:** 13 **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** 1

**SALA DAS REUNIÕES, EM** 24 / 03 / 2010

**Senador DEMÓSTENES TORRES**
**Presidente**

**O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)**
U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 05/02/2010).

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

II - disponham sobre:

.....

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....

## LEI Nº 3.765, DE 4 DE MAIO DE 1960.

Dispõe sôbre as Pensões Militares.

.....

Art. 7º A pensão militar é deferida em processo de habilitação, tomando-se por base a declaração de beneficiários preenchida em vida pelo contribuinte, na ordem de prioridade e condições a seguir: (Redação dada pela Medida provisória nº 2215-10, de 31.8.2001)

.....

III - terceira ordem de prioridade: (Redação dada pela Medida provisória nº 2215-10, de 31.8.2001)

.....

b) a pessoa designada, até vinte e um anos de idade, se inválida, enquanto durar a invalidez, ou maior de sessenta anos de idade, que vivam na dependência econômica do militar. (Incluída pela Medida provisória nº 2215-10, de 31.8.2001)

.....

Art 9º A habilitação dos beneficiários obedecerá, à ordem de preferência estabelecida no art. 7º desta lei.

§ 1º O beneficiário será habilitado com a pensão integral; no caso de mais de um com a mesma precedência, a pensão será repartida igualmente entre êles, ressalvadas as hipóteses dos §§ 2º e 3º seguintes.

§ 2º Quando o contribuinte, além da viúva, deixar filhos do matrimônio anterior ou de outro leito, metade da pensão respectiva pertencerá à viúva, sendo a outra metade distribuída igualmente entre os filhos habilitados na conformidade desta lei.

§ 3º Se houver, também, filhos do contribuinte com a viúva ou fora do matrimônio reconhecidos êstes na forma da Lei nº 883, de 21 de outubro de 1949 metade da pensão será dividida entre todos os filhos, adicionando-se à metade da viúva as cotas-partes dos seus filhos.

§ 4º Se o contribuinte deixar pai inválido e mãe que vivam separados, a pensão será dividida igualmente entre ambos.

.....

Art 11. Todo contribuinte é obrigado a fazer sua declaração de beneficiários, que, salvo prova em contrário, prevalecerá para qualificação dos mesmos à pensão militar.

.....

§ 2º Dessa declaração devem constar:

.....

c) nome dos filhos de qualquer situação, sexo e respectiva data do nascimento, esclarecendo, se fôr o caso, quais os havidos em matrimônio anterior ou fora do matrimônio;

.....

f) nome, sexo e data do nascimento do beneficiário instituído, se fôr o caso;

.....

Art 24. A morte do beneficiário que estiver no gôzo da pensão, bem como a cessação do seu direito à mesma, em qualquer dos casos do artigo anterior importará na transferência do direito aos demais beneficiários da mesma ordem, sem que isto implique em reversão; não os havendo, pensão reverterá para os beneficiários da ordem seguinte.

Parágrafo único. Não haverá, de modo algum, reversão em favor de beneficiário instituído.

.....

# SECRETARIA-GERAL DA MESA
# SECRETARIA DE COMISSÕES
# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 33/10-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 24 de março de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2009, que "Altera a redação de dispositivo da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960 (Lei de Pensão Militar), relativo à filiação, e dá outras providências", de autoria do Senador Expedito Júnior.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **DEMÓSTENES TORRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 33, de 2010**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a rejeição, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960 (Lei de Pensão Militar), relativo à filiação, e dá outras providências.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 33/10-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 24 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 81, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2009, que "Altera a redação de dispositivo da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960 (Lei de Pensão Militar), relativo à filiação, e dá outras providências", de autoria do Senador Expedito Júnior.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Com referência ao expediente recebido, foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 283, de 2010**, da referida comissão, que conclui, por unanimidade, pela inconstitucionalidade da matéria.

A Presidência, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno, determina o arquivamento definitivo da matéria.

Há oradores inscritos.

O primeiro orador é o Senador Paulo Paim, assíduo Parlamentar brasileiro do Rio Grande do Sul, que fará uso da palavra.

O Senador Marco Maciel tem a palavra pela ordem.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita Júnior, eu gostaria de pedir a palavra, posteriormente à manifestação do Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável e urgente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A sua palavra está absolutamente garantida.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Muito obrigado a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Em seguida ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, Senador Marco Maciel, sempre Senador Eurípedes, eu quero falar sobre o Dia Mundial pela Conscientização do Autismo.

Na Sexta-Feira Santa, 02 de abril, além da Sexta-Feira Santa, celebramos, no mundo todo, o Dia Mundial pela Conscientização do Autismo.

O autismo é um transtorno que mexe com o comportamento da criança e que nem sempre, Senador Geraldo Mesquita Júnior, é percebido pelos pais, professores, familiares e amigos.

Segundo Wing, o autismo compreende-se por uma síndrome que apresenta comprometimentos em três áreas do desenvolvimento humano: a comunicação, a socialização e a imaginação. O déficit da comunicação é caracterizado pela dificuldade que o autista apresenta em se comunicar, seja de maneira verbal ou não verbal.

Sr. Presidente, eu fico muito satisfeito porque fui escolhido, pelas entidades que atuam nessa área, para relatar, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, uma proposta que foi apresentada pela Associação em Defesa do Autista – Adefa.

O projeto, o qual vou relatar com muito orgulho – e agradeço a toda a nação autista – prevê a criação de um sistema nacional integrado de atendimento à pessoa autista. É um texto pioneiro, pois trata o autismo como caso de saúde pública em nível nacional, incluindo a capacitação de profissionais de saúde, a criação de centros de atendimento especializado e a inclusão do autista no rol das pessoas com deficiência, além de criar um cadastro nacional.

Senador Cristovam Buarque, aproveito sua presença para dizer que eles queriam que eu apresentasse o projeto. Eu entendi que era melhor que eles apresentassem na Comissão de Direitos Humanos, pois fica sendo um projeto da sociedade, e disse a eles que tinha certeza de que V. Exª, se fosse a vontade deles, indicar-me-ia como relator.

Então, por isso quero agradecer a V. Exª em nome deles, primeiro, por ter assimilado isso, quando daquela audiência pública que fizemos e de que V. Exª participou, e eles apresentaram esse projeto. Eu pedi que

eles encaminhassem lá, e não que eu apresentasse o projeto, porque fica sendo um projeto da Comissão de Direitos Humanos em que a gente relata e acompanha nas outras Comissões.

Então, agradeço, em nome dos autistas, a V. Exª, por ter acolhido essa sugestão.

Lembro que no Brasil não há estatísticas oficiais sobre o número de pessoas nessa condição. Já nos Estados Unidos, para exemplificar, há uma criança autista para cada noventa nascimentos.

Quero dizer também que esse projeto inclui a capacitação de profissionais de saúde, a criação de centros de atendimento especializado e a inclusão do autista no rol das pessoas com deficiência, além de criar um cadastro nacional semelhante àquele que existe em outros países.

O Senado Federal vai cumprir a sua parte na discussão desse assunto tão importante a partir da Comissão de Direitos Humanos. Estamos elaborando uma programação para discutirmos – se necessário for, inclusive, em outros Estados –, em audiência, a proposta, que já está na CDH.

Tenho conversado muito com as entidades ligadas à causa, e elas são unânimes em afirmar que faltam políticas públicas direcionadas ao problema e mais investimentos em pesquisa para, com precisão, diagnosticar a doença de forma precoce.

Sr. Presidente, eu gostaria de ler um trecho de uma carta que recebi do Sr. Ulisses da Costa Batista, que é pai do Rafael, um jovem autista de 14 anos. Vou ler somente uma parte dela. Peço desculpas ao Sr. Ulisses e também ao Rafael, porque não vou poder ler a carta na íntegra devido ao tempo que tenho na tribuna. Diz ele:

> "[...]Gostaria de confidenciar que, com o passar do tempo, percebi que a dor que mais me incomodava [diz o pai] não era a de ter um filho diagnosticado como autista (mesmo porque o amor supera tudo), e, sim, perceber que a sociedade era deficiente!
>
> Na luta por melhores terapias para ajudar o meu filho, percebi que não havia, na rede pública de saúde, diagnóstico precoce, nem tratamento multidisciplinar, nem acompanhamento para os pais! Percebi que a educação não possuía uma política adaptada às especificidades do autismo.
>
> Os autistas brasileiros [diz aqui o pai] estão pedindo socorro! Basta ver as matérias de jornais e revistas para percebermos qual a dimensão do abandono!
>
> Iniciamos uma luta quase que sozinhos [diz ele], eu e minha esposa. Não foi fácil! Mas começaria tudo de novo se fosse preciso!
>
> E foi lutando por justiça para os demais autistas que percebi que precisávamos lutar também pelos valores morais e éticos, para construirmos uma sociedade mais solidária, mais humana.
>
> [Diz o pai do autista, do Rafael:] Acredito piamente que, ao lutarmos pela promoção e proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais, saúde, educação, lazer, a inserção plena e efetiva na sociedade, com as demais pessoas, estaremos combatendo a exclusão, o desrespeito e o isolamento.
>
> E vou mais além: é preciso [ainda na fala do pai] que o Estado brasileiro observe atentamente o que prescreve a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, quando ali diz: '[...] Convencidos de que a família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem o direito de receber a proteção da sociedade e do Estado e de que as pessoas com deficiência e seus familiares devem receber a proteção e a assistência necessárias para que as famílias possam contribuir para o pleno e igual desfrute dos direitos das pessoas com deficiência'."

E, aí, senhoras e senhores, o Sr. Ulisses da Costa Batista termina com as palavras de Mahatma Gandhi:

"Uma civilização é julgada pelo tratamento que dispensa às minorias".

Sr. Presidente, eu quero, também, aproveitar este momento para cumprimentar o jornalista Paulo Márcio, que fez uma brilhante matéria no *Jornal do Brasil* neste fim de semana, com o título "Projeto para colocar o Brasil na vanguarda da luta contra o autismo". Parabéns, Paulo Márcio! Como é bom ver a imprensa nacional tratando dessa forma carinhosa, respeitosa e propositiva, como você fez nessa matéria que recebi por *e-mail* hoje, pela manhã, e cuja leitura também me recomendaram no *Jornal do Brasil*, sobre centenas de famílias que vivem nessa vanguarda da luta permanente para aumentar a consciência de todo o povo brasileiro nessa questão tão delicada, que é o autismo, que envolve as nossas famílias.

Sr. Presidente, eu quero, ainda, neste segundo momento, também registrar que vamos realizar aqui....

**O Sr. Marco Maciel** ((DEM – PE) – Sr. Senador Paulo Paim...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Marco Maciel. Ouço o aparte de V. Exª.

**O Sr. Marco Maciel** (DEM – PE. Com revisão do aparteante.) – Eu gostaria de apenas interrompê-lo, neste breve espaço de tempo, para cumprimentá-lo por

trazer, aqui, o registro sobre a data do Dia do Autismo. Acredito que, no Brasil, já estamos avançando, e muito, nesse campo, a exemplo do que ocorre no chamado primeiro mundo. É bom que V. Exª registre o fato para que nos conscientizemos da importância de encontrar metodologias que possam, evidentemente, vencer a questão do autismo. Sempre penso que um problema começa a ser resolvido no momento em que dele se toma consciência. É isso que o autismo reclama, ou seja, na medida em que tivermos a exata consciência do problema, poderemos ter, mais do que a convicção, a certeza de que a questão será devidamente enfrentada e, quem sabe, se Deus quiser também, adequadamente resolvida.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel, é exatamente isto que percebo das entidades com quem tenho dialogado, de forma muito sintetizada: aumentar o nível de consciência do povo brasileiro sobre o autismo. Meus cumprimentos a V. Exª pela síntese que fez.

Sr. Presidente, eu quero também registrar que vamos realizar aqui, no auditório do Senado, o Congresso Nacional dos Sindicatos dos Transportadores Autônomos de Carga (Sinditac) e demais entidades vinculadas ao Movimento União Brasil Caminhoneiro (MUBC), que é liderado pelo Nélio Botelho. Teremos aqui o MUBC e a CGTB, que é a central à qual a União Brasil Caminhoneiro é filiada.

O congresso vai ser no dia 27 e 28 de abril, aqui, no Petrônio Portella. No dia 28, inclusive, vamos transformá-lo em uma audiência pública, para discutirmos o Estatuto do Motorista, que é de nossa autoria e que inúmeros Senadores, como V. Exª, Senador Jefferson Péres... Jefferson Praia – é sempre uma lembrança boa quando olho para V. Exª, Senador Jefferson Praia. Discutiremos o Estatuto do Motorista.

A abertura oficial contará, pelo menos até o momento, com a presença do Presidente da República, dos Presidentes do Senado e da Câmara, da Ministra-Chefe da Casa Civil, do Ministro do Trabalho e Emprego, do Ministro dos Transportes e também do Presidente da CGTB, do Presidente do MUBC, e nós também estaremos lá. Todos os Senadores estão convidados para estar lá nessa abertura.

Nesse evento, Sr. Presidente, serão tratados temas como financiamento de caminhões, a regulamentação do transporte rodoviário de carga, acidentes rodoviários envolvendo caminhões, o sindicalismo brasileiro, a aposentadoria especial e a formação de novos motoristas. Grande parte dessas propostas estão contempladas no projeto que apresentei e que vai ser lá debatido, que é o Estatuto do Motorista, o PLS nº 271, de 2008.

O Estatuto do Motorista Profissional – o Senador Geraldo Mesquita Júnior faz, lembro-me agora, parte de uma comissão que está estudando a matéria – está avançando. Estamos torcendo para que a gente construa um grande acordo entre empregados e empregadores para regulamentar a profissão.

Repito: o Estatuto do Motorista Profissional é destinado a regular a atuação, no mercado de trabalho, dos profissionais, empregados ou autônomos, que têm como ofício a condução de veículo automotor, quer seja de transporte de passageiros ou de carga. O projeto vem no sentido de fazer justiça a esses profissionais que trabalham em veículos de transporte ou de carga e que sofrem com uma série de problemas enfrentados diariamente no trânsito, quer municipal, intermunicipal, interestadual, ou mesmo de um país para o outro.

Recentemente, eu estive em Uruguaiana e percebi lá o que acontece naquela fronteira em relação aos nossos motoristas.

Por fim, a poluição sonora, engarrafamento, superlotação de veículos, excesso de carga, tensão, insegurança e a falta dos chamados postos para descanso levam a um desgaste emocional e físico surpreendente aqueles que atuam nessa área. Nada mais justo que esses profissionais tenham garantidos direitos que possam amenizar esses efeitos nocivos a que são submetidos diariamente, com direito, inclusive, à parada regulamentada.

A proposta cuida de regular a atividade profissional sob diversos aspectos, entre eles as restrições de ingresso na profissão, a oferta de tempo de trabalho e também a possibilidade da aposentadoria especial, o chamado tempo de direção, carga horária; tudo está sendo debatido. Nesse entendimento, estamos elaborando um texto único, capaz de refletir sobre o acesso ao mercado de trabalho dos motoristas profissionais, bem como dos aspirantes a condutores profissionais, que necessitam se sujeitar a fazer cursos extensos, práticos e teóricos, para poderem exercer essa importante atividade.

A profissão de motorista é, sem dúvida, Sr. Presidente, uma das que mais exige do ser humano. Por isso, nós queremos garantir a eles a aposentadoria especial. O elevado desgaste físico e psicológico de quem trabalha ao volante é mais do que evidente, é cientificamente comprovado.

Diversas doenças e distúrbios atingem os motoristas profissionais em proporção muito maior do que o restante da população. Problemas coronarianos e de coluna são exemplos típicos.

Além das enfermidades diretamente ligadas ao estresse da profissão e às condições frequentemente inadequadas de trabalho, o motorista sofre com a

ausência de regras que deem diretrizes claras para o regular exercício profissional.

Espero que as determinações contidas nesse estatuto, que estamos construindo de forma coletiva, de fato possam melhorar as condições de trabalho e o próprio perfil da categoria dos motoristas profissionais.

Esse congresso, que vai se realizar nos dias 27 e 28 de abril, será de grande importância para a categoria dos caminhoneiros e, desde já, temos certeza de que o evento será um sucesso e atenderá à demanda da categoria.

Já fizemos, Sr. Presidente, cerca de 14 reuniões para as mais variadas áreas: de taxistas, motoristas de ônibus, de *van*, autônomos, outros que são celetistas e outros que atuam em cooperativas. Nesse caso específico dos dias 27 e 28 de abril, será sobre a questão dos caminhoneiros.

Por fim, Sr. Presidente, aproveito ainda este tempo para informar à Casa que, em 2009, apresentei aqui o PLS nº 464, que fixa o piso salarial do gari e define o grau do adicional de insalubridade que lhe é devido.

Conforme o seu art. 1º, o piso salarial profissional do gari será fixado em, no mínimo, R$1 mil, a partir de 1º de janeiro de 2011 – a partir de 1º de janeiro do ano que vem. Teremos este ano para aprovar a matéria nas duas Casas.

Insisto nisso, Sr. Presidente, porque o gari deve ter um piso salarial, que, aqui, não chega a ser de dois salários mínimos. Nós todos sabemos que a sua atividade é insalubre, penosa e exercida, em grande parte, no meio da noite, então, é mais do que justo que ele receba, pelo menos, R$1 mil.

Quando falo nesse tema, mais uma vez protesto contra cinco Governadores que entraram com uma ação no Supremo para que os professores não tenham um piso de R$1.050,00, que, corrigido agora pelo tempo, seria de cerca de R$1,3 mil.

A fixação em R$1 mil do piso nacional dessa profissão implica dizer que o mínimo admissível para essa função seria o pagamento do valor correspondente, como eu disse, a mais ou menos dois salários mínimos, segundo previsão orçamentária.

O piso salarial também será reajustado anualmente, acompanhando o crescimento do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor –, calculado, no mesmo período, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Em seu art. 2º, a proposta prevê o pagamento do adicional de insalubridade e determina, ainda, que a violação do disposto na lei implicará multa de 50% sobre o valor devido, que será revertida ao trabalhador prejudicado.

Vou além, Sr. Presidente: já foi assinada por mim, também recentemente, a PEC 182, que vai na mesma linha.

Recebi inúmeras reclamações do Brasil todo, dizendo que o projeto, embora bem-intencionado, não garantia esse mesmo direito para quem atua na área pública. A iniciativa seria do Executivo e os garis dessa área, embora concursados, não teriam direito.

Baseado nisso, apresentei também uma PEC para que seja para todos, da área pública e privada, no mínimo, o piso salarial que aqui nós estamos propondo, de R$1 mil

O parágrafo 5º dessa PEC, diz o seguinte:

"Lei Federal fixará piso salarial nacional para os servidores públicos dos serviços de limpeza urbana que exerçam as funções de varredores, coletores e agentes de limpeza urbana [de maneira similar ao que manda o projeto de lei]".

Recentemente, o Congresso Nacional promulgou as Emendas Constitucionais nº 53, de 2006, e nº 63, de 2010, que determinaram o estabelecimentos de pisos salariais nacionais, respectivamente – é aquilo que eu falava antes –, para os profissionais da educação escolar pública, para os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias.

Na mesma direção – estou mostrando que já existe precedente –, esta Casa aprovou, em 2 de dezembro de 2009, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 41, de 2008, que institui o piso salarial para os servidores policiais. A proposição se encontra, agora, na Câmara dos Deputados e tem todo o nosso apoio.

Essas deliberações do Poder Legislativo têm algo em comum: todas elas buscam fazer justiça para importantes setores do serviço público, garantindo aos servidores uma remuneração mínima, não sujeita a distorções e a diferenças, muitas vezes, inexplicáveis, dependendo do Estado ou da cidade.

Este é um momento, Sr. Presidente, importante para esse debate, até porque é o mesmo sentido dessa proposição que busca complementar o Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2009, do qual falei antes, que fixa o piso salarial do gari e que, com certeza, fará justiça.

Essa é uma antiga reivindicação desses profissionais. Apesar de o trabalho de um gari não ser devidamente reconhecido, todos nós sabemos que ele é fundamental para a vida de todos nós.

Vocês que estão assistindo, neste momento, à TV Senado em suas casas podem dizer: "Pô, mas R$1 mil para um gari?"

Sim, no mínimo R$1 mil para o gari, porque, se não fosse o trabalho dele, com certeza, as doenças causadas pelo acúmulo de lixo nas ruas, por exemplo, atingiriam todos nós, nossos familiares, enfim, nossas vidas. Então, defender um salário decente para o gari significa manter a cidade limpa, combater epidemias e dar fim a doenças que acabam, pela sujeira nas cidades, atingindo o meio ambiente e todos nós.

É desse modo, Sr. Presidente, que eu quero dizer que defendo, com muita convicção, que o gari possa ter uma vida digna também. Temos de pensar um pouco: todos nós juntamos lixo nas nossas casas.

É bom que, hoje, haja o lixo seletivo, Senador Jefferson Praia, que é fundamental para a coleta que, depois, esses profissionais farão durante a sua jornada. Existem muitas pessoas que têm consciência da importância da coleta do lixo, mas outras não têm.

Neste momento, Sr. Presidente, venho à tribuna do Senado da República para tratar de um assunto que para muitos é pequeno, mas que para mim é importante. Eu estou falando da vida de milhões de pessoas que dedicam a sua vida a limpar as cidades para que a gente possa viver melhor.

Sr. Presidente, o gari sabe que a função que ele cumpre é de total importância. Ele sabe, sim. O que falta é o nosso reconhecimento a esse importante trabalhador. Eu, que aqui valorizo muito o servidor, o professor, o metalúrgico, o pedreiro, o carpinteiro, o vigilante, o carteiro, quero também valorizar o gari e sua família.

Poderíamos, só como exercício, imaginar, por um minuto apenas, nossas cidades sem os garis. O que seria das cidades?

Quando acontece uma greve nesse setor, é o caos. Toda a população chia, reclama, grita. Pois vamos também valorizá-los, e o piso é um caminho.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que, para a sua tese de mestrado, o psicólogo social Fernando Braga da Costa varreu as ruas da USP, a fim de comprovar a existência da "Invisibilidade Pública", ou seja, o trabalhador de rua nada mais é que um ser invisível para muita gente, tratado pela população menos que um poste ou um orelhão.

Parabéns ao psicólogo social Fernando Braga. Parece que as pessoas não enxergam aquele que faz a limpeza nas ruas quase todos os dias. Quer dizer, as pessoas olham como se ele fosse um poste ou um orelhão e não vê que é um ser humano que está ali fazendo o seu papel em defesa das nossas vidas.

Diz ele: foram oito anos de experiência diária, por meio turno, compartilhando sujeira, desprezo, descaso das pessoas que passavam, tratado como uma máquina invisível de limpar.

O sociólogo declara haver uma mudança total na sua maneira de pensar. E, a seu ver, os garis são tratados de maneira pior que animais; são tratados como uma coisa.

Às vezes por pressa, falta de sensibilidade ou educação, deixamos de enxergar e valorizar essas pessoas que fazem um trabalho importantíssimo e essencial para a sociedade, para as nossas vidas e para o meio ambiente.

Com efeito, podemos afirmar que esses profissionais, além de manterem a cidade limpa, fazem do próprio trabalho uma atividade indispensável ao meio ambiente ao garantirem a limpeza urbana com tarefas como a coleta de lixo, a capinagem, a própria varrição dos locais públicos e mesmo – por que não lembrar, Senador Mão Santa – a limpeza dos sanitários públicos.

Assim, considero mais do que justa a garantia de um piso profissional nacional para os garis, conforme defende o sociólogo.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que nós precisamos do serviço deles e que é nosso dever reconhecer a importância daqueles que realizam um serviço que muitos de nós não gostariam de realizar. É preciso que eles recebam, de forma justa, um salário que lhes permita viver com dignidade.

Sei que todos que me escutam sabem que estou com a razão ao apresentar esta proposta.

Aqui termino, Senador Marco Maciel – sei que V. Exª é o próximo inscrito. Concordo muito com esse sociólogo. A gente às vezes não enxerga o vigilante, o carteiro, o que faz limpeza nas ruas, e eles são fundamentais para nossas vidas. Por isso tenho me dedicado a esse olhar e sei que o Senado também o tem feito, porque tem aprovado os projetos que tenho apresentado neste sentido.

Muito obrigado, Senador Mão Santa, pela tolerância.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Senador Paulo Paim...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pois não.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Senador, já que V. Exª é bastante participativo nesta Casa, daqui a pouco vou fazer um pronunciamento e, após esse pronunciamento, vou comentar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 611, que nós votamos aqui e sobre o qual preciso fazer algum tipo de esclarecimento. Ele passou a ser chamado PLP na Câmara. Por total falta de conhecimento do Sindicato dos Servidores Públicos lá do meu Estado e até de um companheiro seu na Câmara dos Vereadores, eu preciso fazer um esclarecimento, e V. Exª é fundamental com a sua pre-

sença aqui, como é a do Senador Marco Maciel que também votou – foram 48 Senadores que votaram, 48 votos "sim". E há uma interpretação equivocada deles. Quero esclarecer isso.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Estarei aqui acompanhando V. Exª.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.*

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Jefferson Praia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Ao cumprimentar o Senador Paulo Paim pela sua presença como primeiro orador desta sessão de segunda-feira, 5 de abril, queremos lembrar o engajamento de S. Exª, o comandante-em-chefe para resgatarmos os salários dos velhinhos aposentados.

No meu pronunciamento voltarei a este assunto. Tenho dois *e-mails* aqui. Não podemos, não. V. Exª é gaúcho. Os lanceiros negros morreram no sacrifício ali, porque houve um pacto com Bento Gonçalves e com o Duque de Caxias de que os negros seriam emancipados, seriam libertos. Isso não ocorreu e eles morreram ali.

V. Exª só tem um caminho: resgatar os direitos dos aposentados ou morrer, como os lanceiros negros. Essa batalha não tem outro fim, não. V. Exª entrou numa cilada. Não existe outra saída para V. Exª.

Eu estava conversando com o nosso bravo acreano, Geraldo Mesquita, que está com ideias mais radicais. Outro dia ouvi o Mário Couto. Mas eu acho que a Câmara dos Deputados – o Luiz Inácio disse, Marco Maciel, que ali havia trezentos picaretas, e acho que foi uma assertiva dele – está se comportando como uma câmara de gás, ela está asfixiando, é um holocausto hitleriano aqui. E S. Exª o Deputado Michel Temer não tem condições morais de ser Vice-Presidente da República a igualar-se a Marco Maciel, um homem de palavra, porque ele deu a palavra, eu estava presente, liderado por V. Exª.

Então, não fica bem. Jamais ele pode postular, imaginar... É um desrespeito à verdade. Eu, que sou do Partido Social Cristão, de verdade, em verdade vos digo: ele se comprometeu, ninguém foi perguntar. V. Exª liderou uns seis, Geraldo Mesquita, Papaléo Paes com outros Deputados. E daí? Coloque para votar. Votou contra, aceitamos as regras do jogo. Mas não essa omissão.

Advirto o Presidente da Câmara – eu estou aqui para ensinar, pois sou um Senador da República. Abraham Lincoln, um advogado como ele, disse: "Caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no Direito". Ele também disse: "Pode-se enganar a poucos por muito tempo, muitos por pouco tempo, mas não se pode enganar a todos por todo tempo".

Essa Câmara Federal, hoje conhecida pelos velhinhos como "câmara de gás", está enganando o Brasil todo.

Com a palavra o Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Nobre Presidente desta sessão Senador Mão Santa, Srs. Senadores Jefferson Praia, Papaléo Paes, Geraldo Mesquita Júnior e Eurípedes Camargo.

O Brasil ainda se caracteriza, em que pese os avanços, por ser um país de muitas assimetrias, ou seja, desigualdades nos campos econômico, social, político e regional.

É certo, faço questão de frisar, que muitas dessas distorções estão sendo corrigidas, mas não com a velocidade que almejaríamos. Acredito que, enquanto não conseguirmos estabelecer políticas públicas voltadas para o fim das desigualdades regionais, não teremos um país do qual possamos nos orgulhar.

Teço essas considerações, Sr. Presidente, porque esperamos, no Senado Federal, a votação de uma proposta de emenda à Constituição que diz respeito ao acolhimento da Caatinga e Cerrado, como biomas nacionais até agora não reconhecidos pelo texto constitucional.

Com relação à Caatinga, nobre Senador Mão Santa, não preciso falar do tema para V. Exª, pois, como nordestino e sertanejo, sabe muito bem das dificuldades que a região atravessa.

Não podemos deixar de mencionar que a Caatinga, bioma – friso – tipicamente brasileiro, único no mundo – poucas pessoas sabem disso –, com rica diversidade biológica, tanto na flora quanto na fauna, precisa do seu reconhecimento legal.

No semiárido, quase que somente sobrevivem, como sabem V. Exªs, alguns vegetais e alguns animais e pássaros, inclusive a retirante asa-branca, que inspirou Luiz Gonzaga em música que se converteu, segundo Gilberto Freire, no "hino do Nordeste".

Caatinga, aliás, é uma palavra indígena, que poderíamos traduzir por "mata rala". Ao tempo em que o Presidente Fernando Henrique Cardoso era Presidente da República, por sugestão minha, ele acolheu a proposta que se fizesse um estudo sobre a questão da Caatinga, ou seja, desse bioma que só existe no Brasil e que está situado exatamente no semiárido nordestino. Algo semelhante à Caatinga só existe na África, mas não exatamente com as mesmas carac-

terísticas. Daí por que à época foi elaborado um estudo do Governo Federal, juntamente com o Governo de Pernambuco, para a elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico da Biosfera da Caatinga. Foram despendidos àquela época, em termos atuais, cerca R$600 mil na elaboração do projeto. O projeto já se encontra concluído e sua execução ainda não se deu em toda a sua extensão, em toda a sua integralidade, por falta de meios e também, como disse há pouco, pelo fato de não haver ocorrido ainda o reconhecimento da Caatinga como bioma nacional, em função de não termos aprovado a PEC que dá status de bioma nacional tanto ao Cerrado quanto à Caatinga.

Falar da questão da Caatinga é lembrar algo que vai além da região caatingueira. Refiro-me ao semiárido brasileiro como um todo, que corresponde a uma região extremamente ampla. Aí estão incluídos 1.135 municípios pertencentes aos Estados do Piauí, do qual V. Exª é filho, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Estado que tenho a honra de representar no Senado Federal, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo. Nessa região residem mais de 21 milhões de pessoas.

Sob o ponto de vista climático, a região é caracterizada pela alta evapotranspiração das plantas, média de 2.000 mm/ano, insolação média de 2.800 horas/ano, baixa e sobretudo irregular precipitação pluviométrica, ou seja, as chuvas são extremante irregulares. Às vezes se diz "no Nordeste choveu muito em certo momento". É verdade, mas as chuvas param e a seca volta, o que significa dizer que não basta chover, há necessidade de que chova regularmente para que se possa ter uma atividade agrícola e também pecuária.

Nessas condições de clima adverso as atividades econômicas tradicionais do semiárido não são capazes de gerar renda que sustente a população em condições adequadas de vida. A baixa produtividade do semiárido, como lembrou recentemente Osvaldo Coelho, que foi várias vezes Deputado Federal, é também característica da pecuária extensiva, a atividade econômica mais antiga da região. A capacidade de suporte da vegetação nativa, base da alimentação animal, é de 15 hectares por cabeça de boi adulto, enquanto que em outras regiões é de uma cabeça por hectare, com pastos cultivados.

Se a renda per capita do Nordeste é, aproximadamente, metade do Brasil e a do semiárido, metade da do Nordeste, não é justo que os bancos oficiais continuem praticando taxas de juros muito acima da capacidade de captação por parte dos proprietários, sobretudo dos pequenos e médios proprietários.

Devo aproveitar a ocasião para fazer um apelo ao Governo Federal para que volte a liberar recursos financeiros para a irrigação, pois desde o início de 2003, quando tomou posse o Presidente Lula, até os nossos dias, como se vê pelos números que estão devidamente levantados, não foi liberado nenhum recurso para finalizar os projetos de irrigação em andamento, o que vale dizer que a irrigação no Nordeste não avançou nesses últimos sete anos.

Apenas para exemplificar, vou lembrar alguns projetos. O Projeto Bebedouro foi o primeiro a ser implantado, ainda sob a inspiração de Celso Furtado, então Superintendente da Sudene. No Governo Figueiredo foram irrigados, no Vale do São Francisco, 39 mil hectares; no Governo do Presidente Sarney, 21 mil hectares; no Governo Collor/Itamar Franco, 7 mil hectares; no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, 31 mil hectares, e, como Vice-Presidente da República, acompanhei de perto a execução desses projetos.

No Governo atual, todavia, nada se fez ainda no que diz respeito à irrigação do semiárido. Nesse sentido, o apelo que faço é para que liberem recursos para a irrigação no Nordeste, de modo especial em Pernambuco. A situação não é apenas de Pernambuco, mas de outros Estados do Nordeste, muitos dos quais acabei de citar. Outros Estados do Nordeste também estão sofrendo e muito com a descontinuidade das obras de irrigação, sobretudo porque os tempos que estamos vivendo são marcados por uma grande irregularidade climática, pluviométrica, o que pode provocar, obviamente, perda sensível da produção no semiárido nordestino.

Sr. Presidente, nem tudo está perdido porque uma esperança parece ocorrer no nosso horizonte. É que estudo feito recentemente com relação à exportação de frutas brasileiras constata que se abre agora a possibilidade de ampliarmos as nossas vendas para o exterior. Na última semana do mês de março, uma matéria do *Valor* informa que os exportadores brasileiros de frutas já têm à disposição o mapa para tentar retomar em 2010, este ano, portanto, a tendência de crescimento dos embarques interrompidos em 2009, após uma década de redução média de 15% ao ano.

E acrescenta a matéria: *"Em grande parte por causa dos reflexos da crise financeira internacional, as vendas de frutas frescas nacionais ao exterior caíram 12,1% no ano passado e somaram 780,4 mil toneladas. Conforme dados da Secex*, [que acompanha e coordena as exportações e importações], *compilados também pelo Instituto Brasileiro de Frutas (Ibraf), a receita caiu 22,8%, para US$ 559,5 milhões. Todas as principais frutas frescas exportadas pelo Brasil, como melões, uvas, mangas, maçãs e limões, apresentaram resultado negativo, tanto em volume quanto em valor".*

*"O objetivo central em 2010 é voltarmos aos patamares de 2008. Temos de retomar o ritmo de crescimento de 15% ao ano das exportações*", afirma a executiva, gerente do Ibraf, Valeska Oliveira. Mais do que um mapa de potencialidades quantitativo é um roteiro de oportunidades qualitativas e um sinalizador para a diversificação de mercados, levando-se em conta que a União Européia ainda absorve 70% das exportações brasileiras.

O relatório aponta os Emirados Árabes como grande mercado potencial para frutas frescas, com a vantagem de ser um país com facilidades em relação a barreiras. Já a Inglaterra também tem bom potencial, mas ali há concorrência fo Chile e fa África do Sul, entre outros. É uma disputa – que não podemos deixar de reconhecer – bastante acirrada.

Em todos os casos, foram analisados 32 mercados, posteriormente afunilados nos oito principais.

Segundo declaração da Secretária Executiva do Ibraf, Srª Valeska Oliveira, a análise elaborada pela unidade de inteligência comercial da Apex-Brasil confirmou que a imagem das frutas, polpas e sucos do País no exterior é positiva. "Há países no Oriente Médio que não consomem bebida alcoólica que podem importar mais produtos brasileiros", afirma ela. O principal obstáculo para o crescimento das exportações, contudo, continua sendo o mesmo, infelizmente: o elevado custo Brasil, sobretudo no que se refere à logística de transportes. Exportar, sabemos, não é simples, é um desafio diário que exige uma boa gestão.

De toda maneira, Sr. Presidente, gostaria de mencionar que estão abertas alternativas para exportações de frutas frescas, frutas congeladas, polpas de frutas, frutas secas e sucos.

E o Brasil, por ter uma grande extensão territorial, é um país que se habilita facilmente às exportações nesse campo, que pode ser objeto de um bom aproveitamento pelos produtores brasileiros, sobretudo porque parece evidente – e o ano de 2010 prenuncia – que a crise internacional já não faz seus efeitos tão danosos, como aconteceu em 2009.

Com isso – friso –, acredito que estamos ultrapassando as dificuldades que tivemos em 2009 e nos aprestamos, consequentemente, para voltarmos a exportar, e exportar frutas, criando mercado para as exportações dos produtores brasileiros.

Sr. Presidente, ao encerrar, conviria, mais uma vez, dizer quanto é importante retomarmos medidas de apoio à irrigação, sobretudo à irrigação do semiárido nordestino, envolvendo não somente a Caatinga, mas todo o semiárido nordestino. Acredito que o Nordeste poderá concorrer de forma mais significativa para a exportação de produtos agrícolas e agropecuários. É fundamental que tenhamos políticas creditícias de apoio e menos onerosas às exportações, para que consigamos dar competitividade nesse campo aos produtos brasileiros, basicamente de frutas tropicais, algumas ou a maioria delas, muito apreciadas no exterior.

Encerro, Sr. Presidente, renovando o apelo para que possamos votar o mais rapidamente possível o segundo turno da PEC que dispõe sobre o acolhimento da Caatinga e do Cerrado como biomas nacionais, ao mesmo tempo em que possamos avançar – e isso é tarefa do Poder Executivo – no sentido de criar novos e melhores mecanismos para a exportação de frutas, sobretudo aquelas muito apreciadas no exterior e que podem concorrer, portanto, para aumentar a nossa capacidade exportadora, gerando, consequentemente, superávits maiores, necessários ao País e à melhoria de vida do nosso povo.

Muito obrigado a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Após pronunciamento do Senador Marco Maciel, vamos ler o Expediente desta que é a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, segunda-feira, sessão não deliberativa do Senado da República, onde os Senadores podem ter tempo maior para apresentar suas teses, funcionando isso como tambor da ressonância popular, das ambições do povo brasileiro.

A Presidência recebeu o **Ofício nº 234, de 2010**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 473, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R$742 milhões (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), para os fins que especifica*.

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado e o de sua vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional, por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal.

Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia de amanhã, terça-feira, dia 6 de abril.

E´ a seguinte a medida provisória:

# MEDIDA PROVISÓRIA
# Nº 473, DE 2009

*Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de setecentos e quarenta e dois milhõs de reais, para os fins que especifica.*

**ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:**

Pg


- Autógrafo da Medida Provisória nº 473, de 2009.....
- Medida Provisória original.....
- Mensagem do Presidente da República nº 1.041/2009 .....
- Exposição de Motivos nº 353/2009, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.....
- Ofício nº 234/2010 da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado .....
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista .....
- Nota Técnica nº 11/2009, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados .....
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP).....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados .....


*Publicadas em caderno específico

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 473, DE 2009

**Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), para os fins que especifica.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.**

**Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:**

**I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais); e**

**II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 730.000.000,00 (setecentos e trinta milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 6003 | APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO | | | | | | | 50.000.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 20 605 | 6003 7817 | APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO | | | | | | | 50.000.000 |
| 20 605 | 6003 7817 0101 | APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 1 | 40 | 0 | 100 | 50.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 50.000.000 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 50.000.000 |

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1061 | BRASIL ESCOLARIZADO | | | | | | | 12.000.000 |
| | | OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 12 847 | 1061 0515 | DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCACAO BASICA | | | | | | | 12.000.000 |
| 12 847 | 1061 0515 0101 | DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | 12.000.000 |
| | | | F | 3 | 1 | 40 | 0 | 312 | 9.600.000 |
| | | | F | 4 | 1 | 40 | 0 | 312 | 2.400.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 12.000.000 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 12.000.000 |

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1444 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS | | | | | | | | 50.000.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 10 305 | 1444 6160 | VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE SURTOS, EPIDEMIAS, CALAMIDADES PUBLICAS E EMERGENCIAS EM SAUDE | | | | | | | 50.000.000 |
| 10 305 | 1444 6160 0101 | VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE SURTOS, EPIDEMIAS, CALAMIDADES PUBLICAS E EMERGENCIAS EM SAUDE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | S | 3 | 1 | 30 | 0 | 100 | 50.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 50.000.000 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 50.000.000 |

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0663 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS | | | | | | | | 230.000.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 26 782 | 0663 1F40 | OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS | | | | | | | 230.000.000 |
| 26 782 | 0663 1F40 0001 | OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 1 | 90 | 0 | 100 | 230.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 230.000.000 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 230.000.000 |

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1027 | PREVENCAO E PREPARACAO PARA DESASTRES | | | | | | | 100.000.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 06 182 | 1027 8348 | APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES | | | | | | | 100.000.000 |
| 06 182 | 1027 8348 0003 | APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 1 | 90 | 0 | 100 | 100.000.000 |
| | | | | | | | | | 100.000.000 |
| | 1029 | RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUCAO | | | | | | | 300.000.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 06 182 | 1029 4564 | SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES | | | | | | | 60.000.000 |
| 06 182 | 1029 4564 0103 | SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | 60.000.000 |
| | | | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 50.000.000 |
| | | | F | 4 | 1 | 90 | 0 | 100 | 10.000.000 |
| 06 182 | 1029 4570 | RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES | | | | | | | 240.000.000 |
| 06 182 | 1029 4570 0103 | RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL | | | | | | | 240.000.000 |
| | | | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 80.000.000 |
| | | | F | 4 | 1 | 90 | 0 | 100 | 160.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 400.000.000 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 400.000.000 |

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | | 730.000.000 |
| | | OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 99 999 | 0999 0998 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | | 730.000.000 |
| 99 999 | 0999 0998 0105 | RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL | F | 9 | 0 | 99 | 0 | 100 | 730.000.000 |
| | | | | | | | | | 730.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 730.000.000 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 730.000.000 |

# MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL N° 473, DE 2009

**Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R$ 742.000.000,00, para os fins que especifica.**

**O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 730.000.000,00 (setecentos e trinta milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNC. | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 4003 | APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO | | | | | | | 50.000.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 20 605 | 4003 7H17 | APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO | | | | | | | 50.000.000 |
| 20 605 | 4003 7H17 0103 | APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | F | 4 | 1 | 40 | 0 | 100 | 50.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 50.000.000 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 50.000.000 |

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1061 | BRASIL ESCOLARIZADO | | | | | | | 12.000.000 |
| | | OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 12 847 | 1061 0515 | DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCACAO BASICA | | | | | | | 12.000.000 |
| 12 847 | 1061 0515 0102 | DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | 12.000.000 |
| | | | F | 3 | 1 | 40 | 0 | 312 | 9.600.000 |
| | | | F | 4 | 1 | 40 | 0 | 312 | 2.400.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 12.000.000 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 12.000.000 |

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1444 | VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS | | | | | | | 50.000.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 10 305 | 1444 6140 | VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE SURTOS, EPIDEMIAS, CALAMIDADES PUBLICAS E EMERGENCIAS EM SAUDE | | | | | | | 50.000.000 |
| 10 305 | 1444 6140 0101 | VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE SURTOS, EPIDEMIAS, CALAMIDADES PUBLICAS E EMERGENCIAS EM SAUDE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | 50.000.000 |
| | | | S | 3 | 1 | 30 | 0 | 100 | 50.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 50.000.000 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 50.000.000 |

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0663 | SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS | | | | | | | 230.000.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 26 782 | 0663 1F40 | OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS | | | | | | | 230.000.000 |
| 26 782 | 0663 1F40 0101 | OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 1 | 90 | 0 | 100 | 230.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 230.000.000 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 230.000.000 |

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1027 | PREVENCAO E PREPARACAO PARA DESASTRES | | | | | | | 100.000.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 06 182 | 1027 8348 | APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES | | | | | | | 100.000.000 |
| 06 182 | 1027 8348 4003 | APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 1 | 90 | 0 | 100 | 100.000.000 |
| | 1029 | RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUCAO | | | | | | | 300.000.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 06 182 | 1029 4564 | SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES | | | | | | | 60.000.000 |
| 06 182 | 1029 4564 0103 | SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | 60.000.000 |
| | | | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 50.000.000 |
| | | | F | 4 | 1 | 90 | 0 | 100 | 10.000.000 |
| 06 182 | 1029 4570 | RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES | | | | | | | 240.000.000 |
| 06 182 | 1029 4570 0103 | RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL | | | | | | | 240.000.000 |
| | | | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 80.000.000 |
| | | | F | 4 | 1 | 90 | 0 | 100 | 160.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 400.000.000 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 400.000.000 |

ÓRGÃO : 99000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 99000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNC. | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | | 730.000.000 |
| | | OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 99 999 | 0999 0998 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | | 730.000.000 |
| 99 999 | 0999 0998 0105 | RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL | F | 9 | 0 | 99 | 0 | 100 | 730.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 730.000.000 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 730.000.000 |

Mensagem nº 1.041, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 473, de 15 de dezembro de 2009, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R$ 742.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 15 de dezembro de 2009.

EM nº 00353/2009/MP

Brasília, 14 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor global de R$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R$ 1,00

| Discriminação | Aplicação | Origem dos Recursos |
|---|---|---|
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 50.000.000 | |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração direta) | 50.000.000 | |
| Ministério da Educação | 12.000.000 | |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 12.000.000 | |
| Ministério da Saúde | 50.000.000 | |
| Fundo Nacional de Saúde | 50.000.000 | |
| Ministério dos Transportes | 230.000.000 | |
| Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT | 230.000.000 | |
| Ministério da Integração Nacional | 400.000.000 | |
| Ministério da Integração Nacional (Administração direta) | 400.000.000 | |
| Reserva de Contingência | | 730.000.000 |
| Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | 12.000.000 |
| Total | 742.000.000 | 742.000.000 |

2. O crédito ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento permitirá o apoio a Municípios para a reconstrução de estradas vicinais danificadas pelos intensos fenômenos meteorológicos ocorridos recentemente, os quais deixaram inúmeras vias rurais sem trafegabilidade, impossibilitando o

envio de insumos agrícolas às localidades produtoras, o escoamento da produção agropecuária e o transporte de produtos básicos para a sobrevivência das populações de comunidades rurais.

3. No Ministério da Educação, o crédito viabilizará a reestruturação física dos estabelecimentos de ensino de educação básica e a substituição de seus equipamentos, danificados por fortes precipitações e outras intempéries que têm causado sérios prejuízos a diversos Municípios, de forma a possibilitar o retorno das atividades escolares e evitar o comprometimento do encerramento do ano letivo.

4. No que tange ao Ministério da Saúde, o crédito destinar-se-á à adequação das estruturas físicas e logísticas ao enfrentamento das calamidades geradas pelo excesso de chuvas no País, bem como ao monitoramento e à avaliação das ações de enfrentamento dessas emergências, uma vez que a antecipação à ocorrência de danos maiores decorre da situação instalada, que escapa à previsibilidade e reclama urgência na atuação.

5. No que se refere ao Ministério dos Transportes, os recursos garantirão a realização de obras emergenciais em rodovias federais de diversos Estados da Federação, danificadas em virtude de fortes chuvas que vêm ocorrendo nos últimos meses.

6. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, o crédito viabilizará o atendimento às populações vítimas de desastres naturais ocorridos nos últimos três meses, ocasionados por fortes chuvas e inundações em Municípios das Regiões Sul e Sudeste, e pela estiagem na Região Nordeste, tendo como consequência grave situação de riscos à população dessas localidades, além de prejuízos à infraestrutura local de transporte e moradia.

7. Essas situações exigem intervenções por meio da disponibilização de cestas básicas, agasalhos e abrigos emergenciais para as pessoas atingidas, bem como a distribuição de água em carros pipa a moradores em localidades prejudicadas pela estiagem na Região Nordeste. Além disso, serão realizadas intervenções de modo a restabelecer a normalidade de áreas afetadas que necessitem de recuperação de estruturas físicas, desobstrução de vias urbanas, remoção de escombros e outros serviços emergenciais.

8. Adicionalmente, devido à afetação de estruturas de edificações, em decorrência do excesso de chuva, também serão necessárias ações para evitar, mediante obras emergenciais, que os danos ocasionados por esses desastres naturais resultem em prejuízos maiores e danos irreparáveis para as estruturas físicas dos Municípios atingidos.

9. A urgência e relevância do crédito, no tocante ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, decorrem da necessidade de atuação imediata, visando recompor a trafegabilidade das estradas vicinais dos Municípios atingidos pelas intempéries, de forma a permitir o envio de insumos para a produção e de produtos básicos para a manutenção das populações locais, bem como favorecer o escoamento de produtos agropecuários para reativar a comercialização e a geração de renda nas localidades duramente afetadas pelos fenômenos climáticos recentes.

10. No Ministério da Educação, a relevância e a urgência se devem pela premência da atuação do Governo Federal no restabelecimento das atividades escolares em diversos Municípios, tendo em vista os danos ocasionados em estabelecimentos de ensino em decorrência das fortes chuvas, para impedir sérios prejuízos ao processo de aprendizagem de crianças e adolescentes matriculados na educação básica, a perda do ano letivo e o recrudescimento da dívida social junto a pessoas de menor poder aquisitivo.

11. Em relação ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência do presente crédito decorrem da necessidade de reduzir o elevado potencial de disseminação e/ou riscos à saúde pública da população residente nas áreas atingidas, evitando efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade na população nacional, principalmente em crianças.

12. No tocante ao Ministério dos Transportes, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade de realização de intervenções imprescindíveis à infraestrutura rodoviária nas diversas regiões do País, as quais requerem ações imediatas do Governo Federal, e pela possibilidade do agravamento do sistema de transporte, o que poderá causar sérias consequências econômicas e sociais às localidades envolvidas.

13. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência da matéria são justificadas pelas graves consequências oriundas desses fenômenos naturais, que geram riscos à saúde das populações e prejuízos à infraestrutura local, com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

14. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, e de anulação parcial de dotação orçamentária.

15. Finalmente, destaca-se que é demonstrado, em quadro anexo à presente Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, utilizado neste crédito.

16. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

*Asssinado por: Paulo Bernardo Silva*

Of. n. 234/10/PS-GSE

Brasília, 24 de março de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 473, de 2009, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 17.03.10, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado RAFAEL GUERRA
Primeiro-Secretário

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 473, DE 2009, E EMENDAS A ELA APRESENTADAS.**

**O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA** (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Hugo Leal encontra-se hoje numa manifestação no Rio de Janeiro em defesa do Estado no que diz respeito à divisão dos *royalties*. Por isso não está em plenário para ler o seu parecer e me pediu que, como Líder do Governo, assuma *ad hoc* a relatoria, com base no relatório distribuído a todos os Srs. Líderes há uma semana.

Eu vou manter *ipsis litteris*, no essencial, no seu conteúdo, o relatório feito pelo Deputado Hugo Leal.

*"I - Relatório*

*Com base no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Exmo. Sr. Presidente da República adota e submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 197, de 2009, a Medida Provisória n.º 473, de 15 de dezembro de 2009, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I, distribuída aos seguintes*

*órgãos e unidades orçamentárias: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — Administração Direta, 50 milhões de reais; Ministério da Educação — Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, 12 milhões de reais; Ministério da Saúde — Fundo Nacional da Saúde, 50 milhões de reais; Ministério dos Transportes — DNIT, 230 milhões de reais; Ministério da Integração Nacional — Administração Direta, 400 milhões de reais, perfazendo um total de 742 milhões de reais.*

*A referida medida provisória veio acompanhada da Exposição de Motivos nº 353, de 14 de dezembro de 2009, de autoria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que contém as seguintes justificativas para as programações atendidas pelo crédito:*

*a) no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as dotações visam apoiar municípios na reconstrução de estradas vicinais danificadas pelos intensos fenômenos meteorológicos, que deixaram inúmeras vias rurais sem trafegabilidade, impossibilitando o envio de insumos agrícolas às localidades produtoras, o escoamento da produção agropecuária e o transporte de produtos básicos para a sobrevivência das populações de comunidades rurais;*

*b) no Ministério da Educação, o crédito viabilizará a reestruturação física dos estabelecimentos de ensino da educação básica e a substituição de seus equipamentos,*

*danificados por fortes precipitações e outras intempéries que têm causado sérios prejuízos a diversos municípios, de forma a possibilitar o retorno das atividades escolares e evitar o comprometimento do encerramento do ano letivo;*

*c) no Ministério da Saúde, o crédito destinar-se-á à adequação das estruturas físicas e logísticas ao enfrentamento das calamidades geradas pelo excesso de chuvas no País, bem como ao monitoramento e à avaliação das ações de enfrentamento dessas emergências, uma vez que a antecipação à ocorrência de danos maiores decorre da situação instalada, que escapa à previsibilidade e reclama urgência na atuação;*

*d) no que se refere ao Ministério dos Transportes, os recursos garantirão a realização de obras emergenciais em rodovias federais de diversos Estados da Federação, danificadas em virtude de fortes chuvas que vêm ocorrendo nos últimos meses;*

*e) já quanto ao Ministério da Integração Nacional, o crédito viabilizará o atendimento às populações vítimas de desastres naturais ocorridos nos últimos três meses, ocasionados por fortes chuvas e inundações em municípios das Regiões Sul e Sudeste, e pela estiagem na Região Nordeste, tendo como consequência grave situação de riscos à população dessas localidades, além de prejuízos à*

*infraestutura local de transporte e moradia. A intervenção estatal dar-se-á mediante a disponibilização de cestas básicas, agasalhos e abrigos emergenciais para as pessoas atingidas, bem como a distribuição de água em carros-pipa a moradores em localidades prejudicadas pela estiagem na Região Nordeste. Também será efetuado o restabelecimento da normalidade das áreas afetadas, mediante a recuperação de estruturas físicas, desobstrução de vias urbanas, remoção de escombros e outros serviços emergenciais. Adicionalmente, afirma a Exposição de Motivos que, devido à afetação de estruturas de edificações, em decorrência do excesso de chuva, também serão necessárias ações para evitar, mediante obras emergenciais, que os danos ocasionados por esses desastres naturais resultem em prejuízos maiores e danos irreparáveis para as estruturas físicas dos municípios atingidos.*

*A urgência e a relevância do crédito são assim justificadas pelo Poder Executivo:*

*a) no tocante ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentodecorrem da necessidade de atuação imediata, visando recompor a trafegabilidade das estradas vicinais dos Municípios atingidos pelas intempéries (...)"*

Há uma repetição, Sr. Presidente. Vou saltá-la, porque se repetem todos os argumentos relativos ao que foi feito pelo Ministério, no relatório.

*"Por fim, é demonstrado pelo Poder Executivo, em quadro anexo à referida Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.*

*À proposição foram apresentadas 9 emendas.*

*É o relatório.*

*II - Voto do Relator*

*O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.*

*II.1. Aspectos constitucionais: arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal (pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade).*

*O § 3º do art. 167 da Constituição estabelece que "A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as*

*decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62".*

*O art. 62 dispõe que "Em caso de relevância e urgência o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional".*

*No que se refere aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, são apresentadas consistentes considerações que justificam a adoção da medida. Quanto à questão da imprevisibilidade não há qualquer referência.*

*II.2. Adequação orçamentária e financeira da medida provisória*

*Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria dispositivos ou preceitos legais pertinentes, especialmente no que se refere à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal vigentes.*

*Contudo, diante do impacto fiscal negativo da presente medida, uma vez que utiliza fonte decorrente do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2008, o que afeta a meta de resultado previsto para 2009, ressaltamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente*

*compensada, durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a meta de resultado fiscal estabelecida em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias seja atingida.*

*II.3. Cumprimento da exigência prevista no § 1° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN*

*A Exposição de Motivos n° 353/2009-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.*

*II.4. Mérito*

*Os recursos consignados no crédito extraordinário visam à implementação de ações com o objetivo de melhorar a situação das populações de diversos municípios que foram atingidos por fortes chuvas que provocaram inundações e alagamentos, causando graves consequências à infraestrutura local. Diante dessa situação, torna-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, por intermédio dos Ministérios constantes da proposição.*

*II.5. Análise das Emendas*

*O art. 111 da Resolução n° 01/2006-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1° do art. 166 da Constituição Federal, estabelece que "Somente*

*serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente." Dessa forma, as Emendas de n°s.1 a 9, que visam à inclusão de dotações orçamentárias, devem ser consideradas inadmitidas.*

*Diante do exposto, voto pela aprovação da Medida Provisória n° 473, de 2009, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as emendas apresentadas à proposição.*

Esse relatório é assinado pelo Deputado Hugo Leal.

A Emenda nº 6, que era originalmente de autoria do Relator e que representava apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário do Estado do Rio de Janeiro, por força da lei, foi retirada por S.Exa..

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

Dou por encerrado o voto, pela aprovação da medida provisória.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PARECER Nº DE 2010 - CN

Parecer sobre a Medida Provisória nº 473, de 15 de dezembro de 2009 (Publicada no D.O.U em 16/12/2009), que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R$ 742.000.000,00, para os fins que especifica."

**AUTOR:** Poder Executivo

**RELATOR:**

### I - RELATÓRIO

Com base no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República adota e submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 00197, de 2009-CN (nº 01041/2009, na origem), a Medida Provisória nº 473, de 15 de dezembro de 2009, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor Global de R$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I, distribuída aos seguintes órgãos e unidades orçamentárias:

| ÓRGÃO | R$ 1,00 |
|---|---|
| Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | |
| Administração Direta | 50.000.000 |
| Ministério da Educação | |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 12.000.000 |
| Ministério da Saúde | |
| Fundo Nacional da Saúde | 50.000.000 |
| Ministério dos Transportes | |
| DNIT | 230.000.000 |
| Ministério da Integração Nacional | |
| Administração Direta | 400.000.000 |
| TOTAL | 742.000.000 |

A referida Medida Provisória veio acompanhada da Exposição de Motivos nº 353/2009/MP, de 14 de dezembro de 2009, de autoria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que contém as seguintes justificativas para as programações atendidas pelo crédito:

a) No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as dotações visam apoiar municípios na reconstrução de estradas vicinais danificadas pelos intensos fenômenos meteorológicos, que deixaram inúmeras vias rurais sem trafegabilidade, impossibilitando o envio de insumos agrícolas às localidades produtoras, o escoamento da produção agropecuária e o transporte de produtos básicos para a sobrevivência das populações de comunidades rurais;

b) No Ministério da Educação, o crédito viabilizará a reestruturação física dos estabelecimentos de ensino de educação básica e a substituição de seus equipamentos, danificados por fortes precipitações e outras intempéries que têm causado sérios prejuízos a diversos Municípios, de forma a possibilitar o retorno das atividades escolares e evitar o comprometimento do encerramento do ano letivo;

c) No Ministério da Saúde, o crédito destinar-se-á à adequação das estruturas físicas e logísticas ao enfrentamento das calamidades geradas pelo excesso de chuvas no País, bem como ao monitoramento e à avaliação das ações de enfrentamento dessas emergências, uma vez que a antecipação à ocorrência de danos maiores decorre da situação instalada, que escapa à previsibilidade e reclama urgência na atuação;

d) No que se refere ao Ministério dos Transportes, os recursos garantirão a realização de obras emergenciais em rodovias federais de diversos Estados da Federação, danificadas em virtude de fortes chuvas que vêm ocorrendo nos últimos meses;

e) Já quanto ao Ministério da Integração Nacional, o crédito viabilizará o atendimento às populações vítimas de desastres naturais ocorridos nos últimos três meses, ocasionados por fortes chuvas e inundações em Municípios das Regiões Sul e Sudeste, e pela estiagem na Região Nordeste, tendo como consequência grave situação de riscos à população dessas localidades, além de prejuízos à infraestrutura local de transporte e moradia. A intervenção estatal dar-se-á mediante a disponibilização de cestas básicas, agasalhos e abrigos emergenciais para as pessoas atingidas, bem como a distribuição de água em carros pipa a moradores em localidades prejudicadas

pela estiagem na Região Nordeste. Também será efetuado o restabelecimento da normalidade das áreas afetadas, mediante a recuperação de estruturas físicas, desobstrução de vias urbanas, remoção de escombros e outros serviços emergenciais. Adicionalmente, afirma a Exposição de Motivos que, devido à afetação de estruturas de edificações, em decorrência do excesso de chuva, também serão necessárias ações para evitar, mediante obras emergenciais, que os danos ocasionados por esses desastres naturais resultem em prejuízos maiores e danos irreparáveis para as estruturas físicas dos Municípios atingidos.

A urgência e a relevância do crédito são assim justificadas pelo Poder Executivo:

a) No tocante ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, decorrem da necessidade de atuação imediata, visando recompor a trafegabilidade das estradas vicinais dos Municípios atingidos pelas intempéries, de forma a permitir o envio de insumos para a produção e de produtos básicos para a manutenção das populações locais, bem como favorecer o escoamento de produtos agropecuários para reativar a comercialização e a geração de renda nas localidades duramente afetadas pelos fenômenos climáticos recentes;

b) No Ministério da Educação, a relevância e a urgência se devem pela premência da atuação do Governo Federal no restabelecimento das atividades escolares em diversos Municípios, tendo em vista os danos ocasionados em estabelecimentos de ensino em decorrência das fortes chuvas, para impedir sérios prejuízos ao processo de aprendizagem de crianças e adolescentes matriculados na educação básica, a perda do ano letivo e o recrudescimento da dívida social junto a pessoas de menor poder aquisitivo;

c) Em relação ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência do presente crédito decorrem da necessidade de reduzir o elevado potencial de disseminação e/ou riscos à saúde pública da população residente nas áreas atingidas, evitando efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade na população nacional, principalmente em crianças;

d) No tocante ao Ministério dos Transportes, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade de realização de intervenções imprescindíveis à infraestrutura rodoviária nas diversas regiões do País, as quais requerem ações imediatas do Governo Federal, e pela possibilidade do agravamento do sistema de

transporte, o que poderá causar sérias consequências econômicas e sociais às localidades envolvidas;

e) Quanto ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência da matéria são justificadas pelas graves consequências oriundas desses fenômenos naturais, que geram riscos à saúde das populações e prejuízos à infraestrutura local, com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

A referida Exposição de Motivos ainda esclarece que o crédito orçamentário está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3° do art. 167, da Constituição, e será viabilizado com a utilização de recursos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, e de anulação parcial de dotação orçamentária.

Por fim, é demonstrado pelo Poder Executivo, em quadro anexo à referida Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

À proposição foram apresentadas 09 emendas.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O art. 5°, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1°, art. 2°, daquele diploma legal.

### II.1. Aspectos Constitucionais: Arts. 62 e 167, § 3°, da CF (pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade)

O § 3° do art. 167 da Constituição estabelece que "A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o

disposto no art. 62." O art. 62 dispõe que "Em caso de relevância e urgência o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional."

No que se refere aos pressuspostos constitucionais de relevância e urgência são apresentadas consistentes considerações que justificam a adoção da medida. Quanto a questão da imprevisibilidade não há qualquer referência.

**II.2. Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória**

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria dispositivos ou preceitos legais pertinentes, especialmente, no que se refere à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal, vigentes.

Contudo, diante do impacto fiscal negativo da presente medida, uma vez que utiliza fonte decorrente do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2008, o que afeta a meta de resultado previsto para 2009, ressaltamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada, durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a meta de resultado fiscal estabelecido em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias seja atingida.

**II.3. Cumprimento da Exigência Prevista no § 1º, do Art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN**

A Exposição de Motivos nº 00353/2009-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

**II.4. Mérito**

Os recursos consignados no crédito extraordinário visam a implementação de ações com o objetivo de melhorar a situação das populações de diversos municípios que foram atingidos por fortes chuvas que provocaram inundações e alagamentos, causando graves conseqüências a infraestrutura local. Diante dessa situação, torna-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, por intermédio dos Ministérios constantes da proposição.

**II.5. Análise das Emendas**

O Art. 111 da Resolução nº 01, de 2006 – CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere § 1º do art. 166, da Constituição Federal, estabelece que "Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente." Dessa forma as emendas de nº 00001 a 00009 que visam a inclusão de dotações orçamentárias devem ser consideradas inadmitidas.

Diante do exposto, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 473, de 2009, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as emendas apresentadas à proposição.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado ~~Hugo Leal~~
Relator

Bonifácio Vasconcelos

**Anexo I**
**(Ao Parecer nº , de 2010)**
**MP nº 473 de 2009 – CN**

**DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O ART. 70, III, c. DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2006 – CN**

**(Emendas que devem ser Inadmitidas)**

| Nº Emenda | Autor | Finalidade | Parecer |
|---|---|---|---|
| 00001 | Manrçal Filho | Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-463 –no Estado do Mato Grosso do Sul | Inadmitida |
| 00002 | Manrçal Filho | Obras Rodoviárias Emergenciais no Estado de Mato Grosso do Sul | Inadmitida |
| 00003 | Manrçal Filho | Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Dourados – no Estado de Mato Grosso do Sul | Inadmitida |
| 00004 | Manrçal Filho | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário em Rio Brilhante – no Estado de Mato Grosso do Sul | Inadmitida |
| 00005 | Manrçal Filho | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Dourados – no Estado de Mato Grosso do Sul | Inadmitida |
| 00006 | Hugo Leal | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – no Estado do Rio de Janeiro | Inadmitida |
| 00007 | Geraldo Resende | Apoio a Obras Preventivas de Desastres no em Batayporã – no Estado do Mato Grosso do Sul | Inadmitida |
| 00008 | Geraldo Resende | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres – Recuperação de Danos Causados por Desastres em Amambaí – no Estado de Mato Grosso do Sul | Inadmitida |
| 00009 | Sandro Mabel | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – no Estado de Goiás | Inadmitida |

eCâmara - Módulo Tramitação de Proposições :::

## Consulta Tramitação das Proposições

Cadastrar para Acompanhamento | NovaPesquisa

**Proposição:** MPV-473/2009

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 16/12/2009
**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
**Regime de tramitação:** Urgência
**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento.

**Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R$ 742.000.000,00, para os fins que especifica.

**Indexação:** Abertura de crédito, Crédito Extraordinário, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abatecimento, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério dos Transportes, Ministério da Integração Nacional, apoio, desenvolvimento, projeto agropecuário, (FNDE), Programa Dinheiro Direto na Escola, educação básica, (FNS), (DNIT), segurança pública, rodovia federal, prevenção, desastre, reconstrução, calamidade pública, recursos financeiros, superavit financeiro, balanço patrimonial, cancelamento, reserva de contingência.

**Despacho:**
9/2/2010 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
- **PLEN (PLEN )**
  - MSC 1041/2009 (Mensagem) - Poder Executivo

**Legislação Citada**

**Emendas**
- **MPV47309 (MPV47309)**
  - EMC 1/2009 MPV47309 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marçal Filho
  - EMC 2/2009 MPV47309 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marçal Filho
  - EMC 3/2009 MPV47309 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marçal Filho
  - EMC 4/2009 MPV47309 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marçal Filho
  - EMC 5/2009 MPV47309 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marçal Filho
  - EMC 6/2009 MPV47309 (Emenda Apresentada na Comissão) - Hugo Leal
  - EMC 7/2009 MPV47309 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende
  - EMC 8/2009 MPV47309 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende
  - EMC 9/2009 MPV47309 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

**Pareceres, Votos e Redação Final**
- **MPV47309 (MPV47309)**
  - PPP 1 MPV47309 (Parecer Proferido em Plenário) - Cândido Vaccarezza

**Requerimentos, Recursos e Ofícios**
- **PLEN (PLEN )**
  - REQ 6458/2010 (Requerimento de Retirada de proposição de iniciativa individual) - Hugo Leal

**Última Ação:**

**17/3/2010 - PLENÁRIO (PLEN) - A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 473-A/09).**

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

| Andamento: | |
|---|---|
| 16/12/2009 | **Poder Executivo (EXEC)**<br>Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União. |
| 16/12/2009 | **CONGRESSO NACIONAL (CN)**<br>Prazo para Emendas: 17/12/2009 a 22/12/2009. Comissão Mista: 16/12/2009 a 08/02/2010. Câmara dos Deputados: 09/02/2009 a 22/02/2010. Senado Federal: 23/02/2010 a 08/03/2010. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 09/03/2010 a 11/03/2010. Sobrestar Pauta: a partir de 12/03/2010. Congresso Nacional: 16/12/2009 a 26/03/2010. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 27/03/2010 a 25/05/2010. |

| | |
|---|---|
| 1/2/2010 | **Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)**<br>Designado Relator, Dep. Hugo Leal (PSC-RJ), para proferir parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta Medida Provisória e às emendas a ela apresentadas. |
| 9/2/2010 | **Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**<br>Recebido o Ofício de nº 53/2010, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 473/2010. Informa , ainda, que à Medida foram oferecidas 9 (nove) emendas, e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu o parecer previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN. |
| 9/2/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Apresentação da MSC 1041/2009, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 473/2009, que "abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R$ 742.000.000,00, para os fins que especifica"." |
| 9/2/2010 | **Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**<br>Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência |
| 9/2/2010 | **COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)**<br>Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 10/02/2010. |
| 10/2/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Discussão em turno único (Sessão Extraordinária - 10:00). |
| 10/2/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes. |
| 10/2/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00). |
| 10/2/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes. |
| 23/2/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00). |
| 23/2/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Votação da consulta formulada pelo Presidente, nos termos do § 1º do art. 160 do Regimento Interno, a respeito das modificações na Ordem do Dia em face do encaminhamento, à Mesa, de mais de cinco requerimentos de preferência. |
| 23/2/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Verificação da votação da Consulta, solicitada pelo Dep. Paulo Bornhausen, na qualidade de Líder do DEM, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovada a Consulta", passando-se à sua votação pelo processo nominal. |
| 23/2/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (obstrução). |
| 23/2/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Matéria não apreciada por falta de "quorum" (obstrução). |
| 2/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00). |
| 2/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Retirada de pauta, de ofício. |
| 3/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00). |
| 3/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Retirada de pauta, de ofício. |
| 9/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Discussão em turno único. |
| 9/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Retirada de pauta, de ofício. |
| 16/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Apresentação do REQ 6458/2010, pelo Dep. Hugo Leal, que: "Requer a retirada de tramitação da emenda nº 6/2009 à Medida Provisória 473/2009". |

| | |
|---|---|
| 16/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Discussão em turno único (Sessão Ordinária 14:00). |
| 16/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Deferida pela Presidência a solicitação de prazo até a sessão ordinária seguinte feita pelo Relator, Dep. Hugo Leal (PSC-RJ), para proferir seu parecer, nos termos do artigo 6º, § 2º da Resolução nº 01, de 2002-CN. |
| 17/3/2010 | **Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**<br>Retirada a EMC 06/2010, em razão do deferimento do REQ 6458/10. |
| 17/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00). |
| 17/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Designado Relator, Dep. Cândido Vaccarezza (PT-SP), para proferir o parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. |
| 17/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Cândido Vaccarezza (PT-SP), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela inadmissibilidade das Emendas apresentadas de 01 a 09. |
| 17/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Discutiram a Matéria: Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. Marcondes Gadelha (PSC-PB), Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP) e Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP). |
| 17/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Encerrada a discussão. |
| 17/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Votação em turno único. |
| 17/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Fernando Coruja (PPS-SC). |
| 17/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Votação preliminar em turno único. |
| 17/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Dep. Jorginho Maluly (DEM-SP). |
| 17/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. |
| 17/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1 a 9, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. |
| 17/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Em consequência, as Emendas de nºs 1 a 9 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD. |
| 17/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Votação, quanto ao mérito, em turno único. |
| 17/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Aprovada a Medida Provisória nº 473, de 2009, com parecer favorável. |
| 17/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Votação da Redação Final. |
| 17/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Cândido Vaccarezza (PT-SP). |
| 17/3/2010 | **PLENÁRIO (PLEN)**<br>A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 473-A/09). |

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, expediente, do Senado Federal, do gabinete do Senador Leomar Quintanilha, que passo a ler:

É a seguinte a comunicação:

"Sr. Presidente,

Comunico a V. Exª que, em face da minha exoneração do cargo de Secretário de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, reassumo, a partir de 1º de abril do corrente ano, o exercício do mandato de Senador da República pelo Estado do Tocantins, integrando a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) nesta Casa.

Atenciosamente, – Senador **Leomar Quintanilha**."

Mesmo conteúdo, porém em formato diferente

Segue Ato Publicado no **Diário Oficial** nº 3.107 – Ano XXII – Estado do Tancantins, quarta-feira, 31 de março de 2010.

**ATO Nº 2.518 – EX**

O Governador do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

EXONERAR, a pedido

Leomar de Melo Quintanilha do cargo de Secretário de Estado da Educação e Cultura a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2010, 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado. – **Carlos Henrique Amorim,** Governador do Estado – **Antonio Lopes Braga Junior**, Secretário-Chefe da Casa Civil.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, outro expediente, do Senado Federal, do gabinete do Senador Edison Lobão, que passo a ler.

É a seguinte a comunicação:

Brasília, 1º de abril de 2010.

Sr. Presidente,

Tendo deixado o cargo de Ministro de Estado de Minas e Energia no dia 31 de março do corrente, com o Decreto Presidencial da República publicado no **Diário Oficial** da União do mesmo dia, apresento-me ao Senado reassumindo o meu mandato de Senador, do qual encontrava-me licenciado desde janeiro de 2008.

Respeitosamente, – Senador **Edison Lobão**.

Segue Ato Publicado no **Diário Oficial** da União – Ministério de Minas e Energia – Decreto de 31 de março de 2010.

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2010

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso I, da Constituição, resolve

EXONERAR

Edison Lobão do Cargo de Ministro de Estado de Minas e Energia.

Brasilia, 31 de março de 2010; 189º da Independência e 122ª da republica. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, vamos chamar um orador inscrito. Por permuta com o Senador Romeu Tuma, vai usar da palavra da tribuna do Senado da República o Senador Papaléo Paes.

Papaléo Paes, Senador do Amapá, que representa o PSDB, um dos políticos de excelsas virtudes, admirado em Macapá, onde foi Prefeito, extraordinário Prefeito, e não só no Amapá e na Amazônia, hoje, em todo o Brasil. É visto como um político do bom caráter, que tem de ter o Senado.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, agradeço a V. Exª as suas referências. E agradeço também aos meus Pares, aqui, a forma como nos relacionamos com muito respeito e responsabilidade. Enfim, agradeço a todos que nos assistem e que compreendem bem nossas mensagens.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, segunda-feira, após uma Semana Santa... Normalmente uso um tema e discorro sobre ele durante o meu discurso. Mas hoje vou... Pelo menos, há um tema básico, relacionado aos aposentados; outro sobre o PAC 2, uma matéria muito interessante, do colunista Marcio Aith; e um esclarecimento a prestar sobre uma votação que houve aqui no Senado – graças a Deus, estão presentes o Senador Marco Maciel, o Senador Paulo Paim e, deixe-me ver, o Senador Jefferson... Não, Paulo Paim, Marco Maciel, Jefferson Praia, os que votaram aqui.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma falácia inaceitável, um mito urbano que herdamos de passado nem tão remoto assevera que, na aposentadoria, homens e mulheres necessitariam de menos recursos para a sobrevivência. Na segunda metade do século XX, economistas e burocratas, debruçados sobre copiosas e incontornáveis planilhas, afirmavam peremptoriamente que o pacote da chamada terceira

idade tinha acompanhado os custos de subsistência reduzido.

O cruel, Sr. Presidente, no caso brasileiro, é que sucessivos Governos adotaram, em maior ou menor escala, sem constrangimento ou conferência com a realidade, essa terrível e equivocada convicção.

Assim, ano após ano, um aposentado padrão vê sua pensão minguar, sinalizando virtualmente o absoluto colapso de uma qualidade de vida. São verdadeiros e lamentáveis clássicos da Previdência nacional aqueles cidadãos que laboraram, que recolheram suas contribuições durante várias décadas e que se aposentaram com um benefício razoável, para, no correr de poucos anos, descobrirem-se totalmente espoliados e degradados em seu padrão de vida.

Há que mencionar situações ainda mais graves, em que se enquadra vultoso contingente de brasileiros: os aposentados que têm de sobreviver com menos de dois salários mínimos por mês. É importante salientar, Srªs e Srs. Senadores, que, agora em 2009, segundo números oficiais, o valor médio dos benefícios pagos pela Previdência situavam-se em R$1.004,11; ou seja, um número inferior a dois mínimos, hoje fixado em R$510,00.

Ora, não é necessário ser um pensador sofisticado para constatar que as duas fases mais vulneráveis da existência de um ser humano encontram-se justamente em seus limites: a infância e a velhice. O senso comum, pela própria experiência cotidiana individual e coletiva, logo percebe as fases de óbvia fragilidade a que estamos todos submetidos.

O Brasil, embora tenha avançado consideravelmente, nas décadas mais recentes, na busca de ampliação da malha de proteção à criança e à terceira idade, ainda responde por um débito altíssimo com esses dois importantes segmentos sociais. Sim, estamos em falta, em múltiplos aspectos, com aqueles que representam a promessa de nosso futuro e com aqueles outros que contribuíram durante toda a vida, para que chegássemos a um presente mais auspicioso, seguramente superior ao nosso passado.

Ousaria dizer que, em boa medida, a situação dos aposentados não é mais deletéria, graças ao Congresso Nacional. Felizmente, não são poucos os Parlamentares, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, que se empenham na defesa desses milhões de brasileiros. Ademais, é importante ressaltar, trata-se também de uma categoria que tem conseguido organizar e vocalizar, de forma cada vez mais intensa, suas reivindicações. Por todo o País, prosperam entidades e associações em defesa dos aposentados. É mais uma preciosa lição de cidadania que oferecem nossos experientes jubilados.

No âmbito do Congresso Nacional, há um grupo de Deputados e Senadores que se vêm destacando na luta em prol dos aposentados. Dois nomes emblemáticos, que se destacam nesta Casa e na Câmara, são o do Senador Paulo Paim, do PT gaúcho, e o da Deputada Andreia Zito, do PSDB fluminense.

O Senador Paim, tradicional aliado dos jubilados brasileiros, concentra parte substantiva de seu honrado mandato à auscultação, ao debate e à propositura de matérias legislativas do mais vivo interesse dessa respeitável categoria. Não por acaso, em fevereiro passado, durante sessão especial do Senado em homenagem ao Dia Nacional do Aposentado, o eminente Senador Paulo Paim conclamou aposentados e pensionistas a pressionarem a Câmara dos Deputados, no sentido de que aprove, ainda neste ano, dois projetos de lei de sua autoria, que beneficiam diretamente uns e outros.

O Projeto de Lei nº 3.299, de 2008, extingue o fator previdenciário, em vigor desde 1999, para o cálculo das aposentadorias, que notadamente reduz o valor dos benefícios para as pessoas com menos idade. Por sua vez, o Projeto nº 4.434, também de 2008, determina a recomposição do valor das aposentadorias e pensões, necessidade cada dia mais imperiosa para aposentados e pensionistas, dada a erosão do poder de compra ao longo dos anos.

Outra proposição aprovada pelos Deputados seria especialmente muito bem-vinda, é uma emenda ao Projeto de Lei nº 1, de 2007, que diz respeito ao reajuste de aposentadorias e pensões, *pari passu*, em estrito acordo com os índices previstos na recomposição do salário mínimo. Trata-se, por evidente, de medida de justiça para os milhões de brasileiros que, como mencionei no início deste pronunciamento, veem os seus benefícios reduzidos a cada ano.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Senador Papaléo, V. Exª me permite?

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Concedo um aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Senador Papaléo, V. Exª tocou num assunto que é uma verdadeira chaga no coração dos aposentados deste País. Eu creio que, toda vez que tocamos nesse assunto sem que alguma consequência surja, é como se estivéssemos tocando com o dedo em uma ferida dessas pessoas, que já estão no limite do sofrimento. Acompanho, como todos nós aqui acompanhamos, a luta de alguns companheiros nossos, encabeçados pelo Senador Paim, para fazer com que o Parlamento brasileiro reconheça o dever de restabelecer um tratamento decente para com os aposentados deste País. Fizemos aqui manifestações, vigílias etc. e nada adiantou, nada resolveu. É certo que o Senado cumpriu

com o seu dever e votou as matérias de interesse dos aposentados. Agora, esse assunto está engavetado na Câmara. Eu disse aqui, um dia desses, que esta legislatura, Senador Papaléo, assunto como esse,....

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A 53ª Legislatura.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) –... relativo aos aposentados, esta legislatura não terá se justificado, Senador Papaléo – olha o que eu estou dizendo – esta legislatura não terá se justificado se não tiver a decência de tratar com o devido respeito a questão dos aposentados. Seria o caso inclusive de nós a riscarmos da história do Parlamento brasileiro. É claro que eu não falo só. V. Exª é um guerreiro nessa causa, assim como o Senador Mão Santa. Por sinal, os Parlamentares que estão aqui no plenário, todos estão vinculados a esta causa. Agora, isso só não basta, os aposentados não se satisfazem mais com isso, Senador Papaléo, porque isso não tem resolução. A verdade é essa. Vamos ser francos. Eu creio que a única coisa que resolveria mesmo, de fato, seria Senadores com vergonha na cara e compromisso com os aposentados pararem o Senado Federal. Pararem mesmo. Pararem. Não se votaria mais nada aqui até que a Câmara desse resolução aos processos que lá estão. Como diz o Senador Mão Santa, podem até votar contra, mas têm que colocar em pauta e apreciar. Isso é um desrespeito! É um desrespeito. Eu até tenho evitado tocar no assunto, porque, é como eu lhe digo, toda vez que a gente toca nesse assunto é como se estivesse futricando uma ferida braba no coração dos aposentados, que não têm mais um resquício de esperança de que este Parlamento, esta legislatura consiga resolver a questão. Assume agora, em substituição a um Ministro que voltou as costas para os aposentados, um tal de Pimentel, que é candidato ao Senado no Ceará – Deus queira que os cearenses também deem as costas para ele; ele sai e entra outro que ninguém sabe de onde veio. A primeira coisa que o cara diz no discurso dele de posse: "Reajuste para os aposentados, podem esquecer". Rapaz, isso é um escárnio! É um escárnio, Senador Papaléo! Como um homem público assume o Ministério da Previdência com um discurso desse!? Ele não abre espaço nem para retomada de negociação, nem para retomada de outras conversas! Ele vai logo dizendo, para ser subserviente, para se mostrar servil, como a maioria é, ao cara. Ele diz logo: "Olha, reajuste para os aposentados, podem esquecer". Olha, o Brasil é que pode esquecer um cidadão desse. Os aposentados é que devem esquecer um cidadão desse. Como o outro que saiu, que será lá candidato ao Senado pelo Ceará. Deus queira que o Ceará esqueça esse homem e vire as costas para ele. Senador Papaléo, em suma, a única coisa que resolve, para que a gente não fique aqui no blablablá – os aposentados já dizem: "Eles ficam lá e falam, falam, falam e não fazem nada" e, de certa forma, eles têm razão – a única coisa que resolveria aqui essa questão seria um grupo de Senadores, um grupo grande, que tenho certeza de que existe dentro desta Casa, parar o Senado; não se vota mais nada aqui, nada, absolutamente nada, até que a Câmara tome a decisão de apreciar esses projetos. Falava-se antigamente que o reajuste do salário mínimo iria quebrar as prefeituras, iria quebrar todo mundo. O salário mínimo aumenta, nesses últimos anos, acima da inflação. Quebrou o quê? Não quebrou nada. A economia fez foi se revitalizar. Portanto, é justíssima a necessidade de apreciação pela Câmara dos Deputados dessas matérias, que aqui foram apresentadas pelo Senador Paulo Paim e aprovadas pelo Senado Federal. Do contrário, é como eu digo: se esta legislatura passar em branco com relação a essa matéria, ela deve ser riscada da história do Parlamento brasileiro, porque não se justificou como legislatura.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Eu agradeço a V. Exª, Senador Geraldo Mesquita, que já participou, como todos nós aqui presentes, Senador Mão Santa, eu, Senador Jefferson Praia, Senador Marco Maciel, Senador Paulo Paim – e aqui minha saudação ao Senador Eurípedes Camargo –, de duas vigílias aqui, em sinal de protesto, para que a Câmara agilizasse a votação. Aliás, o Senador Paulo Paim me corrige: foram três vigílias. Aguardávamos que a Câmara pudesse se sensibilizar e votar. Se não querem votar a favor, que votem contra – aí é um problema da Câmara, da consciência deles. E não fizeram isso até hoje.

V. Exª, ainda há pouco, comentava – e eu já ouvi V. Exª falar disto outra vez – que a única forma que o Senado poderia ter para que a Câmara agilizasse seria paralisarmos as votações nesta Casa. Concordo plenamente com V. Exª e me coloco à disposição para aderir a esse pensamento. V. Exª sabe muito bem que tem um grupo de Senadores aqui – esses que participaram das vigílias – que joga duro, joga pesado, porque nós jogamos com as nossas palavras de honra que temos. Tenho certeza de que todos nós, os presentes, estamos a favor. Então, vamos agilizar e vamos cumprir com a nossa obrigação.

Esta legislatura vai terminar agora e não podemos deixar que ela termine – para que não fiquemos com peso na consciência – sem que tenhamos forçado a Câmara a votar projetos que foram votados e aprovados por unanimidade aqui no Senado. Obrigado pela sua participação, Senador Geraldo, e incorporo ao meu discurso com muita honra as suas palavras.

Senador Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, quero cumprimentar V. Exª, como cumprimento todos os Senadores que estão no plenário neste momento. Todos participaram desse debate nos três projetos, tanto o fim do fator como o PL nº 1, que recupera as perdas de acordo com o crescimento do PIB, como aquele que manda pagar o atrasado em cinco anos para que os aposentados voltem a receber o número de salários mínimos. Eu só queria dizer a V. Exª, primeiro, que o Senado fez a sua parte, quem não faz é a Câmara dos Deputados. Eu não gostaria, Senador Mão Santa, que agora, na sua disputa lá no seu Estado, alguém cobre de V. Exª. V. Exª pode dizer: "Vá cobrar da Câmara. Quem não vota são os Deputados. Quem estão sendo irresponsáveis, quem não estão mandando mantendo a palavra são os Deputados". V. Exª foi relator, inclusive, do fator previdenciário aqui. Eu fui à Câmara dos Deputados na segunda-feira e disse lá, Senador Geraldo Mesquita Júnior, da tribuna da Câmara, quando estavam lá os Deputados: "Votem a matéria, não fiquem atrás da moita". Foi o termo que usei. É muito fácil dizer: "Não, pode ser vetado". Não tem nada a ver. Vota. Depois de votar, nós vamos todos pressionar para não vetar, agora, nós, Câmara e Senado. Agora a Câmara tem que cumprir a sua parte. E eu fui para a tribuna e mostrei uma camisa de um aposentado, uma camisa preta, que dizia: "Governo para todos, menos para os aposentados". Fiz, agora, na segunda-feira. Amanhã, baseado nesse protesto, eles marcaram uma reunião no Colégio de Líderes. Tem esperança? Não sei. Mas o que eu estou pedindo para os Líderes que vão participar – os Deputados, as entidades, as centrais e a Cobap; a Cobap vai – é para que exijam a votação. Votem a matéria. Cada um vote com a sua consciência. E é claro que o povo não é bobo; o aposentado não é bobo. Eu vou dar um dado aqui – permita-me: nas pesquisas, lá no Rio Grande do Sul, eu estou com 45%. Quarenta e cinco por cento significam quase 5 milhões de votos no Rio Grande do Sul. Mas sabem onde eu disparo? É quando entra na faixa dos acima de 45 anos – de 45 anos a mais de 60 –, porque o povo está acompanhando. Os trabalhadores nas fábricas sabem quem aqui briga, e esses Senadores todos brigam pelo fim do fator e pelo reajuste integral dos aposentados. Quando chega aos Deputados, cai lá embaixo. A população está cuidando, está acompanhando e já está se pronunciando. Ela exige que os Deputados votem tanto o fim do fator como o reajuste integral para os aposentados. Por isso, Senador Papaléo Paes, nós fizemos de tudo. Sobre o que o Senador Geraldo Mesquita Júnior coloca, eu sou parceiro; nós – 5 ou 6 – somos parceiros, mas sabemos que, dificilmente, conseguiremos trancar a pauta, aqui, com um número pequeno. Se nós tivermos força, não há problema algum. Podem contar comigo. Tranca-se tudo e não se vota nada. Mas sei que é difícil nós, aqui, em 8 ou 10 Senadores, fazermos com que a Câmara vote. Agora, a Câmara tem que assumir a sua culpa. Nós aqui, como eu digo, fizemos barba, cabelo e bigode: votamos três projetos na íntegra. A Câmara é que não vota. A população tem de cobrar dos Deputados, porque não assumem a sua parte, a sua responsabilidade. Agora, na proposta, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que V. Exª coloca, sou parceiro; não tem problema algum de minha parte. Sei o quanto tenho me incomodado, no bom sentido, porque me incomodo por uma causa que é justa. E quando vale a pena você se incomoda e fica tranquilo porque vai dormir à noite com a consciência muito, muito, tranquila mesmo. Aí, não há problema algum. Agora, a Câmara dos Deputados é que não cumpre a sua parte. Vou quase todas as semanas à Câmara, fiz duas vigílias dentro da Câmara, e eles não votam. Fui ver a pauta nesta segunda-feira, e não está de novo na pauta o projeto dos aposentados. Mas, Senador Papaléo, além disso, quero prestar minha solidariedade a V. Exª porque tenho uma entrevista agora para dar sobre a questão do PL 546 lá na Câmara.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – 549.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – PL nº 549 na Câmara. Aqui, no Senado, foi o 611. Estou com a lista de votação. Não houve um voto contra; todos que estavam aqui votaram a favor. Votaram naquele dia 49 Senadores. Quarenta e oito votaram "Sim". Apenas o Presidente, que é o nº 49, não pôde votar. Ninguém votou contra. O que diz o projeto? Ele apenas quer regulamentar essa questão. Sei que V. Exª vai entrar nesse tema em seguida. Agora, está na Câmara. A Câmara que vote. Se tiver alteração, volta para nós. Quero aqui assegurar a todos os servidores que estamos do lado deles. O projeto volta para cá. Não votaremos nenhum projeto que vá trazer prejuízo para os trabalhadores. V. Exª vai dar, em seguida, a interpretação que eu entendo que é justa, a sua interpretação, e que os servidores fiquem tranquilos quanto à posição nossa em relação aos interesses salariais da categoria, como foi historicamente. Agora está na Câmara. Se a Câmara mudar, vem para cá, e nós haveremos de acompanhar o que for melhor para os servidores. Cumprimento V. Exª. Quero dizer que eu tenho acompanhado o trabalho de V. Exª aqui no Senado. Sem sombra de dúvida, V. Exª sempre tem votado a favor dos trabalhadores da área pública, da área privada e de todos os aposentados e pensionistas. Meus cumprimentos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Eu agradeço a V. Exª pelo seu aparte, Senador Paim. V. Exª deu muitas informações importantes na questão dos aposentados, reafirmando a atuação no Senado Federal e reafirmando a condição de eu tê-lo citado aqui, no meu discurso, como o símbolo aqui, nesta Casa, do bom trabalho a favor dos aposentados. E, também nessa questão relacionada, depois eu vou fazer uma explicação – V. Exª vai ter que ir à Câmara –, mas a minha defesa é exatamente que eu sou servidor público, jamais votei, votarei ou votaria contra o servidor público, ou privado, ou contra o trabalhador brasileiro, melhor especificando. E, quando V. Exª vota nesse projeto a favor, como votou Pedro Simon, como votou Eduardo Suplicy, como votou Arthur Virgílio, como votou Demóstenes Torres, como votou Aloizio Mercadante, Osmar Dias e outras figuras expressivas desta Casa, e responsáveis, logicamente a conclusão a que chegamos é que houve uma interpretação equivocada dos sindicatos que estão hoje fazendo algum tipo de referência negativa contra nós, e que esse equívoco deve ser tirado exatamente quando eles conhecerem o projeto de que, daqui a pouco, falarei.

Mas, Senador Paim, o meu discurso foi exatamente sobre a questão dos aposentados, citando V. Exª pelo Senado, e a Deputada Andreia Zito. Quero mencionar aqui a Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, de autoria dessa Deputada tucana.

A PEC em questão da Deputada altera o art. 40 da Constituição Federal. O objetivo é devolver à aposentadoria por invalidez permanente os proventos integrais, plenos e em paridade. Finalmente, esse direito esteve em vigor desde o advento da Lei nº 1.711, de 1952, e foi recepcionado em 1990 pela Lei nº 8.112, o chamado RJU, Regime Jurídico Único, do servidor federal. Mas, por fim, ficou prejudicado, em 2003, com a promulgação da Emenda à Constituição nº 41.

Ora, mais uma vez, qual o sentido de reduzir benefícios quando o cidadão está mais vulnerável, sobretudo nessa condição, ou se essa condição se torna permanente?

A gente pergunta isso. Um Estado minimamente reconhecido e generoso para com seus cidadãos – enfim, não custa repisar que o cidadão é a razão primeira e última da constituição do aparato estatal – não pode, sob pena de severa condenação moral e legal, desampará-lo na adversidade.

Enfim, quero novamente expressar minha elevada solidariedade e simpatia pela justa causa dos aposentados brasileiros, como, inclusive, tive oportunidade de externar na sessão do Dia Nacional dos Aposentados, conclamando nossos colegas Deputados Federais e seu nobre Presidente, Michel Temer, no sentido de concederem a devida precedência ao que é prioritário.

Minha palavra e meu apoio político, em especial aos aposentados do Estado do Amapá, pela bravura e temperança com que enfrentam as dificuldades de um cotidiano tantas vezes limitado e contido.

Concluindo, Sr. Presidente, a fala sobre os aposentados, espero que o Legislativo Federal aproveite, ainda neste exercício, essas proposituras tão importantes para milhões de brasileiros, homens e mulheres, que consagraram suas existências no Brasil.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Senador.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Como eu tenho de ir até a Câmara, eu só queria lembrar, em relação ao tema em que V. Exª vai entrar em seguida, que, se existe a PEC Paralela, que foi a salvação da lavoura dos servidores públicos, foi porque nós estabelecemos aqui um debate firme, duro e que avançou.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Aqui no Senado Federal.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Também diziam, na época, que era vender terreno na Lua. O Senador Geraldo Mesquita Júnior não foi feliz aqui quando falou na questão do salário mínimo. Nós aprovamos o salário mínimo, que valia US$70 e hoje vale quase US$300. A PEC Paralela foi a mesma coisa: pressão, pressão, a Câmara votou e salvou, eu diria, a vida de milhares e milhares de servidores. Só queria dizer para V. Exª que a pressão tem de continuar até que a Câmara vote corretamente os interesses dos aposentados. A respeito desse outro projeto também: nós estamos abertos ao debate para construir o melhor para o trabalhador da área pública e da área privada.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Paim.

Sr. Presidente, é importante também porque até o nome de V. Exª foi citado lá na Câmara Municipal de Macapá.

Em dezembro do ano passado, nós votamos aqui – não sei se o Senador Geraldo Mesquita votou... Geraldo Mesquita Júnior: não; V. Exª estava na Casa, mas, no plenário, não – um projeto de lei do Senado, de autoria do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que teve a participação da Senadora Ideli Salvatti, teve a participação do Senador Valdir Raupp e de outros da Base do Governo.

O Governo mandou um projeto de lei para esta Casa...

**O Sr. Marco Maciel** (DEM – PE) – Nobre Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Pois não, Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** (DEM – PE. Com revisão do aparteante.) – Eu gostaria, a exemplo de outros colegas seus, de dar um breve depoimento sobre o tema que V. Exª fere na tarde de hoje. Essa é uma questão que mobiliza, e muito, o Congresso Nacional, não apenas o Senado, porque tem um rebatimento muito forte, sobretudo porque estamos vivendo tempos em que as políticas sociais devem estar mais voltadas à melhoria da vida daqueles que contribuíram, ao longo de sua vida, para a Previdência Social. Então, desejo cumprimentar V. Exª pela preocupação que mostra com relação ao tema. Acompanho a atuação de V. Exª como Senador pelo Amapá e vejo o seu interesse. Falou aqui também o Senador Geraldo Mesquita Júnior, que, como V. Exª, representa um Estado do Norte. S. Exª representa o Acre. O Senador Eurípedes Camargo, que é suplente do nosso colega Senador Cristovam Buarque, e o Senador Jefferson Praia, atentamente, acompanham o discurso de V. Exª. Por isso, não queria deixar de trazer a minha manifestação a V. Exª e dizer que V. Exª luta por uma boa causa, combate o bom combate. Por isso, vai merecer o reconhecimento por sua atuação parlamentar.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Senador Marco Maciel, agradeço sua participação, que engrandece o nosso pronunciamento, fortalece a nossa luta. Nós, como disse o Senador Paim, já fizemos a nossa parte aqui nesta Casa. V. Exª fortalece a nossa luta chamando a atenção do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados para a necessidade de que sejam votados os projetos, pois nossos aposentados e pensionistas merecem que sejam apreciados e aprovados. É isso o que nós queremos.

Mas, Sr. Presidente, a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 611, quero dizer o seguinte. O Senhor Presidente Lula, nesse projeto que mandou para cá, dizia, quanto ao percentual de reajuste do ano seguinte das despesas de custeio do nosso País, que, no máximo, poderia ser acrescido o investimento do ano anterior – vamos supor, 10% –, mas, no máximo, 1,5%.

Esse projeto foi alterado com a participação da Senadora Ideli Salvatti, Líder do Governo, do Senador Romero Jucá, enfim, da Base. Aumentaram de 1,5% para 2,5%. Isso envolve investimentos, custeio do Governo Federal. Aqui foi votado. Havia 49 Senadores com o Presidente: 48 Senadores votaram "sim", nenhuma abstenção, nenhum "não".

Para minha surpresa, eu soube que o Vereador Luizinho, que é do PT do Estado do Amapá, usou a tribuna da Câmara... Logicamente, eu não quero, de forma nenhuma, deixar críticas a ele, mas é que, sem conhecimento do projeto, ele fez um pronunciamento, e eu, por ser assíduo frequentador da Casa, acabei pagando o pato como o Senador do Estado do Amapá que, segundo ele, teria votado contra o servidor público. Eu jamais votaria, jamais votarei e jamais votei contra o servidor público.

Quando o Senador Paulo Paim vota da mesma forma que eu votei é sinal de que ninguém votou contra o servidor público. Quando o Senador Pedro Simon vota da mesma forma que eu votei é sinal de que ninguém votou contra o servidor público. Quando o Senador Mão Santa vota da mesma forma que eu votei é sinal que nós não votamos contra o servidor público, Senador Mão Santa.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Senador Papaléo...

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Houve um equívoco. Houve um equívoco. Então, que esse equívoco seja reparado. Já tomei providências: peguei a lista de votação...

Vou já dar a palavra a V. Exª.

Peguei todo o projeto e o entreguei para o Deputado Estadual Joel Banha, que é do PT, com quem me relaciono muito bem lá na Assembleia Legislativa do Estado. Acredito que agora tudo já esteja esclarecido.

Agora, eu lamento muito, Senador Geraldo Mesquita, o seguinte. Tenho certeza de que V. Exª, o Senador Mão Santa e eu, que estamos sempre votando da mesma forma, fazemos política com muita dificuldade. Nós não temos recursos para bancar financeiramente nossas campanhas. E quando eu vejo um sindicato, como o dos servidores públicos do Estado do Amapá – eu sou servidor público, eu sou médico; quando terminar meu mandato, vou voltar a ser médico, sou funcionário público –, pôr meu nome lá embaixo, fazendo campanha negativa contra mim, não digo que fico indignado – eles podem até estar errando por falta de interesse em conhecer o projeto –, mas fico triste, fico triste porque, a despeito de toda a grandeza, a despeito do esforço que nós trazemos para cá para representar o nosso Estado, num ano político, por ações politiqueiras, vemos a tentativa que fazem de denegrir essa qualidade que temos aqui. Por isso, lamento muito.

Mas o povo do Amapá me conhece, sabe muito bem que eu ando de peito aberto. Respondi a todas as pessoas que vieram me pedir informações, eu dei informação e vou cumprir com a minha obrigação, como estou cumprindo agora, de esclarecer melhor o povo do meu Estado e aqueles servidores públicos do Brasil inteiro.

Concedo um aparte a V. Exª.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Senador Papaléo, vamos tentar repor as coisas nos seus devidos lugares. Acho que o Vereador comete um equívoco. Já que ele se insurge contra o projeto, deveria primeiramente reclamar do parceiro dele, o Presidente Lula, porque o projeto é de autoria do Lula.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Exatamente.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – O projeto também passou pela Casa Civil, a madrinha desse projeto chama-se Dilma Rousseff. Então que ele dirija a reclamação dele, se ele tem alguma reclamação a fazer em relação ao projeto, a essas duas figuras públicas. V. Exª aqui acompanhou a tendência majoritária do Plenário no sentido de aprová-lo. Agora, a autoria do projeto, quem quer a implementação do que consta desse projeto é o Presidente Lula e a Drª Dilma Rousseff, que chancelou o envio do projeto para o Parlamento brasileiro. Era só esse esclarecimento que queria fazer.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – É muito bom o seu esclarecimento. Eu realmente pensei nisso, mas não executei porque ainda não tive oportunidade. Mas eu quero dizer que ele, como Vereador do PT, deve, sim, questionar a então Chefe da Casa Civil, Srª Dilma Rousseff, deve questioná-la.

Vejam o que o meu Líder, Senador Arthur Virgílio, disse no dia da votação:

> Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "Sim" e apoia o gesto porque há uma brutal incoerência. O Governo aumenta desvairadamente seu gasto de custeio sempre acima do crescimento do PIB e descontada a inflação com um aumento real de 4% a 6% ao ano. Mas é melhor acordar do que permanecer dormindo.
>
> O PSDB vota "Sim".

O Senador Romero Jucá, Líder do Governo, disse:

> Da mesma forma, Sr. Presidente, nós solicitamos o voto "Sim", tendo em vista que é uma limitação de gastos de custeio, exatamente buscando comprimir as despesas de custeio da máquina pública e, portanto, sobrando mais recursos para atender à população em investimentos.

Então, aqui fica esclarecido. O Vereador Luizinho, naturalmente, vai fazer a sua queixa ao Senhor Presidente da República e à Ministra candidata do PT à Presidência da República, Dilma Rousseff.

E, para encerrar, Sr. Presidente, eu quero ler aqui um documento importante que saiu exatamente na *Folha de S.Paulo* do último dia 02, em artigo assinado pelo colunista Márcio Aith em que ele tratava do PAC.

Nos últimos dias, o anúncio do chamado PAC 2 ganhou espaço na mídia e, em muitas matérias, ficou evidenciado o *marketing* que caracterizou o evento de uma obra numa segunda versão, sem que fosse levado em conta o que realmente foi efetivado no primeiro programa.

Vou ler a matéria, que tem o título "O Açúcar do PAC", e peço que seja transcrita nos Anais da Casa.

> "Dois países devolveram recentemente navios com açúcar importado do Brasil. Motivo: não era açúcar, mas areia. Uma quadrilha que agia nos portos nacionais fazia a troca do produto in natura antes do embarque, numa fraude de curiosa complexidade que, ao que tudo indica, funcionou por anos e lesou exportadores e importadores.
>
> Investigado com discrição pelas autoridades, o crime eleva ao patamar do absurdo o caos logístico e a falência da infraestrutura brasileiros. Ele se soma à burocracia, à corrupção, à carga tributária, às estradas esburacadas e ao funil portuário na lista de obstáculos enfrentados pelos produtores nacionais.
>
> Entre 2002 e 2009, o valor das vendas externas brasileiras aumentou de R$60 bilhões para R$152 bilhões.
>
> No mesmo período, a malha ferroviária brasileira manteve-se nos mesmos 30 mil quilômetros, o percentual de rodovias pavimentadas ficou em pouco mais de 10% e os custos de logística subiram.
>
> Perdíamos, e continuamos perdendo, em quase todos os quesitos de eficiência logística para Índia, China, Rússia, Argentina e África do Sul, entre outros tantos.
>
> Diante disso, questiona-se se os tais PACs, os dois programas de obras da Ministra Dilma Rousseff, estão funcionando. Estão, mas não no que interessa ao País. Sua eficácia parece mais cênica. Ainda que não nos convençam, o barulho que se faz em torno deles, a artificialidade das apresentações oficiais e o ar concretado da Ministra ao pronunciar "obras estruturantes" embaralham a percepção da realidade.
>
> Não se fala mais de ferrovias e rodovias em frangalhos, mas de obras a serem criadas no futuro. O esforço nunca feito em infraestrutura deixou de ser passivo eleitoral para transformar-se numa "carteira de projetos para

o sucessor". Os problemas reais foram substituídos pelo mundo do PowerPoint.

No universo de Dilma, cuja candidatura talvez seja a única obra visível dos dois PACs, areia sai pelo preço de açúcar".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Peço que a matéria seja incluída nos Anais do Senado.

Muito obrigado.

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Nos últimos dias o anúncio do chamado PAC 2 ganhou espaço na mídia e, em muitas matérias, ficou evidenciado o marketing que caracterizou o evento de uma obra numa segunda versão, sem que fosse levado em conta o que foi realmente efetivado no primeiro programa.

No jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 2, em artigo assinado pelo colunista Márcio Aith isso ficou bastante evidenciado.

Em função disso passo a ler a íntegra do artigo sob o título "O açúcar do PAC".

"Dois países devolveram recentemente navios com açúcar importado do Brasil. Motivo: não era açúcar, mas areia. Uma quadrilha que agia nos portos nacionais fazia a troca do produto **in natura** antes do embarque, numa fraude de curiosa complexidade que, ao que tudo indica, funcionou por anos e levou exportadores e importadores.

Investigado com discrição pelas autoridades, o crime eleva ao patamar do absurdo o caus logístico e a falência da infraestrutura brasileiros. Ele se soma à burocracia, à corrupção, à carga tributária, às estradas esburacadas e ao funil portuário na lista de obstáculos enfrentados pelos produtores nacionais.

Entre 2002 e 2009, o valor das vendas externas brasileiras aumentou de R$60 bilhões para R$152 bilhões. No mesmo período, a malha ferroviária brasileira manteve-se nos mesmos 30 mil quilômetros, o percentual de rodovias pavimentadas ficou em mais de 10% e os custos de logística subiram.

Perdíamos, e continuamos perdendo, em quase todos os quesitos de eficiência logística para Índia, China, Rússia, Argentina e África do Sul, entre outros tantos.

Diante disso, questiona-se se os tais PAC, os dois programas de obras da Ministra Dilma Rousseff, estão funcionando. Estão, mas não no que interessa ao País. Sua eficácia parece mais cênica. Ainda que não nos convençam, o barulho que se faz em torno deles, a artificialidade das apresentações oficiais e o ar concretado da ministra ao pronunciar "obras estruturantes" embaralham a percepção da realidade.

Não se fala mais de ferrovias e rodovias em frangalhos, mas de obras a serem criadas no futuro. O esforço nunca feito em infraestrutura deixou de ser passivo eleitoral para transformar-se numa "carteira de projetos para o sucessor. Os problemas reais foram substituídos pelo mundo do powerpoint.

No universo de Dilma, cuja candidatura talvez seja a única obra visível dos dois PAC, areia sai pelo preço de açúcar".

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Papaléo Paes. Nós queremos apresentar a nossa solidariedade.

O equívoco que o Vereador Luizinho, do Partido dos Trabalhadores, fez... Olhem, a grandeza de Papaléo Paes hoje não pertence ao Macapá, do qual ele foi extraordinário Prefeito no Amapá. Ele é hoje sentido como um dos melhores líderes da democracia brasileira, um dos que têm uma votação mais coerente e consciente pelo povo do Brasil.

**A SRª FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Acabei de inscrever V. Exª para uma comunicação inadiável. Primeiro, o Senador Geraldo Mesquita; depois, V. Exª.

**A SRª FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Era o que eu pretendia fazer, formalizar o meu pedido de inscrição para uma comunicação inadiável. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Geraldo Mesquita vai falar como orador inscrito. Marco Maciel falou para uma comunicação inadiável. Então, cedeu o lugar ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, que é do Acre, do PMDB, e um dos maiores valores da história política de nosso Brasil. Eu entendo e quero lhe dizer o seguinte: na última reunião em que vi o Presidente José Serra, V. Exª, por um instante, sentou-se ao lado dele. Eu pensei ali como eu iria dizer ao José Serra que V. Exª simbolizava o melhor valor moral deste Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Papaléo Paes. Queremos apresentar nossa solidariedade. O Vereador Luizinho, do Partido dos Trabalhadores, cometeu um equívoco. Hoje, a grandeza de Papaléo Paes não pertence ao Macapá, do qual S. Exª foi extraordinário Prefeito, no

Amapá. S. Exª é, hoje, sentido como um dos melhores líderes da democracia brasileira, um dos que têm uma votação mais coerente e consciente por parte do povo do Brasil.

**A SRª FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Acabei de inscrever V. Exª para fazer uma comunicação inadiável. Primeiro, falará o Senador Geraldo Mesquita; depois, V. Exª.

**A SRª FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Era o que eu pretendia fazer, formalizar meu pedido de inscrição para uma comunicação inadiável. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Geraldo Mesquita vai falar como orador inscrito. Marco Maciel fez uma comunicação inadiável. Então, cedeu o lugar ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, que é do Acre, do PMDB, e um dos maiores valores da história política de nosso Brasil.

Senador Geraldo Mesquita, entendo e quero lhe dizer o seguinte: na última reunião em que vi o Presidente José Serra, V. Exª, por um instante, sentou-se ao lado dele, e pensei ali como eu iria dizer ao José Serra que V. Exª simbolizava o melhor valor moral deste Senado. V. Exª se aproxima a Rui, aproxima-se a outro jurista, Abraham Lincoln. Mas V. Exª largou o homem logo quando eu estava formalizando minhas palavras, porque eu não iria chegar junto ao próximo Presidente da República titubeando. Mas Deus quis assim, e digo agora: V. Exª dá tranquilidade ao povo brasileiro, pela sua firmeza na democracia e no direito.

Tem a palavra V. Exª.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Todos sabem que é extrema bondade de V. Exª. E, já que V. Exª mencionou aqui o ex-Governador Serra naquela sessão especial, quero dizer que, nesse fim de semana, li que seu Partido resolveu compor, juntamente com o PSDB, com o DEM, com o PPS, a base da campanha do Governador Serra. Fiquei satisfeito, porque ele terá em V. Exª, tenho certeza absoluta, um guerreiro nessa futura campanha que se avizinha.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no início desta semana, em Rio Branco, Capital do meu Estado, assistindo ao telejornal Gazeta, de uma emissora de televisão local, deparei-me com uma reportagem absolutamente esclarecedora: donos de supermercados, atacadistas e varejistas diziam, clara e publicamente, pela televisão, que, tendo em vista o período da colheita da grande safra de grãos no Sul, no Sudeste e no Centro-Oeste do País neste momento, havia uma dificuldade muito grande de conseguirem caminhões para transportar mercadorias para o Acre. Não sou eu que estou dizendo isso. Ouvi, por exemplo, o dono do Supermercado Araújo, cuja sacola está aqui – é um grande supermercado, e ele é um rapaz trabalhador e dedicado –, dizer que só consegue levar mercadorias para seu supermercado no Acre se paga o frete dobrado, porque não há carga de retorno para esses caminhões, saindo do Acre para o restante do País. Senador Papaléo, isso é de pasmar!

O Senador Mão Santa gosta muito de se referir aqui a pensadores e a filósofos, e não sei exatamente quem foi que disse, certa vez, que uma imagem vale mais que mil palavras.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Foi Confúcio.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Acertei na mosca: o Senador Mão Santa não falha! Segundo o Senador, foi Confúcio que o disse. Pois bem, está aqui uma imagem que vale mais que mil palavras, Senador Mão Santa. Chamo esta sacola de "sacola da vergonha". É a sacola da vergonha! Dá um *close* aqui, companheiro! É a sacola da vergonha no meu Estado. Vou explicar a razão desse título. O que me provocou a trazer esta sacola foi exatamente essa reportagem, que é absolutamente esclarecedora, traduzindo a realidade atual do meu Estado.

Por sinal, Senador Papaléo, lá pelos idos de 2005, mostrei, pela primeira vez, a sacola da vergonha na televisão do meu Estado, para mostrar que o atual Governo do Estado, nesses quase quatorze anos – é o mesmo Partido, é o mesmo grupo político que dirige o Estado nesses últimos quatorze anos –, teria virado as costas para o pequeno produtor do Estado e para o médio produtor também. Atabalhoado, tentando lidar com uma definição de política de preservação, Senador Papaléo, o Governo resolveu levar a zero a possibilidade de o Estado produzir alimentos, inclusive. Hoje, no Estado, Senador Mão Santa, alimentos são produzidos em pequeníssima escala. Há uma produção de subsistência mesmo. Aqueles pequenininhos que estão lá por dentro dos roçados, nas matas, produzem para seu próprio sustento. No Acre, não há mais produção em escala de alimentos.

Chamei esta sacola de "sacola da vergonha" e vou explicar o porquê. É uma vergonha para nós, acreanos, Senador Mão Santa, que, até hoje, com quase quatorze anos de uma mesma administração, tragamos feijão de Cuiabá! Está aqui um pacote de feijão de Cuiabá, do Moinho Régio Alimentos S.A., situado à Rua "D", nº 1.600, Distrito Industrial de Cuiabá, Mato Grosso. Está aqui. E olhem que o acreano é trabalhador, é danado. Ele gosta de trabalhar, gosta de produzir, mas o Gover-

no virou as costas para ele. Ele não tem condições de produzir, Senador Mão Santa, a não ser aquele mínimo necessário para manter a própria família e a vizinhança. Ele não consegue ser introduzido no sistema de produção em escala de alimentos para tornar o Acre autossuficiente na produção de alimentos.

Vou lhe mostrar outra coisa, Senador Mão Santa: este arroz, que poderia ser produzido no próprio Estado, vem de Pelotas, no Rio Grande do Sul, terra do Senador Paulo Paim, do Senador Pedro Simon e do Senador Sérgio Zambiasi. Este arroz vem de Pelotas, no Rio Grande do Sul. Como se não bastasse, o Acre, que já teve uma companhia de produção de leite, de queijo, de manteiga, de doces – era a coisa mais fantástica do mundo! –, continua trazendo leite da terra da Senadora Fátima, nossa vizinha. Este leite vem de Jaru. Vai para o Acre de Jaru, em Rondônia, porque lá não temos mais capacidade de produzir. Não temos capacidade? Vírgula! Repito: o acreano está mobilizado para retomar a produção no nosso Estado, mas não tem parceria e apoio, Senador Mão Santa. Ele não tem a mínima condição de produzir.

Na segunda-feira passada, fui à Feira do Peixe, em Bujari, Município situado pertinho de Rio Branco, depois do aeroporto da Capital. Há muito peixe, o pessoal está criando peixe, o que é uma coisa boa, fantástica! E um produtor de peixe me disse: "Senador, venha cá!". E me revelou o seguinte, quando a gente falava de produção: "Senador, tenho quinze toneladas de milho". Eles mantêm o milho no celeiro que eles constroem. Ele disse: "Essas toneladas estão se perdendo, pois não consigo colocar aqui, porque o milho que vem de Mato Grosso chega aqui mais barato do que o que produzo".

Então, o que falta para o produtor, Senador Papaléo? Falta, primeiro, tecnologia, Senador Mão Santa. Falta crédito suficiente, falta insumo. Como diz o pessoal lá, até rindo da própria falta de sorte, "farta tudo, é uma fartura, pois, no Acre, farta tudo". Falta tudo! Falta tudo, porque não há, por parte do Governo – seja estadual ou federal, porque é uma coisa só –, qualquer compromisso em fazer com que o Acre seja autossuficiente na produção de alimentos.

Há mais coisa dentro da sacola da vergonha. É só meter a mão, que você tira algo. Este leite em pó, Senador Mão Santa, vai para lá de Minas. Nem mesmo produzimos o leite propriamente dito, o que dirá o leito em pó?!

Na terra da Senadora Fátima, na fronteira, o pessoal de Rondônia brinca, dizendo que, se fechar a estrada durante uma semana, no Acre vamos passar fome. E é a pura verdade! É a pura verdade! Se eles fecharem a rodovia federal que vai de Rondônia ao Acre, vamos passar fome no Acre, porque, nestes últimos quatorze anos, não se construiu a perspectiva e a possibilidade de uma política agrícola séria, competente, racional, envolvendo os pequenos e médios produtores.

E, para não ser injusto, o Acre exporta, sim. Temos, Senador Papaléo – e aqui digo até com certa vaidade –, como produto de exportação, quase unicamente, Senador Mão Santa, um grande grupo musical, uma banda fantástica chamada Los Porongas. Isso, o Acre exporta hoje. Mas, quanto a bens de consumo e a bens manufaturados, é quase zero nossa produção, Senador Mão Santa, a não ser no setor madeireiro, pois o Governo, de forma complacente, com um olhinho aberto e com o outro fechado, assiste à retirada de madeira no nosso Estado. O Governo, que se diz protetor do meio ambiente e defensor da preservação ambiental, fecha um olho e abre o outro e faz de conta que não vê as madeireiras no Acre. Dizem lá, inclusive, que isso é por conta de financiamento de campanha. Algumas madeireiras tiram uma barbaridade de madeira e continuam fazendo isso, sob as vistas complacentes do Governo atual.

Então, Senador Mão Santa, aqui, não é o caso de a gente dizer: "Olha, não entra nada de fora". Não se trata disso. O Acre não vive isolado do Brasil. Que a gente troque mercadorias, traga algumas coisas de fora, exporte outras e produza internamente!

Senador Mão Santa, essa questão da autossuficiência na produção de alimentos eu a comparo àquele vizinho relapso, que, todo dia, diz "Senador Mão Santa, empreste-me uma xícara de café, porque o meu acabou, e eu não produzi" ou "Senador Mão Santa, empreste-me uma xícara de açúcar para eu fazer meu café, porque não tenho como produzir e nada tenho na minha dispensa". Essa é a situação do Acre. É o vizinho relapso do Brasil. É relapso não pelo seu povo, que é um povo bravo, corajoso, que está aí à disposição, Senador Mão Santa, para se inserir em um grande programa de produção agrícola.

No Acre, podemos fazer tudo: podemos preservar, podemos criar gado ou outro tipo de animais. No nosso Estado, pode haver agricultura, selva, mata, floresta, tudo, desde que se faça isso de forma racional, desde que se faça isso de forma organizada, com o senso da preservação mesmo. E olhe que não são esses ecologistas de televisão que têm a maior preocupação com a preservação, não. As pessoas que estão na selva, dentro da mata, é que preservam a floresta há muitos e muitos anos. Mas, por vezes, são levados a alguns atos de desespero, Senador Papaléo, são levados a derrubar uma madeirazinha para vender e alimentar seus filhos. Com relação a eles, quando eles fazem

isso, vêm em cima deles Ibama, Polícia Federal, Polícia Civil, CIA, SNI, tudo. Eles saem de dentro da mata algemados. Mas o grande, não; o grande tira de dentro da própria reserva.

Eu disse uma vez, nesta Casa, que o Governo era complacente quando permitia a extração de madeira da reserva do Antimary, uma reserva florestal. Pois continuam tirando madeira! Alguns apaniguados continuam tirando madeira, sob as vistas complacentes do Governo. Essa é uma realidade crua.

Outra grande produção no Estado, infelizmente – não estou dizendo isso de forma depreciativa –, é de funcionários públicos. A nossa população poderia estar na faixa de setecentas mil pessoas, Senador Papaléo, envolvidas em atividades produtivas de alguma forma. Mas isso carece de planejamento, isso carece de parceria com o Governo. Naquela nossa região, sempre digo que o Governo tem de ser o grande parceiro do setor produtivo. Ainda é o grande emulador do processo de produção. Não pode faltar, não pode faltar. E tem faltado, e tem virado as costas, e, por isso, o Acre se encontra estagnado! Quero que alguém me desminta! Eu quero que alguém me desminta, Senador Papaléo!

A imagem que colhi dessa reportagem na televisão não me deixa mentir: um dono de supermercado diz que tem de pagar frete dobrado para levar mercadorias para seu supermercado, porque os caminhões não têm mercadorias para levar de volta e não podem voltar vazios. Não sou eu que digo isso, não sou eu que estou dizendo isso, mas, sim, uma pessoa responsável pelo abastecimento de uma grande cidade como Rio Branco. O Araújo, coitado, não tem culpa alguma disso. Ele está lá, cumprindo o papel dele. Com muito esforço, com a família, ele instalou uma rede de supermercados. Mas procure um quilo de arroz produzido no Acre e não encontrará, Senador Papaléo.

Portanto, por isso, chamo esta sacola de "sacola da vergonha". É vergonha nossa, dos acreanos. Eu me sinto envergonhado com uma coisa dessa.

É por essas e outras, Senador Papaléo, que, desde o início do meu mandato, sempre destinei, no Orçamento Geral da União, 90% das minhas emendas parlamentares para o setor produtivo e, de preferência, para atividades no campo. Infelizmente, este Governo, discricionário, politiqueiro, não executa minhas emendas. É uma punição ao povo do Acre, não a mim, não. O dinheiro não é meu, não vai para meu bolso. O dinheiro seria usado para comprar um pequeno trator agrícola, para construir um pequeno armazém para a guarda de grãos, para construir açude para criar peixe. Mas este Governo, de forma perversa, mantém a política de não liberar as emendas que o Senador Geraldo indica no Orçamento da União.

Senador Papaléo, com muito prazer, concedo-lhe um aparte.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Senador Geraldo Mesquita, estou atento ao seu pronunciamento. Realmente, é preocupante a situação econômica do Estado do Acre. O que vemos é o resultado da falta de investimentos nas terras do Estado, da falta de interesse do Governo estadual em investir nos agricultores, que são pessoas que vivem naquelas áreas, que querem trabalhar e que, lamentavelmente, não têm a mínima condição de trabalho. Isso resulta exatamente no que V. Exª nos traz aqui para comprovar: leite, arroz, açúcar e todos os produtos que V. Exª teve oportunidade de mostrar são importados. O pior ainda é que fica patente, fica bem claro que o Acre, lamentavelmente, nada tem para exportar. Esses transportes, por quilômetros e quilômetros, dias e dias, levam produtos para o Acre e voltam vazios, mas são pagos pelo contribuinte acreano. O acreano paga, devido à falta de produção no Acre, duas vezes: paga o transporte de ida e o transporte de volta. Essa é a grande preocupação que temos. O Estado do Amapá não tem ligação terrestre com nenhum outro Estado. Para lá, vai se de avião ou de barco. O que acontece é que não temos essa condição que os senhores têm no Acre, que é o transporte terrestre, rodoviário. Lá, passamos por uma situação que preocupa todos nós. Deixamos de ser Território recentemente e ainda temos os benefícios dos servidores públicos federais. O Acre já é um Estado há muitos e muitos anos, acredito que se tornou Estado vinte anos antes do nosso. Exatamente pela imagem que V. Exª nos traz agora, preocupo-me muito mais com o Amapá. Será que, daqui a vinte anos, não teremos a mesma condição que hoje temos, em que não há preocupação com investimentos no setor primário? Não há preocupação, não. A economia é a que gente chama de "economia do contracheque", é a economia do comércio. A economia é de nossas divisas indo para fora do Estado, porque se vendem frango, açúcar e outros produtos importados. O comerciante vende, tira o dinheiro do seu Estado e o leva para outro Estado produtor. Então, essas são perdas de divisas que nos preocupam muito. Senador Geraldo, quero parabenizar V. Exª pela preocupação com seu Estado. O agricultor ou uma pessoa que luta pela sua sobrevivência, quando comete, por necessidade, um ato que é considerado lesivo à natureza, recebe uma punição imediata e exemplar. No entanto, outros devastam nossas florestas a olhos vistos, com o conhecimento de todos, mas, com certeza, com a boca calada do Ibama, do Instituto Chico Mendes, dessas

instituições que nos deveriam dar segurança e que deveriam fiscalizar. As bocas são caladas, e os olhos são vedados pela propina. É disso que temos conhecimento. Então, lamento muito isso e parabenizo V. Exª pela sua luta e pela sua indignação a favor do seu Estado, o Acre!

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB –AC) – Muito obrigado, Senador Papaléo.

Tenho recomendado algo, e vou fazê-lo mais uma vez. Meu Partido, o PMDB, realizou recentemente um grande encontro de lideranças do Partido e da população do Juruá para arredondar o plano de governo. Afinal, o Partido tem um candidato ao Governo, Rodrigo Pinto, e aspiramos assumir o Governo do Estado do Acre para colocarmos as coisas nos seus devidos lugares, para recuperarmos o tempo perdido e para avançarmos no sentido do desenvolvimento do Estado. Faremos novo encontro no dia 17 em Brasileia, desta vez para dar o formato geral do programa de governo. E digo sempre: esta é uma questão que não pode faltar num programa de governo, ou seja, aqueles que pretendem administrar o Estado precisam voltar os olhos, o pensamento e o coração para a formulação de uma política agrícola séria, compenetrada, para que o Acre volte a ser autossuficiente na produção de alimentos, pelo menos em grande parte. Mas, para isso, há de haver um esforço de todos. E o Governo é a principal parte nessa estratagema, Senador Mão Santa.

Recebi de um amigo do Acre, que pede que eu leia – vou tentar ler rapidamente, Senador Mão Santa –, a "Carta do Zé agricultor para Luis, da cidade", que espelha muito o que acontece com o produtorzinho no meu Estado e, acredito, em outras partes do País. Ele diz o seguinte:

> "Luis,
>
> Quanto tempo. Sou o Zé, seu colega de ginásio, que chegava sempre atrasado, pois a Kombi que pegava no ponto perto do sítio atrasava um pouco. Lembra, né, o do sapato sujo. A professora nunca entendeu que tinha de caminhar 4 km até o ponto da Kombi na ida e volta e o sapato sujava.
>
> Lembra? Se não, sou o Zé com sono... hehe. A Kombi parava às onze da noite no ponto de volta, e com a caminhada ia dormir lá pela uma, e o pai precisava de ajuda para ordenhá as vaca às 5h30 toda a manhã. Dava um sono. Agora lembra, né, Luis?
>
> Pois é. Tô pensando em mudá aí com você [mudar para aí onde você mora]. Não que seja ruim o sítio, aqui é uma maravilha. Mato, passarinho, ar bom. Só que acho que tô estragando a vida de você, Luís, e teus amigos aí na cidade. Tô vendo todo mundo falá que nóis da agricultura estamo destruindo o meio ambiente.
>
> Veja só. O sítio do pai, que agora é meu (não te contei, ele morreu e tive que pará de estudá) fica só a meia hora aí da Capital, e, depois dos 4 km a pé, só 10 minuto da sede do município. Mas continuo sem luz porque os poste não podem passar por uma tal de APPA que criaram aqui. A água vem do poço, uma maravilha, mas um homem veio e falô que tenho que fazê uma outorga e pagá uma taxa de uso, porque a água vai acabá. Se falô deve ser verdade.
>
> Pra ajudá com as 12 vaca de leite [...] contratei o Juca, filho do vizinho, carteira assinada, salário mínimo, morava no fundo de casa, comia com a gente, tudo de bão. Mas também veio outro homem aqui, e falô que se o Juca fosse ordenhar às 5:30 tinha que recebê mais, e não podia trabalhá sábado e domingo (mas as vaca não param de fazê leite no fim de semana).
>
> Também visitô a casinha dele, e disse que o beliche tava 2 cm menor do que devia, e a lâmpada (tenho gerador, não te contei!) estava em cima do fogão e era do tipo que se esquentasse podia explodi [...]. A comida que nóis fazia junto tinha que fazê parte do salário dele. Bom, Luis tive que pedi pro Juca voltá pra casa, desempregado, mas protegido agora pelo tal homem. Só que acho que não deu certo, soube que foi preso na cidade roubando comida. Do tal homem que veio protegê ele, não sei se tava junto.
>
> Na Capital também é assim, né, Luis? Tua empregada vai pra uma casa boa toda noite, de carro, tranquila. Você não deixa ela morá nas tal favela, ou beira de rio, porque senão te multam ou o homem vai aí mandar você dar casa boa, e um montão de outras coisa. É tudo igual aí né?"

Isso é um agricultor falando para um cidadão da cidade, Senador Buarque, que chegou agora.

> "Mas agora, eu e a Maria (lembra dela, casei) fazemo a ordenha as 5:30, levamo o leite de carroça até onde era o ponto da Kombi, e a cooperativa pega todo dia, se não chove. Se chove, perco o leite e dô pros porco.
>
> Té que o Juca fez economia pra nóis, pois antes me sobrava só um salário por mês, e agora eu e Maria temos sobrado dois salário

por mês. Melhorô. Os porco não, pois também veio outro homem e disse que a distância do Rio não podia ser 20 metro e tinha que derrubá tudo e fazer a 30 metro. Também colocá umas coisa pra protegê o Rio. Achei que ele tava certo e disse que ia fazê, e sozinho ia demorá uns trinta dia, só que mesmo assim ele me multô, e pra pagá vendi os porco e a pocilga, e fiquei só com as vaca. O promotor disse que desta vez por este crime não vai me prendê, e fez eu dá cesta básica pro orfanato.

O Luis, ai quando vocês sujam o Rio também paga multa né?

Agora, a água do poço posso pagá, mas tô preocupado com a água do Rio. Todo ele aqui deve ser como na tua cidade Luis, protegido, tem mato dos dois lado, as vaca não chegam nele, não tem erosão, a pocilga acabô... Só que algo tá errado, pois ele fede e a água é preta e já subi o Rio até a divisa da Capital, e ele vem todo sujo e fedendo ai da tua terra.

Mas vocês não fazem isto né Luis. Pois aqui a multa é grande, e dá prisão. Cortá árvore então, vige!! Tinha uma árvore grande que murchô e ia morrê, então pedi pra eu tirá, aproveitá a madeira pois até podia cair em cima da casa. Como ninguém respondeu aí do escritório que fui, pedi na Capital (não tem aqui não), depois de uns 8 mês, quando a árvore morreu e tava apodrecendo, resolvi tirar, e veja Luis, no outro dia já tinha um fiscal aqui e levei uma multa. Acho que desta vez me prende.

Tô preocupado Luis, pois no rádio deu que a nova Lei vai dá multa de R$500,00 a R$20.000,00 por hectare e por dia da propriedade que tenha algo errado por aqui. Calculei por R$500,00 e vi que perco o sitio em uma semana. Então é melhor vendê, e ir morá onde todo mundo cuida da ecologia, pois não tem multa aí. Tem luz, carro, comida, rio limpo. Olha, não quero fazê nada errado, só falei das coisa por ter certeza que a Lei é pra todos nóis.

E vou morar com você, Luis. Mais fique tranquilo, vou usá o dinheiro primeiro pra comprá aquela coisa branca, a geladeira, que aqui no sítio eu encho com tudo que produzo na roça, no pomar, com as vaquinha, e aí na cidade, diz que é fácil, é só abri e a comida tá lá, prontinha, fresquinha, sem precisar de nóis, os criminoso aqui da roça.

Até, Luis.

Ah, desculpe Luis, não pude mandar a carta com papel reciclado pois não existe por aqui, mas não conte até eu vendê o sítio."

Gente, isso aqui é o quadro – vocês pensam que é brincadeira? – de muita gente no País, que tenta trabalhar, tenta sobreviver, tenta viver e só recebe, pelas costas, aporrinhação, cobrança, fiscalização dura.

Como eu disse aqui, vai até o SNI, Polícia Federal, Ibama... Senador Papaléo, é uma operação de guerra. A árvore ia cair em cima da casa do cidadão, ele aproveitou para tirar uns gravetos e foi multado, e quase foi preso por causa disso.

Essa é a realidade de muita gente do Acre. Acredito até que, no restante do País, isso também ocorra.

Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, estou acompanhando o pronunciamento de V. Exª desde o início e conferindo a realidade, porque estive há pouco tempo no seu Estado – tive a honra, inclusive, de ser recebido por V. Exª – e pude conhecer de perto essa realidade, que muito bem desta tribuna está desenhando. O Acre é um Estado a ser construído. Este País é um país com contradições incríveis, é um continente, e há peculiaridades extraordinárias no seu pequeno Estado, que tem uma população equivalente à da minha cidade de Londrina, um pouco mais. Mas é um Estado que tem características próprias, peculiaridades incríveis, e é também um patrimônio deste País, e tem que ser muito bem gerido exatamente porque tem potencialidades que podem ser, sim, exploradas. V. Exª revela todas as mazelas de um Estado que precisa encontrar o seu destino. Certamente, com a sua liderança, temos certeza de que há um norte, e V. Exª pode ser fundamental, pela liderança que exerce aqui em Brasília, especialmente, e naturalmente em seu Estado, é um nome indispensável nesta luta para fazer com que o seu pequeno Estado do Acre possa trilhar, com a sua grandeza, os caminhos do progresso e do desenvolvimento. Quero cumprimentá-lo pelo entusiasmo com que defende a sua causa, com que empalma a bandeira do seu Estado do Acre. Parabéns a V. Exª.

**O SR. GERALDO MESQUITA JUNIOR** (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. Quero dizer que foi um prazer muito grande recebê-lo no nosso querido Acre. V. Exª, de fato, esteve lá em um ato político, envolvendo o seu Partido. Para nós acreanos foi uma grande satisfação, porque V. Exª é um grande Parlamentar deste País.

Portanto, Senador Mão Santa, eu concluo. O Senador Alvaro Dias disse que o Acre está por fazer. Nós já fizemos um bocado de coisas, Senador Alvaro Dias, mas, de fato, o Acre está por receber uma definição

clara de qual é a sua vocação e o seu propósito. Acho que não podemos ter uma vocação única, temos que ter várias vocações. Todas as atividades podem ser conciliadas em um planejamento coerente, decente e honesto, que tenha como vértice disso tudo a preocupação pela preservação. Ela não pode ser afastada e nem estou aqui propondo nada ao contrário disso.

Agora, não se pode sufocar – porque isso é sufocar – uma população enorme, que tem vocação agrícola, que gosta de produzir, sabe produzir. Não se pode condenar essa população a um nível que chega a ser apenas de sobrevivência. Isso é para os animais. Para nós humanos, para a sociedade acreana, há que ser muito melhor do que isso. A perspectiva tem que ser de uma vida decente, de uma vida digna, de poder sustentar a família, de poder gerar excedentes produtivos para que o próprio Acre se alimente, sobrando, quem sabe, alguma coisa para a gente exportar. É essa a lógica, a mecânica que tem que ser introduzida em nosso Estado. E chega de balela, chega de blablablá.

As pessoas que estão há 14 anos governando o Estado, que falam... Existem dois Acres, Senador Jefferson Praia; existe o Acre real e o Acre virtual. No Acre virtual, essas pessoas falam que o Acre é um paraíso, é uma maravilha, etc. Não é não. É muita miséria, é *crack,* é cocaína, milhares de famílias envolvidas nessa peste, nessa praga, hoje em dia, no Acre, Senador Alvaro Dias, que até pouco tempo ninguém ouvia falar.

É a falta de opção econômica. Centenas e milhares de acreanos vão para a Bolívia, vão não sei para onde, porque não têm como sobreviver na sua própria terra. Isso é um escárnio, uma indecência. E a gente precisa reverter isso. É difícil? É difícil! Mas, com dedicação, com vontade política, a gente consegue. É o que está faltando atualmente no nosso Estado.

Concedo o último aparte ao Senador Jefferson Praia.

**O Sr. Jefferson Praia** (PDT – AM) – Senador Geraldo Mesquita, eu estava acompanhando atentamente o discurso de V. Exª e o quanto preocupa a situação do Acre, que não é diferente da de outros Estados amazônicos, da nossa região amazônica, inclusive o Estado do Amazonas. Faço este aparte apenas para procurar contribuir, dentro do contexto de reflexão, para buscarmos a solução. Nós, da Amazônia, estamos sendo muito cobrados. Existe toda uma cobrança em relação à questão ambiental. Essa cobrança não vai passar, ela vai continuar. Ao mesmo tempo, o nosso povo não está entendendo... Também os Governos, na verdade, deixam a desejar, talvez por não terem condições ainda de resolverem essas questões – caberia uma análise um pouco mais pormenorizada em relação a essa questão. Para mim, na Amazônia, o grande desafio é como gerar trabalho, emprego e renda com sustentabilidade, com floresta em pé. No Amazonas, dizemos o seguinte: queremos floresta em pé e homem em pé. V. Exª está dizendo isso para mim. V. Exª quer floresta em pé no Acre e quer homem em pé no Acre – homem, mulher, criança –, com trabalho, com emprego, produzindo alimentos. Agora, acredito que falta agilidade por parte dos governantes, falta mais incentivo no campo da pesquisa, para percebermos quais são os nossos potenciais, onde podemos investir. Temos de fazer o zoneamento econômico e ecológico – não sei se, no Estado de V. Exª, já está feito esse zoneamento. É fundamental saber onde podemos produzir, onde vai ser mata preservada e onde vai ser mata conservada. Tudo isso é importante para entendermos, porque senão nós vamos ficar, infelizmente, numa situação como essa que V. Exª traduziu muito bem: a agonia do homem do campo, o desespero do homem do campo quando percebe que quer produzir mas não encontra ajuda por parte do governo municipal, estadual e também do Governo Federal, que deixa a desejar, na minha avaliação, nesse aspecto. Acredito que nós da Amazônia temos que estar unidos e buscar um caminho de maior valorização da Amazônia dentro do contexto nacional, porque o Brasil ainda não percebeu a importância estratégica daquela região para nós da Amazônia, para o Brasil e para o mundo. E as cobranças estão sendo feitas. V. Exª traduziu muito bem o desespero da população do Estado de V. Exª. No meu Estado não é diferente. Percebo, no Estado do Amazonas, o esforço do Governo em também buscar a viabilização de iniciativas que vão ao encontro da geração de trabalho, emprego e renda. Mas o grande desafio, Senador, para a gente da Amazônia hoje é gerar trabalho, emprego e renda com sustentabilidade. E temos pressa, porque a vida das pessoas está em jogo. V. Exª colocou muito bem: se as ações não são feitas da forma como nós queremos, cresce aqui, por outro lado, o caminho das drogas, da prostituição e toda a degradação do ser humano, e isso nós não queremos. Parabenizo V.Exª por levantar esse tema, porque temos que aprofundar as nossas ações aqui, no Senado, vendo que projetos temos que fazer, que mudanças temos que fazer na legislação, que fiscalização temos que fazer nas ações da Amazônia, para melhorarmos a qualidade de vida. E finalizo, Senador, agradecendo o aparte que V. Exª me concede e defendendo – é uma opinião minha – floresta em pé e homem em pé. Mas homem em pé significa homem com qualidade de vida. Muito obrigado pelo aparte.

**O SR. GERALDO MESQUITA JUNIOR** (PMDB – AC) – Eu é que agradeço a V. Exª, Senador Jefferson

Praia. E agora vou terminar mesmo, porque já falei muito e as pessoas se cansam. V. Exª trouxe a expressão "sustentabilidade". Senador Jefferson, tenho evitado usar essa expressão porque esta sacola da vergonha que exibo aqui, em relação ao Acre, prova, Senador Papaléo Paes, que desenvolvimento sustentável, que é cantado em prosa e verso lá no Estado, na verdade significa – preste atenção, Senador Jefferson Praia, como diz o Senador Mão Santa – exatamente o seguinte: é grande maioria da população sustentando o desenvolvimento de poucos. Esse é o desenvolvimento sustentável implantado lá no Acre. Até prova em contrário, eu estou aqui para afirmar exatamente o que eu estou dizendo.

Obrigado, Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª fez um brilhante pronunciamento quando advertiu o País, através da frase de Confúcio, de que um quadro vale por dez mil palavras. V. Exª mostrou e demonstrou que o Estado do Acre precisa de desenvolvimento.

Agora vamos chamar, para uma comunicação inadiável, a Senadora Fátima Cleide, que é de Rondônia, do Partido dos Trabalhadores. Ela, com muito orgulho e beleza, representa as professoras do nosso Brasil.

V. Exª pode usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente. Estas sessões são mais liberais porque são não deliberativas.

**A SRª FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Mão Santa, que preside esta Casa neste momento. Eu gostaria de cumprimentar os Senadores presentes e todos aqueles que nos ouvem pela Rádio Senado e que nos assistem pela TV Senado.

Sr. Presidente, na tarde de hoje, venho a esta tribuna para dizer, com muita alegria, dos resultados da Conferência Nacional de Educação, a primeira grande Conferência de Educação acontecida neste País, na semana passada. Iniciou-se no dia 28 de março, no domingo, e foi concluída no dia 1º de abril, na quinta-feira. A Conferência Nacional de Educação, Sr. Presidente, em números, reuniu 2.500 delegados, 600 observadores e 170 palestrantes. Essas pessoas todas se reuniram para discutir os problemas da educação brasileira, os desafios da nossa educação e, principalmente, como superar o grande entrave do financiamento da educação.

Queria dizer aqui, Sr. Presidente, que a Conae foi coroada de êxito. É a primeira Conferência Nacional. Ouso dizer que é a maior conferência já realizada entre as 67 realizadas neste Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pois reuniu mais de três milhões de pessoas, desde as conferências municipais que aconteceram no ano passado, no primeiro semestre, as conferências estaduais e que culminaram com a realização da Conae, na semana passada, para, como já disse, debater os problemas e as grandes questões da educação brasileira, pública e privada, desde a pré-escola até a pós-graduação.

É a primeira vez que o País chama a sociedade para discutir a educação desde a creche até a pós-graduação, Senador Papaléo. E nós não podemos deixar de comemorar isso, porque, nos anos 90, eu mesma participei de diversas conferências realizadas, convocadas pela sociedade brasileira. Aqui, no Congresso Nacional, também foram realizadas conferências de educação, mas nenhuma convocada pelo Poder Público.

Durante o Governo do Presidente Lula, foram realizadas conferências na área de educação tecnológica, conferência indígena, conferência da educação básica. Esta Conae é a primeira que junta, como costumo dizer, todas as caixinhas da educação para discutirmos um projeto único, e o nome desse projeto único é Sistema Nacional Articulado de Educação.

Veja bem, Senador Papaléo, Senador Mão Santa, que são da área da saúde, este País construiu, com o apoio da sociedade, a grande Conferência Nacional de Saúde, que já deve estar pela sua vigésima edição... Não, a décima segunda foi no ano passado. E construiu também um Sistema Único de Saúde.

Na educação, nós temos, pelo menos, uns 3.500 sistemas, porque cada município que se organiza com um conselho municipal de educação, com uma rede de escolas ligadas a um município, sejam elas particulares ou públicas, formam um sistema. E esse sistema não consegue se articular. E, hoje, nós temos como resultado dessa grande desarticulação a falta de um sistema nacional.

Este Congresso aprovou recentemente, em julho de 2008, a Lei nº 11.733, que trata do piso salarial dos profissionais da educação, do piso salarial do magistério. Em janeiro de 2010, nós deveríamos ter a aplicação da lei na sua integralidade, e até hoje não temos. E há uma Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pelos Governadores dos Estados do Ceará, do Paraná, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Mato Grosso do Sul contra a aplicação do piso salarial.

Nessa conferência, nós discutirmos, então, o Sistema Nacional Articulado de Educação e as diretrizes para um novo plano nacional de educação, que deverá vigorar a partir do ano de 2011 – entre 2011 e 2020. Além disso, essa conferência discutiu também, em seus vários colóquios, mesas de interesses e painéis, a questão do acesso, da permanência e do sucesso escolar. E notem que, pela primeira vez, a palavra "su-

cesso", referindo-se ao resultado almejado de toda a escolarização, do período de escolarização que queremos ter para os nossos estudantes aparece em uma atividade que discute educação.

Discutiu-se também a gestão democrática da educação brasileira e a valorização dos profissionais. Como valorização, mais uma vez, foi referendado o conceito de que valorização profissional passa necessariamente por formação, pela instituição de um piso salarial, pela jornada de trabalho e pela carreira.

Discutimos também o financiamento da educação pública. Na questão do financiamento, duas grandes propostas que trazemos para o Congresso Nacional foram aprovadas pela Conae, uma delas reportando-se às propostas deliberadas pela sociedade brasileira quando da discussão do Plano Nacional de Educação que está em vigência e cujo prazo expira em dezembro de 2010.

Na década de 90, a sociedade brasileira já apontava a necessidade de que a educação brasileira tivesse, como ponto de partida do seu financiamento, a vinculação ao Produto Interno Bruto no valor de 10%. Infelizmente, o relator do Plano Nacional de Educação, à época, baixou esse valor para 7% e, infelizmente, repito, esse valor foi vetado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso. E, infelizmente ainda, este Congresso não teve condições de, no Governo do Presidente Lula, derrubar esse veto.

E eu quero aqui fazer uma ressalva: com todo o esforço do Presidente Lula nesses sete anos de Governo – Governo que triplicou os valores aplicados na educação brasileira, que causou um salto, no orçamento do Ministério da Educação, de R$20 milhões para R$60 milhões –, mesmo com todo esse esforço, nós ainda não conseguimos atingir o patamar de 6% do PIB. Portanto, no final do prazo de vigência do atual Plano Nacional de Educação, nós ainda não conseguimos atingir aquilo que era a expectativa do relator do Plano Nacional de Educação no ano de 2000.

Eu acredito que este Congresso Nacional, agora, diante da discussão ocorrida com mais de três milhões de pessoas no processo de construção da Conferência Nacional de Educação, irá respeitar e acatar esse que é um dos desejos da sociedade brasileira. Isso porque, na hora de se falar em educação, todo mundo tem compromisso, todo mundo diz que educação é prioridade, principalmente em época de campanha eleitoral, porém, quando somos chamados para, efetivamente, decidir sobre a política pública de educação, entre o desejo da sociedade e aquilo que nós decidimos, há uma distância muito grande.

Eu gostaria muito que o Congresso Nacional, que o Senado Federal se debruçasse sobre as deliberações da Conferência Nacional de Educação para tomarmos as nossas decisões daqui para frente.

Eu mesma sou Relatora do Projeto de Lei nº 280, que trata da formação dos trabalhadores em educação, dos profissionais da educação. Há uma grande discussão neste País, neste momento, que também passou pela Conae, sobre a extinção dos cursos normais. Alguns entendem que a formação dos nossos professores deve-se dar a partir de cursos superiores, que nenhum professor ou professora, neste País, pode ministrar aulas sem que tenha um curso superior. Também advogo essa tese.

Digo que é uma tese, porque, infelizmente, estamos muito longe dessa realidade. A realidade é a de que, nos recantos deste País, na periferia do Brasil, lá nas florestas da Amazônia principalmente, não conseguimos colocar, Sr. Presidente, um professor ou uma professora com nível superior nas nossas escolas ribeirinhas, nas nossas escolinhas das florestas, nas nossas escolinhas indígenas. Enquanto isso, precisamos nos valer, sim, do curso do magistério, da escola normal, como formação inicial, para podermos suprir essa necessidade que temos de professores.

Não vamos resolver a questão da falta de professores neste País, da falta de profissionais da educação se não resolvermos o problema da valorização profissional. Isso foi tema de muitos debates; foi tema, inclusive, da fala do Presidente Lula, que, quando visitou a Conae, fez com que aquele plenário em peso o aplaudisse e gritasse, efusivamente, agradecendo o esforço do seu Governo na área da educação. E o Presidente Lula se disse, naquele momento, indignado com o fato de que ainda não está sendo pago o piso de R$1.024,00 em vários Estados e vários Municípios neste País. E essa indignação do Presidente toca profundamente a todos nós, educadores e educadoras compromissados com a educação de qualidade neste País.

É inadmissível, Sr. Presidente, é inadmissível, Srs. Senadores, que ainda haja Governadores e Prefeitos que ficam juntando penduricalhos, gratificações, para poder somar um piso de R$1,024,00. Em muitos Estados...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Desculpe-me interrompê-la, mas parece que o piso era R$960,00.

**A SRª FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Era de R$960,00. Era de R$900,00, R$950,00, na época em que o aprovamos aqui, no ano de 2008, Senador Mão Santa. Agora, em janeiro, o valor dele é de R$1.024,00, porque aqui aprovamos a lei que garante o reajuste desse valor. E, em muitos Estados, como em muitos Municípios brasileiros, infelizmente se está adotando o piso...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Nem os R$960,00 são pagos.

**A SRª FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Não; os R$960,00, acredito que estão sendo. Mas hoje o valor é de R$1.024,00 na sua integralidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Mas entraram com uma liminar que...

**A SRª FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Entraram com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pois é.

**A SRª FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Veja bem. E o STF, infelizmente, apesar de nossos pedidos, porque há uma frente parlamentar em defesa do piso salarial... Temos, constantemente, eu, o Senador Cristovam Buarque, a Deputada Fátima Bezerra, o Deputado Carlos Abicalil, o Deputado Angelo Vanhoni, diversos Deputados e Senadores, seguidamente visitado os Ministros no Supremo Tribunal Federal, pedindo que julguem, o mais rápido possível, o mérito dessa ação, porque a lei do piso tem prazo de vigência até 2016, Senador Mão Santa. Veja bem, já estamos em 2010.

E os Governadores, que recorreram de uma Adin para não pagarem o piso, não querem também reconhecer a jornada que este Congresso aprovou, que é de um terço, veja bem, de 40 horas, menos de 10 horas, para que os nossos profissionais possam fazer seus planejamentos, as correções de provas, as correções de tarefas, tudo aquilo que é da atividade, do exercício do magistério.

Mas quero agora falar dos êxitos dessa Conae, que é a primeira Conferência Nacional de Educação realizada neste País e que discutiu da creche à pós-graduação.

Além dessa proposta, vencedora por unanimidade na Conae, de que se possam aplicar 10% do PIB na educação, houve, Sr. Presidente – graças à mobilização nacional desde a realização das conferências municipais –, uma mobilização nacional dos estudantes brasileiros, tanto daqueles organizados na União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, quanto daqueles organizados na União Nacional dos Estudantes, daqueles que já estão na universidade. Houve uma grande mobilização para que 50% dos recursos do fundo social do pré-sal fossem direcionados para a aplicação direta na educação brasileira.

Graças a essa mobilização, essa proposta foi vencedora na Conae. E, aqui no Senado Federal, onde já estamos discutindo o pré-sal, já existem 12 emendas ao projeto do pré-sal com relação à questão da educação. Eu mesma subscrevi uma emenda coletiva, juntamente com o Senador Inácio Arruda, com o Senador João Pedro e com a Senadora Ideli Salvatti, que é Relatora desse projeto na Comissão de Educação. E esperamos contar com o apoio de todos os Senadores e Senadoras, para essa que é, acredito, a maior e mais importante proposta para que haja mais recursos para a educação.

Todos nós aqui queremos a educação integral; queremos as nossas escolas com as salas de aula com, no máximo, trinta alunos, com professores formados, com professores valorizados. Queremos, na nossa escola integral, que nossos alunos tenham aula de música, de dança, de arte, de teatro, coisas que os nossos filhos e os nossos netos, Senadores e Senadoras, já têm, porque podemos pagar uma escola particular de tempo integral. Mas a grande maioria, a esmagadora maioria da população brasileira não tem esse direito consagrado na Constituição ainda resolvido, e não terá, se não tivermos o compromisso de colocar mais recursos para a educação brasileira.

Eu queria falar, também, Sr. Presidente, sobre as diretrizes para o novo Plano Nacional de Educação, sobre o qual este Congresso deverá debruçar-se a partir deste mês, se Deus quiser. E espero que o Ministério da Educação envie, o mais rápido possível, fruto das discussões oriundas da Conferência Nacional de Educação, um projeto de Plano Nacional de Educação, para que possamos aprová-lo ainda neste ano e, assim, não haver um vácuo de tempo entre o fim do prazo do atual plano para o novo plano.

Nós temos visto aqui muitos Senadores falarem sobre a avaliação do atual Plano Nacional de Educação, e comungo de várias dessas avaliações. Agora, quero lembrar que o atual Plano Nacional de Educação não passou de um plano de intenções, de um plano de metas, porque, sem vinculação ao Produto Interno Bruto (PIB), não temos, efetivamente, nosso compromisso registrado com a educação brasileira.

Quero dizer também, Sr. Presidente – lembrando mais uma vez –, que todo o esforço do Governo do Presidente Lula, desta Casa, dos Governos estaduais e municipais para destinar mais recursos para a educação não foi suficiente para que atingíssemos 6% do Produto Interno Bruto.

Outros temas discutidos durante a Conae, Sr. Presidente, e extremamente concorridos foram justamente, Senador Cristovam Buarque, os relacionados a direitos humanos, à educação inclusiva, à escola sem homofobia e também à questão da diversidade de gênero, de raça. Tudo isso...

*(Interrupção do som.)*

**A SRª FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Não quero ter os mesmos 60 minutos que outros aqui tiveram, Senador Mão Santa, mas acredito que a Confe-

rência Nacional de Educação é muito importante para este País, e não vou demorar-me tanto. Queria ter mais que um minuto.

Senador Cristovam, a plenária de diversidade foi maravilhosa. V. Exª que passou pela Conferência como expositor, como palestrante, se tivesse no momento da plenária da diversidade, teria se emocionado bastante com a participação daquelas pessoas. Jovens, Senador Mão Santa, com Síndrome de Down participando ativamente, jovens surdos querendo discutir a inclusão social, a inclusão escolar; negros, índios, mulheres, todos querendo discutir aquilo que a sociedade brasileira deve considerar para garantir que todos tenham efetivamente inclusão social.

Mas, Sr. Presidente, o êxito da Conae, o sucesso da Conae ficou em Brasília para mim. O meu sentimento com relação ao meu Estado, na semana passada, foi de imensa decepção. Isso porque, enquanto aqui em Brasília nós discutíamos as políticas públicas para educação, infelizmente, em Rondônia, os trabalhadores em educação, em greve há mais de vinte dias, receberam por parte do Governo do Estado, não o respeito, o diálogo, a abertura dos dados para a transparência que a gente fala tanto e que é necessário numa gestão pública, receberam, Sr. Presidente, ao invés disso, na quarta-feira passada, quando procuravam, no Palácio do Governo, abrir uma negociação com o Governador do Estado, receberam da Polícia Militar socos, pontapés, porretadas e mais uma coisa, que agora é inovação no meu Estado de Rondônia: *spray* de pimenta.

O resultado, Sr. Presidente, Srs. Senadores: foram pais, alunos, professores, funcionários de escola rumando para o Instituto Médico Legal para fazerem exame de corpo de delito, Senador Cristovam.

Uma triste recepção esta do Governo do Estado para com os trabalhadores!

Quero manifestar a minha solidariedade aos trabalhadores em educação e também aos desportistas, porque, dias atrás, para a resolução de um conflito no estádio de futebol, também a Polícia Militar usou *spray* de pimenta. O resultado disso foi que um time de futebol de Porto Velho, o Sport Club Genus, que tem investido muito para ter jogadores que formem o seu quadro, o seu time, perdeu sete dos seus jogadores, que não quiseram mais ficar no Estado de Rondônia por conta desse tratamento do Governo do Estado, que, ao invés de apoiar o esporte, de apoiar a educação, trata os servidores públicos e os desportistas com *spray* de pimenta.

É lamentável, Sr. Presidente. Quero aqui manifestar a minha solidariedade aos trabalhadores em educação e aos desportistas do meu Estado que, neste momento, se encontram muito tristes e envergonhados.

Ouço, com prazer, o aparte do Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senadora Fátima Cleide, peço a palavra apenas para dizer da minha satisfação em vê-la registrando aqui a realização da Conae – Conferência Nacional de Educação. Creio que essa conferência é tão importante que ela deveria ser permanente. Não devia ser uma conferência, devia ser a conferência! A cada seis meses se reuniria, não os dois mil, pelo menos um grupo de pessoas. Claro que eu até gostaria de ver mais radicalismo nas propostas, nas aspirações, mas hoje o setor educacional está tão abatido, tão deprimido que a gente começa a lutar por coisas aquém...

**A SRª FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Que a gente já aprovou no passado, como os 10% do PIB.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Exatamente, aquém dos próprios objetivos maiores, ou ficando com os objetivos antigos, como os 10% do PIB para educação. É claro que eu não vejo necessidade de mais de 10%, seria até, talvez, exigir mais do que é possível, além do que, creio, a gente deve definir bem qual é a meta aonde a gente quer chegar para aí dizer quanto precisa de dinheiro, porque se chover dinheiro hoje pode virar lama na primeira chuva, se o dinheiro cair no quintal. O dinheiro tem que sair, caminhar e chegar ao cérebro das nossas crianças...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Mas eu considero que uma das grandes coisas que ocorreram ultimamente foi essa conferência. Que possamos repetir a conferência nos próximos governos, não mais para ficarmos definindo metas e objetivos, mas sim para ampliar metas e objetivos e para checar o que está sendo cumprido pelos governos brasileiros. Mas a gente precisava ter dedicado mais tempo aqui. O Senado talvez devesse ter definido que cada Senador ficaria lá. Deva ter levado o ponto que a gente assina aqui para lá e não para aqui, porque a conferência de educação é um marco, independente dos resultados que saiam ou que estejam no seu relatório. Estive lá e fiquei muito impressionado com a participação, com a militância mesmo, que gostaria que o ânimo fosse muito maior e que se pudesse reivindicar ainda mais, ter ambições ainda maiores e, ao mesmo tempo, ter capacidade para depois fiscalizar a execução daquelas metas. Vamos lutar para que ela não fique apenas como um fato que aconteceu e desaparece. Que ela fique permanente, o que significará não só ela própria,

mas, sobretudo, aquilo por que ela lutou continuar nos próximos meses e anos.

**A SRª FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Obrigada, Senador Cristovam, obrigada também pela sua brilhante participação na Conae. A Senadora Marisa Serrano também participou.

A Conferência deliberou pela realização, em até dois anos, da nova edição da Conferência Nacional de Educação. E, além disso, pela necessidade de se instalar, de se institucionalizar o Fórum Nacional em Defesa da Educação Pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço pela tolerância com relação ao tempo e queria dizer ao Senador Cristovam que faremos com que o Senado Federal se comprometa com as metas e com aquilo que foi deliberação da Confederação Nacional de Educação.

Muito obrigada, Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Vamos aos Senadores inscritos. O Senador Jayme Campos não está presente e a Senadora Lúcia Vânia cedeu seu lugar ao Senador Pedro Simon.

**A SRª MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Acaba de ser inscrita pelo nosso Secretário João Pedro.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, é com muito respeito que falo nesta Casa com os olhos e o coração voltados para a Câmara dos Deputados. As manchetes de jornais noticiam que há uma possibilidade muito grande de a Câmara dos Deputados, na próxima quarta-feira, votar o projeto de iniciativa popular, com um milhão e quinhentas mil assinaturas, que trata da questão da ficha limpa.

Olhe, Sr. Presidente, quero felicitar o Presidente Michel Temer, porque ele recebeu as caravanas, as delegações das entidades representativas da sociedade brasileira e fez uma promessa, que parecia quase impossível, de que o projeto seria votado o mais rápido possível. E a informação que as manchetes de jornais dão hoje – inclusive o jornal da Câmara dos Deputados – é a de que, na quarta-feira, o projeto será votado.

Não é o projeto original das um milhão e quinhentas mil assinaturas de iniciativa popular, mas é um projeto importante. As lideranças se reuniram e chegaram a um entendimento, mas é um avanço importante. Não é como eu gostaria que fosse – o projeto original, estabelece, dentro do processo de Ficha Limpa, que uma primeira condenação já determinaria que o cidadão não poderia ser candidato.

É claro que repito – e tenho projeto igual a esse ou outro semelhante – que, com condenação, não pode ser candidato; mas, para o cidadão condenado, ainda que em primeira instância, e que seja candidato á próxima eleição, a Justiça tem de fazer o julgamento até a eleição. Aí seria o ideal, porque, em vez de o Parlamentar ou de o político impedir, trancar o processo, ele vai, em sentido contrário, querer que ele ande adiante.

Mas a decisão que a Câmara vai tomar, que a unanimidade dos Líderes acordaram e que vai à votação na quarta-feira, é um bom início, principalmente porque é a primeira vez que uma medida importante como essa tem uma decisão lá na Câmara dos Deputados. Nós, aqui no Senado, já temos votado muita matéria no que tange a buscar mais seriedade, respeitabilidade na vida pública, mas essas matérias têm ficado na gaveta da Câmara dos Deputados.

É verdade que os Deputados dizem que nós votamos aqui porque sabemos que vai ficar na gaveta da Câmara dos Deputados e que, por isso, a gente vota. Eu até me pergunto: será que é verdade?

Eu não sei, mas nós temos votado, e está lá na gaveta da Câmara dos Deputados.

Este é um projeto que vai começar na Câmara dos Deputados e virá para cá. Eu não tenho nenhuma dúvida de que vai ser aprovado, tranquilamente, na Casa. E, se depender de mim, que gostaria que ele fosse aprovado com uma redação diferente e mais audaz, eu não faria emenda alguma, para que ele não precise voltar. Acho que devemos votar com urgência, para que esse que vem da Câmara entre em execução imediatamente. Será um grande passo. Será um início muito positivo com relação à ética na política.

Nós estamos vivendo um momento muito estranho. É a primeira vez que um Governador, no exercício do cargo, em pleno governo, é preso. E, se alguém pensava que ele ficaria preso algumas horas ou alguns dias, continua preso. E renunciou ao seu mandato. E, agora, na semana, a Câmara Legislativa escolherá o futuro Governador.

O Vice-Governador também renunciou.

Eu vim a esta tribuna para dizer que tinha sido histórica a votação feita pelo Relator no Superior Tribunal de Justiça e que tinha sido histórica a decisão do Tribunal, imediatamente após a decisão do Relator, de se reunir para confirmar. De tal maneira que, quando subiu para o Supremo, o recurso já não era um recurso do Relator, mas do Pleno do Tribunal. O Relator do Supremo confirmou, e o Plenário do Supremo manteve.

É a primeira vez, mas é o início. É o início. E se, em meio a isso, a Câmara dos Deputados der esse passo na quarta-feira, é um segundo passo; é a continuação.

Senador Alvaro.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, V. Exª tem sido persistente nessa matéria, e o faz muito bem. Creio que é uma questão crucial para a recuperação de um mínimo de credibilidade das instituições públicas brasileiras, especialmente dos políticos brasileiros. Há providências que são necessárias, urgentes. Quanto a esse projeto a que faz referência V. Exª, talvez não cheguemos ao modelo que desejamos, tanto V. Exª quanto eu, mas qualquer avanço tem de ser comemorado, como muito bem faz V. Exª. E eu creio que seria também um momento oportuno para uma convocação às autoridades judiciárias. Nós sabemos que existem processos em andamento, ações judiciais em andamento, envolvendo políticos que disputam as eleições. Eu não sei se nós temos condições de fazer este apelo, mas devemos fazê-lo: pedir celeridade, prioridade; que essas ações sejam julgadas preferencialmente, para que, antes das eleições, a população possa ter a informação sobre o julgamento. Há fatos em andamento, como agora no Paraná, na Assembleia Legislativa, o Ministério Público presente. Se esses episódios pudessem ser concluídos antes das eleições, certamente nós estaríamos prestando um grande serviço à população brasileira, ao eleitor que é o grande julgador, mas que depende das informações para julgar corretamente. Eu citei apenas um exemplo do Paraná, pontual, da Assembleia Legislativa, mas nós sabemos que, no Brasil todo, existem inúmeras ações que tramitam no Judiciário envolvendo políticos que disputarão as eleições deste ano. O mensalão, por exemplo, o mensalão, o inquérito do mensalão, o processo... Há poucos dias, divulgou-se que teremos julgamento apenas por volta de 2012. Não há como agilizar isso? Não há como dar celeridade a esses procedimentos? Não há como tratar dessas questões preferencialmente para que a população possa, em tempo, ter todos os instrumentos para um julgamento implacável nas urnas? É o que nós desejamos e eu creio que cabe bem agora nesse pronunciamento que faz V. Exª, com a autoridade moral que possui.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Senador Alvaro, V. Exª, não sei se deliberadamente ou por coincidência, defende o meu projeto. V. Exª diz com correção: a Justiça tinha que dar prioridade. Parece-me o racional. Eu sou um juiz, eu sou um promotor, eu sou membro de um tribunal, qual é a prioridade hoje? O que é que tem de muito mais importante no Supremo do que a decisão do mensalão? O que é que tem de mais importante na véspera de uma eleição? V. Exª tem razão: deveria haver o bom senso por parte dos tribunais e dos membros do Judiciário. Mas o meu projeto determina como obrigatoriedade que o delegado, o promotor, o juiz, o procurador e o tribunal têm que dar prioridade absoluta a quem é candidato no julgamento. E têm que decidir até a eleição. E se, por uma infelicidade, não deu para decidir até a eleição, sobre os que ganharem, eles têm que decidir até a posse. Tem 10 mil candidatos; não deu para fazer o julgamento dos 10 mil ou 5 mil que têm algum processo, mas 50 ganharam e têm processo. Esses cinquenta, entre a eleição e a posse, têm de ser julgados. Esse é o meu projeto.

Eu estranho, Senador, porque não vejo, por parte das autoridades do Poder Judiciário, nenhuma palavra no sentido de que isso é importante. Pelo contrário, a realidade brasileira é uma só: o Supremo, até hoje, não condenou ninguém, nem o Governador de Brasília – ele renunciou.

É interessante salientar que o Governador de Brasília está sendo processado e está na cadeia não pelo processo de corrupção, mas por ter impedido a ação da Justiça, por ter tentado comprar uma testemunha e impedir o curso do processo. É por isso que ele está sendo julgado, porque a ação da condenação, o processo em si, ainda está em pleno andamento. Ninguém sabe aonde irá e como terminará.

Por isso é importante a decisão da Câmara na quarta-feira, que inverterá esse estado de coisas. A partir da semana que vem, tenho certeza, aqui no Senado e após a sanção presidencial, o processo se inverterá.

Por exemplo: o Pedro Simon está sendo processado, foi condenado, está em recurso. O Pedro Simon vai correr para ser julgado. Vou pegar um advogado que vai se esforçar para que eu seja julgado, porque eu quero ser absolvido. Posso ser condenado, mas quero ser absolvido.

Hoje, nenhum cidadão pega um advogado que tenha experiência jurídica em absolver. Pega um advogado que tenha a malícia e a capacidade de empurrar o processo para adiante, até prescrever.

Está lá ex-Governador de São Paulo, está lá gente importante que já teve um, dois, três, quatro, cinco, dez, trinta, quarenta processos, cinquenta condenações, mas nenhuma em definitivo. Nenhuma em definitivo!

Quarta-feira, se a Câmara tomar essa decisão, e se nós a confirmarmos, como tenho certeza, confirmaremos, muda o processo. Eu não vou pegar um advogado para empurrar com a barriga para prescrever. Eu vou pegar um advogado para me absolver. Eu

não vou esperar que o tempo ande porque, andando, é melhor. Eu vou correr e cobrar para que eu seja julgado, para eu poder ser candidato.

Isso é tão lógico, isso é tão lúcido, isso é tão racional, que me perdoem, Ministros do Supremo: eu não entendo como V. Exªs não cobram isso de nós e da sociedade.

A sociedade está se movimentando. Um milhão e quinhentas mil pessoas assinaram. Quero felicitar o Presidente Michel Temer. A imprensa diz que será um gesto que somará muito para S. Exª. Concordo! Assim como várias vezes tenho criticado S. Exª, o elogio neste momento. É uma atitude exata em um momento exato. Sei que muitos estão criticando, S. Exª. Muitos são os que não querem. Muitos, mas uma minoria. Por que a imensa maioria o está aplaudindo.

Pois não.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Pedro Simon, considero o projeto da Ficha Limpa uma das mais importantes iniciativas para tentarmos não apenas moralizar, mas, sobretudo, resgatar a credibilidade da classe política na sociedade brasileira. Não há dúvida nenhuma disso. Estou louco para que chegue aqui, porque vou votar a favor e irei para a tribuna defender o projeto. Entretanto, quero colocar algumas preocupações, especialmente uma: quem vai dar a ficha limpa a quem dá a ficha limpa ou a ficha suja? A gente sabe que, na decisão judicial, com tantas varas que há neste País, há o risco de se politizar o julgamento. A gente sabe que existe esse risco. Mesmo assim, sou favorável, não há dúvida. Ao mesmo tempo, como é que se diferencia crime de corrupção de erros que se cometam durante o exercício do cargo executivo? Por exemplo, creio que existam poucas pessoas que fazem política com mais seriedade neste País do que a Deputada Erundina. No entanto, a Deputada Erundina foi condenada, teve de pagar um valor expressivo por um erro, não por corrupção, porque a sua assessoria jurídica, quando ela estava na Prefeitura de São Paulo, autorizou que se publicasse determinada posição no jornal, ou nos jornais, diante de uma greve. E ela foi condenada até na última instância, teve de pagar. Muitos fizemos quotas, inclusive, para ajudá-la a pagar porque ela não teria dinheiro para pagar aquilo.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS) – Perdoe-me. Mas eu fui um dos que atenderam ao apelo...

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Muito bem!

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS) – ...e, modestamente, dei a minha contribuição.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Isso. Ela tem ficha limpa ou não tem ficha limpa? Vou colocar uma outra situação que ainda está em julgamento: eu fui governador, fui reitor, fui ministro, passei por todos esses cargos e tive um processo. Em um certo momento, no começo do governo, fez-se uma prestação de contas – haviam passado trezentos dias, ou seja, menos de um ano. Nessa prestação de contas, colocaram foto minha. O famoso ex-Deputado e ex-Senador Luiz Estevão insuflou alguém – todos sabemos – e abriu uma ação popular contra, dizendo que isso era uso de recurso público para promoção pessoal. O processo foi arquivado pela Justiça. Conseguiu outra pessoa que outra vez abriu outra ação popular, que foi arquivada pela Justiça. Até que conseguiu outra pessoa que abriu e um juiz condenou. O processo está em fase de apelação. Eu não sei se...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS) – E não anda.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Hein?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS) – E não anda.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – E não anda. É preciso que ande isso, que se decida o mais rapidamente possível.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS) – Se for aprovado o projeto e V.Exª for candidato, ele deve ser decidido até a eleição.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Muito bem! Isso aí é o que deve ser feito.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Esta é a tese. A minha proposta é exatamente esta. V. Exª tem o processo, é candidato, o Tribunal tem que decidir até a eleição. E, se eventualmente não decidir até a eleição e V. Exª ganhar, tem que decidir até a posse.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Até o quê?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Até a posse.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Muito bem. É fundamental. Mas vejam os transtornos na sociedade se não decidir até a eleição. Se decidir até a eleição, põe-se outro no lugar. Mas se não decide, elege-se uma pessoa e depois vai assumir o segundo? Se vai decidir pelo segundo, não tenha dúvida: em alguns casos, haverá influência do segundo para que saia o resultado que ele deseja para que seja cassado o primeiro. Nós sabemos que, por mais puros e puras que sejam os que fazem a Justiça, existem exceções também lá. Essa é uma preocupação que tenho, mas, mesmo com essa preocupação, eu quero dizer: a Ficha Limpa é um avanço na moralização da vida pública e, sobretudo, mais ainda que isso, no resgate da credibilidade da classe política brasileira. Por isso, vai ter todo o meu apoio, independentemente de meu caso ser ou não julgado, não interessa, independentemente

inclusive das muitas injustiças que a gente vai ter neste País durante os julgamentos – a gente sabe que isso ocorre. Quantos foram cassados e quantos deixaram de ser cassados pela mesma causa na Justiça? E a gente sabe que, por trás, às vezes, muitos dos juízes, ou quase todos, são puros, mas não dá para dizer que o são todos e, mesmo os que não são às vezes cometem erros. Esse problema vai acontecer. Vai haver muitos erros. Muitos não, vai haver alguns erros. Vamos ter alguns erros, algumas injustiças, mas isso não anula os aspectos positivos desse projeto, isso não inviabiliza o reconhecimento de que esse é um projeto que traz mais moralização e, sobretudo, resgata a credibilidade da classe política no Brasil.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu escutei com muito respeito o aparte de V. Exª e isso muitas pessoas me falam: têm casos em que o promotor é mais político do que promotor. Hoje então estão acontecendo alguns casos. Nós sabemos que no Brasil manchete em televisão, manchete de jornal é coisa ruim Eu fui a um jornal importante do Rio Grande do Sul e, conversando, cobrei: "Mas vocês só publicam as coisas erradas, por que vocês não publicam as coisas certas?" "Nós não publicamos as coisas erradas. Nós publicamos o que é notícia". "Mas tem tanta coisa boa que a gente faz na Assembleia e vocês não publicam". "Vocês são pagos, vocês são eleitos, vocês são eleitos e são pagos para fazerem coisas boas. É o normal. Quer ser manchete? Tem que ser uma coisa muito boa, tem que ser algo fora do normal. Agora, a rotina de fazer leis é o normal. Um grande projeto, uma grande iniciativa é uma grande manchete. Negativo também. Você quer ver uma coisa? Sai daqui da redação, desce ali, se um cachorro te morder não vai sair em lugar nenhum. Um cachorro mordeu um deputado, qual o problema? Quer ser capa de jornal? Morde o cachorro. Na verdade, as coisas negativas é que chamam a atenção.

E hoje nós estamos vivendo um momento... Lá no Rio Grande do Sul está tendo uma coisa fantástica. Foi assassinado o Secretário de Saúde da Prefeitura de Porto Alegre, um grande companheiro, competente, do Partido Trabalhista Brasileiro, uma pessoa sensacional. Foi assassinado ao sair da igreja.

A Polícia Civil deu o veredicto: foi tentativa de roubo do automóvel. Foi um assalto. Vieram agora os promotores e deram uma entrevista dizendo que não. Foi um crime por encomenda. Esse ilustre Vice-Prefeito, Secretário da Saúde, terminou com um contrato de uma empresa de segurança que tinha feito coisas erradas e, por vingança, mandaram matá-lo.

Na hora de mandar fazer a execução de prender, os promotores não usaram a Polícia Civil. Usaram a Brigada Militar. O que está acontecendo muito é isto: a questão de aparecer. Lá pelas tantas, o promotor é manchete porque denunciou deputado. E quando é prefeito, é pior ainda.

A Constituição diz que cabe ao prefeito manter a limpeza das ruas. O juiz chega e dá dois meses ao prefeito para terminar um lixão que tem 30 anos na cidade. Um prefeito cara me perguntou: como é que eu vou fazer isso neste prazo? Deram voz de prisão para ele.

Realmente, essas coisas acontecem. Mas é por que nós não estamos acostumados a ver justiça. No momento em que o promotor ou o juiz dá uma decisão e, se acontecer, ele não vai dar a segunda. Hoje a gente não se preocupa tanto com o que V. Exª levantou porque é tão raro o cidadão ser preso. Ele nunca é condenado. No momento em que decidirmos aqui entrar em juízo não tenho dúvida de que vamos ter que debater os casos que V. Exª referiu. Temos que ver que muitas vezes é uma injustiça tremenda e não podemos impedir que a justiça seja feita.

Estamos vivendo uma época que como ninguém é condenado, todos são absolvidos, nós ainda temos a sensação de viver o que V. Exª está salientando e que concordo que é importante e que bom que daqui a dois anos estaremos discutindo a tese de V. Exª. Temos que fazer alguma coisa porque essas injustiças não podem continuar, mas ainda não chegamos lá.

**A Srª Marisa Serrano** (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Pedro Simon. É natural que as pessoas...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Antes gostaria de dizer que não concordo com o que está no jornal, que vai falar o Serra e os Presidentes de Partido e não vai falar nenhuma mulher! Eu indico V. Exª. Não pode! Não tem lógica. A do PT a principal foi uma mulher que falou e na do PSDB não vai falar nenhuma mulher?

**A Srª Marisa Serrano** (PSDB – MS) – Vou levar essa sua solicitação. Senador Pedro Simon, essa é uma questão que toca no íntimo da gente. Falamos muito em reforma. Desde que entrei aqui e antes mesmo, quando eu ainda era Deputada Federal, já brigávamos por uma reforma política e discutíamos que não era possível continuar do jeito que estávamos. E não podemos continuar do jeito que estamos, pois, principalmente, queremos dar outro aspecto à política brasileira, mostrar outro modelo em que as pessoas e a juventude possam espelhar-se. E, quando falamos que as pessoas não têm confiança, que não há credibilidade nos políticos brasileiros, isso está ficando tão arraigado na sociedade brasileira, que não será, provavelmente, uma ação específica, como essa, que vai mudar o conceito que a sociedade tem dos políticos. Mas sempre, como disse V. Exª – concordo com isto

e quis dar aqui meu apoio e meu voto a essa ideia –, temos de começar, mesmo que, como disse o Senador Cristovam, abarquem-se pessoas que não têm essa pecha de ficha suja. Mas, neste momento, acho que esse é o começo, o início de uma mudança que se queira. Talvez, possamos fazer mudanças fundamentais na política brasileira. Sou parlamentarista.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu também.

**A Srª Marisa Serrano** (PSDB – MS) – Essa é uma forma que, talvez, eu tenha de ver uma mudança efetiva no País. Também acredito muito que temos de debater questões muito maiores. Às vezes, quando falo em reforma política, falo em coisas pontuais: vai se fazer assim ou não, pode-se falar isso na televisão ou não, vai se pagar isso ou não. Mas não é só isso. A reforma política tem de ser muito mais profunda. Se quisermos realmente fazer com que a sociedade brasileira acredite nos políticos, temos de começar a fazer uma reforma política conceitual efetiva no País. Concordo com V. Exª que esse já é, pelo menos, um começo.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Agradeço muito a V. Exª e digo o seguinte: o que houve com o governador de Brasília? Ele saiu, o vice também saiu. Cadeia ainda não existe para o setor financeiro, grandes banqueiros, mas vai chegar lá! Um político já está preso. A Câmara dos Deputados vai votar esse projeto e nós vamos aprovar aqui. Aqui, a Câmara dos Deputados votou o projeto dos royalties, e nós vamos votá-lo aqui. Não vamos fazer essa guerra que estão querendo imaginar: retirar do Rio e do Espírito Santo para distribuir para os outros. Mas vamos distribuir entre todos, e a União dará a sua parte. A União dará a sua parte!

Homem de sorte o Lula, o Lula entrará na história por várias razões. Essa é uma delas. A reforma tributária que ninguém teve coragem de fazer, vamos começar com esse projeto do deputado Ibsen Pinheiro, que é uma verdadeira reforma tributária.

E o Lula vai sancionar! Que bacana para o Lula sancionar. Ele entra para a história e quem paga a conta será ou a Dilma ou o Serra. Se deixarem para a Dilma ou o Serra, para o Pedro Simon ou para o Mão Santa, na Presidência, eles não iriam querer perder esse dinheiro. Mas quis o destino que o Presidente, no fim do seu mandato, possa ter a visão, ao olhar para o Brasil, não a miudeza de só olhar para os cofres da Presidência.

Esse início de reforma tributária, essa votação do projeto das mãos limpas e o que está acontecendo em Brasília... Eu posso dizer que estamos vivendo um novo começo.

Olhe, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Pedro Simon, inclua aí o pacote dos aposentados. A Câmara Federal é uma verdadeira câmara de gás, pois está matando os aposentados, igual fez Hitler. Aquilo ali que se está fazendo, inclua aí no pacote, porque essa é a verdadeira reforma judiciária, a reforma da Justiça.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – O Lula teve um debate ontem muito interessante – não sei se os senhores assistiram – na TV Bandeirantes. Eu fiquei impressionado com a competência de Sua Excelência. Ele fala com uma desenvoltura! Perguntaram para ele sobre essa questão da Previdência, e ele respondeu que ela tem saída. Eu até gostaria de falar com o Paim. Se o Senador Paim não tiver assistido, que assista, pois o Senador Paim deve responder, desta tribunal, ao Presidente Lula, ao que ele falou da Previdência.

Mas V. Exª tem razão: a Câmara poderia tomar uma decisão. Ou vota ou rejeita ou altera, mas deixar na gaveta, não pode. O Governo votou aqui, e nós aprovamos por unanimidade.

E o Governo resolveu... "Deixa, a Câmara resolve". E a Câmara não resolveu, porque rejeitar como querem a Câmara não quer rejeitar; e soluções intermediárias, já foram feitas muitas, mas o Governo não aceita. V. Exª tem razão, por que não a Previdência? Mas eu digo, eu acho que nós estamos vivendo um bom momento: o Governo de Brasília com o seu Governador na cadeia; processo das mãos limpas, que nunca se imaginava, em vésperas de ser votado na Câmara, e tenho certeza de que será aprovado neste Senado; e a questão dos *royalties*, que ninguém imaginava que a Câmara aprovaria, e a Câmara aprovou. Diz o Líder do Governo, Senador Jucá, que vai deixar para depois da eleição. Eu não acredito. Vamos votar antes a eleição, porque eu quero ver algum Estado votar contra o seu Estado, o Parlamentar nesta Casa.

Por isso, Sr. Presidente, coisas positivas neste ano de debates. Este ano em que a mim, minha consciência me diz que nós vamos ter uma eleição espetacular. Acho que vai ser, talvez, a eleição mais bonita da história do Brasil.

Que pena se o MDB não estiver presente, porque o Requião pode ser o grande candidato do PMDB, como o Serra é um candidato excepcional no PSDB e a Ministra Dilma é uma candidata fora de série no Governo. E a nossa querida Senadora lá do Acre, símbolo da pureza, disse que a sua eleição é como Davi contra Golias ou que ela era uma espécie de Dom Quixote, mas o que seria do mundo se não tivesse sonhos? E ela sonha. E, talvez mais do que ela imagina, milhões de brasileiros hão de sonhar com ela.

Muito obrigado, meu querido Mão Santa, a quem renovo a admiração e o carinho. Espero me encontrar contigo lá na campanha no Maranhão, quando terei a alegria de trabalhar pela sua candidatura ao Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Este é o Pedro Simon, símbolo das virtudes do político da nossa democracia.

Agora, vamos chamar um líder. Vamos chamar, como Líder do PSDB, na ausência do Líder Arthur Virgílio, aquele que é o Vice-Líder, como, também, da Minoria. É o Senador AD.

Ele conseguiu entrar, no Brasil, na política... Está ouvindo, Cristovam? CB ainda não está sendo usado. JK, ACM, e agora temos um AD, Senador Alvaro Dias. É como se atingisse a Fórmula I na política, conhecido é JK, ACM, e quem mais? AD.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Fórmula I vale quando se chega ao pódio, não é, Senador Mão Santa?

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, creio que se justifica registrar, nos Anais do Senado, o grande discurso pronunciado pelo Governador paulista José Serra no Palácio dos Bandeirantes, quando da sua despedida, depois de um mandato profícuo, realizador, que deixou uma marca como gestão eficiente no Governo de São Paulo. Faço questão de destacar algumas palavras-chaves desse pronunciamento: caráter, honra, história, planejamento, mérito, democracia. São palavras essenciais de um discurso que mostra o perfil de quem pode ser Presidente da República.

Eu vou ler apenas alguns trechos desse pronunciamento e peço a V. Exª, Senador Mão Santa, que autorize o registro na íntegra deste discurso nos Anais do Senado Federal.

Serra, a respeito de caráter disse:

> Os governos, como as pessoas, têm de ter caráter. Caráter é índole. Ele se expressa na maneira de ser e de agir. E este é um governo de caráter, que manteve a sua coerência: nem cedeu à demagogia, às soluções fáceis e erradas para problemas difíceis, nem se deixou pautar por particularismos e mesquinharias. Venho de longe. Se tive, ao longo da vida, uma obsessão, é certamente a de servir aos interesses gerais de São Paulo e do Brasil.
>
> Os governos, como as pessoas, têm de ter honra. E assim falo não apenas porque aqui não se cultivam escândalos, malfeitos, roubalheira. Mas também porque nunca incentivamos o silêncio da cumplicidade e da conivência com o malfeito.
>
> Fizemos um governo honrado também porque não fraudamos a vontade popular. Honramos os votos dos paulistas, seu espírito empreendedor e amante da justiça, sua disposição de enfrentar desafios e vencê-los com trabalho sério e consequente.
>
> Os governos, como as pessoas, têm de ter sentido de história. Repudiamos a espetacularização, a busca da notícia fácil, o protagonismo sem substância que alimenta mitologias.
>
> Este governo sabe que não há nenhuma contradição entre minorar as dificuldades dos que mais sofrem e planejar o futuro. Tantos me aconselharam, nos muitos anos de vida pública, a ser mais atirado, a buscar mais os holofotes, a ser notícia. Dizem alguns que o estilo é o homem. O meu estilo, se me permitem, é este: procuro ser sério, mas não sisudo; realista, mas não pessimista; calmo, mas não omisso; otimista, mas não leviano; monitor, mas não centralizador.
>
> Os governos, como as pessoas, têm de ter personalidade, brio profissional. Sempre me empenhei em formar boas equipes de trabalho, desde quando fui líder estudantil, pesquisador ou professor universitário, passando pela Secretaria de Economia e Planejamento do Governador Montoro, pelo Congresso Nacional, pelos Ministérios do Planejamento e da Saúde, pela Prefeitura da capital e, agora, pelo Governo do Estado. Além das qualidades de cada um dos seus integrantes, a boa equipe necessita de um norte claro de quem está no comando, do acompanhamento próximo das formulações e da execução das ações, da liberdade e do incentivo para inovar, de apoio nos momentos mais difíceis e do desestímulo aos possíveis e previsíveis conflitos entre esses integrantes.
>
> Sempre tive aversão àquelas teses do dividir para governar, de convidar fulano para contrapor-se a sicrano. Perde-se e já se perdeu muito na vida pública brasileira em razão dessa verdadeira anomalia que permeia a política e a administração em nosso País."

Serra falou, também, da alma do Governo:

> Os governos, como as pessoas, têm de ter alma, aquela força imaterial que os impulsiona e lhes dá forma. Nossa alma, a alma deste Governo, que inspira todas as nossas ações, é essa vontade de melhorar a vida das pesso-

as que querem uma chance, que dependem de um trabalho honesto para viver, que estão desamparadas. É essa vontade de criar condições para que todos possam se realizar na plenitude de suas possibilidades, que tenham a oportunidade de estudar, de ter acesso à cultura, de trabalhar, com saúde física e espiritual. Essa é a nossa vontade, essa é a nossa alma, é a alma do nosso Governo.

Os governos, como as pessoas, têm de ter sensibilidade para agir e compensar as desigualdades.

O Governo, Senador Mão Santa, tem de ter alma e sensibilidade humana para sentir, sobretudo, o drama que vivem as pessoas desfavorecidas, as pessoas sem moradia, sem escola, sem hospital, sem trabalho e sem salário; alma e sensibilidade humana para sentir o drama de milhões de brasileiros que vivem sob a égide da pobreza, num País com recursos naturais extraordinários.

Concedo à Senadora Marisa um aparte, com satisfação. Ela também esteve em São Paulo, na solenidade de despedida do Governador José Serra.

**A Srª Marisa Serrano** (PSDB – MS) – Obrigado, Senador Alvaro. Confirmando as palavras de V. Exª, é bom quando a gente sente a pessoa, quando a gente percebe não só aquilo que ela mostra externamente, mas aquilo que pensa, aquilo que vive. Quando a gente conhece as pessoas, quando conhece, realmente, a sua história, quando as pessoas são iguais sempre, não mudam por um acidente de percurso, mas são, efetivamente, aquilo que são, dão mais segurança, dão mais credibilidade e dão mais tranquilidade para que a gente possa seguir juntos. Eu fiquei, também, muito sensibilizada com o discurso do ex-Governador José Serra, que me passou isto, me passou aquilo que eu sempre pensei dele: uma pessoa linear, uma pessoa conhecida como é, em quem as pessoas podem confiar, que não vai mudar de uma hora para outra. Aquilo que ele disse é aquilo que ele vem pregando na sua vida toda, desde quando era presidente da UNE, desde quando brigou pela democratização deste País. Quer dizer, foi sempre um homem conhecido, nacionalmente, pelo seu caráter, pela sua forma de agir. Isso ele demonstrou no seu discurso. Concordo com V. Exª que foi um legado e que deu a todos nós já o rumo do que a gente espera ter de um pré-candidato do PSDB: que tenha as ideias e as propostas claras, que possam ser debatidas por todo o País.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senadora Marisa Serrano, com competência, V. Exª sintetiza.

Serra é um formulador, grande formador de equipe, descentralizador, como ele diz, com uma notável experiência administrativa, que tem como suportes, sobretudo, os valores da eficiência técnica. Mas, nesse discurso, ele revela sua sensibilidade humana, mostra que o seu Governo, verdadeiramente, é possuidor de algo essencial, que se chama alma, coração.

Prossigo em mais um momento de seu discurso que revela essa sensibilidade:

Os governos, como as pessoas, têm de ser solidários e prestar atenção às grandes questões que dizem respeito ao futuro do País e do mundo, mas também às medidas que respondem aos problemas aparentemente pequenos das pessoas – para elas, eles são sempre muito grandes. Fico emocionado quando lembro que criamos as Vilas Dignidade, moradias decentes para idosos abandonados tomarem conta de suas vidas com assistência das prefeituras locais. Ou as plataformas nas praias e cadeiras especiais que permitem às pessoas com deficiência tomar um banho de mar... Alguns dirão que se trata de coisa pequena. Pois, para elas, é imensa! Quem dera a vida fosse, para todos nós, o primeiro banho de mar! Governos, como as pessoas, têm de ter compromisso com a responsabilidade e com a felicidade.

Serra falou de inovação. Disse ele: “Eu acredito no planejamento”. E é um planejador. E foi além:

Eu acredito em inovação. Tem sido imensa nossa ênfase em pesquisas, que servem não apenas ao Estado, mas ao Brasil: na saúde, na agropecuária e no IPT, que recebe os maiores investimentos de sua história, com efeitos que se estenderão por décadas, na nanotecnologia, materiais leves e bioenergia.

Serra foi além e disse:

Eu acredito que a essência do Governo é garantir a vida, os bens e a liberdade, que constituem os direitos fundamentais dos cidadãos nos marcos do Estado de Direito. [...]

Eu confio na democracia. Aqui, a nossa relação com o Legislativo é transparente e em favor da população. No lugar de nomeações e cabides de emprego, a corresponsabilidade pelo investimento em todas as cidades do Estado. No nosso Governo, Deputados não nomeiam diretores de empresa ou secretários. No nosso Governo, Deputados ajudaram a estabelecer as prioridades para o desenvolvimento do Estado e o bem-estar das pessoas.[...]

> Na minha vida pública, já fui governo e já fui oposição. De um lado ou de outro, nunca me dei à frivolidade das bravatas, nunca investi no "quanto pior, melhor", nunca exerci a política do ódio. Sempre desejei o êxito administrativo de adversários quando no poder, pois isso significa querer o bem dos cidadãos, dos indivíduos. Uma postura que nunca me impediu de apresentar as sugestões ou divergências, mas o fiz, e estimulei que meus aliados o fizessem, nos fóruns adequados ao embate político e ao exercício democrático das diferenças.[...]
>
> Ao eventual ódio reajo com a serenidade de quem tem o Brasil no coração. E que ninguém confunda amor com fraqueza. Ao contrário, ele é a base da minha firmeza. Ele é a base da minha luta. Ele orienta as minhas convicções.

E, para finalizar, Serra afirmou:

> Até 1932, nosso Estado, em seu brasão, ostentava aquela frase em latim "não sou conduzido, conduzo"[esse era o lema de São Paulo, até a Revolução Constitucionalista de 32]. Mas, desde então, a divisa mudou. A divisa passou a ser: "Pelo Brasil, façam-se as grandes coisas". É o papel, é o destino de São Paulo, construído por brasileiros de todas as partes do Brasil.
>
> E esta é também a nossa missão! Vamos juntos, o Brasil pode mais!"

Peço a V. Exª, Sr. Presidente, a inserção nos Anais de todo o discurso, já que li apenas alguns dos tópicos que considerei mais importantes. Sem dúvida, é o norte para quem deseja governar o País. É uma manifestação de intenção que nos traz, sobretudo, a possibilidade de termos a visão do modelo de governo que se pretende conferir ao País: um governo que privilegia o mérito, o planejamento, a inovação, a modernidade e, sobretudo, os valores éticos, destruindo a relação de promiscuidade implantada no País nos últimos anos entre os poderes constituídos, o que, lamentavelmente, produziu escândalos de corrupção interminavelmente. Creio que o Brasil pode mais, e certamente nós estaremos num bom caminho se adotarmos essa agenda de futuro para o povo brasileiro.

Ao encerrar a minha participação de hoje, Sr. Presidente, peço a V. Exª que insira também nos Anais da Casa matérias jornalísticas que considero de importância e que devem merecer esse registro. Refiro-me a matérias publicadas pela *Folha de S.Paulo,* pelo jornalista Leonardo Souza, em que a Polícia Federal aponta como o homem da mala de dinheiro que seria usado na compra de um dossiê contra políticos o empresário petista Hamilton Lacerda, que virou fazendeiro no sul da Bahia.

Peço a V. Exª que insira essas matérias nos Anais da Casa, até porque, nos próximos dias, deveremos ouvir na CPI das ONGs o Sr. João Vaccari Neto, que, segundo consta, teria recebido telefonema de Hamilton Lacerda minutos antes do flagrante oferecido pela Polícia Federal, num hotel em São Paulo, a uma mala com R$1,7 milhão, que seriam destinados à compra de um dossiê anti-PSDB, naquela oportunidade.

Portanto, peço a V. Exª que faça esse registro nos Anais do Senado Federal.

***DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Discurso do Ex. Senador José Serra.

Nesta prestação de contas, não pretendo fazer um balanço abrangente e detalhado, não só porque seria demasiado longo, mas também porque nosso Governo não terminou. Temos ainda nove meses com muitas ações, inaugurações e cumprimento de metas firmadas com a população de São Paulo. Vamos ter um novo governador que me acompanhou de perto nestes anos. Conhece tudo do governo, das prioridades de São Paulo, da vida. Um homem integro, um engenheiro, um democrata, um patriota, um homem que tem história e tem preparo: Alberto Goldman.

Vou aqui falar dos valores, dos princípios, dos critérios que nos orientaram estes 39 meses e que continuarão a ser o norte dos próximos nove. Vou mencionar várias de nossas ações como exemplos e porque me orgulho do que fizemos, do que estamos fazendo e do que ainda faremos.

Os governos, como as pessoas, tem de ter caráter. Caráter é índole. Ele se expressa na maneira de ser e de agir. E este é um governo de caráter, que manteve e sua coerência: nem cedeu à demagogia, às soluções fáceis e erradas para problemas difíceis, nem se deixou pautar por particularismos e mesquinharias. Venho de longe. Se tive, ao longo da vida, uma obsessão, é certamente a de servir aos interesses gerais de São Paulo e do Brasil.

Os governos, como as pessoas, tem de ter honra. E assim falo não apenas porque aqui não se cultivam escândalos, malfeitos, roubalheira. Mas também porque nunca incentivamos o silêncio da cumplicidade e da conivência com o malfeito.

Fizemos um governo honrado também porque não fraudamos a vontade popular. Honramos os votos dos paulistas, seu espírito empreendedor e amante da justiça, sua disposição de enfrentar desafios e vencê-los com trabalho sério e consequente.

Os governos, como as pessoas, tem de ter sentido de história. Repudiamos o espetacularização, a busca da notícia fácil, o protagonismo sem substância que alimenta mitologias. Este governo sabe que não há nenhuma contradição entre minorar as dificuldades dos que mais sofrem e planejar o futuro. Tantos me aconselharam, nos muitos anos de vida pública, a ser mais atirado, a buscar mais os holofotes, a ser notícia. Dizem alguns que o estilo é o homem. O meu estilo, se me permitem, é este: procuro ser sério, mas não sisudo; realista, mas não pessimista; calmo, mas não omisso; otimista, mas não leviano; monitor, mas não centralizador.

Os governos, como as pessoas, têm de ter personalidade, brio profissional. Sempre me empenhei em formar boas equipes de trabalho, desde quando fui líder estudantil, pesquisador ou professor universitário, passando pela secretaria de Economia e Planejamento do governador Montoro, pelo Congresso Nacional, pelos ministérios do Planejamento e da Saúde, pela prefeitura da capital e, agora, pelo governo do Estado. Além das qualidades de cada um dos seus integrantes, a boa equipe necessita de um norte claro de quem está no comando, do acompanhamento próximo das formulações e da execução das ações, da liberdade e do incentivo para inovar, do apoio nos momentos mais difíceis e do desestímulo aos possíveis e previsíveis conflitos entre esses integrantes. Sempre tive aversão àquelas teses do dividir para governar, de convidar fulano para contrapor-se a sicrano. Perde-se e já se perdeu muito na vida pública brasileira em razão dessa verdadeira anomalia que permeia a política e administração em nosso País.

Aqui, na nossa equipe de governo, sem exceção, pouco importa o papel de cada um, repudiamos o conformismo imobilista. Procuramos sempre alargar os limites daquilo que é percebido como possível. Brio profissional significa preparo, coragem, inconformismo, inovação, luta permanente para construir um presente e um futuro melhor.

Os governos, como as pessoas, têm de ter alma, aquela força imaterial que os impulsiona e lhes dá forma. Nossa alma, a alma deste Governo, que inspira todas as nossas ações, é essa vontade de melhorar a vida das pessoas que querem uma chance, que dependem de um trabalho honesto para viver, que estão desamparadas. É essa vontade de criar condições para que todos possam se realizar na plenitude de suas possibilidades, que tenham a oportunidade de estudar, de ter acesso à cultura, de trabalhar, com saúde física e espiritual. Essa é a vontade, esta é a nossa alma, é a alma do nosso governo.

Os governos, como as pessoas, têm de ter sensibilidade para agir e compensar as desigualdades. Este é um Governo Popular, que se orgulha de ampliar o bem-estar e a oportunidade dos mais pobres com seus programas sociais como o Viva Leite, o Renda Cidadã, o Quero-Vida dos idosos, o Ação Jovem, o Bom Prato, as ETEC, o Programa de Qualificação do trabalhador, o Emprega SP, o piso salarial, que é bem maior que o salário-mínimo nacional. Na crise, agimos com rapidez e geramos apenas em São Paulo quase um milhão de empregos diretos e indiretos com nossos investimentos.

Este Governo Popular se orgulha de redistribuir renda também por intermédio da ampliação qualitativa e quantitativa do atendimento à Saúde, da Educação, do Transporte Coletivo, das novas moradias, da Cultura, do Esporte e do meio ambiente mais saudável.

Os governos, como as pessoas, têm de ser solidários e prestar atenção às grandes questões que dizem respeito ao futuro do país e do mundo, mas também as medidas que respondem aos problemas aparentemente pequenos das pessoas – para elas, eles são sempre muito grandes. Fico emocionado quando lembro que criamos as Vilas Dignidade, moradias decentes para idosos abandonados tomarem conta da suas vidas, com assistência das prefeituras locais. Ou as plataformas nas praias e cadeiras especiais que permitem às pessoas com deficiência tomar um banho de mar... Alguns dirão que se trata de coisa pequena. Pois, para elas, é imensa! Quem dera a vida fosse, para todos nós, o primeiro banho de mar! Governos, como as pessoas, têm de ter compromisso com a responsabilidade e com a felicidade.

Sabem qual foi um dos melhores momentos do nosso governo? Ontem, na inauguração do Rodoanel. Não foi apenas nem principalmente devido à obra, não que, aliás, expressa o que nossa engenharia tem de melhor. Quando visitei o canteiro, tempos atrás, sugeri que fosse feito e exibido um painel, ao lado do memorial que ia ser erguido, com o nome dos milhares de trabalhadores que fizeram a obra. Quando fui lá ontem, eu nem sabia que ele já tinha ficado pronto. A emoção me dominou quando, no fim da solenidade da inauguração, um operário mostrou-me, orgulhoso, onde estava seu nome... Lembrei-me de uma poesia do Vinícius, que eu declamava quando era Jogral do

Grêmio Politécnico. Pareceu-me que, até então, até aquele momento.

... ele desconhecia
Esse fato extraordinário:
Que o operário faz a coisa
E a coisa faz o operário.
Casa, cidade, nação!
Tudo, tudo o que existia
Era ele quem o fazia
Ele, um humilde operário
Um operário que sabia
Exercer a profissão.

Eu acredito em planejamento. Organizamos as finanças e praticamos uma rigorosa austeridade fiscal. Herdamos e renovamos os padrões do Mário Covas e do Geraldo Alckmin. Austeridade para nós não é mesquinharia econômica, mas cortar desperdícios, reduzir custos, precisamente para fazer mais com o que se dispõe. Com uma área econômica dedicada e criativa ampliamos os recursos sem aumentar impostos – pelo contrário, reduzimos a carga tributária individual e desoneramos setores-chave de nossa economia, como a indústria têxtil, nesta mesma semana. Por isso, em valores nominais, triplicamos os investimentos do governo de São Paulo nestes quatro anos. Fizemos investimento, não gastança. O maior investimento da história de São Paulo: 64 bilhões de reais, até o final deste ano.

Há uma constatação terrível no Brasil segundo a qual os governos investem pouco em saneamento porque se trata de "dinheiro enterrado". Pois este é um governo que "enterrará" até o final deste ano perto de 7 bilhões de reais em saneamento. Ao fazê-lo, semeia saúde. Renova seu compromisso com o avanço real do estado e do País, não com a sociedade espetáculo.

A prioridade à Saúde se traduziu em 10 novos hospitais na rede pública; novas fábricas de remédio e de vacina, ampliação do programa de remédio de graça, o Dose Certa; ampliação da distribuição de medicamentos de alto custo; a rede de Ambulatórios Médicos de Especialidades. Muita coisa!

Pensamos e agimos sempre voltados à Saúde, ao emprego, a Educação, à Segurança. Fizemos grande esforço na ampliação da infra-estrutura para o desenvolvimento – Rodoanel, estradas vicinais, metrô, trens – porque isso é essencial à expansão da produção do emprego e do controle dos que dependem do transporte coletivo. Não só hoje, como para o futuro, pelo que traz de condição para o Estado e o Brasil progredirem.

Eu acredito no mérito, na gestão por resultados. Pela primeira vez no Brasil foram fixadas metas de avanço escola por escola. Cada escola do Estado foi objeto de uma meta pré-fixada a cada ano. E os professores e servidores estão ganhando mais, ganhando mais e progredirão na carreira, segundo o seu próprio esforço e o seu desempenho. Nós demos prioridade à melhoria da qualidade do ensino, que exige reforçar a oportunidade na sala de aula. Sala de aula, onde eu estive sempre presente, na Prefeitura e no Estado, dando aula para a quarta série de ensino fundamental. Cada vez numa escola. Foi nessas aulas que eu me convenci de que o problema número um do ensino é o aprendizado na sala de aula. Prédios, merenda, transporte escolar, uniformes, material escolar – tudo isso é muito importante, mas nada substitui a qualidade e o aproveitamento da aula. Inclusive, a ideia dos materiais de estudo dos alunos e os guias para professores, que nós preparamos, vieram desta minha observação direta. Os alunos não tinham por onde estudar adequadamente e os professores não tinham um guia que pudesse orientá-los. Este faz parte do grande Programa Ler e Escrever, da Maria Helena Guimarães de Castro, tão bem consolidado e ampliado pelo Paulo Renato.

Mas nós demos também uma imensa prioridade ao ensino técnico, mais do que dobrando as vagas nas Escolas Técnicas e as unidades das Faculdades de Tecnologia. Implantamos novos cursos. Só nas Escolas Técnicas são 84 variedades de cursos, adaptados às realidades regionais. Encontramos setenta e tantos mil alunos, e vamos deixar mais de cento e setenta mil vagas. Nas Faculdades de Tecnologia, encontramos 26 unidades. O governo do Alckmin tinha aumentado de 9 para 26. E nós levamos de 26 para mais de 52 neste período de governo. Não é à-toa que aqui em São Paulo, se diz: este é o ensino que vira emprego.

Fizemos isso tudo porque acreditamos em prioridades. Washington Luís, quando governador de São Paulo, disse que governar era abrir estradas. Para nós, hoje, o lema é outro: governar é saber quais estradas abrir – as de asfalto, terra ou cimento – e, metaforicamente, quais estradas abrir na Saúde, na Educação ou na Segurança. Ou no saneamento.

Eu acredito em inovação. Tem sido imensa nossa ênfase em pesquisas, que servem não apenas ao Estado, mas ao Brasil: na Saúde, na agropecuária e no IPT, que recebe os maiores investimentos de sua história, com efeitos que se estenderão por décadas, na nanotecnologia, materiais leves e bioenergia.

Praticamos intensamente inovações, que vão da Nota Fiscal Paulista aos avanços do Governo eletrônico, da ambiciosa Lei de Mudanças Climáticas paulista, a mais avançada do Hemisfério Sul, ao moderno Instituto do Câncer e à solução criativa e inovadora dos Ambulatórios Médicos de Especialidades; do ensino técnico

feito a partir de salas de aula ociosas em escolas estaduais e municipais ao novo Centro de Reabilitação Lucy Montoro; da Univesp, a Universidade Virtual, aos dois professores na sala de aula da primeira série. Do Acessa Escola ao Protocolo Agroambiental e à linha de financiamento à economia verde; da expansão da Defesa do Consumidor ao novo e bem-sucedido modelo da Fundação Casa; da Virada Cultural aos Museus do Futebol, ao Catavento e ao Museu da História de São Paulo. Do programa de recuperação da Serra do Mar, em Cubatão, às novas escolas de dança e teatro e a essa extraordinária Biblioteca São Paulo, lá onde era o Carandiru. É um lugar que vale a pena visitar para ver como funciona uma biblioteca acessível às pessoas com deficiência física. Das novas modalidades de casas da CDHU às câmeras de monitoramento da Segurança e à proibição do fumo em ambientes públicos fechados. Inovações que incluem um novo modelo de diagnóstico por imagens: numa sala ficam concentrados grandes especialistas em análise de imagem da saúde fazendo o diagnóstico para o Estado inteiro em coisa de minutos. Uma economia imensa de recursos e um aumento imenso da eficiência. Daí, até a verdadeira remodelação de toda a rede de estradas vicinais do Estado de São Paulo.

Governos têm de fazer isso mesmo: pôr o Estado para funcionar. Trabalhamos pesado nisso. Com a ajuda dos servidores, ganhamos produtividade em todas as áreas. Na educação, estão aí os resultados do IDESP. Na Saúde, pesquisa recente feita diretamente com os usuários a respeito dos hospitais do SUS em São Paulo

Mostrou que a nota média dada é de 8,65 – um alto índice de satisfação.

Nos Transportes, pesquisa da CNT mostrou que as dez melhores estradas do Brasil estão em São Paulo; que 75 por cento das estradas paulistas são consideradas ótimas ou boas pelos usuários. Mas nada aconteceu por acaso: é fruto do planejamento do Governo e do esforço e competência dos seus funcionários que são servidores públicos de verdade e que dão o melhor de si quando recebem incentivo e exemplo dos dirigentes governamentais. Não há funcionário, servidor público que consiga trabalhar direito, se o exemplo não vem de cima. E exemplo nós demos sempre, no cotidiano do nosso trabalho.

Eu acredito que a essência do Governo é garantir a vida, os bens e a liberdade, que constituem os direitos fundamentais dos cidadãos nos marcos do Estado de Direito. O direito à vida envolve, entre outras dimensões, a preservação e a promoção da Segurança. Nesta dimensão, quero reafirmar que São Paulo inverteu, desde fins da década passada, a tendência nacional de aumento da criminalidade. Em dez anos, a redução da taxa de homicídios foi de 63 por cento. Nos últimos três, de 27 por cento.

O esforço financeiro tem sido enorme: o orçamento da secretaria da Segurança aumentou mais de 40 por cento entre 2006 e 2010. Aceleramos a marcha do reaparelhamento tecnológico, intelectual e moral das polícias. Fortalecemos sua reputação moral e profissional mediante o reconhecimento do valor precioso de quem se dedica a proporcionar segurança ao povo, correndo risco de vida. Quando é o caso, promovemos sistemática investigação, apuração e, se necessário, afastamento dos maus elementos. Envolvemos a ação policial na recuperação de vizinhanças com forte presença do crime organizado: a Virada Social, em parceria com entidades não-governamentais tão respeitadas quanto o Sou da Paz. Contivemos os riscos da condução de veículos sob o efeito de bebidas alcoólicas.

Eu confio na democracia. Aqui a nossa relação com o Legislativo é transparente e em favor da população. No lugar de nomeações e cabides de emprego, a coresponsabilidade pelo investimento em todas as cidades do estado. No nosso governo, deputados não nomeiam diretores da empresa ou secretários. No nosso governo, deputados ajudaram a estabelecer as prioridades para o desenvolvimento do estado e o bem estar das pessoas.

Ficará registrada na história da Assembléia e na biografia do nosso chefe da Casa Civil, Aloysio Nunes, com louvor, a grande produção legislativa desse período por seu vulto e sua relevância na vida dos paulistas. As principais iniciativas do Governo foram, além de acolhidas, aprimoradas mediante emendas e sugestões dos deputados.

Me orgulho também da relação de respeito, cooperação e diálogo com o Tribunal de Justiça e com o Ministério Público de São Paulo, inclusive, devo dizer, com a substancial e possível expansão de obras e recursos orçamentários, visando a modernização de suas práticas e serviços, tão essenciais à vida das pessoas e à nossa democracia.

Obrigado, São Paulo, pela chance que me foi dada de governar este grande estado; obrigado aos brasileiros que aqui residem por terem me dado a chance de tornar melhor a vida de milhões de pessoas e de ter tornado, por isso, um homem melhor. Aprendi muito nestes 39 meses. Aliás, a minha linha de tempo, desde criança até hoje, sempre foi preenchida por aprendizado. Eu não canso nunca de aprender. Eu sou um curioso insaciável pelas coisas da vida, pelo que acontece na sociedade. E quero dizer que eu aprendi muito com essa minha equipe do Governo de São Paulo. Sempre apreciei o

valor da humildade intelectual. Humildade que foi muito bem sugerida por Guimarães Rosa, nosso grande escritor mineiro, quando disse: "Mestre não é quem ensina, mestre é quem, de repente, aprende."

Exerci o poder neste estado sem discriminar ninguém. Os prefeitos sabem que sempre encontraram neste governador um interlocutor que falou em defesa de políticas de estado, independentemente da coloração partidária. No meu governo, nunca se olhou a cor da camisa partidária de prefeitos ou parlamentares. Nossos opositores sabem disso, nossos administradores municipais não deixam de testemunhar nossa atitude voltada a servir ao interesse público, não a máquinas partidárias. Governamos para o povo, não para o partido.

Na minha vida pública, já fui governo e já fui oposição. De um lado ou de outro, nunca me dei à frivolidade das bravatas, nunca investi no "quanto pior, melhor", nunca exerci a política do ódio. Sempre desejei o êxito administrativo de adversários quando no poder, por isso significa querer o bem dos cidadãos, dos indivíduos. Uma postura que nunca me impediu de apresentar as sugestões ou divergências, mas o fiz, e estimulei que meus aliados o fizessem, nos fóruns adequados ao embate político e ao exercício democrático das diferenças.

Esses mesmos adversários, além dos aliados, podem atestar, jamais incentivei o confronto gratuito, jamais mobilizei as falanges do ódio, jamais dei meu apoio a uma proposta ou a uma ação política, porque elas seriam potencialmente prejudiciais a meus oponentes. Não sou assim, não ajo assim, não entendo assim o debate político. E não vou mudar, ainda que venha a ser alvo de falanges.

Ao eventual ódio, reajo com a serenidade de quem tem o Brasil no coração. E que ninguém confunda esse amor com fraqueza. Ao contrário, ele é a base da minha firmeza. Ele é a base da minha luta. Ele orienta as minhas convicções.

Outro dia me perguntaram se estaria triste de deixar este Governo e esta equipe. Como poderia não estar? Mas, considerando o que termos pela frente, também estou alegre. Quando olho para trás e vejo o que foi minha vida até agora, repleta de incerteza e de desafios, meu espírito se fortalece. Lembro da minha infância, adolescência, num bairro operário, quando fui presidente da União Nacional dos Estudantes, aos 20, 21 anos, do exílio aos 22 anos de idade – só voltei ao Brasil com 36. Da Unicamp, do Governo (Franco) Montoro, quando nós reconstruímos o Estado e demos a grande luta das Diretas (Já). Da coordenação do plano de Governo de Tancredo Neves. Da Constituinte, da Câmara Federal. Do Plano Real. Do Senado. Do Ministério do Planejamento e do Ministério da Saúde, no governo Fernando Henrique. Da Prefeitura da capital. E da honra de ter sido o primeiro governador eleito no primeiro turno na história de São Paulo.

Olhando para trás e vendo tudo do que participei, tudo que fizemos, ganho bastante força para esta etapa que nos espera. Vou ingressar nela com muita disposição, com muita força, muita fé, muita sinceridade e muito trabalho.

Quero agradecer ao povo de São Paulo pela confiança que teve e tem em mim!

Até 1932, nosso Estado, em seu brasão, ostentava aquela frase em latim "não sou conduzido, conduz". Esse era o lema de São Paulo, até a Revolução Constitucionalista de 32. Mas, desde então, a divisa mudou. A divisa passou a ser. "Pelo Brasil, façam-se as grandes coisas". É o papel, é o destino de São Paulo, construído por brasileiros de todas as partes do Brasil.

E esta é também a nossa missão!

Vamos juntos, o Brasil pode mais!

No Mezanino, falando para o público

Meus amigos, minhas amigas, nem sei o que dizer. Estou inteiramente dominado pela emoção. Muito difícil de articular frases para um discurso. Estou dizendo isto aqui com muita sinceridade. Quero agradecer imensamente a cada um de vocês, cujo valor da presença, inclusive, aumentou pelo fato de que não havia mais lugar no nosso auditório Ulysses Guimarães. Isto torna o seu entusiasmo, a sua alegria muito mais valiosos para mim.

Eu não estou na vida pública, não persegui posições de poder, por causa do prestígio, por causa da notoriedade, por causa da badalação, para ser o centro das atenções que caracterizam o exercício do poder. Não estou na vida pública por causa disso, sinceramente. Eu estou na vida pública por outro motivo. Eu estou na vida pública desde os 20 anos de idade para contribuir para que o nosso País mude para melhor! Para contribuir para que a desigualdade no Brasil seja reduzida. Para que nós ofereçamos oportunidades a quem precisa estudar, quem quer estudar, quem precisa de um emprego ou às pessoas que estão desamparadas. A minha batalha é por essa abertura de oportunidades ao nosso povo, que é um povo, que não pede muito, é um povo trabalhador, honesto, que pede oportunidades na vida. E é esta igualdade de oportunidades que é o norte da minha atuação na vida pública.

E eu me sinto, depois de ter estado 39 meses à frente do Governo de São Paulo, revigorado, fortalecido porque nós fizemos as coisas acontecerem em São Paulo. Isso é o maior prêmio que eu poderia receber na minha vida. Fazer as coisas boas acontecerem. E elas não se concluíram. Nós temos ainda nove meses de inaugurações. Temos meses de obras. Temos nove meses de inovações. Agora sob a condução de um homem preparado,

que tem uma história digna de vida e tem uma militância de homem patriota, de homem que lutou pela democracia nos momentos quando lutar pela democracia significativa prisão, senão morte, o que aconteceu com muitos. Um homem que me acompanhou sempre no Governo e que, nos últimos quinze meses, esteve diretamente ao meu lado lidando com todas as questões do futuro e do dia-a-dia de São Paulo. O nosso governo vai até 31 de dezembro. Agora, eu o deixo, em função de uma nova etapa da minha vida, mas quero dizer a vocês que se a minha vida terminasse hoje, eu me sentiria recompensado por tudo aquilo que pude fazer. Por tudo o que aprendi, por tudo o que fiz, por tudo o que eu contribui.

E, olha, se conseguimos fazer todas essas coisas que eu citei no meu discurso, ou coisas que vocês sabem que não deu tempo nem de citar, se eu consegui fazer tudo isso, foi porque nós contamos com o povo de São Paulo, do qual vocês que aqui estão são, neste momento, os representantes. Vocês, com essa alegria, esse entusiasmo.

Vocês são as pessoas comuns, as pessoas que vivem no seu trabalho, vocês, inclusive os vereadores de São Paulo que eu deixei de mencionar no meu discurso, não porque não pensasse neles, porque estou tão acostumado a tê-los do lado que, às vezes, a gente pensa que eles estão integrados à nossa personalidade e às minhas palavras. Todos aqueles que trabalham nos legislativos, na administração pública municipal, na administração estadual, no setor privado, todos os paulistas nascidos ou não em São Paulo que ajudaram a viabilizar esta nossa obra, que é uma obra do povo de São Paulo.

Quando ontem eu fui ao Rodoanel, eu tinha dado a idéia, como disse no discurso, de se fazer um painel com o nome de todos os trabalhadores do Rodoanel. Aí eu percebi como aquele operário, a partir do momento em que o seu nome foi fixado lá e que ele me levou para mostrar, teve a consciência de que quem constrói São Paulo, quem constrói o seu desenvolvimento, quem ajuda o Brasil são aqueles que trabalham no dia a dia, de maneira honesta, de maneira sacrificada. Aqueles que são os verdadeiros artesãos da construção do nosso Estado, do nosso País. Daquelas coisas capazes de melhorar a vida das pessoas. De melhorar, de aumentar a felicidade das pessoas. E a minha vida está dedicada a isso. Eu só estou feliz quando estou contribuindo para a felicidade alheia. Estejam certos de que hoje eu saio muito gratificado deste encontro comigo mesmo.

Muito obrigado!

Pivô dos “aloprados” vira fazendeiro no sul da Bahia

Fsp – 04-04-10

Ex-assessor de Mercadante que ganhava R$ 5.000 agora é sócio em negócio de R$ 1,5 mi

Hamilton Lacerda, que levou a mala com R$ 1,7 mi para petistas comprarem o dossiê anti-PSDB, tem como sócio ex-assessor de Palocci

Hudson Corrêa
Enviado Especial a Encruzilhada (BA)

Leonardo Souza
Da Sucursal de Brasília

Apontado pela Polícia Federal como o homem da mala de dinheiro que seria usado na compra de um dossiê contra tucanos, o empresário petista Hamilton Lacerda virou fazendeiro no Sul da Bahia.

De assessor parlamentar do senador Aloizio Mercadante (PT-SP), com salário de cerca de R$ 5.000, Lacerda passou a tocar há dois anos uma fazenda com plantação de eucalipto e uma revenda de produtos agrícolas negócios com capital social de R$ 1,5 milhão.

Na propriedade, Lacerda tem como sócio Juscelino Dourado, ex-assessor de Antonio Palocci, envolvido com um suposto negociador de propina para o PT. Foi Lacerda quem entregou a mala com R$ 1,7 milhão de origem ilícita para emissários petistas comprarem o dossiê que tentava ligar José Serra, então candidato a governador, a um esquema de venda fraudulenta de ambulâncias a prefeitos.

O caso ficou conhecido como o escândalo dos “aloprados” termo usado por Lula para classificar os petistas envolvidos e contribuiu para que a eleição presidencial entre ele e o tucano Geraldo Alckmin fosse levada para o 2º turno.

A PF indiciou Lacerda sob acusação de lavagem de dinheiro, mas não descobriu de onde veio o R$ 1,7 milhão. apreendido com dois emissários petistas num hotel em São Paulo. O petista nunca revelou a origem dos recursos.

Na época, Lacerda era um dos coordenadores da campanha de Mercadante a governador. Com o escândalo, perdeu o cargo e deixou o PT.

Em fevereiro deste ano, voltou ao partido. Em São Caetano do Sul, onde mora, é conhecido pelos companheiros petistas apenas como professor universitário de vida social discreta.

Seus vizinhos desconhecem seu lado empresarial. Ele é fundador e um dos sócios da Bahia Reflorestamento, que mantém plantações de eucalipto na fazenda Olho d’Água, no município de Encruzilhada (BA).

Com 247 hectares de área, a propriedade está avaliada em aproximadamente R$500 mil. Dourado, seu sócio mais ilustre, foi chefe de gabinete de Palocci até setembro de 2005. Ele deixou o cargo devido às suas ligações com um advogado que afirmou ter negociado

propina de R$6 milhões para o PT em troca de renovação de um contrato da Caixa Econômica.

O ex-assessor de Palocci entrou na empresa sete meses após ela ter sido criada por Lacerda. É o "aloprado" quem está registrado na Junta Comercial como administrador do negócio, com poder para movimentar a sua conta bancária.

Os dois também foram sócios na empresa de revenda de produtos agrícolas, a Destak Agrícola. Dourado deixou essa sociedade há um ano.

Para atuar na Bahia, Lacerda usa uma empresa de consultoria aberta logo após o caso do dossiê e que tem como endereço sua casa em São Caetano do Sul. Outro artifício é utilizar um preposto na Bahia, Breno Macedo Santos, 27. Com profissão de estudante declarada à Junta Comercial, ele serve tanto como atual sócio a revenda de produtos agrícolas como para manter a fazenda registrada em seu nome no cartório, como se a área estivesse apenas arrendada a Lacerda.

Uma visita à propriedade, porém, entrega a manobra. Na porteira há uma placa onde está escrito que a dona do imóvel é a Bahia Reflorestamento, comandada por Lacerda.

A fazenda está às margens da BR-116, próximo a um posto da Polícia Rodoviária Federal e à divisa com Minas Gerais. A área possui uma trilha de 200 metros de comprimento, com plantações de eucalipto. As árvores estão em fase de crescimento e serão necessários mais cinco anos para cortá-las.

*Acusados permanecem impunes e ativos*

Jorge Lorenzetti, negociador do dossiê, abriu empresa em SC e é cobrado por dívida de R$ 18,1 mi no Banco da Amazônia.

Osvaldo Bargas é dono de consultoria em Brasília e Expedito Veloso acabou promovido ao cargo de diretor na BB Previdência.

Da Sucursal de Brasília

Os protagonistas da compra do dossiê contra tucanos em 2006 estão hoje impunes.

O ex-petista Jorge Lorenzetti – funcionário da cúpula da campanha de Lula que negociou o dossiê – responde por um débito de R$ 18,1 milhões no Basa (Banco da Amazônia).

A dívida se refere a empréstimos feitos pelo banco à Nova Amafrutas, uma fábrica de sucos no Estado do Pará da qual Lorenzetti era um dos diretores que faliu no fim de 2006.

Quase um ano após o dossiê, o Basa passou a cobrar na Justiça dos então diretores da empresa, entre eles Lorenzetti.

Documento obtido pela **Folha** mostra que ele foi avalista no Basa de ao menos três empréstimos a partir de 2005 que somam R$ 1,3 milhão. O último contrato é de fevereiro de 2007, após a falência da empresa. Procurada, a assessoria do Basa disse que não há registro

Da participação de Lorenzetti nos empréstimos. Três meses após o Basa iniciar ação judicial de cobrança, Lorenzetti passou a administrar uma empresa especializada em venda de sanduíches em **shoppings** da região de Florianópolis e Camboriú.

A Mage Sanduicheira foi aberta em nome da ex-mulher e da filha. Seu irmão, Silvestre Lorenzetti, disse que o negócio foi paralisado há um ano. Entretanto, a empresa continua ativa na Receita Federal.

Osvaldo Bargas, outro envolvido no escândalo, abriu em Brasília a MB Consultoria para atuar nas áreas de comércio, recursos humanos e sindical.

A empresa tem como sede uma sala constantemente fechada e sem placa de identificação. O porteiro informa que "seu Bargas" aparece apenas para pegar correspondências. O sócio de Bargas na MB é seu filho Helder, nomeado em abril de 2009 para um cargo na prefeitura de São Bernardo do Campo, comandada por Luiz Marinho (PT) que foi quem deu o aval para Hamilton Lacerda voltar ao partido. Aparentemente o único punido no episódio ao perder o emprego de diretor de Gestão e Risco do Banco do Brasil, Expedido Veloso voltou ao banco no cargo de gerente e foi promovido a diretor-superintendente da subsidiária BB Previdência em setembro de 2008.

Veloso administra 41 planos de previdência complementar de empresas ou entidades privadas, com ativos totais de R$ 1,37 bilhão, de acordo com balanço da empresa.

Envolvidos no caso preferem ficar em silêncio.

Da Sucursal de Brasília

Hamilton Lacerda e os envolvidos no caso dossiê preferiram ficar em silêncio.

Preposto de Lacerda na Bahia, Breno Macedo Santos disse que está à frente do negócio de reflorestamento: "Na Realidade sou eu que trabalho com isso. Vocês estão distorcendo isso". Santos disse que Lacerda é "um familiar" dele, mas não informou o grau de parentesco A **Folha** deixou recado na casa de Lacerda em São Caetano do Sul e enviou mensagem por celular e e-mail Lacerda mandou um assessor perguntar qual era o assunto. Informado, não quis falar.

Juscelino Dourado não ligou de volta. A **Folha** deixou recados na casa de Jorge Lorenzetti e na empresa de Osvaldo Bargas. A Prefeitura de São Bernardo disse que a contratação do filho de Bargas seguiu critérios técnicos.

**Folha de SP – 05-04-2010**

Juiz diz que "aloprado" levou mala de dinheiro

Petista nega ter transportado R$ 1,7 milhão que seria usado para comprar dossiê contra tucanos em 2006. – **Hudson Corrêa**.

Um documento da Justiça Federal afirma que o petista Hamilton Lacerda é o homem da mala de dinheiro no caso do dossiê contra tucano, o episódio que manchou a campanha de reeleição de Lula em 2006.

Ontem a **Folha** revelou que o petista virou fazendeiro no sul da Bahia. Ele administra capital social de R$ 1,5 milhão.

Lacerda que sempre negou ter transportado mala de dinheiro, já era acusado pela Polícia Federal, mas nenhuma manifestação do juiz do caso vindo à tona ainda.

A **Folha** teve acesso a uma decisão de 2009 de Jefferson Schneider, da 2ª Vara Federal de Cuiabá(MT), que diz "existir evidência suficiente" de que o petista levou R$ 1,7 milhão a um hotel em São Paulo.

O dinheiro foi entregue a um funcionário da campanha de Lula para a compra do dossiê para envolver o ex-Governador José Serra (PSDB) com fraudes na venda de ambulâncias.

A transação não deu certo, pois a PF apreendeu o dinheiro e abriu inquérito, mas nunca descobriu a origem da quantia. Para o juiz, as evidências contra Lacerda são as imagens das câmeras do hotel que mostram entregando o dinheiro.

O entendimento da Justiça contradiz lideranças petistas, que avalizaram, em fevereiro, a volta de Lacerda ao partido. O argumento foi o de que não havia provas contra ele no caso.

Bem de vida, Lacerda e os demais "aloprados", como Lula chamou os envolvidos no episódio, vivem despreocupados com a investigação do dossiê.

O inquérito do caso repousa na Procuradoria da República em Mato Grosso, que, em 2009, para tentar descobrir a origem do dinheiro, pediu à Justiça nova quebra de sigilo telefônico de quem manteve contato com Lacerda na época.

O juiz negou o pedido, alegando que há provas de que Lacerda levou o dinheiro ao hotel. A Procuradoria estuda denunciá-lo mesmo sem apontar a origem do valor apreendido.

O petista já foi indiciado em 2006 por lavagem de dinheiro.

Procurado, Lacerda não quis falar com a **Folha.** Na época do caso, admitiu ter estado no hotel, mas disse que na mala não havia dinheiro, só **notebook,** roupas, material de campanha do PT e boletos bancários para contribuição de campanha.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª será atendido, de acordo com o Regimento.

Queremos cumprimentá-lo por ter apresentado a mensagem do ex-Governador José Serra, candidato a Presidente da República. Muito conteúdo, e V. Exª fez uma interpretação magnífica, fazendo-me lembrar o estadista – está ouvindo, AD? – Fernando Henrique Cardoso. Eu leio tudo o que ele escreveu nos livros dele, o grosso e o pequeno. O fascínio que ele tem por Norberto Bobbio.

Senadora Marisa Serrano, numa dessas entrevistas, ele mostrou a sensibilidade, aquilo que Leonardo da Vinci, que fez o Renascimento, disse: "Mau discípulo é o que não suplanta o mestre". Mas ele foi de uma objetividade e disse: quando se notava que no grupo – isso ele disse no seu livro – tinha uma pessoa com muita vocação, com muito estoicismo, que sabia o que queria e sabia das coisas, tinha que abrir ala. Daí foi o estadista Fernando Henrique reconhecendo o aparecimento daquilo que Leonardo da Vinci dizia: "Mau discípulo é aquele que não suplanta o mestre". Está aí o discípulo, mostrando perspectivas invejáveis na política do nosso País, o que nos faz acreditar nessa democracia cuja riqueza é haver a alternância do poder.

Agora, nós vamos convidar o próximo orador inscrito, Senador Jefferson Praia, que está desde cedo aí.

Depois, nós vamos chamar, para uma comunicação inadiável, a Senadora Marisa Serrano, cujo nome foi sugerido, reivindicado por Pedro Simon, com toda sabedoria, para que representasse a mulher na convenção, no anúncio da candidatura José Serra. Quero dizer que Pedro Simon teve uma feliz inspiração e já está mostrando que vai navegar conosco, porque foi uma colaboração muito forte para a beleza. Faço uma adesão completa ao pensamento de Pedro Simon no sentido de que V. Exª seja incluída entre as oradoras, representando as mulheres do nosso Brasil.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero, neste momento, destacar um trabalho que estou lendo intitulado "Um Projeto para a Amazônia no Século 21 – Desafios e Contribuições". Esse trabalho, Sr. Presidente Mão Santa, é um documento do Centro de Gestões e Estudos Estratégicos (CGEE), supervisionado por Antonio Galvão. Teve como consultores Bertha Becker, Francisco Costa, Wanderley Costa. Os colaboradores foram Ariovaldo Oliveira, Jorge Yared, José Benatti, Mariana Miranda, Mary Allegrett e Roberto Villas-Bôas. A equipe técnica contou com a coordenadora Carmem Bueno, e o coordenador da

equipe da Secretaria de Assuntos Estratégicos foi Carlos Teixeira.

Sr. Presidente, como este é um documento muito extenso, vou ler o sumário executivo, para que possamos refletir um pouco sobre esse trabalho:

> Sumário executivo
>
> Uma visão de futuro para o coração florestal da Amazônia
>
> Articulando o complexo urbano e o complexo verde na Amazônia
>
> 1.1. O coração da floresta amazônica permanece íntegro. A principal descoberta da pesquisa é o reconhecimento que o povoamento da Amazônia, até o momento, pouco afetou o coração da floresta, a floresta ombrófila densa e seus grandes vales. À exceção do nordeste do Pará, foram as áreas de tensão – na transição do cerrado para a floresta ombrófila aberta – e partes da floresta ombrófila aberta correspondente ao alto curso dos afluentes da margem direita da Amazônia as envolvidas no povoamento recente a partir de meados do século 20. Mapas elaborados pelo IBGE representando a cobertura vegetal original da Amazônia e sua cobertura atual revelam claramente essa situação. O extenso coração florestal dispõe-se grosso modo como uma diagonal que parte do sul do Estado do Amazonas até a costa do Amapá e parte do Pará. Daí para o norte e para o oeste estende-se pela América do Sul amazônica.
>
> 1.2. A defesa do coração florestal decorrerá de sua utilização inovadora, não do seu isolamento produtivo. Terá impacto no seu entorno. É nesse core que se torna possível e se deve iniciar um novo modelo pós-fordista que o utilize como capital natural com base em CT&I [ciência e tecnologia]; seja através da construção de cadeias produtivas baseadas em elementos das florestas e das águas, seja pela valoração do serviços ambientais produzidos pela natureza e pela população. Assim valorizado, o coração florestal terá condições de inverter o processo de povoamento regional, constituindo-se como uma plataforma produtiva inovadora não só resistente à expansão da fronteira em movimento, mas, ao contrário do movimento atual, como capaz de originar um movimento inovador em direção às áreas mais densamente povoadas do seu vasto entorno.
>
> 1.3. Redes de cidades constituirão um cordão de 'blindagem flexível' do coração florestal. Localizadas no contorno do coração florestal, no médio curso dos grandes afluentes da margem direita do rio Amazonas ou em sua calha, as cidades conectadas em rede comporão uma frente de inovação a um só tempo de defesa, para assegurar o desenvolvimento econômico e socialmente digno do core, e de expansão, como pontas de lança para irradiação do movimento inovador sobre as áreas antropizadas [...].
>
> 1.4. A revisão do atual quadro regulatório para esse setor é crucial para alavancar e modernizar as suas atividades. Nesse sentido, caberia alertar o Serviço Florestal Brasileiro a não abrir concessões de exploração nas florestas nacionais localizadas no coração florestal, como está sendo iniciado.
>
> 1.5. Cidades da rede da madeira comporão um segundo cinturão de 'blindagem flexível', em articulação com o da bioprodução. [...]
>
> 1.6. Redes de cidades embrionárias em áreas de fronteira política deverão ser estimuladas pelo fortalecimento das anteriores. Tabatinga/Benjamin Constant/Letícia/Islândia já formam um núcleo policêntrico na fronteira tripartite Brasil, Colômbia e Peru relacionadas com Bogotá e Iquitos [...].

Sr. Presidente, estou apenas destacando alguns pontos deste documento, que é extenso, para que tenhamos ideia desse assunto e para que, mais à frente, possamos todos nós, inclusive V. Exª, que abordou muito bem hoje a questão relacionada à Amazônia e ao Estado de V. Exª, buscar soluções para os problemas que existem naquela região.

O segundo ponto, Sr. Presidente, trata da problematização dos serviços ambientais para o desenvolvimento da Amazônia:

> 2.1. Reconhecer que os serviços ambientais não têm apenas valor econômico, mas também estratégico. O valor estratégico da natureza não é previsto nem no pensamento econômico nem no sociológico. Esse valor existe, é crucial, mas de difícil mensuração porque é um dado de relações complexas referentes ao valor da existência. [...]
>
> 2.2. Produzir para conservar e permitir à Amazônia inteira se beneficiar com os serviços ambientais. Os serviços ambientais são socialmente produzidos por duas modalidades: a) valor atribuído pelo homem a funções ecossistêmicas; b) pela transformação da natureza pelo homem. O que se propõe é uma estratégia que tire partido dessa duplicidade que já é inerente à vida regional. Na Amazônia com mata, dominam os serviços ambientais

produzidos pela natureza per se, mas o manejo florestal pode gerar serviços ambientais da natureza transformada; na Amazônia sem Mata, dominam os serviços ambientais da natureza transformada. Tal estratégia é essencial para multiplicar os serviços ambientais rompendo o monopólio do carbono e valorizando a natureza em conjunto e, sobretudo, para criar acesso dos produtores a uma dupla riqueza: a da produção e a dos serviços ambientais.

2.3. A inovação institucional é chave para viabilizar os serviços ambientais como fator de desenvolvimento. Até agora, só o mercado institucionaliza o carbono como commodity, e só ele estabelece seu preço. [...]

2.4. Manaus como cidade mundial tropical. Para tanto, há que contar com as cidades. Serviços tornam-se fator crucial para o desenvolvimento da Amazônia no século 21: serviços ambientais; serviços convencionais, para atender às necessidades básicas da população, bem como para capacitá-las; serviços especializados para valorar as empresas. E as cidades são o lócus dos serviços. [...]

O terceiro ponto, Sr. Presidente, refere-se a uma fronteira para inovar a mineração. Aqui, o documento trata de um dos setores estratégicos da Amazônia, que é a questão relacionada à mineração: "3.1. Cabe, de início, sugerir a implementação de um novo Projeto Radam para avançar no conhecimento geológico da região". É feita uma análise sobre esse setor importantíssimo para a região amazônica.

Sr. Presidente, o documento ainda apresenta as estruturas, as dinâmicas e as perspectivas:

4. Utilização dos recursos florestais não-madeireiros

Sistemas emergentes não-madeireiros e experiências de gestão

4.1. As comunidades tradicionais constituem hoje, na Amazônia um ator social relevante, e elas têm sido protegidas e estimuladas por diversas iniciativas do Governo e da sociedade civil em geral. Esse esforço deve ser ampliado, visando aumentar essa rede de proteção e, ao mesmo tempo, propiciar as condições técnicas, materiais e institucionais para o desenvolvimento das suas atividades produtivas.

Passo, Sr. Presidente, desse tópico para outro mais à frente, que é a utilização dos recursos florestais madeireiros:

5.1. A ideia de criação dos distritos florestais sustentáveis como política pública é promissora para promover o desenvolvimento florestal sustentável. Entretanto, como política setorial isolada, não alcançará resultados impactantes, e pelo menos cinco aspectos devem ser considerados: os territórios pré-definidos; as bases florestais; as cidades; as indústrias e as políticas públicas integradas.

No sexto tópico, Sr. Presidente, fala-se do desenvolvimento sustentável e agrário na Amazônia: trajetórias tecnológicas, estrutura fundiária, institucionalidade. É feita aqui uma abordagem, destacando muito bem esse tópico.

No sétimo ponto, são retratados os novos fundamentos institucionais para o desenvolvimento do setor rural da Região Norte. Sr. Presidente, V. Exª, que tratou desse tema, veja o que diz o documento:

7.1. As grandes mudanças para um desenvolvimento de base rural são institucionais e exigem dois resultados: a) que se quebrem as assimetrias de poder que cristalizam os vieses apresentados (e que se formem os conhecimentos necessários para isso); b) que se gerem os conhecimentos que dêem conta dos princípios das trajetórias a fortalecer, considerado o desafio que o contexto amazônico coloca para a ciência tradicional – uma C&T desenvolvida em dois séculos para homogeneizar o mundo, coloca-se a necessidade de basear um conhecimento para gerir e tornar eficientes sistemas necessariamente diversos, que da diversidade devem seguir retirando sua eficiência; c) que se estabeleça um direito fundiário que garante a distinção entre 'terras' e 'ativos ambientais'; d) que se crie, dominantemente por imputações fiscais sobre os passivos ambientais, o poder de compra orientado aos serviços ambientais.

Por último, Sr. Presidente, este documento, muito importante, na minha avaliação, para a reflexão – faz-se necessário que todos nós o leiamos de forma atenta –, trata da seguinte questão: "Da infraestrutura à logística".

8.1. As populações amazônicas necessitam de uma logística mais eficiente. Neste sentido, um dos elementos chaves é a multimodalidade, que pode significar redução de custos, maior eficiência, maior velocidade e melhor adequação às especificidades ambientais da região. Três redes são básicas para a Região: fluvial, aérea e de informação. Os rios da Amazônia podem se tornar uma grande vantagem competitiva, pois

o transporte hidroviário é a melhor opção em termos de custos e eficiência energética. Para tanto, é necessário que haja investimentos em tecnologia na área de engenharia naval, como apontado anteriormente. [...]

Portanto, Sr. Presidente, finalizo, dizendo, mais uma vez, que tive a oportunidade aqui de, muito rapidamente, destacar o livro intitulado *Um Projeto para a Amazônia no Século 21: Desafios e Contribuições*, do Centro de Gestões e Estudos Estratégicos (CGEE), um ótimo documento que vai, certamente, servir de base para todos nós, nesta Casa, tomarmos nossas decisões.

Sr. Presidente, peço que este documento seja considerado na íntegra e fecho aspas para todas as abordagens feitas no documento do CGEE.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JEFFERSON PRAIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

UM PROJETO PARA A AMAZÔNIA NO SÉCULO 21: DESAFIOS E CONTRIBUIÇÕES — Sen. Jefferson Praia

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Documento do CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE

umário executivo

Supervisão - Antonio Galvão;
Consultores - Bertha Becker, Francisco Costa, Wanderley Costa;
Colaboradores - Ariovaldo Oliveira, Jorge Yared, José Benatti, Mariana Miranda, Mary Allegretti, Roberto Vilas-Bôas;
Equipe técnica - Carmem Bueno; Equipe da Sec. de Assuntos Estratégicos - Carlos Teixeira (Coordenador)

## Uma visão de futuro para o coração florestal da Amazônia

### Articulando o complexo urbano e o complexo verde na Amazônia

1.1. O coração da floresta amazônica permanece íntegro. A principal descoberta da pesquisa é o reconhecimento que o povoamento da Amazônia, até o momento, pouco afetou o coração da floresta, a floresta ombrófila densa e seus grandes vales. À exceção do nordeste do Pará, foram as áreas de tensão – na transição do cerrado para a floresta ombrófila aberta – e partes da floresta ombrófila aberta correspondente ao alto curso dos afluentes da margem direita da Amazônia as envolvidas no povoamento recente a partir de meados do século 20. Mapas elaborados pelo IBGE representando a cobertura vegetal original da Amazônia e sua cobertura atual revelam claramente essa situação. O extenso coração florestal dispõe-se grosso modo como uma diagonal que parte do sul do Estado do Amazonas até a costa do Amapá e parte do Pará. Daí para o norte e para o oeste estende-se pela América do Sul amazônica.

1.2. A defesa do coração florestal decorrerá de sua utilização inovadora e não do seu isolamento produtivo. Terá impacto no seu entorno. É nesse *core* que se torna possível e se deve iniciar o novo modelo, pós-fordista, que o utilize como capital natural com base em CT&I; seja através da construção de cadeias produtivas baseadas em elementos das florestas e das águas, seja pela valoração dos serviços ambientais produzidos pela natureza e pela população. Assim valorizado, o coração florestal terá condições de inverter o processo de povoamento regional, constituindo-se como uma plataforma produtiva inovadora não só resistente à expansão da fronteira em movimento, mas, ao contrário do movimento atual, como capaz de originar um movimento inovador em direção às áreas mais densamente povoadas do seu vasto entorno.

1.3. Redes de cidades constituirão um cordão de "blindagem flexível" do coração florestal. Localizadas no contorno do coração florestal no médio curso dos grandes afluentes

da margem direita do Rio Amazonas ou em sua calha, as cidades conectadas em rede comporão uma frente de inovação a um só tempo de defesa, para assegurar o desenvolvimento econômico e socialmente digno do *core*, e de expansão, como pontas de lança para irradiação do movimento inovador sobre as áreas antropizadas à sua retaguarda, onde está localizada grande parte das capitais estaduais e cidades regionais mais expressivas. Sugestão de organização de uma cadeia produtiva, ressaltando a posição de Coari (AM) como centro intermediário graças à disponibilidade de energia. Vale a pena lembrar a importância da implantação de laboratórios da floresta em Carauari (AM) e em Jacareacanga (PA); o primeiro contando com comunidades organizadas e apoio de C&T e segundo com o de uma base militar.

1.4. A revisão do atual quadro regulatório para esse setor é crucial para alavancar e modernizar as suas atividades. Nesse sentido, caberia alertar o Serviço Florestal Brasileiro a não abrir concessões de exploração nas florestas nacionais localizadas no coração florestal como está sendo iniciado.

1.5. Cidades da rede da madeira comporão um segundo cinturão de "blindagem flexível", em articulação com o da bioprodução. Localizadas na mata aberta e contando com circulação rodoviária, as cidades dessa área são relativamente melhores equipadas do que as anteriores. A par de contribuir para a organização da indústria madeireira através da consolidação de cadeias produtivas, terão papel fundamental na produção de insumos madeireiros para as cidades da bioprodução – habitações, construções em geral, artefatos, etc. – bem como na formação de uma indústria naval que, sediada em Itacoatiara, utilizará partes fabricadas em cidades da mata aberta. Tal indústria intermediária pode ser desenvolvida, sobretudo em Porto Velho e Rio Branco. Considerando a necessidade de inovações para utilização mais nobre da madeira, sugere-se que se difunda o Modeflora na exploração florestal, e que se invista na pesquisa para a hidrólise da Madeira.

1.6. Redes de cidades embrionárias em áreas de fronteira política deverão ser estimuladas pelo fortalecimento das anteriores. Tabatinga/Benjamin Constant/Letícia/Islândia já formam um núcleo policêntrico na fronteira tripartite Brasil, Colômbia e Peru relacionadas com Bogotá e Iquitos; no Acre, várias cidades gêmeas entre o Brasil-Bolívia-Peru não só existem como geraram um movimento conjunto de resistência à expansão de pastagens e desflorestamento em suas fronteiras políticas, o MAP (Madre de Dios, Acre, Pando). Em Rondônia, Guajará-Mirim tem sua gêmea na Bolívia. Na calha norte, as cidades gêmeas são muito menos expressivas. Caberia pensar em duas ações estra-

tégicas. Uma, seria equipar Boa Vista (RR) como centro madeireiro e minerador e porto seco, consolidando as ligações com Georgetown e um porto *off-shore* no Amapá para escoamento da bioprodução e de produtos minerais manufaturados, hipótese já cogitada pelo governo do Estado. Tais embriões deveriam constituir um outro cinturão de cidades em rede, como base que são para a integração da Amazônia sul-americana. É bom lembrar, o coração florestal brasileiro é a borda oriental, apenas, do imenso bioma florestal amazônico sul-americano. E só uma estrutura produtiva em rede pode articular em pontos, tanto a população como as atividades, resguardando amplos espaços florestais entre eles.

1.7. Em suma, a distribuição da vegetação no bioma amazônico corresponde a um zoneamento concreto estabelecido pela natureza que deve indicar o modo inovador de uso do território. E as cidades são as unidades territoriais estratégicas para induzir o novo modo de produzir e romper a dicotomia entre os grandes e ricos e os muito pequenos e pobres atores da região.

## 2. Problematizando os serviços ambientais (SA) para o desenvolvimento da Amazônia

2.1. Reconhecer que os SA não têm apenas valor econômico, mas também estratégico. O valor estratégico da natureza não é previsto nem no pensamento econômico nem no sociológico. Esse valor existe, é crucial, mas de difícil mensuração porque é um dado de relações complexas referentes ao valor de existência. O valor estratégico qualifica o capital natural da Amazônia como um componente de poder; poder pela concentração de estoque e de serviços sem equivalente no planeta sob soberanias nacionais. Coloca-se para o Brasil e demais países amazônicos a questão política de como fazer reconhecer esse valor estratégico de "pura existência" da natureza no cenário global.

2.2. Produzir para conservar e permitir à Amazônia inteira se beneficiar com os SA. Os SA são socialmente produzidos por duas modalidades: a) valor atribuído pelo homem a funções ecossistêmicas; b) pela transformação da natureza pelo homem. O que se propõe é uma estratégia que tire partido dessa duplicidade que já é inerente à vida regional. Na Amazônia com Mata, dominam os SA produzidos pela natureza *per se*, mas o manejo florestal pode gerar SA da natureza transformada; na Amazônia sem Mata dominam os SA da natureza transformada. Tal estratégia é essencial para multiplicar os SA

rompendo o monopólio do carbono e valorizando a natureza em conjunto e, sobretudo, para criar acesso dos produtores à uma dupla riqueza: a da produção e a dos SA.

2.3. A inovação institucional é chave para viabilizar os SA como fator de desenvolvimento. Até agora só o mercado institucionaliza o carbono como *commodity*, e só ele estabelece seu preço. E se trata de uma valoração não só baixa como extremamente limitada do capital natural amazônico. Pelo menos três inovações institucionais são necessárias para valorar os SA mais justamente. A primeira e mais urgente é estabelecer o quadro regulatório, claro, consistente com os interesses nacionais e regionais, e considerando as regras do jogo internacional. Uma diz respeito à atribuição de valor ao conjunto de serviços que a natureza oferece. Considerando a impossibilidade de realizá-lo até o momento, cabe utilizar múltiplos SA e estender ao maior número possível da população regional o acesso à riqueza gerada. O que requer a disseminação de plataformas para sua habilitação e instituições que as promovam. Outra, refere-se à criação de instituições ativas para negociar a forma de constituição do mercado e a fixação do preço dos SA. Na sociedade moderna, a C&T com seus porta-vozes constituem uma instituição-chave para essa negociação, fortalecendo a autonomia do Estado no contexto da globalização. Ao Estado cabe criar condições para o surgimento e/ou fortalecimento de instituições capazes de negociar decisões tomadas em âmbito global com base na consideração dos contextos territoriais nacionais, regionais e locais. E, assim, incorporar definitivamente o capital natural amazônico como capital fixo.

2.4. Manaus como cidade mundial tropical. Para tanto, há que contar com as cidades. Serviços tornam-se fator crucial para o desenvolvimento da Amazônia no século 21: serviços ambientais, serviços convencionais para atender às necessidades básicas da população bem como para capacitá-las, serviços especializados para valorar as SA. E as cidades são o *fócus* dos serviços. Uma estratégia permite mesmo pensar em transformar Manaus numa cidade mundial tropical com base na organização da prestação de serviços ambientais. Cidades mundiais são as unidades territoriais que articulam a expansão econômica contemporânea. E são os serviços para a produção que lhes atribui vantagens competitivas para torná-las centros de comando da globalização. A cidade tem posição estratégica em relação aos SA da Amazônia sul-americana, um SA de tipo único. Para tanto é necessário equipá-lo com serviços especializados avançados – financeiros, jurídicos, consultorias de gestão, marketing, etc – de uma rede de cidades de apoio e por que não com uma bolsa de valores?

## 3. Uma fronteira para inovar a mineração

3.1. Cabe de início sugerir a implementação de um novo Projeto Radam para avançar no conhecimento geológico da região.

3.2. Nos Estados do Pará e do Amapá, onde a mineração é comandada por corporações transnacionais, sobretudo pela Vale, medidas a serem tomadas já foram sugeridas no Projeto Amazônia. Uma delas é a tributação da lavra. Outra sugestão é a associação do Estado com a iniciativa privada para radicalizar a lógica do mercado, fundando e capitalizando empreendimentos de lavra dentro do regime de mercado e com gestão profissional independente. Empreendimentos que poderão ser vendidos a agentes privados. O pesquisador Roberto Villas-Boas (Cetem/MCT) sugere que os *royalties* "deveriam ser aquecidos pelo mercado, ou seja, mercado aquecido, maiores *royalties* calculados e determinados a partir da equação econômico-financeira da empresa", e vice-versa; ademais, quanto maiores *royalties* quanto menor valor agregado à matéria-prima. E ainda, revisão das taxas e impostos. Tais sugestões parecem convergir, pois um mercado pode ser "aquecido" mediante ações do Estado acima referidas.

3.3. Tendo em vista romper com a forte dicotomia social, é sugerido o reconhecimento da atividade como parte integrante da realidade mineradora amazônica e merecedora de ações de crédito e apoio técnico permanentes para gerar a pequena/média empresa de mineração, tal como vem ocorrendo na área do Tapajós.

3.4. Para a mineração em terras indígenas, além da revisão da legislação, a educação é considerada fator crucial de transformação social, sugerindo-se a suspensão temporária da outorga de lavra em terras indígenas demarcadas até que eles tenham capacidade de negociação e planejamento e, mesmo a suspensão da tutela exercida pela União através da Funai, transformando as terras indígenas em municípios. Essa é uma questão polêmica. Vale a pena pensar no tempo acelerado em que os processos hoje ocorrem. Nesse sentido, considerando a urgência de organizar programas de trabalho para os grupos indígenas, abandonados que estão à sua própria sorte e desejosos que são de cidadania; considerando que a mineração é uma atividade que, planejada, pouco impacta o meio ambiente; e considerando o potencial mineral já conhecido e a conhecer, muitos deles com localização estratégica na fronteira política, sugere-se aqui iniciar as atividades de mineração em terras indígenas, jamais pela grande empresa, mas mediante a organização de cooperativas, da capacitação e, porque não, das empresas juniores.

Afinal, garimpeiros são o estrato social pobre da mineração e para que os índios não tenham o mesmo destino, há que prever medidas que permitam a ambos tornarem-se estratos sociais médios nessa atividade. Para tanto, a capacitação com educação geral e tecnologias de manejo é crucial, exigindo a criação de cursos especiais inexistentes no país, bem como alterações profundas no quadro institucional.

3.5. Um elemento da infraestrutura, contudo, merece destaque quanto à mineração: os portos. Não para escoar minério bruto, mas, sim, para exportar produtos deles manufaturados. Considerando as diferenças de produção entre a Amazônia Oriental e a Ocidental, e a localização dos mercados, dois locais estratégicos emergem. Um, é a construção de um porto *offshore* no Estado do Amapá, iniciativa que já é uma cogitação do próprio estado. O outro, tendo em vista a posição interiorana de Roraima, seria Boa Vista transformada em porto seco para escoar através de Georgetown seus produtos para o Caribe.

# II. Estruturas, dinâmicas e perspectivas

## 4. Utilização de recursos florestais não-madeireiros Sistemas emergentes não-madeireiros e experiências de gestão

4.1. As comunidades tradicionais constituem hoje na Amazônia um ator social relevante e elas tem sido protegidas e estimuladas por diversas iniciativas do governo e da sociedade civil em geral. Esse esforço deve ser ampliado, visando aumentar essa rede de proteção e, ao mesmo tempo, propiciar as condições técnicas, materiais e institucionais para o desenvolvimento das suas atividades produtivas.

4.2. Entre essas novas iniciativas é preciso instituir mecanismos visando promover a circulação de informações entre as organizações parceiras e criar redes de intercâmbio de experiências e informações.

4.3. É necessário também valorizar os produtos e serviços ambientais prestados pelas comunidades tradicionais. Isso estimulará uma competição virtuosa (competir para não ganhar no desmatamento) entre as populações extrativistas. O processo de avaliação

será conduzido pelo Ibama. Essa "competição" seria inserida como um componente do Prêmio Chico Mendes, já desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

4.4. É preciso reconhecer que apesar do vigor atual das atividades de CT&I na Região e dos seus impactos positivos na dinâmica atual desses segmentos, os seus programas e projetos com maior efetividade ainda estão, de modo geral, concentrados nos produtos e respectivos segmentos mais conhecidos e de maior sucesso comercial, como são os casos do guaraná, do dendê e da fruticultura associada ou não aos sistemas agroflorestais (açaí, cupuaçu, pupunha, etc.). Essa é uma tendência decorrente de alguns fatores conhecidos, tais como a insuficiência dos investimentos do governo federal nessa área para a Região (*vis-a-vis* as demais do país), que se reflete nas limitações da capacidade instalada (infraestrutura laboratorial, entre outras) e na disponibilidade e formação de recursos humanos qualificados (doutores e pós-doutores) para as instituições de pesquisa ali instaladas.

4.5. Conforme já alertado pelo recém-lançado documento da Academia Brasileira de Ciências (ABC), é imperioso reverter esse quadro de carências em C&T da Amazônia, iniciando com urgência um ousado e abrangente programa de investimentos nessa que é a estratégia-chave para implantar ali um novo padrão de desenvolvimento.

4.6. A aprovação do Processo Produtivo Básico em fins de 2007 para certificação de processos e produtos foi fundamental para estimular a produção de cosméticos. Por sua vez, o Selo Ecocert estabelecido em 2008 já foi concedido a sete empresas (cinco produtoras de guaraná, uma de óleos e uma de castanha). Cabe instituir regras que beneficiem as comunidades produtoras bem como rever as normas da Anvisa, que atualmente regulam essas atividades.

4.7. É preciso reconhecer que se os avanços no processo de aproveitamento sustentável da biodiversidade amazônica e da bioindústria na área da produção de fitofármacos ou fármacos derivados dependem como nos demais casos de uma forte participação dos investimentos e da atuação direta das empresas-líderes desse segmento, então o cenário nesse caso não é dos melhores.

4.8. Os problemas mais graves e que entravam o pleno desenvolvimento desses sistemas emergentes estão relacionados às comprovadas impropriedades da legislação e das diversas normas específicas federais destinadas à regulação do acesso ao patrimônio

genético para fins de pesquisa e especialmente para projetos de bioprospecção. Esse quadro é agravado pelo atual formato burocrático, aliado à obsolescência e ao esvaziamento do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do MMA, que constitui não apenas um entrave para o avanço das pesquisas básicas sobre a biodiversidade do país, mas especialmente um fator que tem repelido e anulado, na prática, qualquer possibilidade de investimento das empresas-líderes nacionais e internacionais em projetos de P&D nesse setor.

4.9. Em síntese, é urgente promover uma radical intervenção nesse setor das políticas públicas, que deve ser iniciado pela imprescindível alteração da legislação em vigor que regula o Acesso ao Patrimônio Genético, visando a simplificação das exigências e dos procedimentos para a implementação de projetos de pesquisa científica em geral sobre a biodiversidade e, particularmente, para projetos de bioprospecção na área. Com isso, estarão criadas as condições para a retomada, ao mesmo tempo, de duas das mais estratégicas atividades para o pleno desenvolvimento da bioindústria e, especialmente, da produção de fitomedicamentos tendo como base a utilização econômica da biodiversidade amazônica: a) a pesquisa e desenvolvimento; e, b) os investimentos produtivos.

## 5. Utilização de recursos florestais madeireiros

5.1. A idéia de criação dos distritos florestais sustentáveis como política pública é promissora para promover o desenvolvimento florestal sustentável. Entretanto, como política setorial isolada, não alcançará resultados impactantes e pelo menos cinco aspectos devem ser considerados: os territórios pré-definidos; as bases florestais; as cidades; as indústrias e as políticas públicas integradas.

5.2. Criação de uma empresa de economia mista, ou similar, para promover a gestão florestal e a inovação no setor madeireiro. A gestão de florestas públicas federais pelo Serviço Florestal, devido à falta de flexibilidade e agilidade em suas ações, pode oferecer riscos ao processo de concessão. Um ente de parceria público-privado que seja responsável pela produção e comercialização de madeira das florestas públicas pode ser uma alternativa viável, além de promover o processo de pesquisa, desenvolvimento e inovação nesse setor.

5.3. Além dos conhecidos problemas estruturais da exploração madeireira convencional, tais como a carência de recursos humanos qualificados, o conservadorismo das em-

presas do setor, a persistência de um pesado, complexo e por vezes inadequado emaranhado de leis e normas infralegais, e a pesada burocracia envolvida na gestão e no controle dessas atividades (que induziria o empreendedor para práticas ilegais), ao lado da sempre reconhecida fragilidade dos sistemas de fiscalização. Encontra-se em vigor um enorme conjunto de normas legais (um total de 98 leis, decretos, portarias e resoluções) que regulam as atividades relacionadas à exploração florestal em geral e a madeireira em particular no país e especialmente na Amazônia. É urgente empreender um esforço visando à simplificação dos procedimentos burocráticos e à atualização, consolidação e simplificação dos marcos regulatórios para essas atividades.

5.4. Os custos de produção e o preço final do produto sempre serão mais elevados quando forem adotados integralmente os sistemas de manejo, *vis-a-vis* os sistemas tradicionais. Este tem sido considerado um poderoso fator estrutural de inibição para as mudanças pretendidas, o que indica a necessidade de focar as políticas e as ações não apenas nas esferas técnicas da exploração, como também no comportamento dos mercados de consumo desses produtos. Em outros termos, é essencial que os consumidores de produtos finais de madeira de lei sejam estimulados a aceitar os custos adicionais relacionados às exigências técnicas e legais dos mecanismos de certificação de qualidade ambiental. Além disso, as políticas públicas focadas nesse setor devem diminuir a pressão sobre as florestas nativas e adotar mecanismos visando estimular as atividades de silvicultura – as florestas plantadas – na Amazônia voltadas também para a produção de madeira e o desenvolvimento de pólos de indústrias moveleiras, e não apenas para a produção de carvão vegetal, como ocorre hoje no Pará.

## 6. Desenvolvimento sustentável e agrário na Amazônia: trajetórias tecnológicas, estrutura fundiária, institucionalidade

6.1. Nos últimos 17 anos o Setor Rural na Região Norte vem crescendo ciclicamente, a taxas médias que, para todas suas macro-variáveis, situam-se próximas de 5% a.a.: o Valor Bruto da Produção Rural passou de R$ 5,5 para R$ 9,0 bilhões reais a preços constantes do final do período, gerando valor adicionado total de R$ 16,5 bilhões de reais: 41% retido no setor rural por camponeses, fazendeiros e assalariados rurais, 26% pelas economias urbanas locais, 11% pelas economias urbanas estaduais e, finalmente, 21,5% transbordam para o resto da economia nacional.

6.2. Na base dessa dinâmica estão seis grandes estruturas em movimento, visualizadas como trajetórias tecnológicas que seguem pela ordem de importância no valor da produção:

a) TrajetóriaCamponês.T1 reúne o conjunto de sistemas camponeses que convergem para sistemas com dominância de culturas permanentes e produção de leite, explica 27% do VBPR, 38% do emprego, 10% da área degradada e 11% do balanço líquido de carbono. A economia em torno dessa trajetória cresce em termos absolutos a 5% a.a., com rentabilidade crescente nos últimos tempos, por trabalhador a 4,3% e por área a 0,3%.

b) A TrajetóriaPatronal.T4 reúne o conjunto de sistemas de produção em operação em estabelecimento patronais que convergem para pecuária de corte, explica 25% do VBPR, 11% do emprego, 70% da área degradada e 71% do balanço líquido de carbono. A economia em torno dessa trajetória cresce em termos absolutos a 5,1% a.a., com rentabilidade crescente nos últimos tempos, por trabalhador a 9% e por área a 6,2%.

c) TrajetóriaCamponês.T2 reúne o conjunto de sistemas camponeses que convergem para sistemas agroflorestais com dominância ou forte presença de extração de produtos não-madeireiros, explica 21% do VBPR, 26% do emprego, 3,5% da área degradada e 2,6% do balanço líquido de carbono. A economia em torno dessa trajetória cresce em termos absolutos a 12% a.a., com rentabilidade crescente nos últimos tempos, por trabalhador a 12,7% e por área a 11,4%.

d) TrajetóriaCamponês.T3 reúne o conjunto de sistemas camponeses que convergem para sistemas com dominância de pecuária de corte, explica 19% do VBPR, 28% do emprego, 14% da área degradada e 12,5% do balanço líquido de carbono. A economia em torno dessa trajetória cresce em termos absolutos a 7% a.a., com rentabilidade crescente nos últimos tempos, por trabalhador a 8% e por área a 5%.

e) TrajetóriaPatronal.T5 reúne o conjunto de sistemas patronais que convergem para plantações de culturas permanentes, explica 6% do VBPR, 2% do emprego, 2% da área degradada e 3% do balanço líquido de carbono. A economia da trajetória cresce em termos absolutos a 2,5% a.a., com rentabilidade crescente nos últimos tempos, por trabalhador a 5,7% e por área a 4,1%.

f) TrajetóriaPatronal.T6 reúne o conjunto de sistemas patronais de silvicultura, explica 2% do VBPR, 0,2% do emprego, 0% da área degradada e 0% do balanço líquido de carbono. A economia em torno dessa trajetória decresce em termos absolutos a -2,9% a.a., com rentabilidade fortemente decrescente por trabalhador a -11% e por área a -20%.

6.3. Pelas características das trajetórias, o desafio estratégico para um desenvolvimento mais distributivo, com efeito difuso de maior impacto sobre as economias locais e me-

nos impactos ambientais é o de fortalecer a Camponês.T1, Camponês.T2, Patronal.T5 e Patronal.T6, ao mesmo tempo que conter/reorientar a Patronal.T4 e CamponêsT3.

6.4. O desafio é imenso em parte porque as trajetórias a conter ou reorientar vêm ganhando eficiência econômica e, com isso, força. Mas vem ganhando eficiência, também, em níveis porém mais modesto, trajetórias a estimular – com exceção da silvicultura.

6.5. O desafio é imenso também porque trajetórias a conter ou reorientar demonstram um imenso poder de configuração fundiária expresso num mercado de terras de grandes dimensões, onde o peso de uma demanda de R$ 1,4 bilhões de reais converte 1,3 milhões de hectares de "florestas originárias" em "terras".

6.6. O desafio é imenso, por fim, porque o ambiente institucional apresenta vieses e dificuldades, explicadas por dependência de trajetória e cultura institucional e política, que vêm favorecendo as trajetórias a conter, no seu modo tradicional. Ao mesmo tempo, não consegue garantir às trajetórias a fortalecer os pressupostos de conhecimento e de capital – físico e natural – necessários à sua capacidade de permanência por ganhos sistemáticos de eficiência.

## 7. Novos fundamentos institucionais para o desenvolvimento do setor rural da Região Norte

7.1. As grandes mudanças para um projeto de desenvolvimento de base rural são institucionais e exigem dois resultados: a) que se quebrem as assimetrias de poder que cristalizam os vieses apresentados (e que se formem os conhecimentos necessários para isso); b) que se gerem os conhecimentos que dêem conta dos princípios das trajetórias a fortalecer, considerado o desafio que o contexto amazônico coloca para a ciência tradicional – uma C&T desenvolvida em dois séculos para homogeneizar o mundo, coloca-se a necessidade de basear um conhecimento para gerir e tornar eficientes sistemas necessariamente diversos, que da diversidade devem seguir retirando sua eficiência; c) que se estabeleça um direito fundiário que garante a distinção entre "terras" e "ativos ambientais"; d) que se crie, dominantemente por imputações fiscais sobre os passivos ambientais, o poder de compra orientado aos serviços ambientais.

7.2. Não se quebrarão as assimetrias se a institucionalidade não culmina em um sistema de planejamento com capacidade de internalizar as perspectivas de desenvolvimento dos

sujeitos sociais nos processos decisórios das ações de governo. Para isso, mecanismos de estabelecimento de pactos em aglomerados de diferentes escalas funcionais e territoriais (APLS, economias locais, pólos e setores) são indispensáveis.

## 8. Da infraestrutura à logística

8.1. As populações amazônicas necessitam de uma logística mais eficiente. Neste sentido, um dos elementos chaves é a multimodalidade, que pode significar redução de custos, maior eficiência, maior velocidade e melhor adequação as especificidades ambientais da região. Três redes são básicas para a Região: fluvial, aérea e de informação. Os rios da Amazônia podem se tornar uma grande vantagem competitiva, pois o transporte hidroviário é a melhor opção em termos de custos e eficiência energética. Para tanto, é necessário que haja investimentos em tecnologia na área de engenharia naval, como apontado anteriormente. Essa tecnologia deve garantir não somente os grandes fluxos de mercadorias relacionados a conexões globais (grãos, minérios, produtos do Pólo Industrial de Manaus, etc.), mas também a população ribeirinha em seu transporte cotidiano pelas águas amazônicas. A malha aérea é um componente logístico complementar a ser densificado e ampliado, tendo em vista, inclusive, as conexões com os demais Países amazônicos hoje extremamente carentes. Mas são as infovias as mais promissoras redes para a conectividade intrarregional, considerando sua extensão, dispersão da população e condições ambientais. Um sistema multimodal eficiente incorpora modernos terminais de transferência, operações com contêineres e avançados serviços na área jurídica, na área tributária e em tecnologia da informação. Isto aponta para a necessidade de avançar na formação de mão-de-obra qualificada.

8.2. Um segundo elemento-chave para a conectividade regional é a capilaridade. Exalta-se a importância da multimodalidade, com armazenagem e terminais, mas esta deve ser planejada levando em conta também o mercado interno, uma "logística do pequeno", articulando pequenos trechos de ferrovias e de rodovias com rios para constituir malhas que cubram o território, atendendo à massa de população que nele reside e propiciando uma integração interna de modo a favorecer o desenvolvimento regional. O avanço na capilaridade envolve não só o transporte, mas também redes de energia, comunicação e serviços de educação e saúde, condição necessária para o incremento de sistemas produtivos modernos baseados na tecnologia e na informação e para a melhora da qualidade de vida da população. É preciso garantir condições de escoamento

da produção do pequeno produtor agrícola e uma maior difusão de redes de internet de alta velocidade, criando condições físicas para que se desenvolvam sistemas produtivos mais eficientes.

8.3. Terminais multimodais são essenciais para a logística e a capilaridade. Um tipo de terminal – normalmente multimodal – e que representa uma inovação logística relevante são os portos secos e os Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros (Clia). Esses armazéns são recintos alfandegados de uso público situados no interior, preferencialmente em áreas adjacentes às regiões produtoras e consumidoras. O desafio é criar um sistema que se adeque às especificidades ambientais da Região e ao mesmo tempo seja capaz de servir como base física para o desenvolvimento regional.

8.4. A associação dos modais rodoviário, dutoviário e aéreo, com as facilidades de transporte oferecidos pela enorme rede hidrográfica amazônica, traz vantagens inequívocas para a Região. A integração com redes de energia e com tecnologia de informação merece um planejamento integrado para dinamizar áreas específicas e gerar uma organização produtiva em rede. Os lugares em que ocorrem as principais interconexões do sistema de transporte tendem a ser tornar importantes nós logísticos. Essas cidades geralmente concentram um grande número de serviços especializados que viabilizam a logística. Não por acaso, os grandes nós logísticos coincidem com as principais cidades.

8.5. Logística multimodal e capilar é essencial nas escalas nacional e sul-americana, para também garantir os fluxos. O espaço é entendido sob duas lógicas distintas. O espaço dos lugares é onde vivemos, é onde nos relacionamos com o mundo. Entretanto, a relação entre o espaço de fluxos e o espaço de lugares, entre o nacional/global e o local, não implicam num resultado determinado. É o espaço de fluxos, dominante, aquele que molda a implantação das grandes infraestruturas de transporte e energia na Região. Uma forma do lugar se beneficiar desses grandes eixos, do ponto de vista da infraestrutura, é pelo aumento da capilaridade das redes, através da construção e manutenção de estradas vicinais de qualidade, e ainda, a construção/modernização de pequenos terminais hidroviários e embarcações que circulam na Região, além de difundir amplamente as redes de comunicação e energia. Isso representaria uma possibilidade de maior inserção social e econômica das populações marginais aos processos econômicos dominantes. É a "logística do pequeno", isso é, estruturas capilares que poderão conectar efetivamente as populações da floresta.

*Durante o discurso do Sr. Jefferson Praia, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A solicitação de V. Exª será atendida na forma do Regimento, Senador Jefferson Praia.

Concedo a palavra à eminente Senadora Marisa Serrano.

**A SRª MARISA SERRANO** (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Ontem, todos os cristãos celebraram a Páscoa. Nessa época do ano, todos ficam muito preocupados em trocar ovos de Páscoa, ovos de chocolate. As crianças procuram os ovinhos por toda a casa, é uma tradição de reunir a família, de comer chocolate juntos, e, às vezes, esquecemo-nos do real sentido da Páscoa. Páscoa é renovação, e é preciso manter vivo o espírito de partilha, de solidariedade e, especialmente, de esperança.

Estamos em um ano muito importante para o nosso País, para o Brasil. Também para nós no Brasil vai ser época de renovação. E quando falamos em renovação, em mudanças, em esperança, em garra, em perspectivas, pensamos na juventude, principalmente quando falamos em esperança. Por isso, quero falar hoje sobre os jovens.

No dia 30, celebramos o Dia Mundial da Juventude. Foi comemorado agora, no dia 30 de março. Estamos aproveitando essa data para fazer um balanço das políticas públicas voltadas para os jovens, para discutirmos questões como drogas, violência, sexo, educação, emprego e inclusão social.

Infelizmente, estamos longe da inclusão social plena, especialmente entre os jovens mais pobres e jovens negros. Um exemplo é o resultado do Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros, divulgado na semana passada na Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana (Ritla). Jovens negros morrem muito mais que jovens brancos vítimas de assassinatos. Em Mato Grosso do Sul, meu Estado, por exemplo, houve queda de 9,7% nos homicídios de brancos e aumento de 85,9% nos de negros. Uma coisa absurda.

Dados preocupantes são a interiorização da violência, ou seja, os crimes estão chegando ao interior, às pequenas cidades do interior. No meu Estado, Mato Grosso do Sul, a capital, Campo Grande, está em 18º lugar no **ranking** das capitais mais violentas do País. Lá, houve uma queda de 23,2% na taxa de homicídios entre os anos de 1997 a 2007.

Mas, mesmo assim, nós temos outro Município que nos preocupa tanto, que é Coronel Sapucaia, considerado o quinto mais violento do País, com uma taxa de homicídios de 103 por cem mil habitantes, o triplo da taxa média estadual.

Além disso, esse estudo mostrou que a violência continua crescendo na faixa etária de 15 a 24 anos. Em 1980, a cada 100 mil jovens, 30 morriam por homicídio. O número saltou para 50 em 2007. Então, de 30 em 1980, passou para 50 em 2007. Até 19 anos, o número de assassinatos em Mato Grosso do Sul, no meu Estado, cresceu 31% entre 1997 e 2007.

Se for considerada a população de 15 a 24 anos, o número de assassinatos registrados no período coloca Mato Grosso do Sul em nono lugar no *ranking* dos Estados, com uma taxa de 53,4 casos por 100 mil habitantes em 2007. Essa taxa é 78% maior do que a registrada na população em geral no mesmo ano.

Eu já falei várias vezes e quero repetir aqui nesta tribuna que há questões vitais para que possamos mudar esse quadro. Uma delas é a educação. É a garantia de que possamos dar, principalmente ao jovens, uma qualificação profissional, uma educação séria e, principalmente, a garantia de geração de empregos. É necessário que os jovens sintam isso, que haja perspectiva, que eles sintam que fazem parte dessa mudança. Acredito muito que vamos ter uma mudança séria, principalmente se os jovens perceberem que, através da educação, vão ter condições sobejas de mudar sua qualidade de vida.

A educação e principalmente o trabalho constroem a força motriz de uma nação. Os jovens querem se sentir participantes ativos dessa mudança para a sociedade brasileira, mas eles têm de perceber isso, têm de sentir que a sociedade também está ao lado deles. E não é só aí que está o valor da educação. A educação é vital, e primordial, mas também precisamos oferecer aos jovens participação nos esportes, atividade de que eles tanto gostam. Nada mais importante em uma época em que se fala tanto em Copa do Mundo, em Olimpíadas. Por que não usarmos esse pendor dos jovens para os esportes para que possam usufruir mais e, assim, se sentir mais participantes da sociedade brasileira?

Outro item é a cultura. Fui Relatora de um projeto da Comissão de Educação colocando a música nas escolas. Senti, por este País afora, o quanto os jovens se sentiam impregnados pela possibilidade de participar, com mais ludicidade, com mais alegria, das questões escolares. Portanto, esse tripé – educação, esporte e cultura – pode realmente fazer a diferença naquilo que queremos para a juventude da nossa terra. E esses índices que mencionei, há pouco – índices terríveis de violência contra o jovem, de assassinatos,

daquilo que realmente toca a juventude –, podem ser suplantados.

E quero destacar, aqui, Sr. Presidente Geraldo Mesquita, o que Mato Grosso do Sul fez, na semana passada. Nós fizemos um acampamento tucano, um acampamento de jovens do meu Partido. Para esse acampamento tucano ter realmente o êxito que esperávamos, discutimos com eles como gostariam de fazer um acampamento, de passar um dia de sábado, à noite, e de ir, no outro dia, no domingo, até o meio-dia conosco.

E eles colocaram que gostariam de ter jogos. E aí fizemos campeonatos, como queriam, de futebol: 15 Municípios presentes, 27 equipes de homens e mulheres; campeonatos para homens e campeonatos para mulheres. Eu imaginei, na minha sã consciência, que as meninas iam pedir vôlei – na minha época, era o esporte preferido das meninas –, mas não, elas queriam futebol. E aí se vê o quanto as coisas mudam no País. E foram as equipes femininas e masculinas de futebol de campo, o que eles chamam de futebol *society*. Até aprendi isso também; não sabia nem que existia essa modalidade de futebol. Mas aí vemos a alegria da juventude e a participação.

Queriam também música. Levaram equipes, grupos de jovens que tocavam nas suas cidades. Nós lhes pedimos isto: que indicassem quem gostariam de ouvir. E a coisa mais interessante, numa cidade já na beirada do Pantanal, chamada Anastácio, que divide apenas o rio Aquidauana da cidade de Aquidauana – são duas cidades gêmeas –, mais ou menos, uns 30 jovens, homens e mulheres, apresentaram-se, dançando. Queriam apresentar mesmo a dança deles, e fiquei sem saber que tipo de dança seria essa. Mas olhem: toda a juventude dançando. Sincronizados, certinhos. Prepararam-se para a festa. E a beleza de ver uma juventude unida por meio da música, do esporte.

Fiquei muito feliz. Foram mais de 370 jovens que passaram no nosso acampamento tucano. Um acampamento nos dias 26, 27 e 28 de março, que deixou história: provou principalmente a todos nós, do meu Partido, o PSDB, que os jovens têm a magia da esperança, esta vontade de mostrar que são capazes, de criar oportunidades eles mesmos, de serem os protagonistas da sua própria história, tanto que eles compuseram a forma como queriam, e foi sucesso por conta disso. Ninguém disse de antemão: "Vamos fazer dessa forma". Eles construíram. E de que os jovens de hoje precisam e o que querem? Ser protagonistas; colocar suas idéias; discutir o que é importante para eles, que às vezes nem sempre é aquilo que achamos que é o mais importante.

E é importante também, quando vejo um acampamento como esse, lembrar que a classe política e todos os Partidos políticos, Senador Paim, têm a obrigação de renovar, de criar novos grupos políticos. E é importante fazer com que a juventude participe, com ética, com discernimento, com generosidade, dos partidos políticos. Essa é a renovação interna; a renovação que queremos, este ano, no País; a renovação que queremos, em nossos partidos políticos, de ideias, de projetos e de ação.

Quero dizer ainda o que o IBGE coloca sobre a população jovem do Brasil. Alguns que nos estão ouvindo e os Senadores que estão aqui, nesta tarde, podem pensar que o grupo de jovens do País é muito pequeno. Mas a população jovem no Brasil, na faixa etária de 15 a 29 anos, soma hoje 43 milhões de brasileiros. É muito grande. Nós somos uma população ainda jovem. E os jovens querem isto: participar. Em todas as redes sociais deste País, principalmente no *twitter*, o jovem participa ativamente, quer respostas; dá sugestões, cobra, exige. E essa participação, principalmente junto com os políticos, é que vai dar esta cara nova que acredito vamos dar à política brasileira.

Mas eu estava dizendo que são hoje, no Brasil, 43 milhões de brasileiros de 15 a 29 anos. Desse número de 43 milhões de brasileiros, 36 milhões estão na faixa de 15 a 24 anos, menos que 29 anos. Quer dizer, a grande maioria é de 15 a 24 anos, jovens. E vale ressaltar que essa população jovem representa 46% do eleitorado brasileiro. Sabe o que são 46%, Senador Paim, do eleitorado brasileiro, de jovens nessa faixa etária, até os 24 anos? E, às vezes, os políticos não se apercebem disso. E é difícil o partido político e o governo que se preocupam com questões realmente de políticas públicas para a juventude. E, quando vem uma política pública para a juventude, geralmente é de cima para baixo.

E o que nós queremos? Que essa juventude, que quer ser cada vez mais protagonista, possa dar seu tom, mesmo que venha de qualquer extrato da sociedade.

A juventude brasileira é marcada por uma extrema diversidade e expressa, realmente, as diferenças e as desigualdades sociais do nosso País. Ela não é alheia ao que é a sociedade brasileira. Representa aquilo que a sociedade é, com todas as diversidades e as desigualdades que existem.

Mas, principalmente, nós temos de perceber que, com todas essas desigualdades, a juventude brasileira está num patamar de idade produtiva. Ela pode e deve fazer a diferença enorme no processo de desenvolvimento do País. A juventude pode fazer isso.

Mas quero lembrar que as disparidades de renda são tão grandes entre os jovens, que eles se sentem, às vezes, marginalizados desse processo de desenvolvimento do País.

Em 2000, o censo do IBGE mostrou que a maioria, 68% dos jovens brasileiros, vivia em família que tinha renda *per capita* menor que um salário mínimo. Pense bem, Senador Paim, o IBGE, dizendo que, em 2000, 68% viviam em famílias com menos de um salário mínimo. É muito! É muita coisa para um País que quer fazer com que o jovem seja a sua baliza, que o jovem seja a sua esperança, que o jovem tenha vontade de dele participar. Ele está numa família que tem muito pouco e não vê esperança para ele próprio. Aí, sim, vai para a senda do crime, para as drogas, e acontece aquilo que acreditamos ser o fundamental a ser evitado: o jovem perde a esperança no País; perde a esperança de crescer; perde a esperança de ter um futuro melhor e de dar um futuro melhor para sua própria família.

Quero, finalmente, Sr. Presidente, considerando-se esse perfil de renda baixo da juventude, da família do jovem e também outros indicadores de desigualdade social, colocar aqui os principais problemas com que deparam os jovens hoje; quero elencar alguns desses problemas: primeiro, o acesso restrito à educação de qualidade – ainda, nossas escolas públicas não oferecem a qualidade que gostaríamos que oferecessem aos nossos jovens –; além disso, as frágeis condições para permanência nos sistemas escolares – eles entram e saem, porque a escola não é atrativa; não se sentem à vontade de nela permanecer –; também, a inadequação da qualificação para o mundo do trabalho. Nunca nos preocupamos realmente em fazer com que o jovem tenha perspectiva próxima de trabalho e uma qualificação casada com as necessidades do empreendedorismo local.

Quer dizer, o comércio e a indústria têm de estar num casamento perfeito naquilo em que o jovem está trabalhando, estudando e se qualificando.

Não pode uma escola técnica qualquer imaginar o curso que possa dar, sem que isso esteja ligado diretamente às necessidades do mercado de trabalho.

Senador Marco Maciel, com a palavra.

**O Sr. Marco Maciel** (DEM – PE. Com revisão do aparteante.) – Nobre Senadora Marisa Serrano, estamos todos no plenário ouvindo a palavra de V. Exª, como sempre muito lúcida e numa perspectiva de futuro do País. O Brasil é um país jovem, mas ainda não é um país dos jovens, porque ainda não abrimos a eles a plena participação no processo educativo e porque também ainda não temos políticas públicas que os engajem mais adequadamente na realização dos seus anseios, das suas aspirações e, mais do que isso, das suas perspectivas com relação ao futuro. Por isso, louvo o discurso de V. Exª, por suscitar essa questão relativa à mobilização dos jovens. O Brasil tem tudo para ser uma grande Nação, e já o é em grande parte, consegue conviver em paz com os seus estados vizinhos, são dez países lindeiros já tem uma expressão significativa sob o ponto de vista econômico e com repercussão no exterior. Enfim, já avançamos muito, mas ainda há muito o que fazer. E certamente, dentre as carências que o Brasil ainda ostenta, está a questão do jovem, sobretudo aquele definido de acordo com a Unesco, que vai de um universo até no máximo 27 anos. Eu espero que possamos quem sabe ter, no futuro – e que este futuro não demore a ocorrer – uma legislação que promova o engajamento do jovem no processo político, econômico e social do País, e fazê-lo, assim, mais participante, mais comprometido com o projeto de desenvolvimento nacional. Sei que a escola é fundamental, pois é a base de tudo. Sem isso nada faremos de mais profundo. Mas não podemos deixar de ter presente que a educação é imprescindível, que saber é poder. Portanto, na medida em que nós engajarmos os jovens na escola, nos seus projetos, considerados por eles essenciais, daremos um grande salto com relação ao futuro. Mesmo porque somos um País com muitas assimetrias, mas que tem uma característica muito própria: é um País que se une nos momentos de dificuldades; é solidário nas grandes vicissitudes; é consegue, em que pese sua diversidade étnica, unir-se nos instantes em que as exigências nacionais impõem. Então, eu não sou pessimista com relação ao futuro. Tenho presente aquela frase de Presidente Juscelino dita nos idos de 1956: "Com relação ao Brasil, o otimista pode errar, mas o pessimista começa errando". Eu continuo achando que, com relação ao Brasil, não podemos ser pessimistas. Por isso mesmo, não podemos negar aos jovens o espaço de que eles carecem para que possam realizar os seus sonhos em toda extensão e amplitude.

**A SRª MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Concordo com V. Exª, Senador Marco Maciel, que temos que ser otimistas. O jovem, por si só, é um otimista. Mesmo morando nas condições que tem morado neste País – a grande maioria da juventude mora nessas condições –, mesmo com as condições de estudo, mesmo com a falta de trabalho, com tudo isso, ainda o jovem é o sinônimo de generosidade, de fraternidade, de otimismo e de esperança.

Cabe a nós – cabe a esta Casa também – ajudar a oferecer caminhos mais seguros para os jovens. Numa pesquisa sobre a juventude, 53% dos jovens até 24 anos diziam que começaram desde pequenos

a tomar bebida alcoólica. E a bebida é um grande problema, talvez o maior problema da juventude de hoje. Depois, vem o problema das drogas, da maconha, da cocaína, do *crack*; mas o álcool ainda é um grande problema da juventude.

Passando esses problemas, passando o problema de ter uma escola melhor, uma qualidade da escola melhor, passando o problema de darmos ao jovem a perspectiva de emprego, de profissão, para que ele tenha uma profissão, para que ele saiba que vai ter condição de ter um futuro, garantindo que o jovem possa viver uma vida mais longe das drogas, garantindo que as meninas não tenham uma gravidez precoce, garantindo ainda que menos jovens sejam vítimas de homicídios, de suicídios, e principalmente que os jovens tenham uma vida mais lúdica, com esporte, com lazer e principalmente com os produtos culturais todos que nós gostaríamos que a juventude tivesse.

São espaços que nós podemos brigar nessa Casa; essas são linhas que nós temos que usar não só na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da qual faço parte, mas em todo o Congresso Nacional. Olhar os jovens com esse olhar de presente mas com a perspectiva de futuro e garantir, eu tenho certeza aí, a tantas famílias que dependem de oferecer e precisam oferecer aos seus jovens, aos seus filhos uma vida melhor, que eles tenham o apoio da sociedade, mas que tenham o apoio do poder público. E que essa Casa aqui se volte para a juventude, que a gente brigue, Senador Paim, pelos aposentados, precisam do apoio desta Casa, trabalharam a vida inteira e precisam do apoio desta Casa, mas sem esquecer da nossa juventude. Eles precisam saber que são acolhidos e que nós estamos aqui prontos a lhes dar esse acolhimento. E apoiar todos os projetos e propostas que possam vir a melhorar a vida da juventude brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Permita-me, Senadora?

**A SRª MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Pois não, Senador Paim?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sem querer quebrar, como a gente fala sempre, o protocolo, mas a gente quebra, quero primeiro cumprimentar V. Exª. Eu estava falando com a coordenadora do meu gabinete e ela estava elogiando o seu pronunciamento, com dados sobre a juventude, inclusive do povo negro – esse dado é alarmante! – onde V. Exª diz que aumentou a morte do jovem negro em 80%, enquanto do jovem branco 9%. A gente não gostaria nem para branco nem para negro, mas são alarmantes os dados. Mas também dizer – e tive o apoio de V. Exª – que a PEC da Juventude está pronta para ser votada. Ainda hoje, os líderes da juventude, mais ligados à UNE, me ligaram e perguntaram como é que estava. E eu disse: "Olhem, infelizmente, hoje, foi lida uma Medida Provisória, mas a PEC da Juventude poderá ser votada, quem sabe, na semana que vem, na linha que V. Exª está falando: atender à demanda do Projeto da Juventude. Meus cumprimentos.

**A SRª MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

Para terminar, quero dizer que a PEC da Juventude e todas as propostas que possam vir a atuar nesse nível têm que ser olhadas por esta Casa com todo o cuidado, mas, principalmente, com a celeridade que é necessária para que a juventude tenha realmente esta resposta, saber que esta Casa, mesmo que tenhamos passado um pouquinho da fase da juventude, que todos nós estamos atentos aos jovens brasileiros e que eles podem contar com o apoio dos homens e mulheres que dirigem o Congresso Nacional ou que estão, aqui, prontos a auxiliá-los nesta caminhada.

Obrigada pelo tempo que V. Exª me oportunizou.

*Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Agradeço a V. Exª, cumprimentando-a por abordar um tema que, com certeza, interessa a todos. V. Exª fala da juventude e, ao mesmo tempo, lembra dos idosos, porque não dá para nós ficarmos só defendendo os idosos ou só a juventude; devemos defendê-los a ambos.

Senador Mão Santa, estou com uma dúvida aqui: o Senador Cristovam Buarque está inscrito como Líder. (*Pausa*.)

Então, conforme acordo, falará o Senador Mão Santa e, em seguida, o Senador Cristovam Buarque.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que nos acompanham aqui no plenário do Senado da República e que nos acompanham por esse fabuloso sistema de comunicação do Senado do Brasil. Quis Deus, Paulo Paim, que V. Exª estivesse na presidência dos trabalhos.

Paulo Paim, a nossa luta já dura mais de sete anos, juntos, aqui. É um bocado de tempo. Eu já o conhecia de nome, de luta, de fama, e V. Exª já estava no patamar dos grandes políticos do Rio Grande do Sul. Ô história de beleza, de luta, de heroísmo! É grande a luta gaúcha. Simbolizava até a mais importante batalha

nacional, que durou uns dez anos, a dos Farrapos. Ela que despertou a liberdade dos negros e despertou a República. Dez anos! Paim, nós já estamos há quase dez anos; já estamos há mais de sete anos lutando. E V. Exª, naturalmente, assumiu o comando dessas lutas de respeito ao trabalho. É uma luta que encampo hoje, Geraldo Mesquita, porque o meu partido é o Social Cristão.

Jefferson Praia, Deus disse: "Comerás o pão com o suor do teu rosto." É uma mensagem dos governantes para a valorização do trabalho. E o Rui Barbosa, a par de muitas coisas importantes, Professor Cristovam, deixou assim esta sua mensagem: "a primazia é do trabalho e do trabalhador". Ele vem antes, ele é que faz as riquezas.

Então, nisso tudo, V. Exª nos liderou. Já havia essa empatia por essas suas lutas, valorização do trabalho. Ganhamos muitas batalhas.

E, já que nós estamos na Semana Santa, eu me lembro do São Tomé. Quando Jesus ressuscitou – não é, Geraldo Mesquita? –, ele disse: "Não, só se eu meter o dedo na chaga". E acabou aparecendo... Eu era São Tomé. Eu vou com a minha franqueza, porque o salário mínimo beirava US$70,00, mas não era US$70,00. Aí nós atiramos no alto: US$100,00. Então, realmente, nós temos algumas vitórias.

E aí eu quero dar o testemunho. O Presidente Luiz Inácio, como qualquer mortal... Deus ele não é.

Aliás, eu disse que o Governador do Piauí ia terminar mal. Eu sempre disse. Está um folclore. Você que estuda. Eu sempre disse. Então, ele foi, há 15 dias, um rolo aí, marcou... É como marcar um casamento, Cristovam, com quatro noivas, na mesma igreja, no mesmo horário. Então, ele lançou quatro candidatos, inclusive uma pessoa maravilhosa, que é o nosso Senador João Vicente Claudino, que foi meu Secretário de Indústria.

Cristovam, é falta de cultura, eu sempre disse. O Jorge Amado não tem aquela Dona Flor com seus dois maridos? Não tem o escrito? E deu uma confusão doida, quem leu o livro do Jorge Amado...

E esse marcou, lançou, estimulou, motivou quatro candidatos. Quer dizer, marcou um casamento com quatro noivas, na mesma igreja, no mesmo horário. Ó o rolo que deu! Inclusive, o nosso João Vicente, extraordinário homem, foi meu Secretário da Indústria e Comércio. E o rolo deu e tal. Diante desse rolo, ele apareceu na televisão.

Não, o bom é que eu estou contando porque é um romance. V. Exª vai se divertir; o Luiz Inácio, ele gosta; eu gosto. Ele sabendo dessa história, usou o nome...

Então ele foi, com a mulher dele, fez uma oração, e disse que, com a esposa dele, tinha a noite toda orado, conversado com Deus. E recebeu a orientação para acalmar as quatro noivas, que tinha de ficar no Governo.

Vieram me perguntar, e eu disse: "Isso é mentira". O homem está tão acostumado, contumaz... Eu até disse brincando: "Vão perguntar ao Marcelo Castro", que é outra noiva, que é uma das noivas, a do PMDB. Ele é psiquiatra. Eu sei que mentiu.

Isso na televisão. No dia seguinte, em todos os jornais: é o Governo do maior estadista. Chegou para ficar.

Aí, foi um tal desse Padilha. Qual o partido desse Padilha, hein? É o chefe.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Padilha é do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – É? Aí foi lá... É do Rio Grande do Sul?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – É Ministro Especial. Não, não. Hoje é o Ministro Especial...

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Ele é gaúcho?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não. O Padilha do PMDB que é gaúcho.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Esse que ficou no lugar do que foi para o Tribunal de Contas qual é?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não; o que foi para o Tribunal de Contas é o José Múcio, e o Padilha, que assumiu, é do PT. E assumiu para a pasta de Assuntos Institucionais.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Pois foi. Foi lá e não sei o quê... Aí, trouxe aqui. Aí ele voltou, Geraldo. Olha aí: ele tinha dito que tinha conversado com Deus – "Deus, Deus, para não invocar o nome" –, com a mulher, na televisão, e Deus tinha orientado para ele ficar.

Aí, nesse rolo que saiu hoje, o Padilha... Eu não o conheço. Estou citando pelo nome. Deve ser uma pessoa boa. Se é do Rio Grande do Sul, se está lá, não tenho nada contra nem a favor. O José Múcio é uma pessoa adorável; foi o substituto dele. Aí, foi para lá.

Aí, ele voltou, chegou lá e disse: "É, eu tinha, mas o Luiz Inácio me pediu. Então, eu vou sair para ser Senador". Aí, a turma disse: "Quer dizer que o Luiz Inácio, com todo respeito – porque a turma gosta do Luiz Inácio – é maior do que Deus?" Porque ele tinha conversado com Deus, ele tinha recebido a ordem de Deus para ficar, e aí sai. Mas não é o caso que rolou lá.

O que eu quero dizer, Paim, é que a gente precisa ter aquela coerência. Palavra é um negócio... Está ouvindo, Cristovam? Aliás, eu sou do partido de Deus que diz "sim, sim, não, não", não é? Sim, sim,

não, não. Pode ver na Bíblia. Então, a gente tem que ter palavra.

E nós conquistamos. Eu digo aqui que a maior obra do Luiz Inácio foi atender ao nosso apelo – V. Exª levou o clamor: valorização do trabalho. Atendeu mais do que eu pensava. Olhe que eu confesso. Sou São Tomé. Já está quantos dólares? US$250,00, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – São US$280,00.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Olhe aí. São Tomé mesmo. Estou convencido. Então, eu entendo que a maior obra do Luiz Inácio foi essa.

Tanto é verdade que eu fui representar este Congresso, com Dornelles, na OIT. Dois Senadores e o Ministro do Trabalho, gente boa, do PDT. Carlos Lupi, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ministro Carlos Lupi.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Agradável, simpático, carioca nato, é amigo do Brizola. O homem canta! Eu fui lá jantar com ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – É um grande Ministro.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Aí, eu, daquele jeito, meu jeito comum, me identifiquei com Brizola. O Brizola dizia que uma das ambições dele – declarou num avião – era levar o Mão Santa para o PDT. Mas ele foi para o céu, e nós ficamos por aí.

E ele ia fazer um discurso muito rápido. Aí, me deu liberdade de dizer a ele: "Olhe, rapaz, termine com uma frase do Rui Barbosa. Nós somos Senadores. É esta valorização do trabalho". A primazia tem que ser dada ao trabalho e ao trabalhador. Ele vem antes, ele é que faz a riqueza; é a maior obra! E ele fez isso no final. Ele fez um discurso. É muito rápido. O discurso lá é de cinco minutos. É muita gente. Você já foi à OIT, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Já fui, já fui.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – É gente demais! Saiu-se bem. Essa realmente foi a maior obra: a distribuição de riqueza, o estímulo ao trabalho.

Quero dizer que continuamos na luta, e uma coisa traz outra. Esta é a nossa bandeira: a do trabalho, de Deus, do Partido Social Cristão. Entrei lá um dia daqueles e fiquei muito satisfeito. O nosso Líder do PSC é do Rio de Janeiro, Deputado Hugo Leal. Quando adentrei lá, ele, em nome do PSC, estava aderindo a todas aquelas propostas, aquelas três conhecidas. A primeira é a mais importante – fui relator de V. Exª, e ganhamos –, é no sentido de enterrar de vez aquele fator redutor.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O fator previdenciário.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – E aquelas em que os aumentos acompanham os números do salário mínimo e resgatam as perdas. Isso é natural. Estava lá, e ele citou: "Vai adentrando Mão Santa" – ele estava discursando. Os velhinhos, a quem agradeço, bateram palmas lá.

Vi uma tristeza e vou contá-la aqui. Aqui é o Maracanãzinho, lá é o Maracanazão, é grandão. Paim, quando foram falar isso, Vaccarezza... Quero dar uma chance. Vaccarezza é médico, é uma pessoa boa também. Encontrei-me com ele. "Olha, amanhã é o seu dia de se salvar. Ouvi dizer que amanhã tem uma reunião. Vaccarezza, gosto de você". No PT tem gente boa. Paim é do PT, amigo, amado, idolatrado. Diga que gosta de mim que eu ganho votos lá. Você é um líder nacional, Paim. Eu acho que o Vaccarezza também – **errare humanum est.**

Então, no dia, eu vi. Olha, é porque não botam, e a televisão também faz o jogo. Ouviu, Cristovam? Quando Vaccarezza foi falar na tribuna, foram ameaçar de tirar os velhos das galerias porque eles aplaudiam quando entravam o Paim, o Mão Santa, o Geraldo Mesquita e outros. Mas os velhos são firmes, iguais aos Lanceiros Negros. Sabe o que eles fizeram? Eu vi a cena. A televisão, lógico, que não... O diretor da Câmara... Cristovam, todos os velhinhos viraram as costas. O Vaccarezza falando... Eu vi, eu vi... É porque não botam. A mídia, eles manipulam, o governo é forte... Mas já pensou os velhinhos todos de costas e o Líder falando? Eu vi! Meninos, eu vi, ali no Maracanã! O Maracanã é como eu chamo a Câmara – aqui é o Maracanãzinho, que é menor. Então, Vaccarezza, amanhã, Deus está lhe dando essa oportunidade. Aconselhe-se com o Paim. Conte aí. Eu não estou lhe dizendo...Porque aquilo ali...Foi a reação que... Ouviu, Jefferson Praia, todos os velhinhos, rapaz, viraram as costas. Ameaçaram botar eles para fora da Câmara, não é? Polícia... Mas ô, reação! Igual aos Lanceiros Negros! Não houve essa dos Lanceiros Negros?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Houve.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Com os Lanceiros Negros foi um fato assim, foi o que eles puderam fazer. O Bento Gonçalves não tinha exército, arrumou um bocado de negros – primos, tios do Paim, das famílias lá e o diabo –, e eles aguentaram aquela guerra. Mas havia uma condição, ajeitaram lá um pacto com o nosso Duque de Caxias, não é? Que seriam libertos os escravos...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A promessa era essa.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – A promessa era essa.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Se resistissem até o fim, seriam libertos.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – E na hora, quando eles foram ver lá... Aí, Cristovam, a coisa mais linda da história: os Lanceiros Negros enfrentaram o exército do Pedro II, com Caxias e o diabo, e morreram todos, assassinados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Desarmados.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Então, esse gesto dos velhinhos foi heroico, foi o que eles puderam fazer. Então, Paim, se há uma pessoa de quem eu gosto, que acho bacana, é Michel Temer. Olha, Geraldo Mesquita é testemunha. Na campanha, eu acho que fui o que mais me expus contra o Jobim. Olha, eu o admiro. É um homem elegante o meu Presidente do PMDB. Eu, quando fui Governador pela primeira vez, ele era Presidente da Câmara. Havia vários Governadores do PMDB, que naquele tempo era muito forte. Eu fiquei aqui para fazer a saudação. Quer dizer, eu o respeito muito. Então, eu quero zelar pelo Michel Temer.

Olha, esse negócio de faltar com a verdade é triste. É como o Governador do Piauí: está debochado. Mas o sujeito não pode mentir.

Eu vi o discurso do Serra: coerência, não sei o quê. A Bíblia diz: "O sim, sim, e o não seja não".

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Senador Mão Santa, V. Exª me permite um aparte?

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Pois é. Mas eu só queria dizer da admiração. Então, o Paim, nessa sua liderança, um dia nos levou aqui... O Geraldo Mesquita foi, eu fui, o Mário Couto foi, não-sei-quem foi. Havia uns Deputados também que apoiaram. Então, Michel garantiu que ia pôr aquilo em votação.

Eu vou ler. Há vários *e-mails*, mas vou ler um depois do aparte do Geraldo Mesquita para mostrar que essa luta não tem volta, Paim. Tem que chegar a um fim.

Cristovam, Abraham Lincoln disse uma frase muito importante: "A gente consegue enganar poucos muito tempo, mas todo o mundo o todo o tempo, não". Nós não vamos continuar enganando os velhinhos aposentados todo o tempo não.

Com a palavra, Geraldo Mesquita.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Senador Mão Santa, eu fiquei aqui aguardando porque eu queria aparteá-lo e anunciar aqui uma estratégia que nós vamos adotar. Para colocá-la em prática, a gente precisará contar com um número, mesmo que reduzido, de Senadores. A estratégia será a seguinte. Tenho certeza absoluta de que previamente tenho a concordância de V. Exª e do próprio Senador Paim, que fica numa situação complicadíssima. Acho que o Senador Jefferson Praia não se furtará, nem o Senador Cristovam. A estratégia vai ser a seguinte. Eu conversei com vários colegas, e todos demonstraram o receio de que nós não conseguiríamos parar o Senado Federal, como eu estou propondo, até que a Câmara aprecie as matérias de interesse dos aposentados. A opinião quase que geral é de que isso seria muito difícil. Então nós vamos partir para uma outra estratégia: a partir de agora, Senador Mão Santa, qualquer dia de sessão deliberativa aqui, que haja apreciação de qualquer matéria, seja ela qual for, nós vamos, um grupo de Senadores aqui, pedir verificação de quórum de cada votação e nós vamos deixar bem claro o porquê desse ato. Nós vamos pedir verificação de quórum para criar dificuldade para o Governo. Enquanto o Governo não se mexer e atuar no sentido de fazer com que a Câmara se mobilize para a votação dos projetos de interesse dos aposentados, vamos pedir verificação. V. Exª há pouco citou o nome do Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer.

Olha, eu vou dizer uma coisa aqui muito forte. Uma ferramenta com a qual a gente lida aqui no Parlamento Brasileiro e que não pode deixar de lado é a palavra. A palavra: assumiu um compromisso, tem de honrá-lo. O Deputado Michel Temer disse na presença do Senador Paim, sua, minha e de outros parlamentares que estavam lá...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu estava lá. Nós estávamos juntos.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Vários parlamentares. Ele se comprometeu a colocar em pauta os projetos que dizem respeito a interesses dos aposentados. Senador Mão Santa, não cumpriu, e eu vou lhe dizer por quê. A perspectiva de uma candidatura a Vice-Presidência da República pesou, tenho certeza absoluta disso. Só isso faria com que o Deputado Michel Temer jogasse a sua palavra na lata do lixo. Foi o que ele fez: jogou a palavra dele na lata do lixo. E acho que fez isso em troca de uma miragem de candidatura à Vice-Presidência da República. Ou seja, mais um que virou as costas aos aposentados deste País. Já não bastava um Pimentel, já não bastava um Lula, que está igual a Pilatos: lava as mãos, quando era o primeiro que deveria estar no *front* de batalha dessa questão. Que decepção com o Deputado Michel Temer, sem brincadeira! Vou dizer uma coisa a V. Exª, nem que eu tenha que pedir aqui sozinho: a partir de amanhã, em votação da matéria que for no plenário do Senado, vou estar aqui de plantão para pedir verificação de quórum. A partir de amanhã, vou estar no plenário do Senado de plantão para pedir verificação

de quórum, dê no que der. Pode ser que as lideranças chamadas consigam furar esse bloqueio, mas nós vamos cumprir com essa tarefa. Vai ser uma tarefa a ser cumprida. Vamos pedir verificação de quórum e vamos dizer por que estamos pedindo: pela indecência de o Parlamento brasileiro não se ocupar de um tema tão importante como esse ou se ocupar pela metade, como a gente cansa de dizer aqui. O Senado já fez a sua parte. Não basta. O Senado é parte de um parlamento. Não é suficiente a gente fazer a nossa parte. Temos que avançar e fazer com que o Congresso Nacional resolva essa questão, para o bem ou para o mal, não importa. Vai ter que deliberar, vai ter que colocar em pauta e votar essas matérias. Do contrário, nós vamos criar dificuldades e obstáculos neste plenário. Já estou anunciando previamente para que não digam depois que foram pegos de surpresa. Ninguém aqui vai ser pego de surpresa. Já está anunciado. A partir de amanhã, nem que eu peça sozinho, vou pedir verificação de quórum. A matéria que for anunciada pela Presidência da Casa para votação vai sofrer um pedido de verificação de **quórum**,

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Paim, quero dizer que as coisas mudaram. Vai ter alternância de poder. O Presidente vai exercer e vou dizer por quê. Eu sei a força do PT, eu votei em 1994. Fui a Picos assistir a uma procissão. Picos é a São Paulo do Piauí. A procissão do encontro, várias igrejas. Olha, eu ouvi um discurso do Dom Plínio, a quem não conheço pessoalmente. Duro com essas coisas. E agora eu assisti a Dom Alfredo A missa e a procissão do Senhor Morto. Outro discurso duro!

Então, V. Exª sabe que essas igrejas de base, esse movimentos duros, escritos... Ambos escritos. E todos falavam disto: da falta de palavra com esses compromissos.

Por que, ô Cristovam? V. Exª, que é o mais sábio entre nós, é o professor, vou dizer-lhe o seguinte: o Luiz Inácio não tem culpa não. Estou dizendo com isso que gosto dele, é uma figura agradável, você sabe disso.

Paim, ele talvez... É a vida, Geraldo Mesquita, eu sei que cada um tem a sua vida. Ele foi um herói, um retirante. Ele santifica a mãe dele, foi lutadora, a imagem maior, a sua simbologia maior de luta. E o pai parece que não o apoiou muito. Não vou entrar em detalhes.

Eu tive avós, que são muito importantes. O conceito de família, de tudo, o exemplo arrasta. Eu sei o que é uma avó boa, um avô bom. Cristovam, eu sou melhor avô do que pai. Para o meu filho tudo deu certo, porque a mãe se dedicou e eles, talvez tenham tido os exemplos dos avós deles, que eram os meus pais.

Eu trabalhava muito, operava, chegava de madrugada. Estava na ativa. Os filhos crescem. Como avô, não. Estou muito mais atento às necessidades, ao que está estudando, onde vai fazer vestibular. Estou mais disponível.

Então, talvez o nosso Presidente não se aperceba da gravidade disso. Eu quero dizer, simbolizando... Ô Cristovam, você já leu o livro do Barack Obama? Há dois. O bom é *Minha Herança*, onde ele conta a vida dele. Até disseram que ele não deveria fazer outro, porque não seria melhor do que o primeiro.

Outro, que ele fez nesse debate político, é mais técnico, é para nós. Mas ele diz no livro... Atentai bem, só isso que eu queria. Barack Obama, esse símbolo do vencedor, do herói. Sabe o que ele diz no livro, Jefferson Praia? "Se não fossem os meu avós, eu seria um maconheiro". Ele foi educado pelo avós. O avô significa isso na família. O avô; a mãe de Maria, Ana. Há esse simbolismo todo na família, não são só o pai e a mãe. É o telhado da família que cobre.

Então, essa nossa família está degradada, porque os avós planejaram, sonharam, trabalharam, fizeram jus a um ganho legítimo, Cristovam. Eles planejaram ajudar a família, os filhos, os netos, na educação. De repente, foram "capados" aqueles honorários que nós, brasileiros, devemos a eles.

Cristovam, é triste! Eu tenho andado e tenho conversado. Toda semana, farei uma.. para mostrar que não abandonei a luta. Cristovam, o que tem havido de suicídio entre idosos! Nunca antes houve tanto. Estou acompanhando! Eles assumiram os compromissos e não os estão cumprindo. Inventou-se, Senador Cristovam... E V. Exª um dia disse – você sabe que eu saio aqui e, se não for voltar: interessante, o Senador Mão Santa, que é médico, cirurgião, foi o primeiro quem advertiu contra esses empréstimos. Enganaram os velhinhos, os banqueiros enganaram. Fizeram umas letrinhas pequenas, eles todos com presbiopia, vista cansada. E hoje, além do fator redutor da previdência, tem esta, Senador Cristovam, colocaram aí uma propaganda, uma mídia, para tirar dinheiro, e os velhinhos tiraram. Capam 40%! O negócio mais seguro do mundo, porque já capam dos aposentados, Cristovam.

Você vê, olha o drama da economia do mundo. Atentai bem! Meditem, jornalistas, aprendam. Atentai! Faliu banco nos Estados Unidos, faliu banco na Inglaterra, faliu na Espanha. Nenhum do Brasil faliu. Qual foi o banco que faliu no Brasil? Se o nosso Presidente foi o pai de quem não tinha nenhuma renda com essa Bolsa Família, ele foi a mãe dos banqueiros. Banqueiro nenhum do mundo esteve tão bem como esses.

Então, isso tudo deu rolo. Caparam 40% desses empréstimos consignados. Enganaram os velhinhos

com uma mídia enganosa, com uma propaganda falsa. E não tem o Ministério Público para punir a Presidência da República, com uma propaganda enganosa, faltando, Cristovam, professor neste País! Abraham Lincoln disse: não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado. Isso faz parte da nossa civilização democrática. E eles entraram...

Além do fator redutor, além do que eles perderam por não termos conseguido os ajustes! Então, a situação é grave. Eu tenho observado: o número de suicídio aumentou.

Agora, eu só vou ler um *e-mail* das dezenas que recebo. Peço permissão ao Paim. É do Movimento Dignidade aos Aposentados e Trabalhadores do Brasil. Só vou ler um das centenas de *e-mails* de aposentados que nos enviam. Deve chegar mais a V. Exª, Paim, porque V. Exª é o símbolo...

> Aos aposentados, pensionistas, trabalhadores do Brasil e ao povo em geral, Mais um embuste anunciado em outubro de 2009". [Já estamos em 2010. Atentai bem! Olhe o tempo que eles estão sendo enganados, Cristovam, desde 2009.]
>
> O Sr. Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, mais uma vez, falha na sua palavra para com os aposentados e pensionistas. Como se não bastasse ele não ter permitido aos idosos que, em mobilização no ano passado, entrassem nas galerias da Câmara para participar das discussões sobre os PLs em tramitação naquela Casa, de uma maneira mais que desrespeitosa, naquela mesma ocasião, empenhou a sua palavra perante a COBAP.

São os da Cobap, aqueles que vimos aqui sempre nas galerias.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Presidente é o Varlei.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Continuo a leitura:

> 'Assumo o compromisso de colocar na pauta [atentai bem, Cristovam, e olha o que diz o nosso Presidente da Câmara], independente da opinião dos demais líderes. Já disse ao Líder do Governo, Deputado Henrique Fontana [já mudou], que se não houver acordo com os aposentados até a próxima sexta-feira, eu coloco o PL 01 em votação. E assim será'.
>
> É ou não é uma falta de decoro parlamentar? Afinal, trata-se de compromisso assumido perante um grupo de pessoas respeitáveis (idosos) e de uma instituição representativa desse mesmo grupo. Se essa atitude parte de um Presidente de uma instituição como a Câmara dos Deputados e, sem nenhuma justificativa plausível, ele não cumpre o seu compromisso, essa autoridade deveria responder pela sua falta de respeito pela liturgia do cargo que exerce.
>
> Se estivéssemos num país que encara as suas responsabilidades com a devida seriedade, com certeza o Dr. Michel Temer teria que responder a um processo na própria Câmara Federal, ou na Justiça, se assim os prejudicados achassem por bem demandar. Com a palavra a COBAP!
>
> Quando será que nós teremos dirigentes respeitáveis? Quando será que os compromissos assumidos pelas autoridades serão cumpridos? O Presidente Luiz Inácio, quando candidato, deitou falação de que daria aos aposentados e pensionistas uma vida digna, pois os governantes de outrora haviam jogado os mesmos na lata de lixo. Citou, como exemplo bem sucedido, o caso dos aposentados europeus que viajam pelo mundo afora por terem uma aposentadoria digna. Foi mera promessa da campanha. Nada disso foi cumprido, muito pelo contrário, o que estamos tendo é o maior arrocho, 'nunca visto na história deste País'! Quem mandou os 'velhinhos' acreditarem?
>
> Agora, mais uma autoridade que não cumpre o que promete e que fica o dito pelo não dito. O brasileiro já está tão acostumado com promessas não cumpridas de políticos, que, quando isso acontece, é encarado com a maior naturalidade, como se atitudes condenáveis como estas não representassem uma falta grave. O pior é que é!
>
> Os senhores Luiz Inácio e Michel Temer deveriam ser punidos por nós. Como a Justiça não chega até eles, para tal, nós temos como fazê-lo. Para o primeiro, que já não será candidato a nada, temos que repudiar a sua candidata e todos os seus indicados para as eleições de outubro. Para o segundo, se ele sair candidato a vice na chapa do Governo, com a primeira atitude, já o alijaríamos. Caso não seja aceito na chapa da candidata, e parece que não será, vamos eliminá-lo da vida pública, através da negativa de reelegê-lo.
>
> O povo de São Paulo representa o maior Colégio Eleitoral do País. Não pode compactuar com os maus políticos, principalmente com aqueles que não honram os seus compromis-

sos assumidos publicamente. Vamos colocar este País nos eixos! Vamos fazer justiça!

Odoaldo Vasconcelos Passos.

Esse *e-mail* é de Belém. E há outros. Mas, para encerrar, o efeito é o mesmo, eu citaria, já que Rosalba, que é médica, pediu um aparte, Juscelino Kubitschek. Num de seus livros, ele diz, Senador Paim, que a velhice é triste, que é uma tristeza a velhice. E ela, desamparada, Garibaldi, é uma desgraça. É o que está havendo com nossos velhinhos.

Então, o que queríamos era dizer o seguinte: vagareza, amanhã tens sua última oportunidade. *Errare humanum est*. V. Exª errou, mas esperamos que, amanhã, haja um entendimento. O Paim nos representa. Chame a Cobap, e vamos ter um fim com dignidade, primeiro, para salvaguardar essa Câmara, que já foi batizada pelo próprio Luiz Inácio, Garibaldi, de Casa com trezentos picaretas.

Agora, o povo e os velhinhos estão sofrendo. Ulysses me ensinou. Foi o que levei daquele PMDB do passado, que tinha homens como Ulysses, que disse: "Ouça a voz rouca das ruas". Aprendi e me preparei. Sabe o que estão dizendo, Garibaldi? Que a Câmara dos Deputados é uma câmara de gás, em que se estão matando os velhinhos. Está pior do que Hitler, o Holocausto. Isso é dito nas ruas. Pode sair e ver os velhinhos todos aposentados.

Tem a palavra a Senadora Ciarlini.

**A Srª Rosalba Ciarlini** (DEM – RN) – Senador Mão Santa, eu gostaria de externar também minha indignação, porque, infelizmente, os políticos, quando não cumprem sua palavra, estão contribuindo para o descrédito da classe política por parte da população. O mais importante que temos na vida é a certeza de que a palavra possa ser cumprida. O Presidente da Câmara deu sua palavra de que colocaria os projetos em análise, mas, até agora, isso não aconteceu. Acompanhei a situação quando o Senador Geraldo Mesquita dizia que deveríamos... Aqui, quero dizer que pode contar comigo, pois quero continuar fazendo parte desse grupo que não se tem acomodado de forma alguma e que vem, com o Senador Paim, solidário, para que possamos ver as matérias aprovadas ou não. As matérias de interesse dos nossos aposentados devem ser analisadas e colocadas em plenário para deliberação. Quantas e quantas lutas foram aqui vividas! Quantas noites de vigília! Quanto tempo! Quantas esperanças foram despertadas nos nossos aposentados de se fazer justiça! Precisamos apenas de fazer justiça. Infelizmente, depois daquela luta bonita – no Senado, tudo foi aprovado –, a matéria chegou à Câmara, mas, desde o ano passado, há essa enrolação com relação aos projetos dos aposentados. Temos de tomar essa posição. Temos de, mais uma vez, somarmo-nos, para conseguirmos, pela pressão, que esses projetos sejam encaminhados na Câmara dos Deputados. Sei que lá há muitos Deputados que estão ansiosos, que concordam com isso, que querem ver esses projetos aprovados. Está na dependência somente do Presidente Michel Temer, a quem faço um apelo para que tenha sensibilidade e responsabilidade e faça honrar sua palavra.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Agradeço a V. Exª pela sensibilidade, que todo mundo conhece. Daí a razão por que V. Exª já vai trazer o pai do Garibaldi para cá, porque V. Exª vai ser Governadora. Concedo um aparte logo para o filho, já que o pai vem também para cá como Senador, que é o Suplente de V. Exª, não é? Árvore boa dá bons frutos.

Tem a palavra o Senador Garibaldi.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Mão Santa, a exemplo da Senadora Rosalba Ciarlini, também quero manifestar minha solidariedade a essa luta do Senador Paulo Paim, que logo se transformou, eu diria até, numa luta da unanimidade deste Senado, porque os projetos em favor dos aposentados não foram aprovados por maioria, foram aprovados por unanimidade e saíram daqui com esse título e com esse troféu, eu diria assim, para a Câmara dos Deputados. V. Exª fez um relato muito fiel das dificuldades que lá estão sendo encontradas para a votação desse projeto e, inclusive, das promessas que vêm sendo feitas e não cumpridas. Agora, é hora de esperar que a Câmara dos Deputados possa, realmente, colocá-los em votação, e daí minha palavra de expectativa. O Senador Paulo Paim me disse, há pouco, que vai haver uma reunião, amanhã, do Colégio de Líderes com o Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Amanhã, ao meio-dia.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Há uma possibilidade para os aposentados de vermos, finalmente, votados os projetos. V. Exª sabe que todos eles são da maior importância para os aposentados. O fator previdenciário reduz em 30% ou 40% a aposentadoria. E há aqueles outros projetos do Senador Paulo Paim que daqui saíram e que se constituem a grande aspiração dos aposentados de todo o País. Então, V. Exª conta com minha solidariedade na hora em que faz essa cobrança da tribuna do Senado.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – V. Exª enriquece meu pronunciamento. V. Exª tem se caracterizado como político prudente e moderado e foi Presidente desta Casa. Então, que cheguem essas suas palavras ao nosso Presidente Luiz Inácio!

Para encerrar, vou ler só um *e-mail*: está aqui a fotografia do nosso Michel Temer, que é pessoa boa, de quem eu gosto. Ele merece sair dessa com a grandeza e a dignidade que construiu, porque, no momento, está ruim sua imagem, não é?

> Blog 'Aposentado! Solte o Verbo...'
> Compromisso Público Esquecido.
> Compromisso Público:
> Presidente da Câmara Federal, Deputado Federal Michel Temer:
> 'Eu assumo o compromisso de colocar na pauta, independente da opinião dos demais líderes. Já disse ao líder do governo, Deputado Henrique Fontana, que, se não houver acordo com os aposentados até a próxima sexta-feira, eu coloco o PL 01 em votação. E assim será', afirmou o Presidente da Câmara.

Isso ocorreu em outubro de 2009, e já estamos em 2010.

Então, para terminar mesmo, Professor Cristovam – V. Exª sabe tudo ou quase tudo –, vou passar esse ensinamento para o Michel. Sei que esse PMDB é complicado mesmo, está tudo aí e tal. Então, quero passar um ensinamento para ele. Aqui, estamos para ensinar. Nós somos os pais da Pátria. A sabedoria tem de ser do Senado. O Senado, no dia em que não for mais sábio que a Câmara, não terá razão de ser. Nós somos o Poder revisor, moderador e os pais da Pátria.

Então, eu lembraria, Professor Cristovam, Voltaire. Rosalba, lembro o que, no Parlamento dos reis – Luís XIV, do *L'etat c'est moi*; Luís XV, daquela confusão toda antes da República –, Voltaire disse. Atentai bem, Michel! Disse Voltaire: "À Majestade tudo, menos a honra". V. Exª está perdendo a honra, perdendo a sua palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vou passar a palavra, neste momento, ao Senador Cristovam.

Antes, quero dizer-lhe, Senador Mão Santa, que a proposta do Senador Mesquita Júnior já tem o endosso, até o momento, de sete Senadores, que estão dispostos – se, a partir de amanhã, não houver entendimento lá na Câmara sobre a votação do reajuste dos aposentados – a começar a pedir verificação de votação aqui no Senado da República, para ajudar nessa mobilização nacional pela votação dos projetos dos aposentados.

Senador Cristovam com a palavra.

*O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Cristovam, assumi a Presidência e quero dizer que quero bater o recorde de tempo. V. Exª, na tribuna, não ensina só a nós, os Senadores, ensina ao País todo.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Mas o senhor sempre diz que o texto mais importante de toda a história do Ocidente, ou da Terra inteira, só durou um minuto: é o Pai-Nosso. Em respeito, inclusive, aos dois eminentes Senadores do Rio Grande do Norte que vão falar ainda, espero não precisar de muito tempo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de hoje a exatamente 15 dias, Brasília vai fazer 50 anos, meio século. Seria um momento em que o Brasil inteiro deveria, com uma grande alegria, comemorar o que talvez tenha sido a maior de todas as realizações da Nação brasileira.

Nós temos muitas, com a industrialização espalhada pelo Brasil, mas não se visualizam plenamente. E foi um processo natural que aconteceria. Que outra grande epopeia brasileira, a não ser a ocupação do Centro-Oeste, a descentralização demográfica, cultural, econômica deste País e a existência de uma capital como Brasília? Não tem outra! Por isso, deveria ser um momento de uma imensa, fraterna, alegre comemoração, em que todos os brasileiros deveriam sentir orgulho de terem podido contribuir para essa realização: transferir uma capital, e não uma capitalzinha qualquer, mas fazendo, em um prazo de 50 anos, uma verdadeira metrópole, como hoje é Brasília.

Lamentavelmente, essa comemoração não vai acontecer. Nós vamos jogar fora, ou já jogamos, a chance de fazer essa grande comemoração. Em parte, a culpa disso é nossa, daqueles que moram em Brasília, sobretudo, daqueles, como eu, que somos os líderes desta cidade, como políticos, e que não fomos capazes de oferecer ao Brasil um momento glorioso. Ao contrário, estamos oferecendo um momento vergonhoso, no lugar de glorioso.

Em parte, a culpa é nossa, daqueles que aqui estamos e que votamos nos dirigentes que nós temos. Nós devemos isso ao povo brasileiro inteiro. Eu próprio, aqui, já disse que pedia desculpas, como um dos habitantes e um dos líderes desta cidade, por não estarmos podendo oferecer um momento glorioso e, sim, um momento vergonhoso. Mas em parte, também, é porque os outros Estados, quando elegem os dirigentes que mandam para cá, não têm sido muito felizes nessa escolha. A maior parte dos gestos, dos atos, das denúncias de corrupção que ocorreram não

foram cometidos por brasilienses. Foram cometidos por políticos eleitos fora do Distrito Federal.

Então, há uma conjunção de dois fatos: a corrupção geral, que neste País, hoje, está virando uma coisa corriqueira, generalizada e, pior, aceita – porque cada um diz: "Mas o outro faz também!" –, e aquela corrupção específica do Distrito Federal. Essas duas coisas, juntas, estão fazendo com que no Distrito Federal, em Brasília, esse grande gesto que foi a comemoração, que foi o cinquentenário, que foi a realização desta capital, aconteça, coincidentemente, em um momento de desprestígio da classe política. Mesmo sem ser representante dos que moram em Brasília, essa classe política, hoje, está nos períodos mais baixos de prestígio que a história brasileira já viu. É uma pena essa coincidência.

Entretanto, esse momento vai passar. E, esse momento passando, eu espero que não neste ano, não no próximo, mas nos próximos anos, a gente comemore os 60 anos, os 70 anos e, daqui a pouco, comemoremos o primeiro centenário de Brasília em um momento mais propício, mais feliz.

Entretanto, mesmo sem essa satisfação, sem essa felicidade, eu quero aqui, hoje, pedir um presente para Brasília, um presente que seja dado por aqueles que têm uma grande responsabilidade com o momento: os nossos Deputados Distritais, porque, nos próximos dez dias, eles vão eleger um governador para o Distrito Federal. Vão eleger um governador que substitua aquele que era governador, que substitua o vice-governador, que substitua o atual Presidente da Câmara, que está no exercício do cargo. E eles têm a chance, esses 24 Deputados, de darem um presente a Brasília. Esse presente seria dado, Senador Paim, ou será dado, ainda tenho esperança, se eles escolherem como o próximo governador, que ficará até 31 de dezembro, alguém que chegue com a cara, com as mãos, com o coração, com a cabeça de um interventor; escolhido por nós próprios de Brasília, escolhido pelos Deputados daqui de Brasília, Senadora Rosalba, mas que tenha uma cara de quem vem para pôr ordem naquilo que aí está.

Peço isso aos Deputados, acreditando que eles ainda poderão fazer esse gesto de dar de presente a Brasília alguém que, ao chegar ali, o povo brasileiro diga: está aí, Brasília escolheu alguém que a gente pode ter a esperança de que vai fazer o que é necessário, como se fosse um interventor, sem compromissos menores com nenhum dos Deputados, nenhum dos Senadores, com compromisso apenas com a cidade inteira de Brasília e com a população brasileira inteira. Alguém que venha pôr ordem nas coisas, resgatar a autoestima do povo brasiliense e resgatar o orgulho dos brasileiros com a Capital que eles, os brasileiros, fizeram. Eu ainda tenho esperança de que isso seja possível, apesar de as indicações que a gente vê por aí serem de que a esperança pode acabar em poucos dias quando nós tomarmos conhecimento de quem será o próximo governador escolhido pelos Deputados.

Eu quero dizer que tenho sido aqui, tenho sido na cidade, um dos que defendem que Brasília não deve receber interventor imposto de fora para dentro; que nós devemos escolher essa pessoa que vai nos governar, mas que ela governe sem nenhum compromisso – portanto, como um interventor –, sem nenhum compromisso com os daqui, com os líderes, apenas com a autoestima da cidade, apenas com o respeito que a população brasileira precisa ter para com a nossa Capital de todos os brasileiros.

Eu espero que os Deputados caminhem nesse sentido. Mas, se eles não caminharem, eu quero dizer que serei o primeiro a defender uma intervenção. Se daqui nós não formos capazes de escolher corretamente quem vai nos governar nesses próximos nove meses, eu defenderei, sim, que venha uma intervenção.

Eu sei que o Senador Mão Santa, como eu, é contra a intervenção. Tenho me manifestado contra, mas desde que aqueles que escolhem, sem precisar de intervenção, escolham sabendo a responsabilidade que eles têm do papel que deve ser cumprido por esse governador interino, até 31 de dezembro.

Brasília tem que ser resgatada por nós que aqui vivemos, em primeiro lugar, e a serviço do Brasil inteiro, para que as pessoas percebam que o gesto de transferir a Capital – que é algo diferente de construir a Capital – foi um gesto de imensa sabedoria dos dirigentes brasileiros naquele tempo, especialmente Juscelino, mas também o Congresso, que aprovou a transferência.

Eu queria que aqueles que ainda têm dúvidas sobre a correção da transferência pensassem, imaginassem um pouco como seria o Brasil se não tivesse havido a transferência da Capital.

Imaginem a população hoje do Rio de Janeiro, que deveria estar entre 25 a 30 milhões de pessoas, como seria se lá estivesse ainda a Capital. Imagino como seria a distribuição demográfica do Brasil, toda concentrada no litoral, se não fosse a transferência da Capital. Imaginem a produção brasileira, quase toda concentrada no litoral, se não fosse a transferência da Capital, porque foi essa transferência que permitiu que a migração tradicional do Nordeste para cá, em direção ao sul, ficasse em Brasília, em vez de ir para o sul São Paulo, em vez de ir para o sul Rio de Janeiro, em vez de ir para o sul Rio Grande do Sul. Brasília serviu quase que como uma barragem natural para frear a

demografia, para espalhar a população brasileira pelo Centro-Oeste inteiro. Não fosse a transferência da Capital, hoje o Brasil seria apenas um pequeno pedaço do seu território, com uma população concentrada, com uma produção concentrada. Portanto, seria um País praticamente inviável, porque os grandes países são aqueles que conseguem se descentralizar, ocupar o seu território, distribuir as atividades econômicas, distribuir as moradias entre os diversos lugares que a sua geografia permite. O Brasil, durante quatro séculos, foi concentrado numa pequena "língua" que ficava no litoral. Foi graças à transferência da Capital em direção ao Centro-Oeste que se permitiu a transferência da população.

Fala-se que a produção agrícola viria para cá. Produção agrícola é feita pela terra e pelas estradas que vendem a produção agrícola. Sem as estradas, nenhum produtor agrícola vai para o lugar da melhor terra que exista. E as estradas só vieram, ocupando todo o território brasileiro, criando esta malha que hoje nós temos, em grande parte, pela transferência da Capital. Não haveria essa malha inteira de rodovias apenas para justificar a transferência da produção agrícola. Foi a Capital que fez isso. Se não tivesse acontecido a transferência, o Brasil não teria dado os passos que deu nessas últimas cinco décadas.

Alguns dizem que poderia até haver a transferência, mas que não se precisaria gastar tanto dinheiro para fazer a transferência. É preciso analisar que as pessoas que moram em Brasília morariam em qualquer outro lugar; elas não evaporariam. Elas iam morar no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Recife, morariam no litoral e, para elas, teríamos que fazer as moradias que elas habitam. Portanto, o gasto que teve Brasília com a construção de habitações para os seus moradores, esse gasto o Brasil teria que fazer de qualquer maneira, onde quer que elas fossem morar. Então, não houve esse gasto.

E os gastos das instalações ministeriais? Os gastos com o Congresso? Esses gastos teriam que ter sido feitos de qualquer maneira, porque, nesses 50 anos, aumentou, em muito, a demanda nacional pelos serviços governamentais. É claro que os Ministérios que hoje nós temos teriam que existir no Rio de Janeiro, e teriam que ser construídos prédios no Rio de Janeiro, o que, talvez, teria sido mais caro, porque lá a terra era comprada e cara; aqui, a terra foi de graça.

Dizem: mas foi preciso trazer cimento e tijolo para construir Brasília. No começo, foi. Depois, montaram as fábricas aqui. Além disso, para construir a represa de Itaipu foi preciso transportar cimento também. Para cada represa que se construiu no Brasil, para cada aeroporto que se faz no Brasil é preciso transportar cimento, é preciso transportar o material de construção.

O custo, portanto, independentemente de haver alternativas menos custosas, menos monumentais que poderiam ter acontecido, isso é outra discussão sobre querer ou não uma cidade monumental ou uma cidade simples e austera para representar o Brasil. Isso dependeria da visão que o Presidente daquela época tinha do ego nacional de ser uma cidade monumental ou uma cidade austera. Para isso teríamos de ter feito um gasto na transferência. Eu não tenho dúvida de que o gasto feito pelo Brasil na transferência da sua Capital do Rio de Janeiro para o Centro-Oeste foi um gesto e um custo de rentabilidade social, econômica e demográfica na sua distribuição que valeu a pena.

O problema, portanto, não está na transferência. O problema não está tanto na monumentalidade, que de fato nós temos. O problema está na realidade que fez com que chegássemos aos 50 anos da grande epopeia brasileira da transferência da Capital, da construção de uma metrópole como somos hoje – o que nenhum outro país fez no prazo de poucas décadas –, com essa coincidência histórica de que, neste momento, nós temos Brasília sendo vista como uma cidade onde o governo se desfez, onde o governador foi preso.

Essa é uma realidade que aconteceu com Brasília, mas que poderia ter ocorrido com outros Estados também. E ninguém garante que os outros Estados não vão ter isso um dia também. Talvez, quem sabe, nenhum deles venha a ter, Senadora Rosalba, porque Brasília servirá de exemplo.

Há ex-governadores, ex-prefeitos por aí sob diversas formas de observação jurídica, inclusive buscados pela Interpol, e não são de Brasília.

Então, sem diminuir a gravidade, pedindo até desculpa, reconhecendo que, ao invés de um momento glorioso, estamos em véspera de um momento vergonhoso, é preciso dizer com clareza: não vamos confundir o momento que a gente vive hoje com a decisão histórica de Juscelino Kubitschek. Para cumprir o que estava previsto na Constituição desde 1891, a decisão dele de fazer a transferência naquele momento foi uma decisão sábia. Se não tivesse acontecido, o Brasil não teria hoje a cara que tem e certamente a cara não seria melhor. Foi uma decisão correta, que merece ser comemorada. E a construção foi um fenômeno, foi um fato, que deve ser comemorado, sim, pelo povo brasileiro, sem esquecer a tragédia do momento.

Peço, portanto, desta tribuna, aos deputados distritais, que são os nossos deputados estaduais, que por favor nos deem um presente a todos os brasilienses e brasileiros, na sua totalidade: escolham um governador

interino, para os próximos nove meses, que seja capaz de fazer a faxina que estamos precisando e que, embora vá ficar pouco tempo, seja capaz de fazer a outra transferência, não a transferência no sentido geográfico, no sentido de localização; a transferência no sentido histórico, a transferência no sentido de mudar o rumo. Que aquela inauguração que já fizemos da parte civil da engenharia, da parte arquitetônica dos desenhos, essa inauguração, já feita há 50 anos, seja agora feita por nós próprios: a inauguração da Brasília social, histórica, política, de uma Brasília que sirva de exemplo ao Brasil inteiro.

Por exemplo, o meu Partido aqui, no Distrito Federal, já tomou a decisão: não aceitará candidatos que não tenham ficha limpa. Vamos votar a ideia da ficha limpa. Aqui, pelo menos o PDT não vai precisar de votação de lei nenhuma, pois já vamos cumprir isso, independentemente de a lei vir ou não.

Esse tipo de inauguração é a que o próximo Governador agora interino e o próximo Governador a partir de janeiro de 2011 devem fazer. Para resgatar a autoestima de Brasília e para resgatar o respeito de Brasília fora daqui, é preciso que sejamos exemplo, como somos exemplo no trânsito, graças à faixa de pedestre respeitada por todos aqui; como fomos exemplo na criação de programas que hoje se espalharam pelo Brasil e por países no exterior, como é o caso da Bolsa-Escola; como somos exemplo ao termos a melhor educação no Brasil; como fomos exemplo em ter um sistema de saúde em que ninguém precisava andar mais de mil metros para ser atendido por um profissional da saúde.

Nós podemos voltar a ser exemplo, sobretudo se definirmos aquilo que é necessário para que, nesta cidade, nem mesmo no dia em que um ladrão for eleito, ele consiga roubar. O bom é que só elejamos pessoas honestas, mas melhor ainda é que até se um dia, por erro, um honesto ficar ladrão ele não consiga roubar estando no governo. Este é que deve ser o objetivo: fazer com que a máquina do Estado funcione de tal maneira que ela seja protegida, blindada contra a corrupção por qualquer pessoa. Por algum descuido, ou por alguma má-fé, ou por alguma desonestidade, ela não possa ser realizada, a corrupção.

É isso que desejo. Agora, isso parte de um primeiro instante: a eleição, a escolha, por 24 pessoas, do próximo Governador do Distrito Federal. Esses Deputados precisam ter a convicção de que a responsabilidade deles é maior do que apenas a cidade. Talvez nunca uma Assembléia Legislativa de nenhum Estado brasileiro teve a chance e a responsabilidade tão alta como tem a Câmara Distrital, que é a nossa Assembléia Legislativa, nessas próximas duas semanas. Nunca! Nunca foi tão importante para uma Câmara eleger bem um governador. Se é que – e eu não me lembro nem pesquisei – alguma Assembléia, em algum momento da nossa história, já elegeu algum governador indiretamente. Não lembro. Mas, se alguma já elegeu, não foi carregada da emoção, da responsabilidade que pesa sobre a nossa Câmara Legislativa, a nossa Assembléia Legislativa.

Por isso este meu pedido: nos deem um presente; deem um presente à cidade; elejam sem olhar se os seus interesses pessoais serão ou não contemplados pelo próximo governador; elejam sem pensar o que é que esse governador vai fazer para a eleição de cada um de vocês agora, em 2010; olhem o que o povo brasileiro está pensando e querendo quando olha para nós; olhem o que nós de Brasília estamos olhando, pensando e querendo quando tentamos desenhar dentro da nossa cabeça a cara do próximo Governador. E eu resumo dizendo que deve ser uma pessoa com cara, cabeça, coração e mãos de quem vem aqui fazer a faxina, de quem vem aqui intervir, sem termos tido a necessidade vergonhosa de que ele seja escolhido de fora para dentro pelo Presidente da República; escolhido por nós, mas para fazer a faxina.

É este presente que eu gostaria de ver a Câmara Legislativa nos dando, agora, nesses dias em que vai escolher o nosso próximo governador.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu queria falar me dirigindo desta tribuna, mas olhando nos olhos – metaforicamente, é claro – de cada um dos nossos deputados e deputadas distritais. Era isso o que tinha a dizer, mas o Senador Paulo Paim pediu a palavra para um aparte e eu gostaria de ceder este tempo, pedindo desculpa aos Senadores que estão inscritos.

Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam Buarque, eu só gostaria de cumprimentá-lo pela forma apaixonada, tranquila, responsável e até um pouco emocionada com que V. Exª defende a nossa capital federal, a democracia e que a eleição se faça então pela via indireta, na Câmara Distrital, mas ressaltando de forma muito consciente a importância desse momento histórico para a nossa capital federal. V. Exª lembra Juscelino Kubitschek. Eu, se me permitir, gostaria de colocar mais um ingrediente. O salário mínimo mais alto na história do Brasil foi exatamente obra de Juscelino Kubitschek, que teve um papel fundamental na decisão do salário mínimo naquele período tão importante da construção de Brasília. Eu queria só cumprimentar V. Exª dizendo que estou convicto de que a Câmara terá a grandeza que V. Exª está solicitando neste momento. Haveremos de ter uma eleição indireta que vá na linha da solicitação de V. Exª, Senador Cris-

tovam. Eu quero me somar ao apelo que V. Exª está fazendo. Parabéns pela sua história, pela sua vida, pela forma como governou Brasília, que muitos não lembram. V. Exª , de forma muito humilde, mas tranquila – eu sei que não foi a intenção –, citou uma série de iniciativas do seu governo. Eu me lembro muito bem, porque era Deputado Federal e V. Exª era governador de Brasília. Meus parabéns, vou torcer para que Brasília eleja um governador, se V. Exª não for candidato, que acompanhe a sua história, a sua trajetória. Se a sua opção for ser candidato ao Senado, tenho certeza de que voltará a esta Casa pela vontade do povo de Brasília. Parabéns a V. Exª.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Muito obrigado. Concluo agradecendo ao Senador Paim não só o aparte, mas também por chamar de modéstia eu não ter dito que isso foi no meu governo. Eu estava pensando que era uma grande arrogância eu citar projetos que foram do meu tempo, mesmo sem dizer que tinha algo de mim neles. Mas eu lhe agradeço. Vamos torcer para que a Câmara Legislativa de Brasília não deixe mais uma mancha, mais uma nódoa para nós, brasilienses, no momento em que poderia dar, sim, um presente pelos nossos 50 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI ) – Realmente, começamos a comemoração dos cinquenta anos de Brasília, que coincide com os nossos mártires Tiradentes e Tancredo Neves. V. Exª começou as festividades dando luz ao Poder Legislativo, porque representa o povo de Brasília. Meus parabéns. Eu acho que este vai ser o mais bem comemorado, porque começamos hoje, já temos coisa a comemorar. O pronunciamento de V. Exª foi de muita luz para iluminar as mentes políticas de Brasília.

Convidamos agora o Senador Garibaldi Alves. O Senador Garibaldi Alves, essa figura do Nordeste, tem uma tradição política, desde o seu tio, Aluizio Alves, bravo político do Nordeste que tive o privilégio de homenagear com a maior comenda do Estado do Piauí, a Grã-Cruz Renascença, na cidade de Oeiras. E V. Exª é o continuador, com uma carreira brilhante, Deputado, brilhante Prefeito, Governador do Estado, e ninguém o excedeu aqui, no Senado da República.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Senador Mão Santa, nosso Presidente em exercício, agradeço aos Senadores que ainda estão aqui a ouvir os últimos oradores.

Eu diria, Sr. Presidente Mão Santa, que venho de uma viagem pelo interior do meu Estado, onde contemplei o que eu poderia dizer as duas faces da moeda, visitando o Município de Governador de Dix-Sept Rosado, que a Senadora Rosalba conhece muito bem, até pela proximidade de Mossoró. Constatei como o inverno está sendo irregular no nosso Estado e na nossa região, e que isso certamente trará um desequilíbrio na nossa economia. Mesmo que não seja um grande desequilíbrio como era antes, a seca ainda é atroz, a seca ainda é cruel, a seca ainda deixa milhares de pessoas em situação de absoluta penúria.

É verdade que a política assistencial do Governo minimiza as consequências sociais da seca. A própria Bolsa Família, o próprio pagamento de pensões e aposentadorias do INSS, de que há pouco falávamos aqui, mas que, no interior, os valores são mais irrisórios ainda, Senador Paulo Paim, porque muitas pessoas não contribuíram e têm apenas a contrapartida do salário mínimo.

Mas há ainda, apesar de tudo que vem acontecendo para descaracterizar a economia do Nordeste, um setor produtivo que precisa ser olhado pelo Governo. Se tivermos a permanência desse quadro de chuvas, isso vai se tornar uma situação muito grave.

Eu gostaria de chamar a atenção das autoridades federais, porque o Nordeste não pode ser tratado como sempre foi, de uma forma improvisada. De repente, constata-se que não chove no Nordeste. As autoridades estão acostumadas com essas chuvas em Brasília, que são constantes, e se esquecem de que temos um semiárido que, no nosso Rio Grande do Norte, Senador Paulo Paim, se constitui em 90% do nosso território.

Portanto, há que se fazer alguma coisa por um rebanho que não é tão expressivo, mas que precisa ser cuidado, um rebanho de gado, um rebanho de caprinos e ovinos. Há que se fazer alguma coisa por produtores de uma agricultura que ainda não pode ser irrigada e que dificilmente será irrigada em uma economia de sequeiro. O Governo precisa fazer alguma coisa!

Aliás, a propósito, eu estava a ler aqui – vou ser muito rápido porque a Senadora Rosalba ainda vai falar – um artigo do jornalista Carlos Alberto Sardenberg, que diz:

> (...) o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está distribuindo muitas outras bolsas. Até 31 de março, por exemplo, tivemos o "Bolsa Carro" – o subsídio do imposto reduzido para baratear o preço dos automóveis. Clientela: as classes médias e ricas.
>
> No PAC 2, o governo dobrou a "Bolsa Casa Própria" – mais dois milhões de casas, a maior parte subsidiada para os mais pobres. Um pouco já financiado, o resto prometido.

Outra promessa é a "Bolsa Banda Larga", a disposição anunciada de reconstituir a estatal Telebrás para fornecer internet barata aos mais pobres.

> Existe também uma "Bolsa Empréstimo" – a determinação do governo para que os bancos públicos, Banco do Brasil (BB) e Caixa, especialmente, saiam em busca de clientes e tratem de emprestar dinheiro a juros menores.

E por aí vai. O autor ainda cita outras bolsas. Queria lembrar que o Governo precisa pensar em uma "Bolsa Seca", em um seguro para o homem do campo, o que eu, inclusive, proponho em um projeto que está tramitando nesta Casa. É uma situação grave que não está sendo levada em consideração. Os agricultores já devem muito. Os agricultores do Nordeste têm um estoque de dívida que é um dos grandes estoques de dívidas dos bancos oficiais porque não conseguem pagar. Quando eles estão na melhor, vem uma situação e deixa os agricultores em situação difícil.

Vou ouvir o Senador Paulo Paim. É uma palavra que não pode deixar de ser ouvida aqui no Senado em qualquer situação.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Garibaldi, primeiro, cumprimento V. Exª por tratar de um tema que, no meu entendimento, atinge hoje tanto o Norte e o Nordeste como o Sul. Ou é a seca, ou a chuva de forma exagerada. A sua proposta, se me permitir, faz com que eu peça carona. Gostaria muito de ver seu projeto aprovado. Gostaria que criássemos um fundo para todo tipo de reação da natureza que atinja os nossos agricultores, seja a seca, seja, em certos momentos, a chuva exagerada. Nós tivemos, recentemente, no Rio Grande do Sul, dois momentos: primeiro, uma seca terrível, depois, muito água, muita chuva, que acabou, por exemplo... Eu estive, na semana passada, reunido com os produtores de arroz. Por isso, no seu projeto, poderíamos construir – se V. Exª permitir esta interferência – uma proposta de criar um fundo para atendimento dos agricultores, seja pela chuva, seja pela seca. Meus cumprimentos. Estou querendo somar-me à sua iniciativa e dizer, mais uma vez, Senador Garibaldi, que V. Exª, quando presidiu a Casa, foi fundamental, para que aqui votássemos os projetos dos aposentados. Muito obrigado.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Senador Paulo Paim, agradeço demais a V. Exª. Vou atrás do meu projeto para conseguir a assinatura de V. Exª, porque, aqui no Senado, a assinatura do Senador Paulo Paim é sinal de que o projeto vai ser aprovado.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Não digo na Câmara. V. Exª pertenceu aos quadros da Câmara, mas não sei se lá fez tanto sucesso como aqui, no Senado. Aqui, havendo a assinatura de Paulo Paim, prospera.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – O seu projeto é muito bom.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Obrigado. Vou, realmente, discutir esse projeto, trazê-lo para V. Exª, para ver se podemos aperfeiçoá-lo, enquanto, emergencialmente – claro, não podemos esperar por um projeto que tramite. Nós temos uma emergência. A Senadora Rosalba, que é uma peregrina lá pelo interior do Estado, sabe que temos uma situação de emergência e que não podemos esperar.

Não encontrei a mesma coisa, porque o nosso Estado, a exemplo do Rio Grande do Sul, tem suas diferenças. Então, de Governador Dix-Sept Rosado, governado pela Prefeita Lanice Ferreira, que completou 47 anos de existência, fui ontem para Tibau do Sul, que também completou 47 anos de existência. Mas, para que V. Exª saiba o que representa, Tibau do Sul é um Município que tem a Praia de Pipa, a famosa Praia de Pipa. Então, lá não se fala de seca. Lá se fala de quê? Lá se fala de prazer, de divertimento, de alegria. É a antisseca. Eu convivi com essas duas realidades. Prometo a V. Exª que, ganhando uma parceria como a de V. Exª, estou realmente muito reconfortado e pronto para trazer esse meu projeto para que V. Exª o assine.

Desde logo, encerro meu pronunciamento para que a Senadora possa falar. Não sei qual será o tema de seu discurso. Só sei que, em grande parte do Rio Grande do Norte, há a preocupação com esse tema. Por exemplo, lá em Governador Dix-Sept Rosado, como alternativa para a agricultura, encontraram o problema da cal – a cal, que serve para pintar as casas, para a construção civil. Mas essa cal tem que ser utilizada juntamente com a madeira. Aí lá vem o Ibama. O Ibama tem suas razões; há que se preservar, mas o homem não fica sem alternativas, o homem de Governador Dix-Sept Rosado.

Por isso, Sr. Presidente Mão Santa, termino este meu pronunciamento dizendo que, já que o Governo não está de olhos voltados para a seca, é preciso que os volte para lá, porque poderá haver o agravamento dessa situação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Garibaldi Alves, um dos políticos mais sábios do nosso Brasil. Ele deixou de ser simplesmente líder do Nordeste, quando, num momento muito difícil do cenário nacional, com muita sabedoria, firmeza, foi Presidente desta Casa, atravessando um

mar vermelho e colocando o Senado numa melhor posição no contexto da nossa democracia.

O Rio Grande do Norte continua na tribuna, agora com essa mulher extraordinária, a Senadora Rosalba Ciarlini.

**A SRª ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigada, Senador Mão Santa. V. Exª, como sempre, muito gentil.

Por onde passo, Senador Mão Santa, as pessoas do meu Estado... Não só no meu Estado, mas também em outros Estados, em reuniões, as pessoas sempre fazem referência a V. Exª como um Senador atuante, como um homem que tem, realmente, engrandecido este Senado. Então, gostaria de fazer este registro do quanto a sua figura hoje é conhecida no Brasil; todos acompanham seu trabalho, sua luta.

Mas, antes de tratar do assunto que, na realidade, trouxe-me a esta tribuna, Senador Mão Santa, gostaria, da mesma forma, como fez o Senador Garibaldi... Senador Paim, é comum, já faz parte da minha rotina de trabalho, até porque é o meu estilo – sempre digo que não sei ficar parada, que tenho de estar sempre indo em busca de conversar, de ouvir... E nós, como Senadores do Brasil, quando vamos aos nossos Estados, temos de visitar as nossas regiões, exatamente para – apesar do feriado, de ser um momento de reflexão, um momento santo, e de nos unirmos na nossa fé – aproveitarmos para conversar com os conterrâneos das mais diversas regiões, das mais diversas cidades.

O Senador Garibaldi estava aí falando, lembrando o que sentiu; deve ter ouvido na sua visita a Governador Dix-Sept Rosado.... E quero aqui também deixar os parabéns àquele povo bom. Sou cidadã dix-septiense – já tive a honra, a emoção de receber esse título. Realmente, Governador Dix-Sept Rosado é uma cidade que fica a pouco mais de 40 quilômetros de Mossoró; fica na nossa região, tem características muito semelhantes, e há um entrosamento, um bem-querer muito grande do povo daquela cidade com o povo da minha terra.

A cidade antes era chamada de São Sebastião, mas, em virtude do falecimento precoce de Jerônimo Dix-Sept Rosado Maia, que foi Governador em 1952, uma pessoa muito atuante – tinha um trabalho de mineração naquela região de São Sebastião – e muito querida, o povo resolveu homenageá-lo, dando o nome à cidade, em que o padroeiro é São Sebastião, de Governador Dix-Sept Rosado. Ontem, essa cidade completou 47 anos.

Com relação à questão da seca, não é que tenhamos seca, mas sim irregularidade de inverno mais uma vez. No semiárido, de cada dez invernos, apenas dois, Senador Mão Santa, são regulares; oito são invernos difíceis, escassos, com 600mm³ de precipitação pluviométrica por ano, coisa que muitas vezes vemos em dois dias de chuva no Sul e Sudeste. Então, é um clima difícil.

Existe como conviver com a seca? Claro que existe. Existem medidas que estão sendo tomadas? Existem. Medidas que aplaudimos e que queremos que prossigam, que avancem.

Temos água no subsolo, no Calcário Jandaíra, que é água salobra, mas que se pode utilizar na irrigação e nos gastos mais básicos. Para o consumo humano, basta colocar-se um dessalinizador que essa água fica mais pura do que a água mineral. Mas temos também a água que fica a mil metros de profundidade, que é uma água térmica, mineral, que existe também no seu Piauí, Senador Mão Santa, aquela água que também é de um aproveitamento muito grande, principalmente para o consumo humano.

No nosso Estado, temos barragens, como a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, a Barragem de Santa Cruz, que foi o sonho de um século, de toda a região oeste, da Chapada do Apodi, para que pudéssemos ter aquela barragem. Lembro-me bem da inauguração, porque o nosso Governador era o Senador Garibaldi, eu era Prefeita da cidade. Fui a essa inauguração. O Presidente era Fernando Henrique Cardoso. Foi um sonho que realizamos, porque todo Presidente prometia, mas quem fez, quem cumpriu foi o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Então, temos que ser justos com a história, com a verdade, com o trabalho que ele realizou.

Então, Senador Mão Santa, temos essas barragens em áreas de terras muito ricas, precisando fazer o aproveitamento para irrigação.

São medidas como essa que fazem com que o homem possa conviver com a seca e ter condições de tirar do chão o seu sustento, de ter renda. São pequenas irrigações que podem surgir do poço, da represa.

Mas, mesmo assim, a área é muito extensa: 90% do nosso território estão localizados no semiárido. Eu estive lá no Seridó, na quinta-feira santa. Estive em Caicó, em São José do Seridó, em Parelhas, em Acari, em Carnaúba dos Dantas. Quero aqui deixar o meu agradecimento a todos que me receberam com tanto carinho, porque no Seridó, no meu Estado, o povo recebe muito bem! É uma característica natural. Isso além daquelas coisas maravilhosas da gastronomia local como a carne de sol, a manteiga da terra, os doces, os biscoitos. E temos também um artesanato lido! É também uma região com muitas características para desenvolver o turismo.

Estive também na cidade de Carnaúba dos Dantas, onde, a cada ano, há uma apresentação belíssima, uma encenação no Monte do Galo na Semana Santa. Para lá acorrem milhares e milhares de pessoas não só do Estado, mas dos Estados vizinhos. É uma movimentação que nos faz pensar: "Meu Deus, isso está acontecendo aqui neste recantozinho do Seridó!" É uma movimentação muito grande!

Então, tudo isso é o potencial muito grande que tem a região para se desenvolver. Mas lá especificamente, nos vários encontros que tive, seja em Parelhas, em Acari, havia uma pergunta dos pequenos agricultores. São aqueles que têm dívidas e que estão angustiados, Senador Garibaldi, exatamente com essa demora na aprovação do projeto que os anistiará de dívida de até R$15 mil. E nesse momento, em que se vive mais um inverno irregular, mais eles ficam angustiados, porque, se não houver chuvas normais, regulares, nesse primeiro trimestre, a semente que eles colocaram na terra que já foi cortada, já frustra a safra. Para começar tudo, quando agora começam a surgir algumas chuvas, não têm meios, não têm recursos, e eles já estão devendo. É preciso, sim, que essa solução seja dada o mais rápido possível.

Então, quero aqui colocar minha posição que disse a muitos dos agricultores que encontrei, mas quero aqui repetir: sou totalmente favorável a essa medida provisória que dá anistia das dívidas aos pequenos e médios agricultores; não é dos grandes agricultores, não; não é daqueles que pegam milhões e milhões nos bancos, não. São aqueles que pegaram um recurso pequeno, mas que, em decorrência de tanta política econômica, esse recurso foi crescendo de tal forma que ficou impagável. E hoje muitos deles ficam sofrendo angústia pelo risco de perderem suas terras por conta de uma dívida no banco – a única coisa que eles têm da sua família, que já veio dos seus pais, dos seus avós.

Isso é algo que quero deixar muito claro, principalmente nesse momento em que essa angústia, de mais um ano de inverno irregular, já se levanta. Que possamos agilizar, o mais rápido possível, a votação da medida provisória que dará a anistia de até R$15 mil para os pequenos e médios agricultores do nosso Nordeste. Isso é mais do que justo! O Brasil precisa dar esse crédito, reacender a esperança desse povo.

Mas, mais que isso, eu queria também, Senador Garibaldi, quando da sua fala, associar-me ao projeto de V. Exª, que é muito importante. Não podemos ficar, a cada ano, depois de uma seca ou de uma cheia, de pires na mão, ajoelhando-nos, clamando, pranteando ao Governo Federal para que acuda nossa população. Isso tem de ser algo automático. Para isso, Senador Paim, concordo que tem de existir um fundo específico, como existe o fundo para a pobreza, que exista um recurso destinado a isso. Tanto que este Brasil arrecada, que se faça com que 1%, 0,5%, sei lá de alguma coisa, de *royalty* ou de algum outro tipo de arrecadação fique destinado exatamente para essas adversidades que surgem. Que haja um mecanismo para que esses recursos, na hora da necessidade, sejam liberados sem tanta burocracia.

Vejam que, naquela cheia de 2008, terminou o ano e ainda havia cidades que não tinham conseguido receber o pouco, que era uma migalha... Prometeram R$90 milhões, depois baixaram não sei para quanto e terminaram em menos de R$20 milhões para todo o Estado. Não tinham recebido, porque era tanta burocracia, tanto papel! Meu Deus do céu, basta ir lá e ver a calamidade como foi! Ainda hoje, sofremos com as dificuldades na fruticultura que aconteceram no Vale do Açu. Também aqui quero dizer, não posso deixar de dizer, desculpem-me, mas a culpa é do próprio Governo do Estado em não criar condições para agilizar o apoio naquela hora para os fruticultores. A fruticultura no nosso Estado vem reduzindo a sua atividade, que é geradora de emprego, é geradora de renda. Sobre isso não podemos nos calar, tem que haver um somatório de esforços, seja do governo estadual, seja do Governo Federal, porque o poder local está preocupado. São empregos que saem das cidades e as pessoas voltam de forma desesperançada a fazer parte daqueles que, para sobreviver, precisam do Bolsa Família.

Quero aqui também me colocar solidária, Senador Garibaldi. Não tenho aqui a experiência do Senador Paim, que já é o nosso mestre, já é o nosso líder de tantas e tantas questões; estou aprendendo todo dia, um pouquinho com o Senador Paim, um pouquinho com o meu Presidente Garibaldi, Senador e Presidente, com o Senador Cristovam, esse mestre não somente da educação mas em tantas e tantas outras áreas que ele aqui tão bem tem defendido, e com o nosso Presidente Mão Santa, que tem sido um nome sempre lembrado neste País. Quem sabe, não é, Mão Santa, o Nordeste possa ter um espaço maior através da sua pessoa e do seu nome!

Pois bem, quero me somar a essa luta, que é de Garibaldi, que agora o senhor também se coloca, de termos aprovado, Senador Garibaldi, o projeto de V. Exª, que é muito importante, e esse fundo de apoio, esse fundo de assistência emergencial, de socorro, para atender aos nossos irmãos que passam por cheias, ou por seca, ou por vendavais, por algumas dessas calamidades do clima e que precisam ser atendidos o mais rápido possível.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senadora Rosalba Ciarlini, antes que V. Exª troque de assunto, porque, depois, se trocar o assunto, eu farei um outro aparte, eu quero também me somar ao seu pronunciamento, quando fala dos pequenos em médios produtores, enfim, dos agricultores, para que essa medida provisória seja votada com rapidez. O que são R$15.000,00 para aqueles que perderam tudo, muitas vezes se dedicando a plantar a alimentação, para que ela chegue às nossas mesas? Então, a sua lembrança da votação com rapidez dessa medida provisória que dá anistia – que fossem até R$15 ou R$20 mil – aos pequenos agricultores tem aqui nosso total apoio, solidariedade. É mais do que justo e vai contemplar trabalhadores dessa área em todo o Brasil, porque os pequenos estão no Sul, estão no Norte, no Centro-Oeste, no Nordeste. Enfim, nós temos que votar. Hoje, foi lida outra medida provisória que tranca, outra vez, a pauta. Aí, as preocupações vão aumentando, e questões como esta, de suma importância para os nossos agricultores, acabam não sendo votadas. Parabéns a V. Exª.

**A SRª ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Senador Paulo Paim, muito obrigada pelo seu aparte, mas V. Exª sabe que, infelizmente, essas questões são tão necessárias e tão urgentes! Quando se vai anistiar, são famílias trabalhadoras. E se eles tiverem condições de recompor o seu trabalho pela anistia, eles vão dar renda para o nosso País, vão gerar empregos e vão produzir o que há de mais importante, que são os alimentos para todo o povo brasileiro.

Na realidade, eu vim aqui hoje para falar sobre outra questão, mas quando conversamos sobre esta questão da agricultura, sobre a insegurança do inverno, isso me faz, como já vivenciei muitos momentos de seca... Eu sei o que é administrar uma cidade com seca e sei o que é administrar uma cidade com cheia, porque já vivi esses dois momentos. E sei o maior sofrimento que existe. Quando tem muita chuva, eu digo com toda a honestidade: depois que a chuva passa, a gente vai tapar os buracos, vai tentar reconstruir, e a vida volta, em pouco tempo, ao normal. Mas um ano de seca é um ano de fome, é um ano perdido, é um ano de que para se recompor é muito difícil.

Daí por que precisamos ter as condições, o mais rápido possível, de criar, com tanta Bolsa que tem neste Brasil, uma Bolsa Seca, como falou o Senador Garibaldi, para dar àqueles que não vão poder trabalhar em função das condições climáticas um tipo de seguro-desemprego, algo que dê a eles condições para sobreviver sem ficar naquela dependência, que é humilhante, de precisar estar batendo às portas.

Muitos usam esses momentos de forma indevida. Usam para fazer politicagem barata, dizendo que arranjaram isso ou aquilo pela mão de fulano ou de sicrano. Não, foi pelo povo brasileiro, porque o recurso que se usa na Nação para se atender, seja na saúde, seja na assistência social, seja no que for, é recurso dos impostos dos trabalhadores brasileiros. Então, pertence ao povo brasileiro. Político que age dessa forma não merece o respeito nem a aprovação do povo brasileiro. Nós temos que acabar de uma vez por todas com isso!

Quando Prefeita, eu tive uma preocupação, Senador Mão Santa. O que me indignava era a questão da politicagem que faziam com o carro-pipa. Por isso, eu tive uma ação determinada em perfurar poços, fazer pequenas adutoras; fui atrás de parcerias, com Governo, com Petrobras, com empresas, seja onde fosse, mas fiz, e fiz o sepultamento do carro-pipa, para que ninguém ficasse na dependência de ficar pedindo uma lata d'água a um político ou a qualquer pessoa que fosse, porque aquilo doía, aquilo era algo que humilhava. Mexe com a dignidade. Muitas vezes, ter um instrumento para poder ter água na sua casa era algo que vinha de um favor político?! Não, isso é direito do cidadão numa região onde não tenha, porque os recursos usados, sejam do Governo Federal, estadual ou municipal, são do povo, são do povo brasileiro.

Prefeito, Governador, Presidente não tiram do seu bolso, não. Tiram do bolso do povo, porque o dinheiro que chega aos cofres brasileiros vem dos impostos que cada um paga pelo seu quilinho de feijão, pela chinelinha que compra, pelo caderno do seu filho, em tudo! Então, é algo que a gente não pode, de forma alguma, aceitar. E, graças a Deus, essa política está passando, e nós não podemos mais aceitar que volte esse tipo de assistência no nosso Brasil.

Pois bem. Então, eu queria, só para finalizar...

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senadora...

**A SRª ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Já vou deixar o assunto que eu ia tratar...

Pois não, Senador Cristovam.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Eu gostaria de um aparte.

**A SRª ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Pois não, com o maior prazer.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Só para dizer que, cerca de dez anos atrás – não lembro a data exata –, eu fiz uma viagem pelo Rio Grande do Norte em grande parte. Eu rodei dois mil quilômetros para fazer uma matéria sobre a seca. Foi publicada aqui no jornal **Correio Braziliense** e num jornal do Rio Grande do Norte. Uma das coisas que mais me surpreenderam

é que era um período muito forte de seca. Eu vi açudes praticamente zerados. O que mais me surpreendeu, e eu escrevi isso, foi que, ao lado das estradas por onde eu fui, eu vi uma canalização levando água para as cidades. Faltava água para a lavoura, é verdade, mas não faltava água para o consumo doméstico nas cidades. E eu fiquei muito surpreso e fico feliz de estar aqui o Garibaldi, porque o que me disseram ali é que tinha sido obra do Governo dele.

**A SRª ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – É verdade. Ele ficou até conhecido como o Governador das águas. Fez adutoras para os mais diversos recantos do nosso Estado. E foi algo fundamental. Houve época em que, para se ter água em algumas cidades, tinha que ir num trem. Era o trem da água. Até isso acabou. E somando-se ao trabalho de outros Governadores – temos que ser justos –, lembro da luta pelas barragens, do Senador Agripino. Houve um somatório para que pudéssemos ter isso. Cada um a seu tempo fazendo mais, mas foi fundamental o trabalho do Senador Garibaldi.

E, como Prefeita, eu não podia fazer uma adutora daquele porte, mas me associando à parceria da Petrobras, eu fiz muitas pequenas adutoras no Município partindo de poços, Senador, onde a Petrobras não encontrava petróleo e tamponava. Então, eu ia em busca desse poço para encontrar água. Não tinha petróleo, mas tinha água, água térmica mineral. A partir dali, levava pequenas adutoras a comunidades rurais da nossa região.

Então, são muitas as iniciativas. Se cada um fizer um esforço, se cada um fizer sua parte e vir que isso é fundamental, principalmente no semiárido nordestino, conseguiremos não somente fazer desaparecer a questão de falta de água, mas principalmente enterrar, de forma definitiva, o carro-pipa, inclusive como instrumento de uso eleitoreiro, como era no passado.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Pedi o aparte para deixar registrado aqui, Senador Mão Santa, que vi isso com meus olhos. Como o senhor gosta de dizer, eu vi. Eu vi que, aonde eu ia na estrada, havia sempre ao lado um tubo de metal levando água. E não faltava água para o consumo doméstico, mesmo que não houvesse água para a lavoura, porque aí a quantidade é muito grande. Eu fiquei muito impressionado e creio que tratei disso na reportagem que escrevi naquele momento. Aproveito a presença do Garibaldi aqui para deixar registrado o entusiasmo com que fiquei quando vi como é possível, com muita sensibilidade, fazer obras que, de fato, resolvem problemas. Ninguém imagina como é buscar, a quilômetros de distância, água e trazê-la em baldes na cabeça para beber. Ao mesmo tempo, aquilo evitava a migração, porque, se a pessoa tem água para beber, se tem o que é preciso para a higiene doméstica, ela segura um bom período antes de migrar. Assim, evita-se aquela tragédia da migração logo que a seca começa. E foi um período de uma seca muito dura. Fiquei muito impressionado – inclusive, a gente precisa discutir aqui – com a desertificação que cheguei a ver na fronteira entre Rio Grande do Norte e Pernambuco. Fiquei muito surpreso, tragicamente, porque a gente via um deserto sendo construído por falta de água, mas não faltava água na casa das pessoas por causa dessas obras que o Governo tinha feito.

**A SRª ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Obrigada, Senador.

Eu gostaria de finalizar, mas acho que o Senador Garibaldi também está querendo fazer um aparte.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senadora Rosalba, quero agradecer ao Senador Cristovam Buarque esse depoimento que S. Exª deu, que é um depoimento muito importante para meu Estado e, principalmente, para mim, porque S. Exª viu de perto o que significava a seca, a falta d'água, e a solução que foi encontrada, que é uma solução simples: levar água de onde ela existe para onde ela não existe. Mas, durante muitos anos, isso não foi posto em prática. É aquela solução salomônica ou, então, o chamado estalo de Vieira. Então, quero lhe agradecer esse depoimento, que valoriza bastante o que foi feito no nosso governo. A Senadora Rosalba sabe muito bem disso porque S. Exª ocupava a Prefeitura de Mossoró. Então, quero agradecer ao Senador Cristovam Buarque. Tenho consciência, sem falsa modéstia, de que esse projeto de adutoras, que teve o apoio vigoroso da Igreja na época em que foi desencadeado, minimizou bastante, como V. Exª acaba de dizer, os efeitos da seca no meu Estado. Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. Agradeço à Senadora Rosalba Ciarlini.

**A SRª ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Quero finalizar, parabenizando os artistas que trabalham neste País enfrentando muitas dificuldades, montando espetáculos com as unhas, como se diz, mas com a determinação de mostrar sua arte, que precisamos valorizar e apoiar. Esta semana, na cidade de Parnamirim, vi o espetáculo da Paixão de Cristo. Da mesma forma, em Carnaúba dos Dantas, em Caicó e em muitos recantos do nosso Estado, vem crescendo essa movimentação.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – O **Shalom**, Senadora Rosalba.

**A SRª ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – O **Shalom**, em Natal, como o Senador Garibaldi está lembrando, foi magnífico. Estão todos de parabéns! Estive no Machadinho, que estava lotado, para as-

sistir ao espetáculo da Paixão de Cristo, que foi apresentado, inclusive, de uma forma mais bonita, mais moderna, cheia de inovações. Foi algo que realmente marcou a cidade de Natal durante a semana de comemorações da Semana Santa. Os artistas estão de parabéns! Fico realmente muito entusiasmada e orgulhosa de ver crescer, cada vez mais, o movimento cultural em nosso Estado e em todos os recantos, da capital ao interior.

Quero também parabenizar Tibau do Sul, o Prefeito Nilsinho. Não pude ir a Tibau do Sul nem a Governador Dix-Sept. Na realidade, tive outro commpromisso. Quero cumprimentar a Prefeita Lanice, de Governador Dix-Sept, o seu Vice-Prefeito, os Vereadores e a população em geral, bem como Nilsinho, Prefeito de Tibau do Sul, uma cidade bonita, com belezas naturais que encantam todos nós e que é um coração batendo forte no turismo do Rio Grande do Norte, com a praia de Pipa. Quero parabenizar seu povo pelo aniversário da cidade e me colocar sempre à disposição.

Enfim, era isso o que tinha a dizer.

O assunto de que eu vinha tratar era a licença maternidade, mas eu vou deixar para fazer isso no pronunciamento de amanhã ou depois. É algo que também precisamos aqui debater, para que seja apreciado o mais rapidamente possível em plenário. Pedimos isso ao Presidente. Já fizemos esse apelo a favor da votação da licença maternidade universalizada para todas as mulheres, sejam elas do serviço público, do serviço privado, do campo ou da cidade. É um direito que têm as mães e nossas crianças. A esse assunto, eu voltarei em outra oportunidade.

Obrigada a todos.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senadora Rosalba, quero somente fazer...

**A SRª ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Pois não, Senador Garibaldi.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Quero fazer um registro final sobre algo que V.Exª já assinalou, as comemorações de Tibau do Sul, e me congratular com o Prefeito Nilsinho. Inclusive, quero fazer aqui o registro da participação da banda de música de Carnaúba dos Dantas, cujo regente é Márcio Dantas. A banda tinha um membro de apenas oito anos de idade!

**A SRª ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Imagine se houvesse uma escola de qualidade como sonhamos! Com oito anos, esse menino já tem tanta arte! Se tivesse como ser apoiado, ele, com certeza, transformar-se-ia num grande músico, não só para o Brasil, mas para o mundo. Se Deus quiser, chegaremos lá!

Muito obrigada a todos.

Senador Mão Santa, eu gostaria aqui de finalizar, dizendo que, em todas essas cidades, sempre perguntam pelo Senador Mão Santa. Atentai bem!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu lhe agradeço. Foi uma grande contribuição de Rosalba Ciarlini e do nosso Garibaldi Alves.

Garibaldi, no Rio Grande do Norte, há quantos por cento de semi-árido?

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – São 90%.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – São 90%. Por isso, fiquei feliz quando ouvi a Rosalba Ciarlini dizendo que aposentou o carro-pipa. Enfrentei isso, mas a gravidade era menor: o Piauí tem 40% de semi-árido.

Por isso é que somos os pais da Pátria. Eu me lembro de que cheguei perto de Fernando Henrique Cardoso e disse: "Quero terminar os açudes inacabados". Foi enorme a surpresa quando concluí um em Pedro II, Garibaldi: na hora da inauguração, o prefeito me disse que tinha sido começado havia cinquenta anos. Havia a tradição de as construtoras nunca terminarem os açudes no Piauí para ficarem sempre recebendo aqueles recursos federais. E lembro que, em Pedro II, fiquei espantado. E houve Deputado Federal que ficou inimigo meu quando terminei o de Piracuruca, porque eles não queriam terminá-lo: era para aquele açude, todos os meses, ficar no orçamento. Eu me lembro de Petrônio Portela. Então, pedi ao Fernando: "Quero terminar os inacabados". E terminamos dezenas e dezenas de açudes. Em Pedro II, causou-me espanto quando o prefeito, discursando, disse que o açude havia começado a ser construído cinquenta anos antes.

Então, Rosalba Ciarlini, o Garibaldi, além disso que foi ressaltado aqui, tem um mérito: ele permitiu a fixação da maior bacia leiteira, fixando o homem no campo. Foi um dos programas do leite que causou inveja. E um bem, como diz o Padre Antônio Vieira, nunca vem só: ele fixou o homem no campo, intensificando aquele programa do leite onde foi melhor executado.

Sem dúvida, o Rio Grande do Norte teve extraordinários governantes – é exemplo o José Agripino também – e hoje está na perspectiva de receber essa Senadora, que demonstrou aí que aposentou o carro-pipa com as obras continuadas. Então, nossos parabéns!

No nosso Piauí, nesses últimos dias, vivi a cristandade do nosso Estado. O Piauí é um Estado de muita vocação religiosa, de tradição cristã. Quero dizer que, há dez dias – não foi nesse fim de semana, mas no anterior –, na cidade de Picos, vi a Procissão do Encontro na catedral de Picos. Picos é a cidade de maior trabalho, Cristovam Buarque. É a São Paulo do Piauí.

Picos tem uma catedral gigante, e participei da Procissão do Encontro, em que o Bispo Dom Plínio fez uma bela pregação a vinte mil fiéis diante da catedral.

No domingo passado, comemoramos o Domingo de Ramos na Nossa Senhora do Amparo. Nessa Semana Santa, estivemos, na quinta-feira, na matriz de Teresina, com o Arcebispo Dom Sérgio, naquela festa de humildade em que o arcebispo lava os pés, relembrando Cristo lavando os pés dos apóstolos.

Na sexta-feira, na nossa cidade de Parnaíba, onde nasci, acompanhei a Procissão do Senhor Morto, presidida por Dom Alfredo, onde fez uma pregação alertando para as responsabilidades dos políticos do Brasil. Dom Alfredo fez a Procissão do Senhor Morto da Matriz Nossa Senhora das Graças até a Igreja de São José.

E, também em Parnaíba, houve espetáculos artísticos que relembravam a Paixão de Cristo, tanto na Igreja São Sebastião, como no bairro São Francisco da Guarita.

No domingo, em companhia da Prefeita Ivana Lopes, assistimos, na catedral de Buriti dos Lopes, à missa de Jesus Ressuscitado, com espetáculos artísticos.

Então, o Piauí vive suas tradições religiosas em todas as suas cidades. E, sem dúvida, o espetáculo que chama mais a atenção é o da primeira capital, Oeiras, em que o povo, durante toda a semana, faz manifestações religiosas muito pujantes. Inclusive, ele mantém a tradição daquela Procissão do Fogaréu, uma festa tradicional.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

# PARECER
# Nº 284, DE 2010

**Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009, de autoria do Senador GARIBALDI ALVES FILHO, que altera dispositivo da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que 'dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980', para dispor sobre características dos veículos do transporte regular de passageiros.**

RELATORA: Senadora **SERYS SLHESSARENKO**

## I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, que "altera dispositivo da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que 'dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980', para dispor sobre características dos veículos do transporte regular de passageiros".

O projeto é composto de dois artigos. O primeiro acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.442, de 2007, para determinar que o transporte de cargas perigosas sujeita-se não apenas aos ditames dessa lei, mas igualmente à regulamentação que lhe é própria. O art. 2º expressa a cláusula de vigência, que seria imediata.

Segundo o autor, após a edição da Lei nº 11.442, de 2007, alguns operadores do transporte de cargas perigosas entenderam que estariam livres dos encargos adicionais que decorrem das peculiaridades de sua atividade, consideravelmente mais rigorosos que aqueles que pesam sobre os serviços de transporte de cargas comuns. A alteração que ora analisamos tem assim o propósito de expressar, no texto da referida Lei nº 11.442, de 2007, que, aos transportadores de cargas perigosas, impõe-se a observância de legislação específica.

O projeto recebeu uma emenda, de autoria do Senador Adelmir Santana, que objetiva criar "cadastro específico", a ser gerenciado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que "equivalerá a licença para o transporte de produtos perigosos em todo o território nacional".

## II – ANÁLISE

Como o projeto foi distribuído com exclusividade para decisão terminativa desta Comissão, analisaremos não só seu mérito, mas também sua adequação aos preceitos de constitucionalidade e técnica legislativa.

Em relação à constitucionalidade, a proposição ancora-se no art. 22, XI, da Lei Maior, que estabelece a competência exclusiva da União para legislar sobre transporte. Conforme disposto no art. 48, a deliberação sobre a matéria é de competência do Congresso Nacional, não havendo, nos termos do art. 61 da Constituição, restrição à iniciativa parlamentar.

Quanto ao mérito, estamos de acordo com o autor. O transporte de cargas perigosas é por demais sensível e deve ser cercado dos maiores cuidados possíveis. Assim, mesmo que o dispositivo proposto possa ser entendido como redundante por alguns, a necessária cautela que deve ser aplicada a esse setor justifica o zelo proposto no sentido de dirimir dúvidas em relação à aplicabilidade das normas.

Em relação à técnica legislativa, o PLS nº 448, de 2009, atende às diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001. Cabe reparo, contudo, a equívoco contido na ementa do projeto, que não diz respeito a "características dos veículos do transporte regular de passageiros".

Por fim, quanto à emenda nº 1, de autoria do Senador Adelmir Santana, entendemos que a emenda aprimora o projeto ao federalizar a regulamentação do transporte de produtos perigosos, evitando a proliferação de regras estaduais dispondo sobre a questão e desburocratizando o transporte rodoviário de produtos perigosos, sem no entanto reduzir a vigilância e a segurança do mesmo. Entretanto consideramos que alguns ajustes se fazem necessário, de forma a deixar mais clara a norma legal que ora discutimos.

## III – VOTO

Conforme o exposto opinamos pela APROVAÇÃO do PLS nº 448, de 2009, e da emenda nº 1 – CI nos termos do Substitutivo que apresenta:

# EMENDA Nº - CI (SUBSTITUTIVO)
## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 448, DE 2009

Altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que *dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980*, para determinar, no caso do transporte de produtos perigosos, a observância de legislação federal específica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

§1º No caso de transporte de produtos perigosos, será observado exclusivamente o disposto em Lei Federal, considerando-se as competências estabelecidas nos Arts. 22 e 24 da Lei 10.233, de 5 de Junho de 2001.

§2º A Agência Nacional de Transportes Terrestres, em articulação com o órgão ambiental federal, estabelecerá o Registro Nacional para os Transportadores Rodoviários de Produtos Perigosos – RNTRPP.(NR)"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

# COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

## DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em Reunião realizada no dia 18 de março de 2010, aprova , em Turno único, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009, que *"Altera dispositivo da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980, para dispor sobre características dos veículos do transporte regular de passageiros."*, que, não tendo recebido emendas no Turno Suplementar, é definitivamente adotado.

**EMENDA Nº 1 – CI (SUBSTITUTIVO)**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 448, DE 2009**

Altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que *dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980*, para determinar, no caso do transporte de produtos perigosos, a observância de legislação federal específica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** .....

§1º No caso de transporte de produtos perigosos, será observado exclusivamente o disposto em Lei Federal, considerando-se as competências estabelecidas nos Arts. 22 e 24 da Lei 10.233, de 5 de Junho de 2001.

§2º A Agência Nacional de Transportes Terrestres, em articulação com o órgão ambiental federal, estabelecerá o Registro Nacional para os Transportadores Rodoviários de Produtos Perigosos – RNTRPP.(NR)"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de março de 2010.

**Senador FERNANDO COLLOR**
**Presidente**

## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

| *Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009* | |
|---|---|
| ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 18 / 03 / 2010, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS) | |
| **PRESIDENTE:** *Senador Fernando Collor* | |
| **RELATORA:** *Senadora Serys Slhessarenko* | |
| [redacted] | [redacted] |
| **SERYS SLHESSARENKO** - [redacted] | **1- MARINA SILVA** – PV |
| **DELCÍDIO AMARAL** - PT | **2- PAULO PAIM** – PT |
| **DELI SALVATTI** - PT | **3- ANTONIO CARLOS VALADARES** - PSB |
| **INÁCIO ARRUDA** - PC do B | **4- (vago)** |
| **FÁTIMA CLEIDE** – PT | **5- EDUARDO SUPLICY** - PT |
| **JOÃO RIBEIRO** - PR | **6- JOÃO PEDRO** - PT |
| [redacted] | [redacted] |
| **FRANCISCO DORNELLES** | **1- NEUTO DE CONTO** |
| **GEOVANI BORGES** | **2- LOBÃO FILHO** |
| **PAULO DUQUE** | **3- PEDRO SIMON** |
| **MÃO SANTA** | **4- VALTER PEREIRA** |
| **VALDIR RAUPP** | **5- (vago)** |
| **WELLINGTON SALGADO** | **6- ALMEIDA LIMA** |
| [redacted] | [redacted] |
| **GILBERTO GOELLNER** – DEM | **1- ANTONIO CARLOS JUNIOR** - DEM |
| **ELISEU RESENDE** – DEM | **2- EFRAIM MORAIS** – DEM |
| **HERÁCLITO FORTES** - DEM | **3- ADELMIR SANTANA** – DEM |
| **JAYME CAMPOS** - DEM | **4- ROSALBA CIARLINI** DEM |
| **KÁTIA ABREU** - DEM | **5- DEMÓSTENES TORRES** – DEM |
| **ARTHUR VIRGÍLIO** - PSDB | **6 – CÍCERO LUCENA** - PSDB |
| **JOÃO TENÓRIO** - PSDB | **7 – MÁRIO COUTO** - PSDB |
| **FLEXA RIBEIRO** - PSDB | **8 – ÁLVARO DIAS** - PSDB |
| **MARCONI PERILLO** – PSDB | **9 – SÉRGIO GUERRA** - PSDB |
| [redacted] | [redacted] |
| **FERNANDO COLLOR** | **1- GIM ARGELLO** |
| [redacted] | [redacted] |
| **ACIR GURGACZ** | **1- JOÃO DURVAL** |

## COM. SÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRU. RA

**Matéria: Emenda nº 01 – CI (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009.**

| TITULARES Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SERYS SLHESSARENKO – PT(Relatora | X | | | | 1- MARINA SILVA – PV | | | | |
| DELCIDIO AMARAL – PT | X | | | | 2- PAULO PAIM – PT | | | | |
| DELI SALVATTI – PT | | | | | 3- ANTONIO CARLOS VALADARES – PSB | | | | |
| INÁCIO ARRUDA –PC do B | | | | | 4- (vago) | | | | |
| FÁTIMA CLEIDE - PT | | | | | 5- EDUARDO SUPLICY – PT | X | | | |
| JOÃO RIBEIRO – PR | | | | | 6- JOÃO PEDRO – PT | | | | |
| **TITULARES (PMDB / PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES (PMDB / PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| FRANCISCO DORNELLES | | | | | 1- NEUTO DE CONTO | X | | | |
| GEOVANI BORGES | X | | | | 2- LOBÃO FILHO | | | | |
| PAULO DUQUE | | | | | 3- PEDRO SIMON | | | | |
| MÃO SANTA | X | | | | 4- VALTER PEREIRA | | | | |
| VALDIR RAUPP | | | | | 5- (vago) | | | | |
| WELLINGTON SALGADO | | | | | 6- ALMEIDA LIMA | | | | |
| **TITULARES Bloco da Minoria (DEM / PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES Bloco da Minoria (DEM / PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| GILBERTO GOELLNER – DEM | X | | | | 1- ANTONIO CARLOS JÚNIOR - DEM | X | | | |
| ELISEU RESENDE - DEM | X | | | | 2- EFRAIM MORAIS - DEM | | | | |
| HERÁCLITO FORTES - DEM | X | | | | 3- ADELMIR SANTANA - DEM | X | | | |
| JAYME CAMPOS- DEM | X | | | | 4- ROSALBA CIARLINI - DEM | | | | |
| KÁTIA ABREU - DEM | | | | | 5- DEMÓSTENES TORRES - DEM | | | | |
| ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB | | | | | 6- CÍCERO LUCENA - PSDB | | | | |
| JOÃO TENÓRIO - PSDB | | | | | 7 - MÁRIO COUTO - PSDB | | | | |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB | X | | | | 8 - ÁLVARO DIAS – PSDB | | | | |
| MARCONI PERILLO - PSDB | X | | | | 9 - SÉRGIO GUERRA - PSDB | | | | |
| **TITULARES PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| FERNANDO COLLOR | | | | | 1 – GIM ARGELLO | | | | |
| **TITULARES PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ACIR GURGACZ | X | | | | 1- JOÃO DURVAL | | | | |

**TOTAL:** 16 **Sim:** 15 **Não:** Ø **Abstenção:** Ø **Autor:** Ø **Presidente:** 1

Sala das Reuniões, em 18/03/2010

*Senador Fernando Collor*
**Presidente**

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

SECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

# TEXTO FINAL AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 448, DE 2009, APROVADO, EM TURNO ÚNICO, EM 18/03/2010 E DEFINITIVAMENTE ADOTADO EM 25/03/2010

"Altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que *dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração* e revoga a *Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980*, para determinar, no caso do transporte de produtos perigosos, a observância de legislação específica.".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

§1º No caso de transporte de produtos perigosos, será observado exclusivamente o disposto em Lei Federal, considerando-se as competências estabelecidas nos Arts. 22 e 24 da Lei 10.233, de 5 de Junho de 2001.

§2º A Agência Nacional de Transportes Terrestres, em articulação com o órgão ambiental federal, estabelecerá o Registro Nacional para os Transportadores Rodoviários de Produtos Perigosos – RNTRPP.(NR)"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de março de 2010.

Senador FERNANDO COLLOR
**Presidente**

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;

.....

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~

~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Subseção III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Mensagem de veto
Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001**

Mensagem de veto nº 393

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

**LEI Nº 6.813, DE 10 DE JULHO DE 1980.**

Revogado pela Lei nº 11.442, de 2006.
Texto para Impressão.

~~Dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas, e dá outras providências.~~

.....

**LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001.**

Mensagem de Veto

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

.....

Art. 22. Constituem a esfera de atuação da ANTT:

I – o transporte ferroviário de passageiros e cargas ao longo do Sistema Nacional de Viação;

II – a exploração da infra-estrutura ferroviária e o arrendamento dos ativos operacionais correspondentes;

III – o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

IV – o transporte rodoviário de cargas;

V – a exploração da infra-estrutura rodoviária federal;

VI – o transporte multimodal;

VII – o transporte de cargas especiais e perigosas em rodovias e ferrovias.

§ 1º A ANTT articular-se-á com as demais Agências, para resolução das interfaces do transporte terrestre com os outros meios de transporte, visando à movimentação intermodal mais econômica e segura de pessoas e bens.

§ 2º A ANTT harmonizará sua esfera de atuação com a de órgãos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios encarregados do gerenciamento de seus sistemas viários e das operações de transporte intermunicipal e urbano.

§ 3º A ANTT articular-se-á com entidades operadoras do transporte dutoviário, para resolução de interfaces intermodais e organização de cadastro do sistema de dutovias do Brasil.

.....

Seção II

Das Atribuições da Agência Nacional de Transportes Terrestres

Art. 24. Cabe à ANTT, em sua esfera de atuação, como atribuições gerais:

I – promover pesquisas e estudos específicos de tráfego e de demanda de serviços de transporte;

II – promover estudos aplicados às definições de tarifas, preços e fretes, em confronto com os custos e os benefícios econômicos transferidos aos usuários pelos investimentos realizados;

III – propor ao Ministério dos Transportes os planos de outorgas, instruídos por estudos específicos de viabilidade técnica e econômica, para exploração da infra-estrutura e a prestação de serviços de transporte terrestre;

IV – elaborar e editar normas e regulamentos relativos à exploração de vias e terminais, garantindo isonomia no seu acesso e uso, bem como à prestação de serviços de transporte, mantendo os itinerários outorgados e fomentando a competição;

V – editar atos de outorga e de extinção de direito de exploração de infra-estrutura e de prestação de serviços de transporte terrestre, celebrando e gerindo os respectivos contratos e demais instrumentos administrativos;

VI – reunir, sob sua administração, os instrumentos de outorga para exploração de infra-estrutura e prestação de serviços de transporte terrestre já celebrados antes da vigência desta Lei, resguardando os direitos das partes e o equilíbrio econômico-financeiro dos respectivos contratos;

VII – proceder à revisão e ao reajuste de tarifas dos serviços prestados, segundo as disposições contratuais, após prévia comunicação ao Ministério da Fazenda;

VIII – fiscalizar a prestação dos serviços e a manutenção dos bens arrendados, cumprindo e fazendo cumprir as cláusulas e condições avençadas nas outorgas e aplicando penalidades pelo seu descumprimento;

~~IX – autorizar projetos e investimentos no âmbito das outorgas estabelecidas, encaminhando ao Ministro de Estado dos Transportes, se for o caso, propostas de declaração de utilidade pública para o cumprimento do disposto no inciso V do art. 15;~~

IX - autorizar projetos e investimentos no âmbito das outorgas estabelecidas, encaminhando ao Ministro de Estado dos Transportes, se for o caso, propostas de declaração de utilidade pública; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

X – adotar procedimentos para a incorporação ou desincorporação de bens, no âmbito dos arrendamentos contratados;

XI – promover estudos sobre a logística do transporte intermodal, ao longo de eixos ou fluxos de produção;

XII – habilitar o Operador do Transporte Multimodal, em articulação com as demais agências reguladoras de transportes;

XIII – promover levantamentos e organizar cadastro relativos ao sistema de dutovias do Brasil e às empresas proprietárias de equipamentos e instalações de transporte dutoviário;

XIV – estabelecer padrões e normas técnicas complementares relativos às operações de transporte terrestre de cargas especiais e perigosas;

XV – elaborar o seu orçamento e proceder à respectiva execução financeira.

XVI - representar o Brasil junto aos organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados na sua área de competência, observadas as diretrizes do Ministro de Estado dos Transportes e as atribuições específicas dos demais órgãos federais. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

XVII - exercer, diretamente ou mediante convênio, as competências expressas no inciso VIII do art. 21 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, nas rodovias federais por ela administradas. (Incluído pela Lei nº 10.561, de 13.11.2002)

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições a ANTT poderá:

I – firmar convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tendo em vista a descentralização e a fiscalização eficiente das outorgas;

II – participar de foros internacionais, sob a coordenação do Ministério dos Transportes.

III - firmar convênios de cooperação técnica com entidades e organismos internacionais. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

.....

**LEI Nº 11.442, DE 5 DE JANEIRO DE 2007.**

Mensagem de veto

Dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Transporte Rodoviário de Cargas - TRC realizado em vias públicas, no território nacional, por conta de terceiros e mediante remuneração, os mecanismos de sua operação e a responsabilidade do transportador.

.....

*Ofício nº 050/2010-CI*

*Brasília, 25 de março de 2010.*

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

*Nos termos do §2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 18 de março de 2010, em Turno Único, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filhos, e que ,no dia 25 de março de 2010, não tendo recebido emendas em Turno Suplementar, foi definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.*

*Atenciosamente*

***Senador Fernando Collor***
Presidente da Comissão

*Excelentíssimo Senhor*
***Senador José Sarney***
*Digníssimo Presidente do Senado Federal*
*N E S T A*

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

# RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **SERYS SLHESSARENKO**

## I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, que "altera dispositivo da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que 'dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980', para dispor sobre características dos veículos do transporte regular de passageiros".

O projeto é composto de dois artigos. O primeiro acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.442, de 2007, para determinar que o transporte de cargas perigosas sujeita-se não apenas aos ditames dessa lei, mas igualmente à regulamentação que lhe é própria. O art. 2º expressa a cláusula de vigência, que seria imediata.

Segundo o autor, após a edição da Lei nº 11.442, de 2007, alguns operadores do transporte de cargas perigosas entenderam que estariam livres dos encargos adicionais que decorrem das peculiaridades de sua atividade, consideravelmente mais rigorosos que aqueles que pesam sobre os serviços de transporte de cargas comuns. A alteração que ora analisamos tem assim o

propósito de expressar, no texto da referida Lei nº 11.442, de 2007, que, aos transportadores de cargas perigosas, impõe-se a observância de legislação específica.

O projeto recebeu uma emenda, de autoria do Senador Adelmir Santana, que objetiva criar "cadastro específico", a ser gerenciado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que "equivalerá a licença para o transporte de produtos perigosos em todo o território nacional".

## II – ANÁLISE

Como o projeto foi distribuído com exclusividade para decisão terminativa desta Comissão, analisaremos não só seu mérito, mas também sua adequação aos preceitos de constitucionalidade e técnica legislativa.

Em relação à constitucionalidade, a proposição ancora-se no art. 22, XI, da Lei Maior, que estabelece a competência exclusiva da União para legislar sobre transporte. Conforme disposto no art. 48, a deliberação sobre a matéria é de competência do Congresso Nacional, não havendo, nos termos do art. 61 da Constituição, restrição à iniciativa parlamentar.

Quanto ao mérito, estamos de acordo com o autor. O transporte de cargas perigosas é por demais sensível e deve ser cercado dos maiores cuidados possíveis. Assim, mesmo que o dispositivo proposto possa ser entendido como redundante por alguns, a necessária cautela que deve ser aplicada a esse setor justifica o zelo proposto no sentido de dirimir dúvidas em relação à aplicabilidade das normas.

Em relação à técnica legislativa, o PLS nº 448, de 2009, atende às diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001. Cabe reparo, contudo, a equívoco contido na ementa do projeto, que não diz respeito a "características dos veículos do transporte regular de passageiros".

Por fim, quanto à emenda do Senador Adelmir Santana, receamos que o estabelecimento de "licenças" para a operação desse setor, adicionais aos requisitos já expressos na legislação em vigor, possa representar um empecilho à livre concorrência na oferta desse serviço, o que, em última análise, acabaria por elevar seu preço. Por esse motivo deixamos de acatá-la.

## III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela rejeição da emenda de autoria do Senador Adelmir Santana e pela APROVAÇÃO do PLS nº 448, de 2009, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº - CI

Dê-se à ementa do PLS nº 448, de 2009, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que *dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980*, para determinar, no caso do transporte de produtos perigosos, a observância de legislação específica.".

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

# PARECER
# Nº 285, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2009, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre as gorjetas pagas, entre as vinte e três horas de um dia e as seis horas do dia seguinte, aos garçons, e dá outras providências.

RELATOR: Senador **GIM ARGELLO**

## I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2009, que tem por finalidade dispor sobre o valor das gorjetas pagas aos garçons pelos clientes de bares, restaurantes e assemelhados, entre as vinte e três horas de um dia e as seis horas do dia seguinte.

A proposta estabelece também que as gorjetas integram a base de cálculo das férias, com o adicional de um terço, do décimo-terceiro salário, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e de outros direitos legais, contratuais ou convencionais dos trabalhadores do ramo, excluindo-se da base o aviso prévio, o adicional noturno, as horas extras e o repouso semanal remunerado.

Ao justificar sua iniciativa, ao autor alega:

> Nossa proposição preocupa-se especialmente com os empregados dos estabelecimentos citados que trabalham tarde da noite e na madrugada do dia seguinte. Eles estão mais sujeitos a riscos de violência, sofrem com as dificuldades de transporte e estão submetidos a um grau de penosidade maior do que aqueles que trabalham nas primeiras horas da noite ou durante o dia. É natural que recebam uma gratificação maior, sob a forma de gorjeta, como medida compensatória para as dificuldades enfrentadas.

No prazo regimental, apenas uma emenda foi apresentada.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre projetos de lei que versem, entre outros temas, sobre relação de trabalho.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional no projeto. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, I, da Constituição Federal – CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF).

A norma proposta não afronta os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimento constitucional formal, nem material. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

Todos sabemos que a atividade desenvolvida pelos garçons é bastante desgastante, pois deles se exige o máximo de asseio e urbanidade, embora submetidos a uma jornada cansativa de trabalho e, geralmente, mal remunerada e valorizada.

Quanto ao mérito da proposta, não há reparos a fazer, visto que, ao se facultar aos proprietários de bares, restaurantes, lanchonetes e congêneres sugerir a cobrança de gorjetas equivalentes a vinte por cento sobre o valor das contas encerradas após as 23 horas de um dia e as seis horas do

dia seguinte, busca-se proporcionar uma justa compensação aos profissionais que ali trabalham.

A despeito de não haver indicativos científicos contundentes de que o trabalho noturno seja prejudicial à saúde, sabemos que ele acarreta uma série de dificuldades para o bom relacionamento do trabalhador com o seu grupo familiar e para o saudável desenvolvimento e aprimoramento do seu convívio social. Ademais, ninguém seria capaz de negar o desconforto em dormir apenas durante o dia e, não raras vezes, por um tempo muito limitado, devido à rotina da casa, que envolve trabalho de limpeza, de preparação dos alimentos e de ruídos de brincadeiras de crianças, entre outros.

Some-se a esses aspectos o fato de não serem poucos os estabelecimentos que contratam garçons mediante remuneração constituída apenas de gorjetas.

Ao projeto, como vimos, foi apresentada uma emenda com duplo objetivo: em primeiro lugar, para caracterizar o exercício diário da atividade de garçom num mesmo estabelecimento como de tempo contínuo, ainda que prestado em turnos com intervalos superiores a uma hora, desde que a jornada de trabalho totalize oito horas diárias. Alega o autor que a maioria dos garçons é vinculada a um único estabelecimento, mas muitos empregadores consideram seu trabalho como de prestação descontínua, remunerando-os como diaristas. Em segundo, para dispor que, no cálculo das horas extras, serão incluídos os valores referentes às gorjetas recebidas.

A despeito do seu mérito, a emenda, por tratar de temas distintos, contraria o disposto no inciso III do art. 230 do Regimento Interno do Senado Federal, *verbis*:

> Art. 230. Não se admitirá emenda:
>
> .....
>
> III – que diga respeito a mais de um dispositivo, a não ser que se trate de modificações correlatas, de sorte que a aprovação, relativamente a um dispositivo, envolva a necessidade de se alterarem outros;
>
> .....

Todavia, merecem nossa atenção os temas ali tratados, razão pela qual serão objetos de emendas que, ao final, apresentaremos.

Chamamos também a atenção para o termo "assemelhados", presente no § 4º que o projeto pretende adicionar ao art. 457 da CLT, que pode gerar questionamentos judiciais para saber a que se refere. Seriam hotéis, por exemplo? Sabemos que a eles não se aplica, embora sejam os hotéis assemelhados a bares e restaurantes. Por isso, propomos um tratamento mais genérico para as gorjetas, sem a especificação dos vários tipos de estabelecimentos, como já é feito pela legislação vigente.

A par desse aspecto, observamos que a CLT não se presta para conter norma estabelecendo o percentual da gorjeta. Em nosso código trabalhista devem constar tão-somente as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho e aquelas de direito material e processual relacionadas ao direito trabalhista, razão pela qual procedemos à inserção do dispositivo sobre o tema na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código do Consumidor), bem como à adequação da ementa do projeto.

Tivemos ainda o cuidado de retirar do texto o caráter obrigatório relativo à cobrança da gorjeta, tendo em vista decisão unânime do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, que considerou ilegítima a cobrança de gorjetas.

## III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2009, com as emendas a seguir apresentadas, e pela rejeição da Emenda nº 1/CAS.

## EMENDA Nº - CAS

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 472, de 2009, a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

**'Art. 457. .....**

**.....**

**§ 4º As gorjetas integrarão a base de cálculo das férias, com o adicional de um terço, do serviço extraordinário, do décimo-terceiro salário, do adicional noturno, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e de outros diretos legais, contratuais ou convencionais dos trabalhadores do ramo, excluindo-se da base de cálculo o aviso prévio e o repouso semanal remunerado.' (NR)"**

## EMENDA Nº - CAS

**Inclua-se no PLS nº 472, de 2009, onde couber, o seguinte artigo:**

**"Art. O art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**'Art. 58. .....**

**.....**

**§ 4º A jornada diária de trabalho do garçom é considerada como de tempo contínuo, desde que totalize oito horas diárias, ainda que prestada com intervalos superiores a uma hora, não computados na jornada de trabalho.' (NR)"**

## EMENDA Nº - CAS

**Inclua-se no PLS nº 472, de 2009, onde couber, o seguinte artigo:**

**"Art. O *caput* do art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:**

**'Art. 39. .....**

**.....**

**XIV – sugerir valor de gorjeta de importância superior a vinte por cento do total das contas ou faturas encerradas, no período compreendido entre as vinte e três horas de um dia e as seis horas do dia seguinte.**

**.....' (NR)"**

**EMENDA Nº - CAS**

Dê-se à ementa do PLS nº 472, de 2009, a seguinte redação:

"Altera os arts. 58 e 457 da Consolidação das Leis do Trabalho e o art. 39 do Código do Consumidor, para dispor sobre as gorjetas pagas aos garçons."

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

Senador Gim Argello , Relator

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

## IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 472 de 2009, com as Emendas nº1 a 4–CAS, e rejeita a Emenda nº 1 apresentada pelo Senador Marcelo Crivella.

**EMENDA Nº 1 – CAS**

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 472, de 2009, a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 457. .....

.....

§ 4º As gorjetas integrarão a base de cálculo das férias, com o adicional de um terço, do serviço extraordinário, do décimo-terceiro salário, do adicional noturno, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e de outros diretos legais, contratuais ou convencionais dos trabalhadores do ramo, excluindo-se da base de cálculo o aviso prévio e o repouso semanal remunerado.' (NR)"

**EMENDA Nº 2 – CAS**

Inclua-se no PLS nº 472, de 2009, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. O art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

'**Art. 58.** .....

.....

§ 4º A jornada diária de trabalho do garçom é considerada como de tempo contínuo, desde que totalize oito horas diárias, ainda que prestada com intervalos superiores a uma hora, não computados na jornada de trabalho.' (NR)"

## EMENDA Nº 3 – CAS

Inclua-se no PLS nº 472, de 2009, onde couber, o seguinte artigo:

"**Art.** O *caput* do art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

'**Art. 39.** .....

.....

XIV – sugerir valor de gorjeta de importância superior a vinte por cento do total das contas ou faturas encerradas, no período compreendido entre as vinte e três horas de um dia e as seis horas do dia seguinte.

.....' (NR)"

## EMENDA Nº 4 – CAS

Dê-se à ementa do PLS nº 472, de 2009, a seguinte redação:

"Altera os arts. 58 e 457 da Consolidação das Leis do Trabalho e o art. 39 do Código do Consumidor, para dispor sobre as gorjetas pagas aos garçons."

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

Senadora **ROSALBA CIARLINI**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

| PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 472 DE 2009 | |
|---|---|
| ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10 / 03/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS) | |
| PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI | |
| RELATORIA: SENADOR GIM ARGELLO | |
| **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO** | **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO** |
| (vago) | 1- (vago) |
| AUGUSTO BOTELHO (PT) | 2- CÉSAR BORGES (PR) |
| PAULO PAIM (PT) | 3- EDUARDO SUPLICY (PT) |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) RELATOR | 4- INÁCIO ARRUDA (PC do B) |
| [illegible]IMA CLEIDE (PT) | 5- IDELI SALVATTI (PT) |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB) | 6- (vago) |
| RENATO CASAGRANDE (PSB) | 7- JOSÉ NERY (PSOL) |
| **MAIORIA (PMDB E PP)** | **MAIORIA (PMDB E PP)** |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) | 1- LOBÃO FILHO (PMDB) |
| GEOVANI BORGES (PMDB) | 2- ROMERO JUCÁ (PMDB) |
| PAULO DUQUE (PMDB) | 3- VALDIR RAUPP (PMDB) |
| (vago) | 4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) |
| MÃO SANTA (PSC) | 5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB) |
| **BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)** | **BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)** |
| ADELMIR SANTANA (DEM) | 1- HERÁCLITO FORTES (DEM) |
| ROSALBA CIARLINI (DEM) PRESIDENTE | 2- JAYME CAMPOS (DEM) |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | 3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM) |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM) | 4- JOSÉ AGRIPINO (DEM) |
| FLÁVIO ARNS (PSDB) Abstenção | 5- SÉRGIO GUERRA (PSDB) |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) | 6- MARISA SERRANO (PSDB) |
| PAPALÉO PAES (PSDB) | 7- LÚCIA VÂNIA (PSDB) |
| **PTB TITULARES** | **PTB SUPLENTES** |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 1- GIM ARGELLO RELATOR |
| **PDT TITULARES** | **PDT SUPLENTES** |
| JOÃO DURVAL | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO** **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 472, DE 2009**

| [illegible] | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (vago) | | | | | 1- (vago) | | | | |
| AUGUSTO BOTELHO (PT) | | | | | 2- CÉSAR BORGES (PR) | X | | | |
| PAULO PAIM (PT) | X | | | | 3- EDUARDO SUPLICY (PT) | X | | | |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) AUTOR | | | X | | 4- INÁCIO ARRUDA (PC do B) | X | | | |
| FÁTIMA CLEIDE (PT) | | | | | 5- IDELI SALVATTI (PT) | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB) | | | | | 6- (vago) | | | | |
| RENATO CASAGRANDE (PSB) | | | | | 7- JOSÉ NERY (PSOL) | | | | |
| [illegible] | | | | | | | | | |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) | X | | | | 1- LOBÃO FILHO (PMDB) | | | | |
| GEOVANI BORGES (PMDB) | | | | | 2- ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | |
| PAULO DUQUE (PMDB) | | | | | 3- VALDIR RAUPP (PMDB) | | | | |
| (vago) | | | | | 4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) | | | | |
| MÃO SANTA (PSC) | | | | | 5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB) | X | | | |
| [illegible] | | | | | | | | | |
| ADELMIR SANTANA (DEM) | | | | | 1- HERÁCLITO FORTES (DEM) | | | | |
| ROSALBA CIARLINI (DEM) PRESIDENTE | | | | | 2- JAYME CAMPOS (DEM) | | | | |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | | | | | 3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM) | | | | |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM) | X | | | | 4- JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | |
| FLÁVIO ARNS (PSDB) | | | | X | 5- SÉRGIO GUERRA (PSDB) | | | | |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) | | | | | 6- MARISA SERRANO (PSDB) | | | | |
| PAPALÉO PAES (PSDB) | | | | | 7- LÚCIA VÂNIA (PSDB) | | | | |
| [illegible] | | | | | | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | 1- GIM ARGELLO | X | | | |
| [illegible] | | | | | | | | | |
| JOÃO DURVAL | | | | | 1- CRISTOVAM BUARQUE | X | | | |

TOTAL: 12 SIM: 9 NÃO: — ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 10/03/2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 472, DE 2009

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (vago) | | | | | 1- (vago) | | | | |
| AUGUSTO BOTELHO (PT) | | | | | 2- CÉSAR BORGES (PR) | | X | | |
| PAULO PAIM (PT) | | X | | | 3- EDUARDO SUPLICY (PT) | | X | | |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) | | X | | | 4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB) | | X | | |
| FÁTIMA CLEIDE (PT) | | | | | 5- IDELI SALVATTI (PT) | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB) | | | | | 6- (vago) | | | | |
| RENATO CASAGRANDE (PSB) | | | | | 7- JOSÉ NERY (PSOL) | | | | |
| | | | | | | | | | |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) | | X | | | 1- LOBÃO FILHO (PMDB) | | | | |
| GEOVANI BORGES (PMDB) | | | | | 2- ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | |
| PAULO DUQUE (PMDB) | | | | | 3- VALDIR RAUPP (PMDB) | | | | |
| (vago) | | | | | 4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) | | | | |
| MÃO SANTA (PSC) | | | | | 5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB) | | X | | |
| | | | | | | | | | |
| ADELMIR SANTANA (DEM) | | | | | 1- HERÁCLITO FORTES (DEM) | | | | |
| ROSALBA CIARLINI (DEM) | PRESIDENTE | | | | 2- JAYME CAMPOS (DEM) | | | | |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | | | | | 3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM) | | | | |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM) | | X | | | 4- JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | |
| FLÁVIO ARNS (PSDB) | | | | X | 5- SÉRGIO GUERRA (PSDB) | | | | |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) | | | | | 6- MARISA SERRANO (PSDB) | | | | |
| PAPALÉO PAES (PSDB) | | | | | 7- LÚCIA VÂNIA (PSDB) | | | | |
| | | | | | | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | 1- GIM ARGELLO | | X | | |
| | | | | | | | | | |
| JOÃO DURVAL | | | | | 1- CRISTOVAM BUARQUE | | X | | |

TOTAL: 12 SIM: – NÃO: 10 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: – PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 10/03/2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO EMENDAS N.os 1 a 4-CAS PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 472, DE 2009**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (vago) | | | | | 1- (vago) | | | | |
| AUGUSTO BOTELHO (PT) | | | | | 2- CÉSAR BORGES (PR) | X | | | |
| PAULO PAIM (PT) | X | | | | 3- EDUARDO SUPLICY (PT) | X | | | |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) | X | | | | 4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB) | X | | | |
| FÁTIMA CLEIDE (PT) | | | | | 5- IDELI SALVATTI (PT) | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB) | | | | | 6- (vago) | | | | |
| RENATO CASAGRANDE (PSB) | | | | | 7- JOSÉ NERY (PSOL) | | | | |
| | | | | | | | | | |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) | X | | | | 1- LOBÃO FILHO (PMDB) | | | | |
| GEOVANI BORGES (PMDB) | | | | | 2- ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | |
| PAULO DUQUE (PMDB) | | | | | 3- VALDIR RAUPP (PMDB) | | | | |
| (vago) | | | | | 4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) | | | | |
| MÃO SANTA (PSC) | | | | | 5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB) | X | | | |
| | | | | | | | | | |
| ADELMIR SANTANA (DEM) | | | | | 1- HERÁCLITO FORTES (DEM) | | | | |
| ROSALBA CIARLINI (DEM) | Presidente | | | | 2- JAYME CAMPOS (DEM) | | | | |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | | | | | 3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM) | | | | |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM) | X | | | | 4- JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | |
| FLÁVIO ARNS (PSDB) | | | | X | 5- SÉRGIO GUERRA (PSDB) | | | | |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) | | | | | 6- MARISA SERRANO (PSDB) | | | | |
| PAPALÉO PAES (PSDB) | | | | | 7- LÚCIA VÂNIA (PSDB) | | | | |
| | | | | | | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | 1- GIM ARGELLO | X | | | |
| | | | | | | | | | |
| JOÃO DURVAL | | | | | 1- CRISTOVAM BUARQUE | X | | | |

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: — ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 10/03/2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

# TEXTO FINAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 472, DE 2009

Altera os arts. 58 e 457 da Consolidação das Leis do Trabalho e o art. 39 do Código do Consumidor, para dispor sobre as gorjetas pagas aos garçons.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** O art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **'Art. 457.** .....
>
> .....
>
> § 4º As gorjetas integrarão a base de cálculo das férias, com o adicional de um terço, do serviço extraordinário, do décimo-terceiro salário, do adicional noturno, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e de outros diretos legais, contratuais ou convencionais dos trabalhadores do ramo, excluindo-se da base de cálculo o aviso prévio e o repouso semanal remunerado.' (NR)

**Art. 2º** O art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **'Art. 58.** .....
>
> .....
>
> § 4º A jornada diária de trabalho do garçom é considerada como de tempo contínuo, desde que totalize oito horas diárias, ainda que prestada com intervalos superiores a uma hora, não computados na jornada de trabalho.' (NR)

**Art. 3º** O *caput* do art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

> **'Art. 39.** .....
>
> .....
>
> XIV – sugerir valor de gorjeta de importância superior a vinte por cento do total das contas ou faturas encerradas, no período compreendido entre as vinte e três horas de um dia e as seis horas do dia seguinte.
>
> .....' (NR)

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

Senadora **ROSALBA CIARLINI**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

**SECRETARIA DE COMISSÕES**
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**OF. nº 12/10 - PRES/CAS**

**Brasília, 10 de março de 2010.**

**Senhor Presidente,**

**Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2009, com as Emendas nº 1, nº 2, nº 3 e nº4 -CAS de 2009, que "Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre as gorjetas pagas, entre as vinte e três horas de um dia e as seis horas do dia seguinte, aos garçons, e dá outras providências", de autoria do Senador Marcelo Crivella.**

**Atenciosamente,**

**Senadora ROSALBA CIARLINI**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

**Excelentíssimo Senhor**
**Senador JOSÉ SARNEY**
**DD. Presidente do Senado Federal**
**SENADO FEDERAL**

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

**DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

Vide texto compilado

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

**CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

.....

Art. 457 - Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953)

§ 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953)

§ 2º - Não se incluem nos salários as ajudas de custo, assim como as diárias para viagem que não excedam de 50% (cinqüenta por cento) do salário percebido pelo empregado. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953)

§ 3º - Considera-se gorjeta não só a importância espontaneamente dada pelo cliente ao empregado, como também aquela que fôr cobrada pela emprêsa ao cliente, como adicional nas contas, a qualquer título, e destinada a distribuição aos empregados. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

.....

**LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.**

Texto compilado

Mensagem de veto

Regulamento

Regulamento

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

# PARECER
# Nº 286, DE 2010

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que altera o inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, a fim de alterar o limite de idade para fins de isenção do imposto de renda.**

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

## I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2004, de autoria do eminente Senador CÉSAR BORGES, que *altera o inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, a fim de alterar o limite de idade para fins de isenção do imposto de renda.*

A proposição compõe-se de três artigos. O art. 1º dá nova redação ao inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 1995, a fim de reduzir para sessenta anos a idade a partir da qual ficam isentos do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), até o limite de R$ 1.058,00, os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagos pela previdência social.

O art. 2º propõe-se a atender os ditames da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O art. 3º é a cláusula de vigência e eficácia da lei em que for convertido o projeto.

Na justificativa da matéria, o Senador CÉSAR BORGES aponta que a isenção parcial hoje prevista na legislação do imposto de renda dirige-se ao beneficiário de aposentadoria e pensão que tenha ultrapassado os 65 anos de idade, e tem por objetivo auxiliá-lo nas vicissitudes e necessidades da terceira idade.

Argúi que o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.471, de 1º de outubro de 2003) elegeu como parâmetro a idade de sessenta anos, e que não cuidou da isenção fiscal por exigência de lei específica e exclusiva, conforme dispõe o § 6º do art. 150 da Constituição Federal.

Sustenta, ao final, não fazer sentido a existência de um parâmetro de idade para fins fiscais e outro para os demais fins.

A proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes a tributos.

O IRPF é matéria de competência do Congresso Nacional, consoante os arts. 24, I; 48, I; e 153, III, da Constituição Federal. A iniciativa da proposição está respaldada no art. 61, *caput*, da Carta de 1988.

O PLS nº 187, de 2004, não apresenta vício quanto à constitucionalidade ou juridicidade.

Com respeito à técnica legislativa, a ementa do projeto carece de adequação aos ditames do art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 1998. Nesse sentido, será apresentada emenda ao final.

O projeto é meritório, porque elimina dualidade injustificada na definição de idoso. Após sua conversão em lei, também para fins fiscais, idosa será a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos.

Para fins de não-incidência do IRPF sobre rendimentos de aposentadoria e pensão, a idade de 65 anos foi introduzida pelo inciso II do § 2º do art. 153 da Constituição Federal. O legislador constituinte, contudo, não obteve acordo para enfrentar a não-incidência e colocou a ressalva "nos termos e limites fixados em lei".

O primeiro dispositivo legal a regular a matéria foi o inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988. O valor monetário do teto da não-incidência foi atualizado pelas Leis nº 7.799, de 1989; nº 8.383, de 1991; e nº 9.450, de 1995, essa última a norma que o projeto visa alterar.

Reconhecendo que o dispositivo constitucional cedera por inteiro sua concretização à lei ordinária, o constituinte derivado revogou o citado inciso II do § 2º do art. 153, no bojo da Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

Cinco anos após a desconstitucionalização da idade de 65 anos, foi promulgado o Estatuto do Idoso, "destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos" (art. 1º da Lei nº 10.741, de 2003).

Ora, desde sua gênese, a não-incidência parcial do IRPF sobre rendimentos de aposentadoria e pensão teve por objetivo fazer sobrar mais renda para o idoso enfrentar os problemas da terceira idade. Se lei posterior e especial define como idosa a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, é automática a conclusão de que será a partir dessa idade que o beneficiário dos rendimentos de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, passará a gozar de isenção parcial.

Não fosse o art. 111 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 1966) a exigir interpretação literal da lei tributária que outorga a isenção, o objetivo do projeto de lei sob análise poderia ser alcançado por mera interpretação sistemática da legislação.

O PLS nº 187, de 2004, merece tão-somente atualização. A Lei 11.945, de 2009, em seu art. 23, alterou o art. 1º, incisos III e IV da Lei 11.482, de 2007, estabelecendo o teto de isenção para R$ 1.434,59 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), a partir do ano-calendário de 2010.

Cabe ainda, ajustar o PLS 187, de 2004, ao art. 2º da Lei 11.119, de 2005, que veicula a expressão "entidade de previdência **complementar**", que substituirá "entidade de previdência **privada**", constante no art. 1º da proposição sob exame. Trata-se de adequação aos desígnios da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, que introduziu a entidade fechada de previdência complementar de natureza pública (nova redação ao § 15 do art. 40 da Constituição).

## III – VOTO

Diante das razões acima expostas, ilustrativas da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito do PLS nº 187, de 2004, somos pela sua aprovação com as seguintes emendas:

### EMENDA Nº – CAE

Dê-se a seguinte redação à ementa do PLS nº 187, de 2004:

> Reduz para sessenta anos a idade mínima do beneficiário da parcela isenta do imposto de renda incidente sobre rendimentos pagos pela previdência social.

### EMENDA Nº – CAE

Dê-se ao inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 1995, nos termos do que dispõe o art. 2º da Lei 11.119, de 2005 e o art. 23, inciso III da Lei 11.945 de 2009, a seguinte redação:

> **"Art. 4º** .....
>
> .....
>
> VI – a quantia de R$ 1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência complementar, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta anos de idade.
>
> ..... (NR)"

Sala da Comissão, 2 de março de 2010.

, Presidente

, Relator

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187 DE 2004

## DECISÃO DA COMISSÃO

EM 2/3/2010, A COMISSÃO REJEITA O REQUERIMENTO Nº 04/2010-CAE, DE AUTORIA DOS SENADORES ROMERO JUCÁ E ANTONIO CARLOS VALADARES, REQUERENDO QUE A MATÉRIA SEJA SUBMETIDA AO EXAME DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.
ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O PROJETO POR 14 (CATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO; E APROVA AS EMENDAS NºS 01 E 02-CAE POR 15 (QUINZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO. NA VOTAÇÃO DO PROJETO, ASSINA SEM VOTO O SENADOR CÉSAR BORGES, AUTOR DA MATÉRIA.

## EMENDA Nº 1 – CAE

Dê-se a seguinte redação à ementa do PLS nº 187, de 2004:

> Reduz para sessenta anos a idade mínima do beneficiário da parcela isenta do imposto de renda incidente sobre rendimentos pagos pela previdência social.

## EMENDA Nº 2 – CAE

Dê-se ao inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 1995, nos termos do que dispõe o art. 2º da Lei 11.119, de 2005 e o art. 23, inciso III da Lei 11.945 de 2009, a seguinte redação:

> **"Art. 4º** .....
>
> .....
>
> **VI** – a quantia de R$ 1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência complementar, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta anos de idade.
>
> ..... (NR)"

Sala das Comissões, em 2 de março de 2010.

Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187 DE 2004**
**TERMINATIVO**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/04/10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:**

**RELATOR(A):**

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)** | |
| EDUARDO SUPLICY (PT) | 1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) |
| DELCÍDIO AMARAL (PT) | 2-RENATO CASAGRANDE (PSB) |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT) | 3-JOÃO PEDRO (PT) |
| TIÃO VIANA (PT) | 4-IDELI SALVATTI (PT) |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) | 5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB) |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB) | 6-SADI CASSOL (PT) |
| CÉSAR BORGES (PR) AUTOR | 7-JOÃO RIBEIRO (PR) |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| F .NCISCO DORNELLES (PP) | 1-ROMERO JUCÁ (PMDB) |
| GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) | 2-GEOVANI BORGES (PMDB) |
| GERSON CAMATA (PMDB) | 3-WELLINGTON SALGADO (PMDB) |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | 4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) [1] |
| NEUTO DE CONTO (PMDB) | 5-LOBÃO FILHO (PMDB) |
| PEDRO SIMON (PMDB) | 6-PAULO DUQUE (PMDB) |
| RENAN CALHEIROS (PMDB) | 7-ALMEIDA LIMA (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ELISEU RESENDE (DEM) | 1-GILBERTO GOELLNER (DEM) |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) | 2-DEMÓSTENES TORRES (DEM) |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | 3-HERÁCLITO FORTES (DEM) |
| R .IUNDO COLOMBO (DEM) | 4-ROSALBA CIARLINI (DEM) |
| ADELMIR SANTANA (DEM) | 5-KÁTIA ABREU (DEM) |
| JAYME CAMPOS (DEM) | 6-JOSÉ AGRIPINO (DEM) |
| CÍCERO LUCENA (PSDB) | 7-ALVARO DIAS (PSDB) |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB) | 8-SÉRGIO GUERRA (PSDB) |
| ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) | 9-FLEXA RIBEIRO (PSDB) |
| TASSO JEREISSATI (PSDB) | 10-EDUARDO AZEREDO (PSDB) |
| **PTB** | |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO | 1-SÉRGIO ZAMBIASI |
| GIM ARGELLO | 2- FERNANDO COLLOR DE MELLO |
| **PDT** | |
| OSMAR DIAS | 1-JEFFERSON PRAIA |

[1] O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

# COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS nº 187 de 2004.

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EDUARDO SUPLICY (PT) | | | | | 1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) | X | | | |
| DELCÍDIO AMARAL (PT) | | | | | 2-RENATO CASAGRANDE (PSB) | | | | |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT) | | | | | 3-JOÃO PEDRO (PT) | | | | |
| TIÃO VIANA (PT) | | | | | 4-IDELI SALVATTI (PT) | | | | |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) | | | | | 5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB) | X | | | |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB) | | | | | 6-SADI CASSOL (PT) | | | | |
| CÉSAR BORGES (PR) AUTOR | | | X | | 7-JOÃO RIBEIRO (PR) | | | | |
| **TITULARES – Maioria (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Maioria (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| FRANCISCO DORNELLES (PP) | X | | | | 1-ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | |
| GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) | | | | | 2-GEOVANI BORGES (PMDB) | | | | |
| GERSON CAMATA (PMDB) | | | | | 3-WELLINGTON SALGADO (PMDB) | | | | |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | | | | | 4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) [1] | | | | |
| NEUTO DE CONTO (PMDB) | | | | | 5-LOBÃO FILHO (PMDB) | | | | |
| PEDRO SIMON (PMDB) | X | | | | 6-PAULO DUQUE (PMDB) | | | | |
| RENAN CALHEIROS (PMDB) | X | | | | 7-ALMEIDA LIMA (PMDB) | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ELISEU RESENDE (DEM) | | | | | 1-GILBERTO GOELLNER (DEM) | X | | | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) | X | | | | 2-DEMÓSTENES TORRES (DEM) | | | | |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | X | | | | 3-HERÁCLITO FORTES (DEM) | | | | |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM) | | | | | 4-ROSALBA CIARLINI (DEM) | | | | |
| ADELMIR SANTANA (DEM) | | | | | 5-KÁTIA ABREU (DEM) | | | | |
| JAYME CAMPOS (DEM) | X | | | | 6-JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | |
| CÍCERO LUCENA (PSDB) | | | | | 7-ALVARO DIAS (PSDB) | | | | |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB) | X | | | | 8-SÉRGIO GUERRA (PSDB) | | | | |
| ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) | | | | | 9-FLEXA RIBEIRO (PSDB) | | | | |
| TASSO JEREISSATI (PSDB) | X | | | | 10-EDUARDO AZEREDO (PSDB) | X | | | |
| **TITULAR – PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE-PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO | X | | | | 1-SÉRGIO ZAMBIASI | | | | |
| GIM ARGELLO | | | | | 2-FERNANDO COLLOR DE MELO | | | | |
| **TITULAR – PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE-PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| OSMAR DIAS | X | | | | 1-JEFFERSON PRAIA | | | | |

[1] O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

**TOTAL** 16 **SIM** 14 **NÃO** – **PREJ** – **AUTOR** 1 **ABS** – **PRESIDENTE** 1

**SALA DAS REUNIÕES, EM** 06/04/10.

**Senador GARIBALDI ALVES FILHO**
**Presidente**

**OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132,§ 8º, RISF)**

# COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emendas nºs 01 e 02-CAE apresentadas ao PLS nº 187 de 2004.**

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EDUARDO SUPLICY (PT) | | | | | 1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) | X | | | |
| DELCÍDIO AMARAL (PT) | | | | | 2-RENATO CASAGRANDE (PSB) | | | | |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT) | | | | | 3-JOÃO PEDRO (PT) | | | | |
| TIÃO VIANA (PT) | | | | | 4-IDELI SALVATTI (PT) | | | | |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) | | | | | 5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB) | X | | | |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB) | | | | | 6-SADI CASSOL (PT) | | | | |
| CÉSAR BORGES (PR) | X | | | | 7-JOÃO RIBEIRO (PR) | | | | |
| **TITULARES – Maioria (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Maioria (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| FRANCISCO DORNELLES (PP) | X | | | | 1-ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | |
| GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) | | | | | 2-GEOVANI BORGES (PMDB) | | | | |
| GERSON CAMATA (PMDB) | | | | | 3-WELLINGTON SALGADO (PMDB) | | | | |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | | | | | 4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) [1] | | | | |
| NEUTO DE CONTO (PMDB) | | | | | 5-LOBÃO FILHO (PMDB) | | | | |
| PEDRO SIMON (PMDB) | X | | | | 6-PAULO DUQUE (PMDB) | | | | |
| RENAN CALHEIROS (PMDB) | X | | | | 7-ALMEIDA LIMA (PMDB) | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ELISEU RESENDE (DEM) | | | | | 1-GILBERTO GOELLNER (DEM) | X | | | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) | X | | | | 2-DEMÓSTENES TORRES (DEM) | | | | |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | X | | | | 3-HERÁCLITO FORTES (DEM) | | | | |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM) | | | | | 4-ROSALBA CIARLINI (DEM) | | | | |
| ADELMIR SANTANA (DEM) | | | | | 5-KÁTIA ABREU (DEM) | | | | |
| JAYME CAMPOS (DEM) | X | | | | 6-JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | |
| CÍCERO LUCENA (PSDB) | | | | | 7-ALVARO DIAS (PSDB) | | | | |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB) | X | | | | 8-SÉRGIO GUERRA (PSDB) | | | | |
| ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) | | | | | 9-FLEXA RIBEIRO (PSDB) | | | | |
| TASSO JEREISSATI (PSDB) | X | | | | 10-EDUARDO AZEREDO (PSDB) | X | | | |
| **TITULAR – PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE-PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO | X | | | | 1-SÉRGIO ZAMBIASI | | | | |
| GIM ARGELLO | | | | | 2-FERNANDO COLLOR DE MELO | | | | |
| **TITULAR – PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE-PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| OSMAR DIAS | X | | | | 1-JEFFERSON PRAIA | | | | |

[1] O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

**TOTAL** 16 **SIM** 15 **NÃO** – **PREJ** – **AUTOR** – **ABS** – **PRESIDENTE** 1

**SALA DAS REUNIÕES, EM** 02/03/10.

**Senador GARIBALDI ALVES FILHO**
**Presidente**

**OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132,§ 8º, RISF)**

# TEXTO FINAL APRESENTADO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 2004

**Reduz para sessenta anos a idade mínima do beneficiário da parcela isenta do imposto de renda incidente sobre rendimentos pagos pela previdência social.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, nos termos do que dispõe o art. 2º da Lei nº 11.119, de 2005, e o art. 23, inciso III da Lei nº 11.945, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** .....

.....

VI – a quantia de R$ 1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência complementar, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta anos de idade.

..... (NR)"

**Art. 2º** O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Parágrafo único.* A permissão de que trata esta Lei só produzirá efeito a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Sala das Comissões, 2 de março de 2010.

Senador GARIBALDI ALVES FILHO, Presidente

Senador Eduardo Azeredo, Relator

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

III - renda e proventos de qualquer natureza;

§ 2º - O imposto previsto no inciso III:

~~II - não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho.~~ (Revogado pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

.....

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

.....

**LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.**

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguinte rendimentos percebidos por pessoas físicas:

~~XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, até o valor equivalente a cinqüenta OTNs, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, sem prejuízo da dedução da parcela isenta prevista no art. 25 desta Lei; (Vide Decreto nº 97.793, de 30.5.1989)~~

.....

**LEI Nº 7.799, DE 10 DE JULHO DE 1989.**

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

.....

**LEI Nº 8.383, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.**

Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

.....

**LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.**

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

.....

**LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.**

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 111. Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre:

I - suspensão ou exclusão do crédito tributário;

II - outorga de isenção;

III - dispensa do cumprimento de obrigações tributárias acessórias.

.....

**LEI Nº 11.945, DE 4 DE JUNHO DE 2009.**

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

Art. 23. Os incisos III e IV do art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação: (Produção de efeitos).

"Art. 1º .....

.....

III - para o ano-calendário de 2009:

Tabela Progressiva Mensal

| Base de Cálculo (R$) | Alíquota (%) | Parcela a Deduzir do IR (R$) |
|---|---|---|
| Até 1.434,59 | - | - |
| De 1.434,60 até 2.150,00 | 7,5 | 107,59 |
| De 2.150,01 até 2.866,70 | 15 | 268,84 |

| | | |
|---|---|---|
| De 2.866,71 até 3.582,00 | 22,5 | 483,84 |
| Acima de 3.582,00 | 27,5 | 662,94 |

IV - a partir do ano-calendário de 2010:

Tabela Progressiva Mensal

| Base de Cálculo (R$) | Alíquota (%) | Parcela a Deduzir do IR (R$) |
|---|---|---|
| Até 1.499,15 | - | - |
| De 1.499,16 até 2.246,75 | 7,5 | 112,43 |
| De 2.246,76 até 2.995,70 | 15 | 280,94 |
| De 2.995,71 até 3.743,19 | 22,5 | 505,62 |
| Acima de 3.743,19 | 27,5 | 692,78 |

....." (NR)

.....

**LEI Nº 11.482, DE 31 DE MAIO DE 2007.**

Efetua alterações na tabela do imposto de renda da pessoa física; dispõe sobre a redução a 0 (zero) da alíquota da CPMF nas hipóteses que menciona; altera as Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.128, de 28 de junho de 2005, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 10.260, de 12 de julho de 2001, 6.194, de 19 de dezembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 8.402, de 8 de janeiro de 1992, 6.094, de 30 de agosto de 1974, 8.884, de 11 de junho de 1994, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.706, de 14 de setembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 11.311, de 13 de junho de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e do Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988; e dá outras providências.

.....

**LEI Nº 11.119, DE 25 DE MAIO DE 2005.**

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Art. 2º O inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

.....

XV - os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência complementar, até o valor de R$ 1.164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto;

....." (NR)

.....

OF. nº 53/2010/CAE

Brasília, 2 de março de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 187 de 2004, que "altera o inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, a fim de alterar o limite de idade para fins de isenção do imposto de renda".

Respeitosamente,

Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

# RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

## I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2004, de autoria do eminente Senador CÉSAR BORGES, que *altera o inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, a fim de alterar o limite de idade para fins de isenção do imposto de renda.*

A proposição compõe-se de três artigos. O art. 1º dá nova redação ao inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 1995, a fim de reduzir para sessenta anos a idade a partir da qual ficam isentos do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), até o limite de R$ 1.058,00, os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagos pela previdência social.

O art. 2º propõe-se a atender os ditames da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O art. 3º é a cláusula de vigência e eficácia da lei em que for convertido o projeto.

Na justificativa da matéria, o Senador CÉSAR BORGES aponta que a isenção parcial hoje prevista na legislação do imposto de renda dirige-se ao beneficiário de aposentadoria e pensão que tenha ultrapassado os 65 anos de idade, e tem por objetivo auxiliá-lo nas vicissitudes e necessidades da terceira idade.

Argúi que o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.471, de 1º de outubro de 2003) elegeu como parâmetro a idade de sessenta anos, e que não cuidou da isenção fiscal por exigência de lei específica e exclusiva, conforme dispõe o § 6º do art. 150 da Constituição Federal.

Sustenta, ao final, não fazer sentido a existência de um parâmetro de idade para fins fiscais e outro para os demais fins.

A proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes a tributos.

O IRPF é matéria de competência do Congresso Nacional, consoante os arts. 24, I; 48, I; e 153, III, da Constituição Federal. A iniciativa da proposição está respaldada no art. 61, *caput*, da Carta de 1988.

O PLS nº 187, de 2004, não apresenta vício quanto à constitucionalidade ou juridicidade.

Com respeito à técnica legislativa, a ementa do projeto carece de adequação aos ditames do art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 1998. Nesse sentido, será apresentada emenda ao final.

O projeto é meritório, porque elimina dualidade injustificada na definição de idoso. Após sua conversão em lei, também para fins fiscais, idosa será a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos.

Para fins de não-incidência do IRPF sobre rendimentos de aposentadoria e pensão, a idade de 65 anos foi introduzida pelo inciso II do § 2º do art. 153 da Constituição Federal. O legislador constituinte, contudo, não obteve acordo para enfrentar a não-incidência e colocou a ressalva "nos termos e limites fixados em lei".

O primeiro dispositivo legal a regular a matéria foi o inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988. O valor monetário do teto da não-incidência foi atualizado pelas Leis nº 7.799, de 1989; nº 8.383, de 1991; e nº 9.450, de 1995, essa última a norma que o projeto visa alterar.

Reconhecendo que o dispositivo constitucional cedera por inteiro sua concretização à lei ordinária, o constituinte derivado revogou o citado inciso II do § 2º do art. 153, no bojo da Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

Cinco anos após a desconstitucionalização da idade de 65 anos, foi promulgado o Estatuto do Idoso, "destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos" (art. 1º da Lei nº 10.741, de 2003).

Ora, desde sua gênese, a não-incidência parcial do IRPF sobre rendimentos de aposentadoria e pensão teve por objetivo fazer sobrar mais renda para o idoso enfrentar os problemas da terceira idade. Se lei posterior e especial define como idosa a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, é automática a conclusão de que será a partir dessa idade que o beneficiário dos rendimentos de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, passará a gozar de isenção parcial.

Não fosse o art. 111 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 1966) a exigir interpretação literal da lei tributária que outorga a isenção, o objetivo do projeto de lei sob análise poderia ser alcançado por mera interpretação sistemática da legislação.

O PLS nº 187, de 2004, merece tão-somente atualização. O art. 3º da Medida Provisória nº 232, de 2004, aprovada pela Câmara dos Deputados na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, elevou o teto de isenção de R$ 1.508,00, definido no art. 1º do projeto, para R$ 1.164,00.

O mesmo dispositivo da Medida Provisória veicula a expressão "entidade de previdência **complementar**", que substituirá "entidade de previdência **privada**", constante no art. 1º da proposição sob exame. Trata-se de adequação aos desígnios da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, que introduziu a entidade fechada de previdência complementar de natureza pública (nova redação ao § 15 do art. 40 da Constituição).

## III – VOTO

Diante das razões acima expostas, ilustrativas da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito do PLS nº 187, de 2004, somos pela sua aprovação com as seguintes emendas:

**EMENDA Nº –**

Dê-se a seguinte redação à ementa do PLS nº 187, de 2004:

> Reduz para sessenta anos a idade mínima do beneficiário da parcela isenta do imposto de renda incidente sobre rendimentos pagos pela previdência social.

**EMENDA Nº –**

Dê-se ao inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 1995, nos termos do que dispõe o art. 1º do PLS nº 187, de 2004, a seguinte redação:

> **"Art. 4º** .....
>
> .....
>
> VI – a quantia de R$ 1.164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência complementar, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta anos de idade.
>
> ..... (NR)"

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o Ofício nº 50, de 2010, do Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 50/2010-CI

Brasília, 25 de março de 2010

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 18 de março de 2010, em Turno Único, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, e que, no dia 25 de março de 2010, não tendo recebido emendas em Turno Suplementar, foi definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente – Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Com referência ao ofício lido anteriormente, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o Ofício nº 12, de 2010, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2009.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 12/10-PRES/CAS

Brasília, 10 de março de 2010

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal
Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2009, com as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4–CAS de 2009, que "Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre as gorjetas pagas, entre as vinte e três horas de um dia e as seis horas do dia seguinte, aos garçons, e dá outras providências", de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Com referência ao expediente recebido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o Ofício nº 53, de 2010, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2004.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 53/2010/CAE

Brasília, 2 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor, Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2004, que "altera o inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, a fim de alterar o limite de idade para fins de isenção do imposto de renda".

Respeitosamente – Senador **Garibaldi Alves Filho** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Com referência ao expediente recebido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O Senhor Presidente da República adotou, em 30 de março de 2010, e publicou no dia 30 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 484, de 2010, que "Dis-

põe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal, institui o Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio, para o exercício de 2010, e dá outras providências".

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**Senadores**

**Titulares** **Suplentes**

**Bloco da Minoria (DEM/PSDB)**

| | |
|---|---|
| Arthur Virgílio (PSDB) | Lúcia Vânia (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | Jayme Campos (DEM) |
| Alvaro Dias (PSDB) | Cícero Lucena (PSDB) |
| Raimundo Colombo (DEM) | Antonio C. Júnior (DEM) |

**Bloco da Maioria (PMDB/PP)**

| | |
|---|---|
| Renan Calheiros (PMDB) | Paulo Duque (PMDB) |
| Francisco Dornelles (PP) | Almeida Lima (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | Valter Pereira (PMDB) |

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PCdoB)**

| | |
|---|---|
| Aloizio Mercadante (PT) | Marcelo Crivella (PRB) |
| João Ribeiro (PR) | Inácio Arruda (PCdoB) |
| Antonio C. Valadares (PSB) | Renato Casagrande (PSB) |

**PTB**

| | |
|---|---|
| Gim Argello | Sérgio Zambiasi |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Osmar Dias | João Durval |

*** PSC**

Mão Santa

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**Deputados**

**Titulares** **Suplentes**

**Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)**

| | |
|---|---|
| Henrique Eduardo Alves (PMDB) | Carlos Willian (PTC) |
| Fernando Ferro (PT) | Vinícius Carvalho (PTdoB) |
| João Pizzolatti (PP) | Mendes Ribeiro Filho (PMDB) |
| Sandro Mabel (PR) | Anselmo de Jesus (PT) |
| Jovair Arantes (PTB) | Benedito de Lira (PP) |
| Hugo Leal (PSC) | Lincoln Portela (PR) |

**Bloco (PSDB/DEM/PPS)**

| | |
|---|---|
| João Almeida (PSDB) | Vic Pires Franco (DEM) |
| Paulo Bornhausen (DEM) | Arnaldo Jardim (PPS) |
| Fernando Coruja (PPS) | Bruno Araújo (PSDB) |
| Antonio Carlos Pannunzio (PSDB) | Efraim Filho (DEM) |

**Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)**

| | |
|---|---|
| Daniel Almeida (PCdoB) | Fábio Faria (PMN) |
| Dagoberto (PDT) | Márcio França (PSB) |

***PSOL**

| | |
|---|---|
| Ivan Valente | Chico Alencar |

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

-Publicação no DO: **30-3-2010 (Ed. Extra)**

-Designação da Comissão: **5-4-2010(SF)**

-Instalação da Comissão:

-Emendas: **até 5-4-2010** (6 dias após a publicação)

-Prazo na Comissão: **30-3-2010 a 12-4-2010** (14º dia)

-Remessa do processo à CD: **12-4-2010**

-Prazo na CD: **de 13-4-2010 a 26-4-2010** (15º ao 28º dia)

-Recebimento previsto no SF: **26-4-2010**

-Prazo no SF: **de 27-4-2010 a 10-5-2010** (42º dia)

-Se modificado, devolução à CD: **10-5-2010**

-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 11-5-2010 a 13-5-2010** (43º ao 45º dia)

-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **14-5-2010** (46º dia)

-Prazo final no Congresso: **28-5-2010**

Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica que o Senhor Presidente da República adotou, em 30 de março de 2010 e publicou, em 30 de março do mesmo ano, a Medida Provisória nº 485, de 2010, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 1.600.000.000,00 (um bilhão, seiscentos milhões de reais), para os fins que especifica".

A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

**MPV 485**

| | |
|---|---|
| Publicação no DO | 30-3-2010 (Ed. Extra) |
| Emendas | até 5-4-2010 |
| Prazo na Comissão | 30-3-2010 a 12-4-2010 (14º dia) |
| Remessa do Processo à CD | 12-4-2010 |
| Prazo na CD | 13-4-2010 a 26-4-2010 (15º ao 28º dia) |
| Recebimento previsto no SF | 26-4-2010 |
| Prazo no SF | 27-4-2010 a 10-5-2010 (42º dia) |
| Se modificado, devolução à CD | 10-5-2010 |
| Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD | 11-5-2010 a 13-5-2010 (43º ao 45º dia) |
| Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de | 14-5-2010 (46º dia) |
| Prazo final no Congresso | 28-5-2010 (60 dias) |

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica que o Senhor Presidente da República adotou, em 30 de março de 2010 e publicou, em 30 de março do mesmo ano, a Medida Provisória nº 486, de 2010, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 1.429.428.268,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), para os fins que especifica".

A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

**MPV 486**

| | |
|---|---|
| Publicação no DO | 30-3-2010 (Ed. Extra) |
| Emendas | até 5-4-2010 |
| Prazo na Comissão | 30-3-2010 a 12-4-2010 (14º dia) |
| Remessa do Processo à CD | 12-4-2010 |
| Prazo na CD | 13-4-2010 a 26-4-2010 (15º ao 28º dia) |
| Recebimento previsto no SF | 26-4-2010 |
| Prazo no SF | 27-4-2010 a 10-5-2010 (42º dia) |
| Se modificado, devolução à CD | 10-5-2010 |
| Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD | 11-5-2010 a 13-5-2010 (43º ao 45º dia) |
| Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de | 14-5-2010 (46º dia) |
| Prazo final no Congresso | 28-5-2010 (60 dias) |

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Aviso nº 8, de 2010-CN (nº 221/2010-GP/TCU, na origem, do Presidente do Tribunal de Contas da União), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório das Atividades desse Tribunal, referente ao exercício de 2009.

**AVISO Nº 8, DE 2010-CN**
(Nº 221-GP/TCU/2010, na origem)

Aviso nº 221-GP/TCU

Brasília, 30 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, Relatório das Atividades deste Tribunal referente ao exercício de 2009.

Respeitosamente, – **Ubiratan Aguiar,** Presidente.

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# 2009 Relatório de Atividades

# Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, lote 1, Brasília-DF,
CEP 70042-900

Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria de Planejamento e Gestão
(61) 3316-7374/7498 - seplan@tcu.gov.br

Ouvidoria do Tribunal de Contas da União
0800-441500 - ouvidoria@tcu.gov.br

## Ministros

Ubiratan Aguiar, presidente
Benjamin Zymler, vice-presidente
Valmir Campelo
Walton Alencar Rodrigues
Augusto Nardes
Aroldo Cedraz
Raimundo Carreiro
José Jorge
José Múcio Monteiro

## Ministros Substitutos

Augusto Sherman Cavalcanti
Marcos Bemquerer Costa
André Luís de Carvalho
Weder de Oliveira

## Ministério Público

Lucas Rocha Furtado, procurador-geral
Paulo Soares Bugarin, subprocurador-geral
Maria Alzira Ferreira, subprocuradora-geral
Marinus Eduardo de Vries Marsico, procurador
Cristina Machado da Costa e Silva, procuradora
Júlio Marcelo de Oliveira, procurador
Sergio Ricardo Costa Caribé, procurador

# APRESENTAÇÃO

"Cada cidadão tem o direito de constatar por ele mesmo ou por seus representantes a necessidade de contribuição pública, de consenti-la livremente, de acompanhar o seu emprego, de determinar a cota, a estabilidade, a cobrança e o tempo.". Esses são direitos proclamados pela Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão votada definitivamente em 2 de outubro de 1789.

No Brasil, esses mesmos direitos e o controle pelo cidadão de um Estado transparente são garantidos na Constituição Federal.

Assim, é com grande satisfação que apresento ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira, conforme o disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), referente a 2009.

O relatório apresenta os principais resultados da atuação do TCU, tanto na área administrativa, quanto na área do controle da gestão pública. Traz os referenciais adotados pelo Tribunal e os resultados de sua ação, no exercício de suas competências constitucionais, para o controle da Administração Pública.

O Tribunal de Contas da União, nos seus aprofundados estudos técnicos, visa a melhoria da Administração Pública. Para tanto, torna disponíveis aos gestores orientações, determinações, recomendações e avaliações, com o objetivo de corrigir falhas, evitar desperdícios, melhorar a gestão e o desempenho de órgãos, entidades e programas de governo.

As informações disponíveis permitem a melhor formulação das políticas públicas, a qualidade de bens e serviços, o desempenho dos controles internos, bem como o aprimoramento da legislação federal e a disseminação das melhores práticas observadas na Administração Federal. Controlar é, antes, prevenir, orientar, avaliar, recomendar melhorias, agir preventivamente. Almeja o TCU ter uma visão cada vez mais proativa da Administração, antecipando os problemas e as irregularidades e evitando a sua consumação, sendo elemento imprescindível para a gestão competente.

No entanto, a eficácia da atividade de controle não se esgota no âmbito do TCU. O modelo de Estado Brasileiro e o ordenamento jurídico nacional requerem a participação complementar de outras instituições.

A atuação conjunta e articulada com outros órgãos públicos e entidades integrantes da rede de controle evita a superposição de ações e otimiza a utilização dos recursos e os resultados obtidos. A cooperação com os órgãos públicos é iniciativa fundamental para melhorar a administração pública e para conferir maior celeridade e racionalidade ao processo de controle.

Nesse contexto, a proximidade com o Congresso Nacional assume aspecto fundamental, na medida em que a ele está atribuída a titularidade do controle externo.

Entre as funções do TCU, destaca-se a apreciação das Contas do Governo da República, encaminhada para julgamento ao Congresso Nacional. Nesse exame, o papel do Tribunal vai além da mera verificação da conformidade formal dos balanços apresentados, da execução orçamentária, da situação patrimonial e das questões contábeis. O TCU elabora verdadeiro instrumento voltado ao aperfeiçoamento da Administração Pública, cuja análise e conhecimento são essenciais ao exercício da gestão pública.

Também aponto, como indicador do relevante trabalho realizado pelo Tribunal, a entrega ao Congresso Nacional do resultado das fiscalizações em obras públicas, custeadas com recursos federais, que neste ano superou o montante de R$ 35 bilhões em recursos orçamentários. A atuação técnica e especializada do TCU no trabalho de fiscalização de obras públicas trouxe diversos benefícios para o Estado e para a sociedade. Possibilitou a conclusão de empreendimentos, com os padrões necessários de qualidade, preço e prazos.

Além disso, a atuação do Tribunal gera expressivos benefícios financeiros ao erário, mensuráveis e não mensuráveis. No ano de 2009, os benefícios diretos ao Tesouro Nacional e aos cidadãos, decorrentes da atuação do TCU, superaram R$ 23 bilhões. Isso significa que para cada real investido no Tribunal o País economizou R$ 18,4. Isto sem contar a atuação prévia do TCU, por meio da adoção de medidas cautelares, com o objetivo de evitar grave lesão ao erário, ou a direito alheio, que envolveu a cifra de R$ 1 bilhão. Isso demonstra os méritos dessa visão proativa adotada pelo Tribunal em relação à despesa pública, no intuito de evitar a concretização de danos ao erário.

A melhoria observada nos principais índices de desempenho do TCU deve-se à política de intenso aprimoramento dos processos de trabalho; ao desenvolvimento de novas ferramentas e sistemáticas, em vista da atuação cada vez mais rigorosa e seletiva, em áreas de risco e relevância; à busca de aperfeiçoamento na estrutura legal e normativa de suporte à atividade de controle externo; ao trabalho em parceria com diversos órgãos públicos e com a rede de controle; e ao constante investimento em capacitação de seu corpo técnico e gerencial.

Brasília, março de 2010.

Ubiratan Aguiar
Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Para bem cumprir suas atribuições constitucionais e legais, assim como para assegurar o alcance de resultados mais efetivos para a sociedade, o TCU estabeleceu referencial estratégico que compreende, essencialmente, a definição de negócio, missão e visão de futuro e valores da organização, conforme se apresenta a seguir.

**Negócio**
Controle externo da Administração Pública e da gestão dos recursos públicos federais.

**Missão**
Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

**Visão**
Ser instituição de excelência no controle e contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública.

**Valores**
Ética
Justiça
Efetividade
Independência
Profissionalismo

## TCU EM NÚMEROS

**Os principais benefícios e resultados decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no ano de 2009 estão sintetizados abaixo.**

| BENEFÍCIO POTENCIAL TOTAL DAS AÇÕES DE CONTROLE | R$ 23,8 bilhões |
|---|---|
| Medidas cautelares adotadas | 91 |
| Licitações e contratos suspensos cautelarmente | 70 |
| Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares | R$ 1,02 bilhão |
| Responsáveis condenados em débito e/ou multados | 2.439 |
| Valor das condenações | R$ 1,2 bilhão |
| Processos de cobrança executiva formalizados | 2.497 |
| Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal | 44 |
| Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal | 85 |
| Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU | 2.341 |
| Processos julgados conclusivamente | 9.058 |
| Acórdãos proferidos | 16.993 |
| Recursos julgados | 1.351 |
| Atos de pessoal analisados | 114.638 |
| Fiscalizações concluídas – Total | 879 |
| Fiscalizações concluídas – Solicitadas pelo Congresso Nacional | 246 |

Para cada R$ 1 do Orçamento da União alocado ao TCU, o retorno ao País foi de R$ 18,6

# PRINCIPAIS AÇÕES DO TCU

- O **Plano Nacional de Educação** estabelece que 30% dos alunos de baixa renda devem entrar na universidade até 2011 por meio do **ProUni** ou do **Fies**. Entretanto, o **TCU constatou que o ProUni concede bolsa a estudantes com renda familiar superior aos limites previstos**, além de faltar, em muitos casos, comprovante de residência e de renda familiar. Segundo a auditoria, instituições recebem isenção fiscal mesmo sem ocupar todas as vagas destinadas ao Programa. Visando atingir a meta estabelecida, o Tribunal determinou que o Ministério da Educação (MEC) tenha maior controle dos alunos beneficiários e que a Secretaria de Educação Superior garanta o preenchimento total das vagas ofertadas pelo Programa. A implementação das recomendações poderá gerar **benefícios superiores a R$ 1,1 bilhão** no período de quatro anos (Acórdão nº 816/2009 - Plenário).
- Uma **economia potencial de cerca de R$ 2,6 bilhões** para os cofres públicos, em cinco anos, poderá ser gerada com a adoção de propostas do TCU para a **revisão do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)**. O benefício garante um salário-mínimo mensal para deficientes e idosos, sendo preciso comprovar renda inferior a ¼ do salário-mínimo *per capita* para recebê-lo. Em 2008, o gasto do Governo Federal com programas e ações assistenciais superou a cifra de R$ 28 bilhões. Desse montante, o BPC investiu mais de R$ 15 bilhões em Assistência Social, cerca de 50% dos dispêndios dessa função de Governo. Auditoria do Tribunal identificou que ao menos 10% do total de benefícios, correspondente a mais de 125 mil casos, apresentam erros ou fraudes. O TCU recomendou ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) revisão dos benefícios a cada dois anos, avaliação de risco e entrevista para confirmar dados dessa avaliação (Acórdão nº 668/2009 - Plenário).
- **Benefícios duplicados do Programa Bolsa Família**, beneficiários com patrimônio superior ao permitido ou já falecidos sem comprovação da existência de dependentes foram algumas das **irregularidades encontradas** pelo TCU **no sistema do Cadastro Único para Programas Sociais**. O CadÚnico é o instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda. É utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal. Auditoria realizada pelo Tribunal avaliou a efetividade, a segurança contra fraudes e a confiabilidade dos dados do sistema. Foram identificados indícios de descumprimento da legislação, ocorrência de erros e indícios de fraudes, falhas de segurança da informação e deficiências no acompanhamento e gestão do sistema. A implementação das recomendações e determinações feitas pelo TCU para sanar as falhas permitirá ao Governo Federal uma **economia anual de aproximadamente R$ 320 milhões** (Acórdão nº 906/2009 - Plenário).
- O TCU concluiu que a distribuição do **Fundo de Participação dos Municípios** (FPM) poderá ser mais equânime se considerar não somente o critério populacional, mas também dados sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios. O FPM é uma transferência intergovernamental de recursos da União para municípios, com o objetivo de minimizar suas diferenças socioeconômicas. O TCU realizou, por solicitação do Congresso Nacional, trabalho para avaliar a eficácia dos critérios de repartição atualmente

adotados pelo FPM, de modo a verificar se contribuem para redução do desequilíbrio entre as municipalidades. Pelo critério de rateio atualmente adotado, os municípios de pequeno porte recebem proporcionalmente à sua população mais recursos que municípios médios e grandes independentemente de sua renda *per capita* (Acórdão nº 1.120/2009 - Plenário).

- O Tribunal determinou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a suspensão do pagamento da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) e do Adicional de Tempo de Serviço (ATS) a servidores extrajudiciais e pensionistas, por não haver base legal. Determinou, ainda, o ressarcimento dos valores indevidamente pagos desde a publicação do Acórdão nº 633/1ª Câmara, de 26.03.2007. A adoção da determinação poderá gerar economia de **R$ 30 milhões** para os cofres públicos em um período de cinco anos (Acórdão nº 758/2009 - Plenário).
- O Consórcio Interamericano e os responsáveis pela licitação de serviços contratados para a Vila Pan-Americana dos jogos de 2007 deverão ressarcir R$ 2,7 milhões por superfaturamento ou apresentarem defesa. Os serviços superfaturados incluem, entre outros (instalação de ar-condicionado, montagem de cadeiras, instalação de persianas, fornecimento de colchões). Além dos valores pagos a mais, o TCU registrou que a opção por alugar equipamentos e serviços de hotelaria para a acomodação dos atletas restringiu a participação de empresas na licitação (Acórdão nº 1.251/Plenário).
- O TCU determinou, por medida cautelar, que a Petrobras deixe de pagar por serviços contratados para as obras da Refinaria Abreu e Lima, em Recife/PE, devido a indício de sobrepreço. A restrição recai sobre drenos fibro-químicos que foram orçados com preço 48% superior ao de mercado e executados em quantidade 1.278% maior do que a contratada. Além disso, foi solicitada alteração contratual, sem justificativa adequada, para aumentar as distâncias de transporte de material escavado, o que elevará o valor do contrato em R$ 63,5 milhões. O Tribunal ainda aponta que a Petrobras continuou a pagar por serviços com indícios de sobrepreço. Isso eleva a estimativa de superfaturamento de **R$ 59 milhões para R$ 94 milhões**. Conforme a auditoria, a Petrobras já reteve, por determinação anterior do TCU, mais de R$ 15 milhões em pagamentos ao consórcio executor da obra (Acórdão nº 642/Plenário).
- O Tribunal determinou a suspensão das obras de implantação do Perímetro de Irrigação do Rio Bálsamo, em Palmeira dos Índios/AL até que sejam adotadas as medidas para correção de problemas detectados. Com a determinação, serão repactuados os preços de todos os itens que apresentam majoração de valores, de modo a suprimir os sobrepreços. Também foi determinado o desconto de eventuais pagamentos já realizados a maior, caso haja a continuidade das obras no âmbito da contratação. O sobrepreço total apontado no processo é superior a R$ 13 milhões (Acórdão nº 1.330/2009 - Plenário).
- Ao responder consulta formulada pelo Ministro da Secretaria Especial de Portos, Pedro Brito, em relação a investimentos privados na melhoria da infraestrutura de portos brasileiros, o TCU informou que não há óbice para que o operador portuário, titular de um contrato de arrendamento, faça doação ao poder público, instrumento previsto no art. 538 do Código Civil, na forma de obras de adequação da infraestrutura de uso público. No entanto, não haverá qualquer tipo de contrapartida ou benefício direto ao doador, não extensível aos demais usuários do porto, observadas as competências da autoridade portuária definidas no art. 33, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.630/1993. Informou, ainda, que por

ser um ato de liberalidade do doador, cabe à autoridade portuária aceitar ou não a doação, nos termos do art. 539 do Código Civil, e, se aceitar, firmar escritura pública, como ditado pelo art. 541 do Código Civil (Acórdão nº 1.317/Plenário).

- Auditoria do Tribunal na **Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)** avaliou que o **apagão** elétrico ocorrido em 2001 teve um custo direto de **R$ 45,2 bilhões**, valor atualizado. Esse foi o valor repassado às distribuidoras de energia elétrica, sendo que os usuários pagaram 60% do total por meio de repasses tarifários feitos pelas distribuidoras. O restante foi pago pelo Tesouro Nacional, onerando os contribuintes. Não foram contabilizados os custos indiretos, incorridos em consequência do apagão. Com o objetivo de evitar futuros apagões, o TCU recomendou à Casa Civil que verifique a adequação da estrutura organizacional, física e de pessoal do Ministério de Minas e Energia, da Empresa de Pesquisa Energética e da Aneel para o planejamento, expansão, regulação e desenvolvimento do setor elétrico nacional e promova melhoramentos, se for o caso (Acórdão nº 1.543/Plenário).
- O cumprimento de determinações feitas pelo TCU ao **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)** e à **Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev)** contribuiu para uma economia ao País de mais de **R$ 1,2 bilhão por ano**. Monitoramento realizado pelo Tribunal indica que 166.286 benefícios foram suspensos ou cancelados depois que o TCU verificou indícios de irregularidade nos pagamentos. Entre os problemas encontrados em auditoria realizada nos anos de 2005 e 2006 estavam: pagamentos de benefícios a pessoas falecidas, repasses acima do teto previdenciário, recebimento de mais de um benefício pelo mesmo titular e inconsistências das informações nas bases de dados. O acompanhamento feito pelo Tribunal considera que o INSS e a Dataprev cumpriram de forma satisfatória a maioria das determinações feitas para corrigir tais irregularidades (Acórdão nº 2.211/Plenário).
- A auditoria nas obras do **Rodoanel** de São Paulo não só evitou um prejuízo potencial ao erário da ordem de **R$ 340 milhões**, como ainda garantiu que a obra será concluída sem aumento de preço. As empresas executoras da obra, dentre elas as cinco maiores construtoras do País, assinaram o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) com a Dersa, o Dnit e o Ministério Público Federal (MPF) aceitando redução no valor final do contrato e renunciando ao direito de pleitear administrativa ou judicialmente qualquer outro valor. No valor acordado estão incluídos todos os serviços contratuais e extracontratuais já conhecidos ou mesmo os que seriam previsíveis até o momento do acerto (TC nº 009.725/2009-2, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secob).
- Os **ministérios da Saúde (MS)** e do **Trabalho e Emprego (MTE)**, assim como a **Fundação Nacional de Saúde (Funasa)**, terão de modificar a folha de pagamento dos seus servidores. A parcela denominada "Adiantamento Pecuniário do Plano de Classificação de Cargos e Salários" será transformada em vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) e proporcionalmente incorporada no momento em que forem implementadas as novas tabelas de vencimento previstas na Lei nº 11.355, de 2006. A regra, prevista na lei, não estava sendo observada pelos ministérios e pela Funasa, conforme constatado em auditoria do TCU na folha de pagamento do pessoal das citadas instituições. O Tribunal também verificou que, com a absorção total da VPNI, o benefício mensal aos cofres da União será de R$ 22,4 milhões, o que corresponderá a uma economia anual de R$ 291,3 milhões. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), como órgão gestor do Siape (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos), também deverá promover as modificações estabelecidas pela decisão do TCU. A correção abrange todas as alterações de vencimento,

desde o início da implantação do plano de carreira da previdência, saúde e trabalho, atingindo servidores ativos e inativos, além de pensionistas (Acórdão nº 1.568/Plenário).

- O Tribunal determinou que o contrato entre a **Eletrobrás Termonuclear S.A (Eletronuclear)** e a **Construtora Andrade Gutierrez S/A**, para realizar as obras de conclusão da **Usina Nuclear de Angra 3**, *seja reduzido em aproximadamente R$ 120 milhões*. Foi detectado sobrepreço nos valores pactuados. Depois de negociações entre as partes, foi firmado o Termo Aditivo nº 23 ao contrato relativo às obras civis de Angra 3. A Eletronuclear informou que o aditivo incorporou todas as exigências impostas pelo Tribunal (Acórdão nº 1.624/Plenário).
- O TCU determinou que o **Distrito Federal** devolvesse mais de **R$ 62 milhões** ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, por uso indevido de recursos da União para pagar gratificação aos ocupantes de cargos em comissão da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do DF. De acordo com o Tribunal, tanto a legislação sobre o assunto, quanto o Supremo Tribunal Federal (STF), orientam que o pagamento de funções de confiança no Distrito Federal seja remunerado com recursos do próprio DF (Acórdão nº 2.029/Plenário).
- O TCU condenou quatro ex-funcionários do **Banco do Estado do Ceará S/A (BEC)**, entre os quais um ex-Presidente, a ressarcirem o montante de mais de **R$ 23 milhões**, valor atualizado. Os ex-funcionários foram punidos por fraudes relacionadas a operações de títulos públicos realizadas pela mesa de operações do BEC, mediante a troca de títulos de liquidez imediata por outros de vencimentos remotos, acarretando prejuízo à Instituição. Processo em grau de recurso. (Acórdão nº 1.494/Plenário).
- O TCU determinou que o **Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF 1ª/DF)** se manifeste sobre autorização de pagamentos de serviços relacionados à construção de seu edifício-sede em Brasília/DF. Foram pagos serviços não previstos em contrato, a partir de faturamento de outros serviços constantes da planilha orçamentária original. O TRF também deverá esclarecer a adoção de custos unitários para serviços auxiliares e administrativos superiores aos de mercado que, *somada ao superdimensionamento da distância de transporte*, resultou em sobrepreço de quase **R$ 13 milhões**. Os pagamentos resultantes da anulação do contrato para execução das obras e serviços de engenharia do edifício-sede do TRF em Brasília deverão ser suspensos até que haja manifestação definitiva do TCU sobre o assunto (Acórdão nº 1.617/Plenário).
- O Tribunal, atendendo à ***solicitação da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados***, analisou o **reajuste nas tarifas elétricas** praticados por diversas distribuidoras. Constatou-se que os cálculos estavam corretos, porém foram encontradas irregularidades no emprego da metodologia aplicada. As concessionárias Cemar, Cepisa e Ceal não atingiram as metas de perdas de energia, o que causou ganhos indevidos que deveriam ser repassados para os consumidores. O TCU recomendou à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que verifique se o mesmo procedimento foi adotado por outras distribuidoras de energia (Acórdão nº 2.028/Plenário).

# 1. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O Tribunal de Contas da União - TCU, criado em 1890 por iniciativa de Rui Barbosa, na época Ministro da Fazenda, norteia-se, desde então, pelos princípios da ética, da efetividade, da independência, da justiça e do profissionalismo, e pela fiscalização, julgamento e vigilância da coisa pública. A Constituição de 1891, a primeira republicana, institucionalizou definitivamente o TCU. A partir de então, as competências do Tribunal têm sido estabelecidas no texto constitucional. Esse privilégio, se por um lado o distingue de forma singular, por outro, aumenta a sua responsabilidade e compromisso com a sociedade.

## 1.1. Competência e Jurisdição

A atual Constituição estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta é exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. Estabelece, também, que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual incumbe uma série de competências exclusivas.

A sociedade, por sua vez, clama por moralidade, profissionalismo e excelência da administração pública, bem como por melhor qualidade de vida e redução das desigualdades sociais. O cidadão vem deixando, gradualmente, de ser sujeito passivo em relação ao Estado, passando a exigir, em níveis progressivos, melhores serviços, respeito à cidadania e mais transparência, honestidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos. Nesse aspecto, o Tribunal assume papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude, do desvio, da corrupção e do desperdício e contribui, assim, para a transparência e melhoria do desempenho da administração pública e da alocação de recursos federais.

Leis diversas têm ampliado o rol de atribuições do TCU, a exemplo das seguintes: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93); Lei de Desestatização (Lei nº 9.491/1997); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Lei que regulamenta a partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – Cide (Lei nº 10.866/2004); edições anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária; Lei de Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079/2004); e Lei de Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005).

Mais recentemente, teve destaque, a ampliação do leque de competências do Tribunal de Contas da União por meio da Lei nº 11.578, de 26.11.2007. Tal ato normativo, que trata da transferência obrigatória de

recursos financeiros para a execução das ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, estabeleceu que compete ao TCU, juntamente com a Controladoria - Geral da União (CGU), fiscalizar a aplicação desses recursos e prevê situações em que deverá ser encaminhada denúncia ao Tribunal.

Além disso, o Congresso Nacional edita decretos legislativos com demandas para realização de fiscalização em obras custeadas com recursos públicos federais, com determinação expressa de acompanhamento físico-financeiro, por parte do TCU, da execução de contratos referentes a obras que constam do orçamento da União.

O TCU tem jurisdição própria e privativa em todo o território nacional, a qual abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos federais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio ou instrumento congênere.

A Constituição Federal de 1988, nos artigos 71 a 74 e 161, conferiu ao TCU as seguintes competências privativas.

| Competências Constitucionais | Artigos |
|---|---|
| Apreciar as contas anuais do presidente da República. | 71, inc. I |
| Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos. | 71, inc. II |
| Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares. | 71, inc. III |
| Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional. | 71, inc. IV |
| Fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais. | 71, inc. V |
| Fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios. | 71, inc. VI |
| Prestar informações ao Congresso Nacional sobre fiscalizações realizadas. | 71, inc. VII |
| Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos. | 71, inc. VIII a XI |
| Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal. | 71, inc. X |
| Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados, sobre despesas realizadas sem autorização. | 72, § 1º |
| Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais. | 74, § 2º |
| Efetuar o cálculo das contas referentes aos fundos de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e fiscalizar a entrega dos recursos aos governos estaduais e às prefeituras municipais. | 161, § único |

## 1.2. Transferências Constitucionais e Legais

O TCU calcula as quotas dos fundos constitucionais (parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal) e fiscaliza a entrega das parcelas a Estados, Distrito Federal e Municípios. Compete também ao TCU efetuar o cálculo dos percentuais individuais de participação da contribuição de intervenção no domínio econômico (Cide - Combustíveis).

A consulta aos coeficientes de participação nos recursos do FPM, FPE e do IPI – Exportações, para o ano de 2010, bem como dos percentuais de recursos da Cide - Combustíveis, está disponível na página do TCU na Internet.

Os normativos que definem os coeficientes para 2010 são os seguintes:

- **Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**: Decisão Normativa nº 101, de 18 de novembro de 2009. Aprova, para o exercício de 2010, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas a e b, da Constituição Federal e da reserva instituída pelo Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.

- **Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na Cide**: Decisão Normativa nº 104, de 10 de fevereiro de 2010. Aprova, para o exercício de 2010, os percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso III e §4º, da Constituição Federal.

| Fundo | 2007 | 2008 | 2009 |
|---|---|---|---|
| **FPM** | 33.934.881.729,93 | 42.301.648.168,16 | 40.001.030.827,12 |
| **FPE** | 32.009.695.627,33 | 38.350.492.390,73 | 36.206.411.388,02 |
| **IPI – Exportações** | 2.666.539.540,70 | 2.951.036.864,81 | 2.263.212.671,78 |
| **Total** | **68.611.116.897,96** | **83.603.177.423,70** | **78.470.654.886,92** |

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Valores expressos em R$.

## 1.3. Estrutura

O TCU é integrado por nove ministros, seis deles escolhidos pelo Congresso Nacional. Os demais são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois, alternadamente, escolhidos entre ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao Tribunal.

O TCU é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, 1ª e 2ª Câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. Os ministros-substitutos, em número de quatro, participam dos colegiados e substituem os ministros em seus afastamentos e impedimentos legais, ou no caso de vacância de cargo.

O Plenário e as duas Câmaras reúnem-se de 17 de janeiro a 16 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias

No 1º trimestre de 2009 tomou posse como ministro do Tribunal de Contas da União, em vaga deixada pelo Ministro Guilherme Palmeira, o ex-Senador José Jorge de Vasconcelos Lima.

O novo ministro do TCU foi Deputado Federal por quatro mandatos, entre 1983 e 1998, e Senador no período de 1999 a 2007. Em 2001, assumiu o Ministério de Minas e Energia, em 2006 concorreu como vice-presidente da República e, até sua posse no TCU, presidiu a Companhia Energética de Brasília - CEB.

Ainda em 2009, José Múcio Monteiro Filho, também foi empossado como Ministro do Tribunal de Contas da União. Ex-Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco e ex-Ministro das Relações Institucionais, o Ministro José Múcio ocupou vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marcos Vinicius Rodrigues Vilaça.

Para o cumprimento de sua missão institucional, o Tribunal dispõe de uma Secretaria com a finalidade de prestar apoio técnico e administrativo para o exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

As unidades básicas da Secretaria do Tribunal são: Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), Secretaria-Geral de Administração (Segedam) e Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

Subordinadas à Segecex estão as unidades técnicas incumbidas das atividades inerentes ao controle externo sediadas em Brasília e nos 26 estados da Federação.

No ano de 2009, de modo a reforçar a capacidade institucional de promover com agilidade ações integradas de controle externo na área de fiscalização de obras públicas, foi alterada a estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal. Desse modo, e considerando também a necessidade de apreciação prioritária dos processos referentes a obras públicas com indícios de irregularidades graves, o TCU decidiu centralizar as auditorias de obras públicas na Sede. Assim, a estrutura da Segecex passou a contar com três secretarias de fiscalização de obras (Secob), as quais têm como área específica de atuação a fiscalização das obras custeadas com recursos públicos federais. (Resolução-TCU nº 230, de 11.11.2009)

Também no período, foi alterada a estrutura da Secretaria do Tribunal relativa à área de tecnologia da informação (TI). Tal alteração reflete a busca por dotar o TCU e as unidades de sua Secretaria de soluções de TI que sustentem e alavanquem as estratégias e os resultados da organização. Desse modo, foram criadas a Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Sitec) e a Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI), que têm por finalidade propor políticas e diretrizes de tecnologia da informação e coordenar as ações delas decorrentes.

O organograma do Tribunal consta do Anexo I deste relatório – "Organograma do Tribunal de Contas da União". O endereço das unidades nos estados está disponível no Portal TCU: http://www.tcu.gov.br.

## 1.4. Deliberações dos Colegiados e Jurisprudência

As deliberações do Plenário e das Câmaras assumem a forma de instrução normativa, resolução, decisão normativa, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Oficial da União e no Boletim do Tribunal de Contas da União e podem ser acessadas no Portal TCU: http://www.tcu.gov.br.

Em 2009, o TCU aprovou 8 decisões normativas, 3 instruções normativas e 11 resoluções, adiante relacionadas.

[illegible] Decisão Normativa nº 95, de [illegible].11.2009, [illegible] para o exercício de 2009 de benefícios [illegible] e pensão dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros nos [illegible] [illegible] 39, Anexo [illegible] Contas da União.

• **Decisão Normativa nº 96**, de 4.3.2009. Altera e acresce itens constantes dos Anexos I, II e III da Decisão Normativa TCU nº 93, de 3 de dezembro de 2008. Define, para 2009, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2008.

• **Decisão Normativa nº 97**, de 18.3.2009. Dá nova redação ao inciso II do artigo 3º, insere parágrafo único ao artigo 9º, altera e acresce itens nos Anexos I, II, III, VI, e X, da Decisão Normativa TCU n.º 94, de 3 de dezembro de 2008. Define, para 2009, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar processos de contas relativas ao exercício de 2008.

• **Decisão Normativa nº 98**, de 25.3.2009. Altera os percentuais individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso III, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2009, aprovados originalmente na forma do Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 95, de 11 de fevereiro de 2009.

• **Decisão Normativa nº 99**, de 29.7.2009. Aprova os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2010.

• **Decisão normativa nº 100**, de 7.10.2009. Define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2009, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa TCU 57, de 27 de agosto de 2008.

• **Decisão normativa nº 101**, de 18.11.2009. Aprova, para o exercício de 2010, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas a e b da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.

• **Decisão normativa nº 102**, de 2.12.2009. Define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2009 julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos e os conteúdos dos demonstrativos que as compõem, nos termos dos artigos 4º, 3º, 9º e 10 da Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008.

• **Resolução nº 222**, de 11.3.2009. Dispõe sobre a assistência à saúde dos ministros, auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, ativos, inativos, seus dependentes e pensionistas civis.

• **Resolução nº 223**, de 18.3.2009. Disciplina o intercâmbio de informações e documentos, para fins de fiscalização e controle, com entidades e órgãos públicos com os quais o Tribunal de Contas da União mantenha acordo de cooperação ou instrumento congênere.

• **Resolução nº 224**, de 1.4.2009. Altera os artigos nº 16 e nº 18 da Resolução-TCU nº 202, de 6 de junho de 2007, que dispõe sobre o concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

• **Resolução nº 225**, de 13.5.2009. Estabelece critérios para a emissão e utilização de passagens aéreas.

• **Resolução nº 226**, de 27.5.2009. Aprova o Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas da União.

• **Resolução nº 227**, de 24.6.2009. Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 11.358, de 17 de junho de 2009, ao quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União e altera as Resoluções-TCU nº 130, de 15 de dezembro de 1999, nº 146, de 28 de dezembro de 2001, nº 147, de 28 de dezembro de 2001, e nº 154, de 04 de dezembro de 2002.

• **Resolução nº 228**, de 21.10.2009. Institui canal de acesso a serviços eletrônicos por meio do Portal do Tribunal de Contas da União na internet, denominado e-TCU.

• **Resolução nº 229**, de 11.11.2009. Dispõe sobre a classificação das informações produzidas ou custodiadas pelo Tribunal de Contas da União, altera as Resoluções TCU nº 191, de 21 de junho de 2006, nº 217, de 15 de outubro de 2008, e nº 223, de 18 de março de 2009, e revoga a Resolução TCU nº 91, de 25 de junho de 1997.

• **Resolução nº 230**, de 11 de novembro. Altera a Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008 (Define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da

União), e a Resolução-TCU nº 154, de 4 dezembro de 2002 (Dispõe sobre as atribuições dos cargos e das funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União).

- **Resolução nº 231**, de 9.12.2009. Dispõe sobre a assistência à saúde dos servidores, ativos e inativos, de seus dependentes, e dos pensionistas civis do Tribunal de Contas da União.

- **Resolução nº 232**, de 16.12.2009. Altera a Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, que define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

- **Instrução Normativa nº 58**, de 3.6.2009. Altera a Instrução Normativa nº 27, de 2 de dezembro de 1998, que trata da fiscalização dos processos de desestatização.

- **Instrução Normativa nº 59**, de 12 de agosto de 2009. Estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União.

- **Instrução normativa nº 60**, de 4.11.2009. Dispõe sobre os procedimentos para a fiscalização do cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e nas Leis nºs 11.494, de 20 de junho de 2007, 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e 9.424, de 24 de dezembro de 1996, no âmbito federal.

**Os quadros a seguir discriminam o quantitativo de sessões realizadas e acórdãos proferidos por colegiado no ano de 2009 e em 2008.**

**Sessões realizadas e Acórdãos proferidos**

| Colegiado | Acórdãos | | Sessões | |
|---|---|---|---|---|
| | 2008 | 2009 | 2008 | 2009 |
| **Plenário** | 2.930 | 3.023 | 94 | 94 |
| **1ª Câmara** | 5.161 | 7.306 | 45 | 44 |
| **2ª Câmara** | 5.656 | 6.664 | 47 | 44 |
| **Total** | **13.747** | **16.993** | **186** | **182** |

O TCU emite juízo em processos de controle externo e firma entendimento, de caráter normativo, que orienta deliberações acerca de matérias de sua competência. No ano, houve entendimentos firmados em três processos apreciados pelo Tribunal, conforme apresentados a seguir.

**Concessão de aposentadoria - existência de decisões divergentes quanto à incompatibilidade ou conflito da Lei Complementar nº 51/1985 em relação à Constituição e suas respectivas emendas.**

A Lei Complementar nº 51, de 1985, foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988; e pelas Emendas Constitucionais nºs 20, de 1998; 41, de 2003; e 47, de 2005, continuando, por conseguinte, válida e eficaz, enquanto não for ab-rogada, derrogada ou modificada por nova lei complementar federal, subsistindo, portanto, a regra de previsão de aposentadoria especial de que trata a referida lei complementar. (Acórdão nº 379/Plenário, de 11.3.2009, TC nº 010.598/2006-6, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidades Técnicas: Sefip e Serur)

**Execução de projetos de cooperação técnica internacional financiados exclusivamente com recursos orçamentários da União**

Os acordos básicos de cooperação técnica internacional prestado ao Brasil não autorizam que a contraparte externa efetue, no interesse da Administração demandante, o desempenho de atribuições próprias dos órgãos públicos, nas quais não haverá transferência de conhecimento por parte do organismo internacional executor ou em que a assessoria técnica de um ente externo é dispensável, por se tratar de temas e práticas já de domínio público, demandados rotineiramente pela Administração, a exemplo da contração de bens e serviços de natureza comum, usualmente disponíveis no mercado.

Ainda que o projeto de cooperação internacional contemple, em sua globalidade, tanto atividades de efetiva assistência técnica como ações complementares, de caráter instrumental, apenas aquelas podem ser assumidas pelo organismo internacional cooperante, devendo as de caráter ordinário ser integradas ao projeto pela Administração Pública, valendo-se dos mecanismos institucionais próprios do regime jurídico administrativo. (Acórdão nº 1.339/Plenário, de 17.6.2009, TC nº 023.389/2007-1, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: 6ª Secex)

**Contagem de prazo nos casos de constatação de indícios de irregularidade grave em obras.**

O momento da constatação dos indícios de irregularidade grave, para contagem do prazo de 15 (quinze) dias fixado no art. 98 da Lei nº 12.017/2009, corresponde à data do despacho do relator. (Acórdão nº 2.252/Plenário, de 29.9.2009, TC nº 027.609/2008-3, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secob)

# 2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, conforme preceitua o art. 70 da Constituição Federal - CF. Além de outras competências estabelecidas no art. 71 da CF, cabe ao TCU auxiliar o Congresso Nacional na fiscalização da Administração Pública Federal, por meio de determinações em questões relacionadas à detecção de fraudes e desperdícios, recomendações de melhorias para a gestão pública, adoção de medidas preventivas e punição de responsáveis por má gestão, gestão ilegal ou fraudulenta. Assim, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública. O presente capítulo expõe os principais resultados decorrentes das ações de controle do TCU no ano de 2009.

## 2.1. Resultados do Controle Externo

A diversidade e a abrangência de atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e de efetividade de programas governamentais à legalidade dos atos de receita e de despesa. O Tribunal também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

### 2.1.1. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente

No ano foram autuados 6.786 processos referentes a matéria de controle externo. No mesmo período, foram apreciados de forma conclusiva pelo Tribunal 9.058 processos da mesma natureza.

**Processos Autuados e Apreciados**

| Classe de Assunto | Autuados | | | Apreciados | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2007 | 2008 | 2009 | 2007 | 2008 | 2009 |
| **Auditoria, inspeção e levantamento** | 437 | 342 | 528 | 665 | 566 | 624 |
| **Consulta** | 85 | 67 | 89 | 87 | 68 | 84 |
| **Denúncia** | 486 | 459 | 424 | 429 | 491 | 523 |
| **Representação** | 2.159 | 2.491 | 2.602 | 2.203 | 2.863 | 3.178 |
| **Solicitação do Congresso Nacional** | 110 | 88 | 137 | 104 | 94 | 127 |
| **Tomada e Prestação de contas** | 1.673 | 1.737 | 587 | 1.337 | 1.773 | 2.062 |
| **Tomada de contas especial** | 1.409 | 1.304 | 1.888 | 1.527 | 1.924 | 1.965 |
| **Outros processos** | 353 | 405 | 533 | 363 | 421 | 495 |
| Total de processos | 6.712 | 6.893 | 6.788 | 6.715 | 8.200 | 9.058 |

O gráfico a seguir especifica a participação percentual dos tipos de processo no total dos julgamentos realizados em 2009.

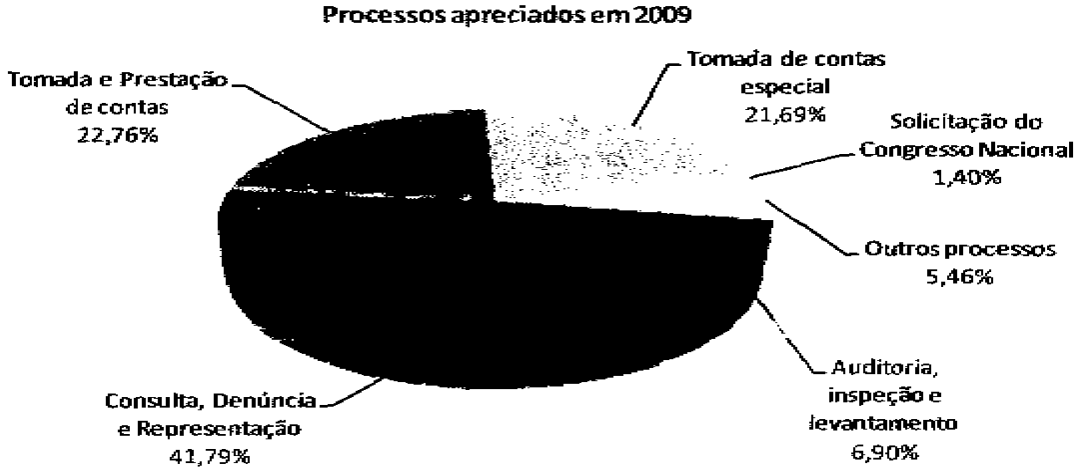


## 2.1.2. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. No período, foram **autuados 141.751 atos** de pessoal e **apreciados 114.638 atos** dessa natureza.

O quadro a seguir apresenta os atos de pessoal autuados e apreciados no período de 2007 a 2009.

Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

| Classe de Assunto | 2007 | 2008 | 2009 |
|---|---|---|---|
| **Autuados** | 88.865 | 144.083 | 141.751 |
| **Apreciados** | 111.039 | 111.642 | 114.638 |
| **Ilegais** | 3.754 | 1.855 | 3.285 |
| **Legais** | 107.285 | 109.788 | 111.356 |

Do total de **141.751** atos referentes a admissão, aposentadoria, reforma e pensão apreciados no ano, **3.285** tiveram registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o órgão de origem deve adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.

A consulta ao andamento de processos e aos acórdãos proferidos pelos colegiados pode ser feita no Portal TCU: http://www.tcu.gov.br. Nesse mesmo endereço, é possível consultar a situação dos atos de admissão, de aposentadoria ou de concessão submetidos à apreciação do Tribunal.

## 2.1.3. Recursos Julgados

Em observância aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, cabe recurso das deliberações proferidas pelo Tribunal. As modalidades de recursos estão previstas nos artigos nos 32 e 48 da Lei Orgânica do TCU (Lei nº 8.443/1992).

No ano, os colegiados julgaram **1.351** processos em grau de recurso. O gráfico a seguir apresenta o resultado da apreciação de recursos nos anos de 2008 e 2009.

**Resultado da apreciação de recursos**

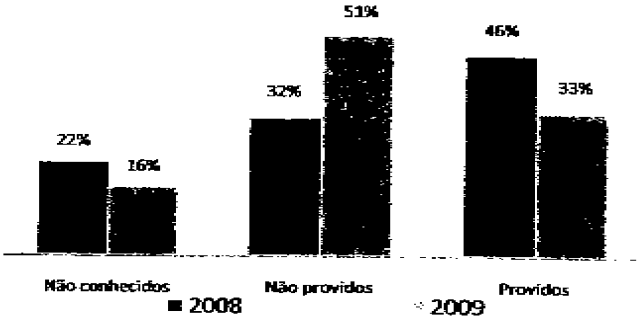


## 2.1.4. Medidas Cautelares

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao Erário ou a direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, expedir medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o Tribunal decida sobre o mérito da questão suscitada.

A expedição dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais. Em 2009, foram adotadas **91** cautelares junto a órgãos ou entidades, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos federais superiores a **R$ 1,02 bilhão**, conforme se verifica no quadro adiante.

**Medidas Cautelares**

| Determinação | Nº de Cautelares | | Valores Envolvidos (R$) | |
|---|---|---|---|---|
| | 2008 | 2009 | 2008 | 2009 |
| **Suspensão de licitação e contratos** | 81 | 70 | 897.863.865,97 | 829.672.707,95 |
| **Suspensão de repasses/pagamentos a convênios/contratos** | 41 | 18 | 802.453.760,83 | 197.927.467,53 |
| **Suspensão de processo seletivo para provimento de cargo público** | 4 | 2 | 691.800,00 | - |
| **Outros** | 1 | 1 | - | - |
| **Total** | 127 | 91 | [illegible] | [illegible] |

## 2.1.5. Julgamento de Contas

As normas de organização e apresentação de processos de tomada e prestação de contas estão estabelecidas pela Instrução Normativa - TCU nº 57/2008.

A Decisão Normativa – TCU nº 93/2008 definiu os jurisdicionadas cujos responsáveis deveriam apresentar, em 2009, relatório de gestão referente ao exercício de 2008.

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar tomada de contas especial - TCE, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

A instauração, a organização e o encaminhamento de TCE ao Tribunal estão regulados pela Instrução Normativa - TCU nº 56/2007. Esse normativo fixou em **R$ 23 mil** o valor a partir do qual a TCE deve ser imediatamente instaurada e enviada ao TCU para análise e julgamento.

Caso o valor do dano, atualizado monetariamente, seja inferior ao referido limite fixado pelo Tribunal, a autoridade administrativa deve providenciar a inclusão do nome do responsável no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais (Cadin) e em outros cadastros afins, na forma da legislação em vigor.

Em 2009, o TCU julgou de forma definitiva contas de **42.964 responsáveis**. Cabe esclarecer que cada processo de contas pode conter mais de um

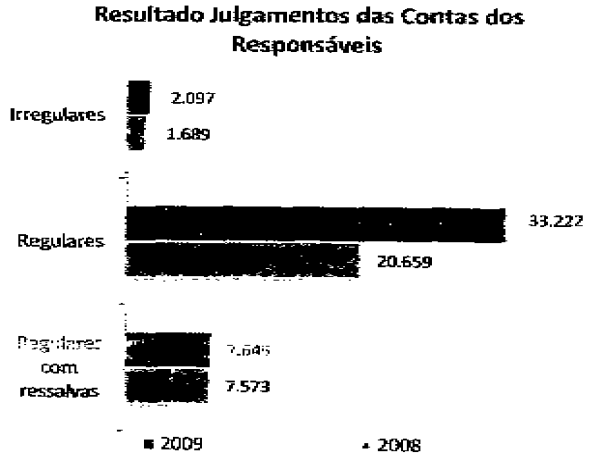


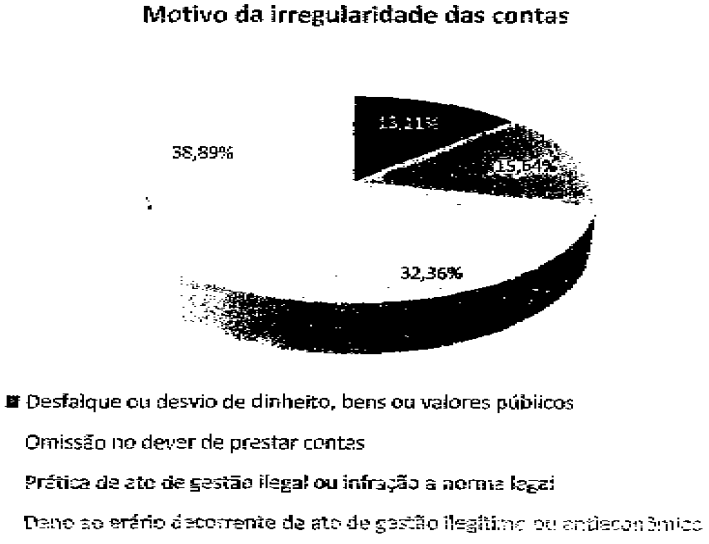

responsável cujas contas serão julgadas.

Os gráficos a seguir apresentam o resultado do julgamento das contas dos responsáveis nos anos de 2008 e 2009, e os motivos que ensejaram o julgamento pela irregularidade das contas em 2009.

## 2.1.6. Condenações e Sanções Aplicadas

Entre os **4.027 processos de contas** apreciados de forma conclusiva no ano, **1.382 (34,31%)** condenaram **2.122 responsáveis** ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros **145 processos** de fiscalização, denúncia ou representação, foram aplicadas multas a **317 responsáveis**.

A seguir, o número de processos julgados e a quantidade de responsáveis condenados nos anos de 2008 e 2009.

**Quantidade de Condenações aplicadas**

| Natureza | Processos | | Responsáveis | |
|---|---|---|---|---|
| | 2008 | 2009 | 2008 | 2009 |
| **Prestação de contas** | 67 | 53 | 233 | 124 |
| **Tomada de contas** | 21 | 32 | 44 | 81 |
| **Tomada de contas especial** | 1.124 | 1.297 | 1.530 | 1.917 |
| **Subtotal – Contas com débitos e/ou multas** | 1.212 | 1.382 | 1.807 | 2.122 |
| **Outros processos** | 134 | 145 | 254 | 317 |
| Total | 1.346 | 1.527 | 2.061 | 2.439 |

Nos processos de contas, os responsáveis foram condenados ao pagamento de **multa** ou ressarcimento de **débito** no valor de **R$ 1,2 bilhão**, atualizados até a data de 31.12.2009. Em outros processos foram aplicadas **multas** no valor total de R$ 1,8 milhão.

Abaixo, os valores das condenações aplicadas pelo TCU em 2008 e 2007.

Valor das Sanções Aplicadas (R$)

| Natureza | 2009 (R$) | | | 2008 (R$) |
|---|---|---|---|---|
| | Débito | Multa | Total | (Débito + Multa) |
| **Prestação de contas** | 11.099.404,63 | 724.523,07 | 11.823.927,70 | 9.281.834,29 |
| **Tomada de contas** | 11.428.834,33 | 413.754,14 | 11.842.588,47 | 2.824.196,40 |
| **Tomada de contas especial** | 1.183.601.262,92 | 25.180.470,93 | 1.208.781.733,85 | 1.039.377.101,79 |
| Subtotal - Contas com débitos e/ou multas | 1.206.129.501,68 | 26.318.748,14 | 1.232.448.250,02 | 1.051.483.132,48 |
| **Outros processos** | - | 1.824.606,34 | 1.824.606,34 | 1.410.964,17 |
| Total | 1.206.129.501,68 | 28.143.354,48 | 1.234.272.856,36 | 1.052.894.096,65 |

### Outras Condenações e Sanções

Além das condenações de natureza pecuniária, o Tribunal pode aplicar outras medidas que alcançam o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou mal utilizou recursos públicos. No período, 44 responsáveis foram considerados **inabilitados** para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e 85 empresas declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública Federal.

No Portal TCU na Internet, podem ser consultados os nomes dos responsáveis declarados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança no âmbito da Administração Pública, bem como das empresas consideradas inidôneas para participar de licitação realizada pelo Poder Público Federal. É preciso destacar que o Portal do TCU na Internet apresenta informações somente de processos com julgamento definitivo de mérito, em que não há mais possibilidade de recurso junto ao TCU.

## 2.1.7. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

Atua, junto ao Tribunal, Ministério Público especializado - MP/TCU, órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCU. Compete-lhe dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal. Trata-se de órgão composto por um procurador-geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores.

Ao MP/TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU) ou, conforme o caso, perante os dirigentes das entidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas da União, as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal.

Em 2009, foram autuados **2.497 processos** de cobrança executiva, **envolvendo** cerca de **R$ 1,2 bilhão**. No mesmo período, o Ministério Público junto ao TCU emitiu **parecer** em **11.565 processos**.

**Processos com Parecer do MP/TCU**

| Classe de Assunto | 2007 | 2008 | 2009 |
|---|---|---|---|
| **Admissão, aposentadoria, reforma e pensão** | 7.593 | 7.342 | 6.516 |
| **Auditoria, inspeção e levantamento** | 78 | 87 | 73 |
| **Consulta** | 6 | 6 | 7 |
| **Denúncia** | 31 | 31 | 24 |
| **Representação** | 143 | 186 | 202 |
| **Solicitação do Congresso Nacional** | 3 | 3 | 5 |
| **Tomada e prestação de contas** | 1.521 | 1.994 | 2.062 |
| **Tomada de contas especial** | 2.330 | 2.743 | 2.646 |
| **Outros processos** | 17 | 11 | 30 |
| **Total** | 11.722 | 12.403 | 11.565 |

Com o intuito de promover a defesa da ordem jurídica e valendo-se da prerrogativa que lhe confere o artigo 81, inciso I, da Lei nº 8.443/92, o MP/TCU formulou ao Tribunal, ao longo do ano de 2009, várias representações, a fim de que fosse promovida a imediata apuração de indícios de irregularidades perpetradas em órgãos e entidades públicas federais - noticiados pela mídia ou trazidos ao conhecimento do MP/TCU por autoridades da Administração Pública - e, em conseqüência, adotadas as medidas necessárias. Entre essas representações, merecem destaque as adiante apresentadas.

- Representação para apurar possíveis irregularidades no emprego de verba pública de origem federal na realização da "XI Marcha Brasília em defesa dos municípios", ocorrida no período de 15 a 17.4.2008, em Brasília (TC nº 005.343/2009-0).
- Representação com o objetivo de acompanhar as concessões de crédito pelo BNDES a execução de projetos de investimentos na República Bolivariana da Venezuela (TC nº 012.641/2009-2).
- Representação acerca de possível prejuízo ao erário decorrente das adesões, por órgão da Administração Pública, de atas de registro de preços versus valor estimado – pregão eletrônico (TC nº 013.327/2009-1).
- Representação com informações sobre o ofício nº 399/2009-AGU/CONJR/MT notificando irregularidades em aposentadorias no Ministério dos Transportes com indícios de má-fé da parte dos beneficiados (TC nº 013.329/2009-6).
- Representação sobre possíveis irregularidades referentes à despesa pública realizada pelo Senado Federal mediante atos administrativos sem a devida publicação, em desacordo com a Constituição (TC nº [illegible]).
- Representação sobre possíveis irregularidades na Petrobras referentes a repasses de recursos a organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público (TC nº 014.014/2009-1).
- Representação acerca de possíveis irregularidades na terceirização de serviços no âmbito da Petrobras Transportes S.A. – Transpetro (TC nº 021.110/2009-8).
- Representação para apurar supostas irregularidades em contrato entre a AGU e a FUB (TC nº 022.356/2009-2).
- Representação para apurar supostas irregularidades no âmbito da Alcântara Cyclone Space (TC nº 022.483/2009-5).
- Representação sobre possíveis irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à atividade de saúde no Distrito Federal (TC nº 023.105/2009-7).
- Representação sobre possíveis irregularidades no emprego da verba indenizatória do exercício parlamentar, por parte de Deputado Federal, nos exercícios de 2007 e 2008 (TC nº 028.513/2009-3).
- Representação acerca de irregularidades na cessão de direitos de exploração de petróleo e gás pela Petrobras – Projeto de Lei nº 5.941 (TC nº 025.780/2009-3).

## Cobrança Executiva

Nos termos da Lei Orgânica do TCU, Lei nº 8.443/1992, cabe ao MP/TCU promover, por intermédio da Advocacia-Geral da União, ou conforme o caso, perante os dirigentes das entidades jurisdicionadas do TCU, as medidas necessárias para a cobrança judicial de débitos ou multas decorrentes de acórdãos condenatórios do Tribunal.

Em 2009, foram formalizados 2.497 processos de cobrança executiva (CBEX). Ao mesmo tempo, 3.071 foram submetidos aos órgãos de execução, com vistas ao ingresso da competente ação judicial de cobrança.

**Processos de Cobrança Executiva Formalizados**

| Ano | Quantidade |
|---|---|
| 2006 | 2.112 |
| 2007 | 1.747 |
| 2008 | 2.924 |
| 2009 | 2.497 |

O acompanhamento e a supervisão sistematicamente exercidos pelo MP/TCU vêm experimentando importantes avanços em seus resultados, notadamente no que se refere à tempestividade e à quantidade de autuações de processos de cobrança executiva.

No ano, o montante dos valores envolvidos nos processos de CBEX que foram encaminhados aos órgãos responsáveis para a execução judicial alcançou o valor de R$ 1.227.994.270,64. Desse total, R$ 1.199.965.384,70 são referentes a débitos e R$ 28.028.885,94 a multas.

**Histórico dos Montantes das Cobranças Executivas Encaminhadas aos Órgãos Executores (em R$ 1.000,00)**

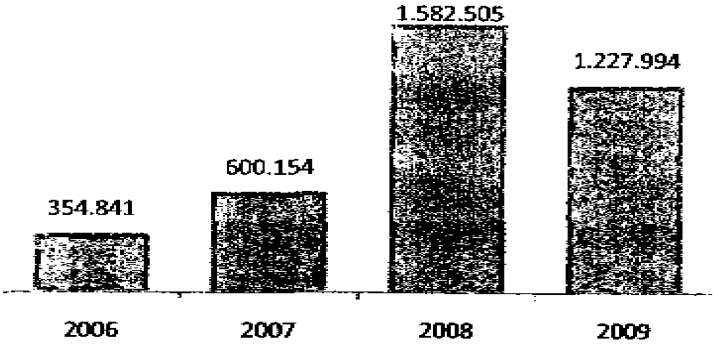


## 2.1.8. Fiscalizações

A fiscalização exercida pelo TCU é realizada por meio de auditorias, inspeções, levantamentos, acompanhamentos e monitoramentos, instrumentos previstos no Regimento Interno do Tribunal.

A auditoria examina a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, bem como avalia o desempenho dos órgãos, entidades, sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia. As auditorias também subsidiam a apreciação dos atos sujeitos a registro.

A inspeção é utilizada para suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias ou representações quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade de fatos da administração e de atos administrativos.

O levantamento tem por objetivo conhecer a organização, o funcionamento e a forma de atuação dos órgãos da administração pública, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais.

Por meio do acompanhamento, o Tribunal avalia o desempenho dos órgãos e entidades, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados.

Já o monitoramento verifica o cumprimento das deliberações feitas pelo TCU e os resultados delas advindos.

No ano de 2009, foram concluídas 879 fiscalizações, envolvendo um montante de 47.627 Homens-Dia de Fiscalização - HDF. O quadro adiante apresenta a quantidade de fiscalizações concluídas no período.

**Fiscalizações Concluídas**

| Tipo de Fiscalização | 2007 | 2008 | 2009 |
|---|---|---|---|
| **Acompanhamento** | 27 | 18 | 28 |
| **Auditoria** | 123 | 140 | 182 |
| **Inspeção** | 291 | 183 | 340 |
| **Levantamento** | 258 | 201 | 284 |
| **Monitoramento** | 24 | 28 | 45 |
| Total | 723 | 570 | 879 |

O gráfico a seguir representa as fiscalizações concluídas no período, sendo que, do total realizado, 28% (246) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante. 72% (633), foram de iniciativa do próprio Tribunal.

**Distribuição da fiscalizações realizadas**

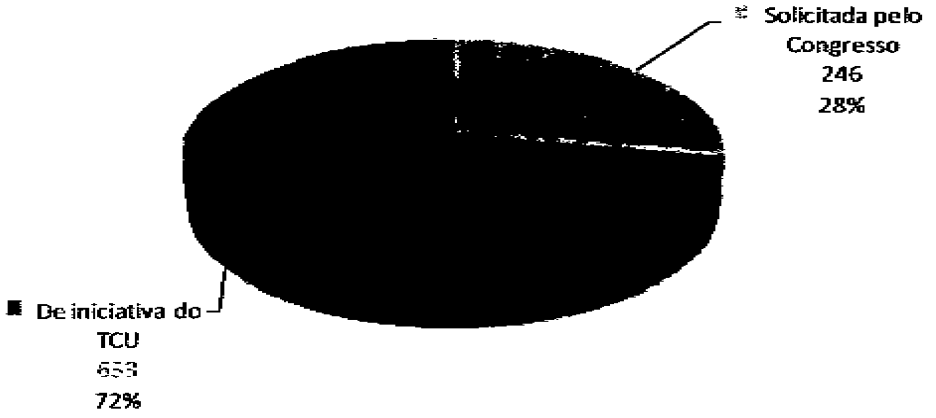


## 2.1.9. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos

O Tribunal, conforme expresso no artigo 71, inciso IX, da Constituição Federal, art. 45 de sua Lei Orgânica e art. 251 de seu Regimento Interno, pode fixar prazo para que órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade.

Caso o órgão ou a entidade não cumpra a determinação, poderá o Tribunal sustar o ato ou comunicar ao Congresso Nacional acerca do não cumprimento da deliberação do TCU.

No ano de 2009, em razão dessa prerrogativa, o TCU adotou diversas deliberações, a maior parte decorrente de irregularidades apuradas em atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias, reformas e pensões. Nesses casos, o TCU fixou prazo para que diversos órgãos ou entidades suspendessem, no todo ou em parte, o pagamento considerado irregular.

Em outras 64 deliberações, o TCU determinou, em termos gerais, as medidas discriminadas no quadro adiante.

**Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos**

| Determinação | 2008 | 2009 |
|---|---|---|
| Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações | 45 | 31 |
| Anulação, suspensão, rescisão e ajustes em contratos | 25 | 7 |
| Anulação de atos ou contratos referentes a pessoal | 11 | 11 |
| Devolução e suspensão de pagamentos indevidos a servidores, procuradores, desembargadores e juízes | 14 | 7 |
| Retenção e glosa de valores em contratos | 10 | 8 |
| Outros | 2 | - |

## 2.1.10 - Benefícios das Ações de Controle

Nem todos os benefícios decorrentes das ações de controle do TCU podem ser mensurados em reais. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado. A tabela a seguir especifica o valor dos principais benefícios financeiros gerados a partir de deliberações do Tribunal no ano de 2009.

| Benefício | Valor (R$) |
|---|---|
| Aplicação de multa prevista em contrato ou em legislação específica | 1.668.879,85 |
| Cobrança de correção monetária do valor da obrigação principal | 500.000,00 |
| Compatibilização do objeto contratado com as especificações ou com o projeto | 339.796.382,06 |
| Compensação financeira | 299.179.223,01 |
| Correção de vícios, defeitos ou incorreções no objeto contratado | 44.554.980,00 |
| Elevação de preço mínimo para privatização de empresa | 9.330.100,10 |
| Elevação de receita | 2.579.139.872,03 |
| Eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos | 5.350.635.307,56 |
| Glosa ou impugnação de despesa | 2.346.725,91 |
| Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de programa de governo | 3.965.609.925,91 |
| Interrupção do pagamento de vantagem indevida | 5.893.406.982,66 |
| Redução de preço máximo em processo licitatório | 248.205.790,91 |
| Redução de tarifa pública | 1.859.055.810,00 |
| Redução de valor contratual | 1.759.224.117,66 |
| Restituição de recurso ao órgão repassador | 28.419.827,79 |
| Total geral | 22.361.073.925,45 |

Somando ao valor das economias geradas por essas deliberações aquela decorrente da interrupção de despesas impugnadas, relativamente a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias e pensões consideradas ilegais 3.285, estimada em R$ 260.535.380,73, e também os valores das condenações em débito e aplicação de multas (R$ 1.234.272.856,36), o benefício financeiro das ações de controle, em 2009, atingiu o montante de R$ 23.875.882.162,54, valor 18,6 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU no período (R$ 1.283.683.899,72).

## 2.2. Atuação por Função de Governo ou Área Envolvida

Estão relacionados a seguir os resultados da atuação do TCU, no ano de 2009, que se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas, agrupados por função de Governo ou área envolvida.

### 2.2.1. Administração-Geral

Em relação ao tema Administração-Geral, o Tribunal, na busca por ações conjuntas voltadas à fiscalização e ao controle da gestão pública, firmou importante parceria com órgãos públicos envolvidos em atividades de controle.

Trata-se de protocolo de intenções que instituições do Executivo, Legislativo e Judiciário, que atuam na fiscalização do uso de recursos públicos, assinaram para formar uma Rede de Controle da Gestão Pública. Além do TCU, assinaram a parceria o Tribunal Superior Eleitoral, os ministérios da Fazenda, da Justiça, da Previdência Social e do Planejamento Orçamento e Gestão, e a Controladoria-Geral da União, assim como representantes do Senado, da Câmara dos Deputados, do Ministério Público Eleitoral e do Ministério Público de Contas.

A rede de controle buscará maior efetividade nas ações do Estado a partir de parcerias estratégicas que devem refletir diretamente no combate a desvios de dinheiro e corrupção. A atuação coordenada também trabalhará para definir diretrizes comuns e para estabelecer compromissos e ações conjuntas.

O Presidente do TCU, Ministro Ubiratan Aguiar, na oportunidade de assinatura do protocolo, reafirmou a importância de somar esforços dos três poderes para dar ao Brasil efetividade no controle de verbas públicas.

O protocolo começou a ser implementado em abril de 2009 por meio de oficinas de trabalho com participação de representantes de todos os órgãos e entidades envolvidos na parceria. A organização e a realização das oficinas ficaram, inicialmente, a cargo do TCU.

**TCU responde consulta do Ministério da Defesa sobre convênio**

O Tribunal examinou consulta, formulada pelo Ministro de Estado da Defesa, em que se questiona em face do disposto no art. 26 da Lei nº 10.522/2002, a necessidade de o ente público, localizado em faixa de fronteira, estar adimplente no Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estado e Município, subsistema do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi/CAUC, no item destinado a comprovar a regularidade na prestação de contas com os convênios anteriormente celebrados, para que possa receber novos recursos públicos federais.

Ao analisar a matéria, o relator do processo, Ministro Walton Alencar, ressaltou que as transferências voluntárias a entes públicos, localizados em faixa de fronteira, têm condicionantes próprias, distintas das exigências aplicáveis aos entes localizados em outras localidades, supostamente em razão das especificidades de tais entes e áreas.

O TCU respondeu ao consulente que:

a) as situações de inadimplência, objeto de registro no Siafi/CAUC, não são suficientes para impedir o recebimento pelos entes federados de recursos financeiros de natureza obrigatória por parte da União;

b) a aparente antinomia entre o que dispõe o art. 26 da Lei nº 10.522/2002 e o art. 25 da LRF é solucionada a partir da aplicação do princípio da especialização, consoante julgados do STF – Ação Cautelar 346/2004 e Recurso Extraordinário 419629;

c) conforme os acórdãos nºs 1.631/2006 e 1.955/2007, a LRF, ao dispor em seu art. 25 sobre o instituto das "transferências voluntárias", regulou matéria relativa à gestão das finanças públicas, em obediência ao estabelecido no art. 165, § 9º, inciso II, da Constituição Federal, de forma que está caracterizado o atendimento ao princípio da especialização pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem assim sua prerrogativa para discorrer sobre o tema;

d) a eficácia do art. 26 da Lei nº 10.522/2002, no que se refere à possibilidade de transferência de recursos federais para a realização de ações sociais e ações em faixa de fronteira a entes que se encontrem em situação de inadimplência, objeto de registro no Cadin ou no Siafi/CAUC, está adstrita às situações previstas no art. 25, § 3º, da LRF — ações de educação, saúde e assistência social - porque, como regra geral, a própria LRF, no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "a", vedou a transferência voluntária de recursos a entes federados em situação irregular;

e) assegurar a defesa nacional é competência exclusiva e indelegável da União Federal, consoante art. 21, III, da CF. A característica dessa competência, a cargo da União, impossibilita, via de regra, a realização de convênio cujo objeto sejam ações de defesa nacional, por não haver como caracterizar o interesse do ente convenente nessa ação;

f) em face do resultado de ações de defesa nacional a cargo da União, nas cercanias de entes federados, podem estes, excepcionalmente, figurar como convenentes em ajustes celebrados com a União, ocasião em que serão executores da ação de interesse e responsabilidade do concedente que, pela sua competência exclusiva e indelegável, deverá obrigatoriamente compor o processo com documentos que contemplem as seguintes situações:

f1) interesse do ente federado, uma vez que ações realizadas em sua região podem lhe ser proveitosas;

f2) análise e conclusão quanto à correlação do objeto do convênio com ações de defesa nacional;

f3) análise e conclusão, em cada caso, pela União, de que a execução indireta (convênio, transferência voluntária) é a única

forma, indispensável e inadiável para a realização das pretendidas ações de defesa nacional;

f4) manifestação expressa do Conselho de Defesa Nacional, conforme preceitua o art. 91, § 1º, inciso III, da Constituição, quanto à concordância com as análises e conclusões a que chegaram os gestores do concedente, pretendentes à realização do convênio;

g) evidenciada a situação excepcionalíssima, na forma apontada no item "f", é possível a realização de convênio com ente federado, localizado em qualquer parte do território nacional, que se encontre em situação irregular quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, apontada no Siafi/CAUC, suplantando o que dispõe o art. 25 da LRF, devendo-se observar, nesses casos, somente o que determina o art. 167, inciso X, da Constituição Federal. O entendimento deriva do Acórdão – TCU 1.640/2003 - Plenário e da verossimilhança da natureza das ações de defesa nacional para com as ações de segurança; e

h) para outras ações que não aquelas diretamente afetas à defesa nacional, a celebração de convênio com ente em situação irregular somente é possível nos moldes descritos no item "d". (Acórdão nº 445/Plenário, de 18.3.2009, TC nº 001.362/2009-8, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 3ª Secex)

**TCU constata irregularidades em terceirização do Serpro**

A partir de denúncia recebida, o Tribunal realizou inspeção no Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro para verificar a regularidade de **contratos de terceirização** firmados pela entidade, os quais **envolveram R$ 47** milhões, aproximadamente.

O TCU analisou contratos celebrados pelo Serpro com órgãos e entidades públicos, cujos objetos se referiam à área de tecnologia de informação. Foram constatadas diversas irregularidades, dentre elas a terceirização de serviços típicos da atividade-fim da entidade, contrariando disposições constitucionais, legais e jurisprudenciais; o repasse de serviços terceirizados a outras empresas, sem previsão contratual ("quarteirização"); contratação do Serpro por dispensa de licitação e o repasse de parte dos serviços a outras empresas; além da inexistência de controle de custos adequado.

O relator do processo, Ministro Walton Rodrigues, registrou em seu voto que "a terceirização irregular de serviços no âmbito da Administração Pública Federal constituiu prática generalizada" e ainda que a situação observada no Serpro "insere de permeio mero e custoso intermediário nas contratações públicas, tornando-as ainda mais dispendiosas, sem absolutamente nenhum ganho para o interesse público".

A estatal viola o mandamento constitucional do concurso público sempre que contrata sistematicamente terceiros para realizar e complementar atividades inerentes ao seu rol de atribuições legais, que deveriam ser por ela diretamente executadas. Nos termos do art. 37, inciso II, da CF/88, o procedimento é inconstitucional, pois burla a exigência do concurso público.

O TCU determinou ao Serpro que não firme novos contratos para terceirizar serviços típicos de sua área-fim e não prorrogue os contratos em vigor até que esgotadas as medidas necessárias para a regularização do quadro de pessoal, fixando o prazo de 2010 para cumprimento da decisão. Além disso, a empresa deve normatizar internamente a política de terceirização de serviços, onde deverá constar, obrigatoriamente, a proibição de terceirizar serviços afetos a sua área-fim. Terá, ainda, que aprimorar a fiscalização de

seus contratos, especificamente quanto à questão da subcontratação, e o seu sistema de custos.

Essa decisão vem somar-se à importante medida adotada pelo Tribunal para eliminar, até 2010, as terceirizações ilegais na Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, com a contratação de servidores mediante concurso público, conforme Acórdão nº 1.520/2006-Plenário. (Acórdão nº 341/Plenário, de 04.3.2009, TC nº 008.960/2006-3, Relator: Ministro Walton Rodrigues, Unidade Técnica: 2ª Secex)

**TCU fiscaliza sistema de gestão de Convênios e Contratos de Repasse**

O TCU recomendou à comissão gestora do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses - Siconv que estabeleça prazo para inclusão dos dados sobre atos de gestão de convênios realizados fora do sistema. Recomendou também que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP oriente os órgãos envolvidos nas transferências sobre a obrigatoriedade de utilizar o Siconv para realizar todos os atos relacionados à celebração e à execução de convênios, contratos de repasse e termos de parceria. O uso obrigatório está previsto em portaria do próprio MP, em conjunto com o Mistério da Fazenda e Controladoria-Geral da União.

O Siconv é um sistema informatizado que permite acompanhar as transferências de recursos federais e está disponível pelo Portal de Convênios, na internet. O sistema foi instituído em 2007 e deveria ter entrado em operação completa em 1º de setembro de 2008.

A implantação do Siconv ocorreu após determinações do TCU, em 2006, para que o Ministério do Planejamento estudasse a implementação de sistema informatizado que permitisse o acompanhamento *on-line* de todos os convênios e outros instrumentos jurídicos utilizados para transferir recursos federais e que pudesse ser acessado por qualquer cidadão.

Apesar das inovações normativas e dos módulos já implementados, segundo o TCU ainda são necessárias medidas para que o Siconv possa informatizar todas as fases do processo de descentralização de recursos públicos. (Acórdão nº 1.141/Plenário, de 27.5.2009, TC nº 013.032/2008-7, Relator: Ministro Augusto Sherman; Unidades técnicas: 7ª Secex e Adplan)

**TCU condena Governo do Estado do Paraná por irregularidades em terceirização de pessoal**

O Tribunal condenou o Governo do Estado do Paraná ao pagamento de mais de R$ 17,5 milhões, valor atualizado, por irregularidade na aplicação de recursos recebidos do Ministério do Trabalho e Emprego. Os valores eram destinados às agências do trabalhador no Estado.

O Governo contratou 195 funcionários terceirizados da empresa Rosch Administradora de Serviços de Informática Ltda., para a área de digitação nas agências dos municípios daquele Estado. O TCU identificou que 88 terceirizados trabalhavam em outras áreas. O número de pessoal fornecido pela Rosch era superior ao necessário para suprir o serviço e, portanto, os funcionários excedentes executavam outras funções.

O TCU determinou prazo para o Estado do Paraná pagar o valor aos cofres do Tesouro Nacional. (Acórdão nº 1.004/Plenário, de 13.5.2009, TC nº 006.240/2008-0, Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, Unidade Técnica: Secex-PR)

**Auditoria do TCU detecta indícios de fraude e desvio de recursos públicos em repasse de recursos para ONGs**

O TCU realizou, por solicitação do Congresso Nacional, auditoria em repasse de recursos do município de Betim/MG para ONGs. Ao longo da auditoria ficou evidente a existência de esquema de fraudes e desvio de recursos, articulado entre agentes públicos e servidores municipais, em contuio com gestores de ONGs do Município.

Entre as irregularidades constatadas estão: pagamento fictício de prestação de serviço; pagamento fictício de compra de materiais; desvio de pagamentos para favorecimento de empresa do ex-Prefeito Municipal de Betim/MG; pagamentos efetuados sem a devida comprovação da prestação efetiva dos serviços; favorecimento a grupo de empresas específicas nas aquisições de bens e serviços; e participação direta ou indireta de servidor no fornecimento de bens necessários ao serviço prestado.

O Tribunal determinou a instauração de Tomada de Conta Especial para possibilitar a devolução dos recursos desviados. (Acórdão nº 601/Plenário, de 1º.4.2009, TC nº 026.269/2007-7, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-MG)

**Contratos do Governo para a organização de eventos têm superfaturamento**

O TCU encontrou **superfaturamento em contratos** firmados entre órgãos federais e a empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda. A Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH/PR) e o Ministério da Justiça contrataram a Aplauso com base em registro de preços feito pelo Ministério da Saúde para executar serviços de organização de eventos.

A Aplauso organizou para a SEDH a "1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência" em 2006. Entre os problemas constatados estão superfaturamento de R$ 214 mil na locação de espaço físico da Academia de Tênis de Brasília, 963 diárias de hospedagem pagas, mas não utilizadas e o pagamento indevido por serviço de *coffee break*.

Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e a empresa Aplauso terão que **devolver mais de R$ 765 mil**, valor atualizado, à União ou apresentar justificativas. O Secretário Especial de Direitos Humanos e membros da comissão organizadora da conferência deverão explicar a previsão no contrato de serviços incompatíveis com a dimensão do evento.

Também foram encontradas irregularidades em dois contratos da Aplauso com o Ministério da Justiça. Nos anos de 2006, 2007 e 2008 a empresa ficou responsável pela organização de 177 eventos para o Ministério, que totalizaram despesa de **R$ 4 milhões**. Auditoria do TCU apontou superfaturamento em diárias de hotel, despesas de alimentação e locações de espaço físico.

O Tribunal determinou à SEDH que efetue controle rigoroso sobre a execução de contratos de organização de eventos por meio de medidas como exigência de cópias de notas fiscais e da relação de participantes do evento. Já o Ministério da Justiça deverá abster-se de promover eventos que não estejam diretamente relacionados às suas atribuições, como o "Dia do Advogado" e "Aniversário da TV Justiça".

Segundo o TCU, a ata de preços que serviu como referência para as contratações apresentava tanto preços abaixo do mercado, quanto acima. Enquanto os serviços de assessoria, técnico em informática, taquígrafo, médico e enfermeiro foram cotados ao preço de R$ 1,00 por

diária de 8h, uma garrafa de água de 500 ml constava na relação por R$ 4,00 e a locação de projetor multimídia teve preço de R$ 200,00, a diária. Essa estratégia é chamada de "jogo de planilha". (Acórdão nº 2.088, 2.089 e 2.090/Plenário, de 09.09.2009, TCs nº 011.785/2009-8, 012.075/2009-8 e 014.379/2009-2, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidades Técnicas: 8ª Secex, 6ª Secex e 4ª Secex)

**TRF 1ª Região deverá esclarecer sobrepreço e pagamentos irregulares por obras da sede no DF**

O TCU determinou que o Tribunal Regional Federal 1ª Região (TRF 1ª Região/DF) se manifeste sobre autorização de pagamentos de serviços relacionados à construção de seu edifício-sede do TRF em Brasília/DF. Os serviços pagos não estavam previstos em contrato e foram efetuados a partir de faturamento de outros serviços constantes da planilha orçamentária original. O TRF também deverá esclarecer a adoção de custos unitários para serviços auxiliares e administrativos superiores aos de mercado que, somada ao superdimensionamento da distância de transporte, resultou em sobrepreço de quase R$ 13 milhões.

O TRF 1ª Região/DF deverá encaminhar ao TCU inventário da obra, atestando os serviços efetivamente executados, com respaldado em memória de cálculo detalhada e em documentos técnicos, e, a partir desse inventário, definir com precisão o valor real da parcela da obra já construída. A definição do valor real deverá considerar os pagamentos antecipados como pagamentos por serviços não realizados e levar em conta que existe majoração dos preços unitários.

Os pagamentos resultantes da anulação do contrato para execução das obras e serviços de engenharia do edifício-sede do TRF em Brasília deverão ser suspensos até que haja manifestação definitiva do TCU sobre o assunto. (Acórdão nº 1.617/Plenário, de 22.07.2009, TC nº 005.568/2009-0, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secob)

**Contrato para obras da sede da Procuradoria-Geral do Trabalho deve ser revisto**

As obras do edifício-sede da Procuradoria-Geral do Trabalho (PGT), em Brasília/DF, poderão continuar se a PGT renegociar o contrato com a empresa Delta Construções S/A, responsável pela execução da obra. Os relatórios sobre o orçamento da obra apontam sobrepreço de 20,6% sobre o valor contratado. Em levantamento anterior, o Tribunal havia apontado distorção de preços e determinado a adequação do contrato aos valores de mercado.

Além de condicionar a continuidade da obra à renegociação do contrato, o TCU recomendou à PGT que corrija o projeto básico, especialmente os itens que diferem consideravelmente daqueles normalmente utilizados no mesmo tipo de obra. O Tribunal também determinou a abertura de novo processo para tratar de irregularidades na elaboração do projeto básico e na fiscalização da obra, sob responsabilidade da MHA Engenharia Ltda. As irregularidades observadas são cobranças indevidas que somam cerca de R$ 862 mil. (Acórdão nº 1.774/Plenário, de 12.08.2009, TC nº 012.484/2007-2, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-3)

**TCU detecta irregularidades em emissão de diárias e passagens aéreas pelo EMBRATUR**

O Tribunal de Contas da União multou a presidente do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) e três ex-funcionários, por despesas indevidas efetuadas com pagamento de diárias nacionais e internacionais.

A auditoria do TCU teve por objetivo verificar a regularidade, a legitimidade e a economicidade de despesas efetuadas com pagamento de diárias nacionais e internacionais em favor dos servidores e autoridades do governo federal.

Diárias e passagens aéreas foram utilizadas para a participação de servidores e autoridades em eventos não relacionados com as atividades desenvolvidas pela autarquia ou com o cargo do servidor.

O TCU determinou ao EMBRATUR que desconte as dívidas na remuneração dos responsáveis, reavalie os critérios utilizados para concessão de bilhete de passagem aérea na categoria de classe executiva e que se abstenha de conceder diárias e passagens aéreas para participação de eventos não correlacionados com as atividades desenvolvidas pela autarquia e com as atribuições dos beneficiários, entre outras. Processo em grau de recurso. (Acórdão nº 2.789/Plenário, de 25.11.2009, TC nº 011.188/2007-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-5)

**TCU determina que Ceagesp anule licitação**

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou à Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP) que anule o processo licitatório para contratação de serviços de conservação, limpeza, varrição e coleta no Entreposto Terminal de São Paulo (ETSP), devido a irregularidades no edital.

O TCU constatou que o edital exigia certificado de inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Química (CRQ) e no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA). O tribunal entende que não há justificativa para exigência de registro das licitantes nas entidades de fiscalização profissional.

Entretanto, o TCU determinou que, caso a Ceagesp decida convalidar o processo, verifique junto ao CRQ a real necessidade de profissional químico para a execução do objeto licitado porque o serviço de limpeza e conservação envolve a utilização de produtos químicos.

Determinou, ainda, que a companhia verifique junto ao CREA a necessidade de apresentar certidão de registro ou inscrição dos licitantes e dos responsáveis técnicos e que seja excluído o item do edital que exige registro ou inscrição da empresa licitante e dos responsáveis técnicos junto ao conselho. (Acórdão nº 2.816/Plenário, de 25.11.2009, TC nº 020.280/2009-3, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-SP)

## 2.2.2. Administração Financeira

**TCU analisa "Encargos Especiais" e dívidas contratuais da União**

O TCU realizou auditoria na Secretaria do Orçamento Federal- SOF e na Secretaria do Tesouro Nacional – STN para analisar a metodologia para programação orçamentária das ações classificadas como Outros Encargos Especiais.

A análise incluiu, também, as dívidas contratuais da União com enfoque nas

realizadas com o Banco Mundial – BIRD e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Verificou-se que esses bancos são os principais credores da dívida, com 94 contratos, representando cerca de 84% do total da dívida pública contratual externa (em dólar).

A equipe de auditoria identificou a ocorrência de 14 projetos e atividades classificados em subfunções típicas da função Encargos Especiais, o que, além de contrariar as normas legais, gera informações gerenciais de má qualidade acerca da atuação do Governo Federal.

Em relação à dívida pública federal, foi constatado que, em agosto de 2008, seu montante atingia a expressiva quantia de R$ 1.319,58 bilhões, sendo que 92,7% de seu total correspondiam à dívida pública federal interna, praticamente composta pela dívida mobiliária.

Verificou-se, também, que apenas a dívida contratual externa tem valor absoluto significativo (R$ 22,3 bilhões), embora percentualmente corresponda a apenas 1,7% do total da dívida pública federal.

O TCU determinou ao Ministério do Planejamento que, por intermédio da SOF, adote providências no intuito de restringir a classificação de projetos e atividades em subfunções típicas da função Encargos Especiais e que estude a viabilidade de incluir no projeto da próxima lei de diretrizes orçamentárias, orientação a respeito das ações que podem ser classificadas nas subfunções da função Encargos Especiais. (Acórdão nº 314/Plenário, de 4.3.2009, TC nº 023.107/2008-3, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Semag)

**TCU analisa a execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

O TCU determinou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que observe, quando da elaboração dos projetos de lei orçamentária, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e recomendou que, na elaboração do relatório bimestral de avaliação de receitas e despesas primárias, sejam mais detalhadas as despesas primárias obrigatórias.

A deliberação decorre de auditoria que analisou a arrecadação e a execução orçamentária e financeira da União no primeiro semestre de 2008. O exame realizado pelo TCU abordou a conformidade da execução dos restos a pagar, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o resultado primário do Governo Federal, o acompanhamento das receitas não financeiras, o contingenciamento nos poderes da União e as despesas de caráter obrigatório.

Entre as questões verificadas pelo TCU está a identificação, no Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi, de valores inscritos em exercícios anteriores com o prazo de vigência expirado. Teve destaque, no entanto, o crescente estoque de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, concorrendo com a execução do orçamento vigente.

Quanto à recuperação de créditos da União, constatou-se que o percentual de realização da dívida ativa, até o mês de junho de 2008, foi de apenas 0,39% do valor total em estoque, sendo crítica a conversão desse estoque em receita. Além disso, também foi verificado expressivo incremento na arrecadação das receitas primárias.

O Tribunal também recomendou à Secretaria do Tesouro Nacional – STN que realize apuração especial no Siafi para o cancelamento dos restos a pagar não processados com vigência expirada, bem como a inclusão nas normas de encerramento de cada exercício de previsão de procedimento para evitar novas ocorrências.

O TCU expediu, ainda, alerta ao Ministério do Planejamento, à Casa Civil da Presidência da República, ao STN e à Secretaria de Orçamento Federal relacionados à observância de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Acórdão nº 449/Plenário, de 18.3.2009, TC nº 015.759/ 2008-8, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Semag)

**TCU avalia a recuperação de créditos pelo BNB**

Encontra-se em andamento auditoria para avaliação de programas no Banco do Nordeste do Brasil - BNB, com o objetivo de verificar a adequação do processo de recuperação de créditos, incluindo a atuação da área jurídica e os sistemas administração de crédito, monitoramento do ativo operacional, acompanhamento da inadimplência, acompanhamento do risco de crédito e de controle de processos jurídicos, mantidos pela área de Tecnologia da Informação do Banco.

A fiscalização, determinada pelo Acórdão nº 2.416/2008-Plenário, tem relevância devido à crônica deficiência do processo de recuperação de créditos inadimplidos do BNB e ao histórico de elevada inadimplência. Segundo as demonstrações de 2008, foram baixados como prejuízo das operações de crédito R$ 842 milhões e efetivadas provisões da ordem de R$ 2 bilhões. O FNE, gerido pelo BNB, teve prejuízo apurado de R$ 400 milhões.

A auditoria propõe-se a gerar correções de distorções na condução dos processos de contratação, acompanhamento, renegociação de operações e de cobrança judicial dos créditos inadimplidos, contribuindo para minorar os prejuízos verificados. (TC nº 002.793/2009-0-3, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-CE)

**TCU avalia critérios de distribuição de recursos do Fundo de Participação dos Municípios**

O Tribunal informou ao Congresso Nacional que a distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios — FPM poderia levar em consideração o indicador de desenvolvimento humano das municipalidades, além do critério populacional, para maior efeito redistributivo. O TCU analisou os critérios de rateio dos recursos do fundo por meio de estudo da legislação e de análise da distribuição de valores do FPM em 2008.

O Fundo é um tipo de transferência intergovernamental de recursos da União para municípios, com o objetivo de minimizar as diferenças entre municípios. O objetivo do trabalho do TCU foi verificar se os critérios de repartição do FPM contribuem para a redução do desequilíbrio socioeconômico entre as municipalidades. De acordo com o art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal, o TCU é o órgão responsável pelo cálculo dos valores a serem repassados aos municípios.

A distribuição de recursos do Fundo é feita de acordo com número de habitantes dos municípios, sem levar em conta o índice de desenvolvimento humano. Quanto menor a população, mais recursos ela recebe. De acordo com esse critério, as municipalidades foram divididas em pequenas, médias, grandes e muito grandes. De um total de 5.563 municípios contemplados pelo Fundo, 4.421 são considerados pequenos, ou seja, eles têm população entre 804 e 29.000 habitantes.

Pelo critério de rateio, municípios de pequeno porte ganham mais do FPM, independentemente da renda *per capita*. Os municípios de médio porte que são muito pobres recebem cerca da metade dos recursos repassados a municípios pequenos, sejam eles pobres ou ricos.

Verificou-se a necessidade de reformulação da legislação que regula o tema para incluir critérios de distribuição que incluam algum indicador de desenvolvimento socioeconômico e não apenas número de habitantes. A legislação nessa parte é muito complexa e seus princípios não estão explicitamente definidos.

A avaliação do Tribunal foi feita por meio de comparação entre os valores recebidos do FPM por cada município e índice de desenvolvimento humano das municipalidades. A partir dos valores recebidos em 2008, foi calculado o valor *per capita*, contrapondo-se a ele o índice de desenvolvimento humano do município.

Cópia da decisão foi enviada às Comissões de Assuntos Econômicos, de Assuntos Sociais, de Constituição e Justiça e Cidadania do Senado Federal. Foi enviada, também, para as Comissões de Constituição de Justiça e Cidadania, de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. (Acórdão nº 1.120/Plenário, de 27.5.2009, TC nº 003.430/2009-9, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Semag).

## 2.2.3. Agricultura e Organização Agrária

**TCU encontra irregularidades em convênios com associação de apoio à reforma agrária**

O Tribunal multou três gestores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) por irregularidades na fiscalização e na assinatura de convênios firmados com a Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária (Anara). O TCU também convocou o Coordenador-Presidente da Associação na época da execução dos acordos para que comprove a realização de três convênios ou recolha, solidariamente com a Instituição, montante superior a R$ 4 milhões, valor atualizado.

Em síntese, as falhas encontradas nos cinco convênios analisados referem-se a fiscalização fora do prazo, pagamentos irregulares e falta de comprovação da aplicação de recursos. O objetivo das parcerias era a melhoria das condições de vida nos assentamentos de reforma agrária. Estavam previstas ações de assessoria jurídica, de reestruturação produtiva, social e cultural, de assistência técnica a associações, cooperativas e empresas agrícolas em nove estados e capacitação de trabalhadores em 10 estados.

O TCU rejeitou as justificativas do Diretor de Programa do Incra, da Gerente de Convênios e do Ordenador de Despesas. O Presidente do Instituto deverá justificar a aprovação de projeto de trabalho impreciso e a assinatura de convênio de cerca de R$ 2,1 milhões, sem que a entidade tivesse apresentado corretamente as contas de outros dois convênios.

Em razão das irregularidades, foi pedido ao Ministério Público junto ao TCU que avalie a possibilidade de rever, em parte, as contas do Incra de 2003. (Acórdão nº 387/Plenário, de 11.3.2009, TC nº 013.299/ 2006-0, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 5ª Secex)

**TCU determina que Codevasf retenha pagamento à contratada**

O Tribunal determinou à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) que retenha pagamentos no valor de mais de R$ 1 milhão do contrato firmado com a empresa Pampulha Engenharia Ltda. até que o TCU delibere sobre os indícios de

sobrepreço decorrentes de preços excessivos em relação aos de mercado.

O projeto visa combater a seca no nordeste brasileiro com a implantação do Perímetro de Irrigação Salitre. A obra, localizada em Juazeiro/BA, capta água do Rio São Francisco, foi dividida em cinco etapas e deve receber R$ 251 milhões até 2010.

Iniciado em 1998, o projeto esteve paralisado de janeiro a maio de 2001 e de fevereiro de 2003 a janeiro de 2004, devido a restrições orçamentárias. A paralisação durou até 2007, quando a obra foi incluída no **Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)**. Não houve fiscalizações anteriores nessa obra.

Além dos indícios de sobrepreço que resultaram na medida cautelar, outras irregularidades foram encontradas. Havia obras em andamento com licença prévia ou de instalação vencidas, licitação realizada sem contemplar os requisitos mínimos previstos por lei, existência de preços diferentes para o mesmo serviço e falhas na publicidade do edital de licitação.

A empresa contratada e a Codevasf deverão se pronunciar sobre a medida cautelar. (Acórdão nº 2.234/Plenário, de 23.09.2009, TC nº 008.622/2009-0, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Secex-BA)

**INCRA deve apresentar licenças ambientais para continuar obra**

O TCU determinou à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Pará (INCRA/PA) que encaminhe ao Tribunal, as licenças ambientais legalmente exigidas correspondentes a oito contratos relativos a execução de obras de urbanização de projetos de assentamentos.

O Tribunal também alertou ao INCRA que se não atender a determinação a execução dos contratos poderá ser suspensa. Ainda será realizada uma auditoria que examinará outras irregularidades encontradas em vistoria.

Foi verificado que as obras provocariam graves riscos de danos ambientais, devido aos serviços de desmatamento previstos em áreas de floresta e exploração de jazidas, assim como potenciais prejuízos à execução dos empreendimentos pela possibilidade de intervenção de órgãos de proteção ambiental.

O relator da matéria, Ministro José Jorge ressaltou que "considerando a importância dessas obras para a viabilidade econômica das atividades produtivas desenvolvidas no âmbito dos assentamentos, evitando o êxodo rural, parece-me prudente assinar prazo para que a entidade encaminhe as respectivas licenças, alertando-a sobre a possibilidade de suspensão da execução dos empreendimentos, na hipótese de não-atendimento à determinação do Tribunal".

O Tribunal encaminhou cópia da decisão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando que a obra de ampliação e recuperação de infraestrutura em assentamentos rurais no Pará apresenta indícios de irregularidades que estão sendo apurados pelo TCU, não se justificando até o momento, o bloqueio dos recursos orçamentários. (Acórdão nº 2.014/Plenário, de 02.09.2009, TC nº 010.428/2009-0, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-PA)

## 2.2.4. Ciência e Tecnologia / Tecnologia da Informação

**Alterações de contrato elevam valor da obra para a construção de centro nuclear em 40% em Pernambuco**

O contrato para construção do Centro Regional de Ciências Nucleares (CRCN) em Pernambuco sofreu alterações em 73% dos itens, percentual superior ao permitido por lei (25%). A Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen), órgão responsável pela atividade nuclear no País, não analisou o projeto executivo das obras durante o processo licitatório conduzido pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (Fade-UFPE). A falta de revisão do projeto demandou mudanças posteriores que aumentaram em 39,85% o valor inicial da obra.

Devido às deficiências observadas, o TCU multou o ex-Secretário Executivo da Fade/UFPE e nove membros da comissão de fiscalização das obras.

O Tribunal determinou que a Fade/UFPE e a Cnen façam constar, nos termos adicionais do contrato, a composição de custos de todos os itens inseridos e a documentação que comprove a adequação de valor dos itens novos aos preços de mercado. Processo em grau de recurso. (Acórdão nº 1.733/Plenário, de 5.8.2009, TC nº 000.786/2001-1, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Secex-PE)

**Aeronáutica busca orientações do TCU**

Em atendimento a solicitação do Centro de Computação da Aeronáutica de Brasília, representante da área de fiscalização de Tecnologia da Informação do TCU ministrou palestra sobre o processo de contratação de bens e serviços de TI na Administração Pública Federal.

O evento teve como público-alvo profissionais de TI, responsáveis por contratações e os controles internos do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa, da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero).

O representante do Tribunal discorreu sobre a legislação, a jurisprudência e as boas práticas internacionais sobre governança, planejamento e contratações de TI, além de explanar sobre segurança da informação. Durante a palestra, foram esclarecidas várias dúvidas apresentadas pelos participantes sobre aquisições de TI com base nas regras da Instrução Normativa nº 04, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento. Essa instrução entrou em vigor 2.1.2009 e dispõe sobre o processo de contratação de serviços de TI pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

**TCU realiza Diálogo Público sobre despesas de TI**

O Tribunal realizou, em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN e a Secretaria de Orçamento Federal – SOF, Diálogo Público em Brasília sobre planejamento e execução orçamentária das despesas de tecnologia da informação - TI.

Durante o evento, o Presidente do TCU destacou a necessidade de qualidade e transparência na contratação de TI na Administração Pública, tendo em vista o expressivo montante das despesas de TI. O levantamento feito pelo Tribunal mostrou que a sistemática de classificação das despesas de TI não estava adequada à necessidade de transparência nos gastos públicos conforme exige a legislação e a própria sociedade.

**Auditoria no cadastro único para programas sociais do Governo Federal - CadÚnico pode gerar benefícios de mais de R$ 318 milhões**

Durante auditoria realizada no cadastro único para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, o TCU avaliou a efetividade, a segurança contra fraudes e a confiabilidade dos dados do sistema. Também foi verificado se o cadastro cumpre a legislação a ele aplicada, se há manutenção adequada do sistema e se a equipe responsável por ele possui a qualificação adequada.

Os principais problemas identificados foram o não atendimento das necessidades dos gestores municipais para utilização do CadÚnico; indícios de descumprimento da legislação aplicável; ocorrência de erros e indícios de fraudes; falhas de segurança da informação; deficiências no acompanhamento e gestão do sistema; além de falhas no processo de contratação dos serviços para operacionalização do CadÚnico.

Nada obstante tais achados, foi destacado que a Caixa Econômica Federal e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome vêm envidando esforços contínuos na identificação e correção de problemas na base de dados do CadÚnico, e que o sistema está sendo constantemente aperfeiçoado. Teve destaque como boa prática a utilização, no sistema CadÚnico *Off-line* instalado nos municípios, de solução baseada em *software* livre.

Os benefícios financeiros estimados da auditoria são decorrentes da identificação de registros de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com indícios de possuírem benefícios duplicados, patrimônio incompatível ou seu único membro já falecido; de subdeclararem renda etc. Esses indícios, se confirmados, poderão motivar o cancelamento do pagamento dos respectivos benefícios. **O valor que deixaria de ser desembolsado pelo Governo Federal é superior a R$ 318 milhões.** (Acórdão nº 906/Plenário, de 6.5.2009, TC nº 002.985/2008-1, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Sefti).

## 2.2.5. Cultura, Desporto e Lazer

**TCU apura superfaturamento em serviços para a Vila Pan-Americana**

O Consórcio Interamericano e os responsáveis pela licitação de serviços contratados para a Vila Pan-Americana dos jogos de 2007 **deverão ressarcir mais de R$ 2,7 milhões** por superfaturamento ou apresentarem defesa. O valor deverá ser pago em conjunto pelo Secretário-Executivo para assessoramento ao Comitê dos Jogos Pan-Americanos, pelo Presidente e por Membros da Comissão de Licitação e pelo Consórcio, liderado pela empresa JZ Engenharia e Comércio Ltda.

Os serviços superfaturados incluem, entre outros, instalação de ar-condicionado, montagem de cadeiras, instalação de persianas, fornecimento de colchões. O serviço de camareira, contratado na mesma licitação, incluía, além do fornecimento de mão-de-obra, o valor dos materiais de limpeza, que variava segundo o turno de trabalho. Há ainda valores cobrados a mais para montagem de camas, espelhos e abajures.

Além dos valores pagos a mais, o TCU registrou que a opção por alugar equipamentos e serviços de hotelaria para a acomodação dos atletas restringiu a participação de empresas na licitação. (Acórdão nº 1.251/Plenário, de 10.6.2009, TC nº 025.816/2007-1, Relator: Ministro Marcos Vilaça, Unidade Técnica: 6ª Secex).

**Rede de Informações da Copa de 2014**

O TCU assinou, em agosto de 2009, protocolo de intenções para articulação e apoio às ações de fiscalização dos recursos públicos aplicados na realização da Copa de Futebol de 2014.

O acordo foi firmado entre TCU, Câmara dos Deputados, Senado Federal e os tribunais de contas dos estados e municípios das cidades escolhidas para sediar os jogos, instalando-se entre os participantes a **Rede de Informações para Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos na organização da Copa do Mundo de 2014**.

No período, realizou-se a primeira reunião de trabalho com representantes dos integrantes da Rede. Na oportunidade, o Presidente do TCU, Ministro Ubiratan Aguiar, enfatizou a relevância do trabalho preventivo da Rede.

Na reunião, ficou estabelecido que, visando dar maior transparência à aplicação dos recursos públicos e maior segurança para a sociedade, será criado um portal na internet que abrigará os valores das obras, as cópias dos contratos, as despesas realizadas por cada órgão público, os cronogramas de trabalho e a matriz de responsabilidades.

Também será criada uma comissão técnica de plano de ação para que as informações provenientes de cada órgão sejam uniformizadas. A rede de informações produzirá, ainda, relatórios de atuação com periodicidade a ser definida.

**TCU condena produtora de vídeo a pagar R$ 3 milhões**

O Tribunal condenou a empresa Casa de Produção Filme e Vídeo Ltda. e seu proprietário a pagarem, em solidariedade, **quase R$ 3 milhões**, valor atualizado. Os responsáveis não concluíram o longa-metragem de ficção que era o objetivo do projeto aprovado pelo Ministério da Cultura.

O Ministro-Substituto Augusto Sherman, relator do processo, ressaltou que "houve um dano ao erário decorrente de não conclusão de projeto financiado parcialmente por recursos originários de renúncia de receita do Estado". A empresa e o proprietário terão de pagar multa, individual, de R$ 25 mil.

O TCU ainda solicitou à Advocacia-Geral da União que adote as medidas necessárias ao arresto de bens da empresa Casa de Produção Filme e Vídeo Ltda. e do seu proprietário, caso não haja, dentro do prazo estabelecido, o recolhimento do valor devido.

Cópia da decisão foi enviada à Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros/Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, para fins de instrução do Inquérito Policial 12-414/08, e à Procuradoria da República no Estado de São Paulo. (Acórdão nº 1.938/Plenário, de 26.08.2009, TC nº 016.097/2001-8, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-SP)

**Produtor sofre condenação de R$ 2 milhões por filme incompleto em Pernambuco**

O TCU condenou a empresa J. D. Barcellos e o seu Diretor Presidente ao pagamento solidário do valor atualizado de quase R$ 2 milhões, pelo não cumprimento de contrato acordado com o Ministério da Cultura para produção do longa-metragem "Impérios".

Ao analisar o projeto, a Agência Nacional de Cinema (Ancine) identificou diversas irregularidades na execução do filme. Verificou-se que a obra foi parcialmente filmada, houve redução do roteiro aprovado e que ainda existiam pendências no processo de finalização da obra. Após diversas tentativas para que os responsáveis apresentassem o produto final, a auditoria técnica concluiu que não ficou comprovada a boa e regular aplicação dos recursos captados.

O Diretor e a empresa também deverão pagar, individualmente, multa de R$ 40 mil aos cofres do Tesouro Nacional. A cobrança judicial foi autorizada, caso não sejam cumpridas as obrigações assumidas. O TCU encaminhou cópia da decisão à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para início de ações civis e penais, se necessárias ao caso. (Acórdão nº 5.378/1ª Câmara, de 22.9.2009, TC nº 009.093/2003-5, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-RJ)

## 2.2.6. Defesa Nacional/Segurança Pública

**Realizado monitoramento no Sistema Único de Segurança Pública**

Em 2004, o Programa Sistema Único de Segurança Pública (Susp) foi objeto de auditoria do Tribunal. Em 2008, a implementação das deliberações foi monitorada pela primeira vez e, em 2009, o TCU realizou a verificação final.

Com o Susp, o Governo Federal propôs-se a integrar as ações federais, estaduais e municipais na área da segurança pública e da justiça criminal, constituir gabinetes integrados de gestão nos estados, incentivar a valorização e a profissionalização dos policiais, desenvolver planos locais de segurança pública, alterar o funcionamento das polícias civil e militar para uma atuação mais técnica e conjunta, implementar o policiamento comunitário e incrementar ações consideradas de prevenção da violência e da criminalidade.

A auditoria buscou avaliar a suficiência e a compatibilidade dos recursos materiais, orçamentários, financeiros, humanos e de informações disponíveis para o alcance dos objetivos do programa. Também foi analisada a contribuição das ações de capacitação para a formação de policiais promotores de direitos humanos. Verificou-se, ainda, a atuação dos mecanismos de controle por parte do Estado na redução das violações de direitos humanos nas atividades de combate ao crime.

Constatou-se, no presente monitoramento, que: o aperfeiçoamento na alocação de recursos vem gerando distribuição mais equilibrada dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública; o aumento nas ações de capacitação, a melhoria da infraestrutura dos sistemas de informação e a integração das instituições de segurança propiciaram maior racionalização e economicidade dos recursos aplicados; o progresso das ações de capacitação ensejou melhoria na qualidade do ambiente de atendimento por parte dos policiais e incremento da confiança dos cidadãos nas instituições policiais; o fortalecimento dos mecanismos de controle dos Estados sobre a

ação policial proporcionou aumento da credibilidade e o fortalecimento da imagem das ouvidorias e corregedorias junto a sociedade; e que a integração das organizações de segurança pública ensejou maior racionalização e economicidade dos recursos aplicados e maior aproximação entre as forças policiais. (Acórdão nº 2.867/Plenário, de 2.12.2009, TC nº 003.880/2009-2, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Seprog)

## 2.2.7. Educação

**TCU constata falhas no ProUni e no Fies**

O Tribunal concluiu que a meta do Programa Universidade para Todos - ProUni e do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - Fies pode não ser alcançada. O Plano Nacional de Educação estabelece que 30% dos alunos de baixa renda entrem na universidade até 2011 por meio do ProUni ou do Fies. Entretanto, auditoria constatou que, no segundo semestre de 2008, **42% das vagas não foram preenchidas**. Se o ritmo continuar o mesmo, em 2011 apenas a metade do percentual da meta será atingido.

O TCU avaliou os programas de acordo com mecanismos de implementação e controle, concretização de objetivos e sintonia com o mercado de trabalho. Foi verificado que há falhas na implementação dos programas, os quais têm por objeto ações governamentais voltadas ao acesso e à permanência da população economicamente mais vulnerável ao ensino superior.

O ProUni, por exemplo, concedeu bolsa a estudantes com renda familiar superior aos limites previstos. Além disso, a apresentação de documentação dos beneficiários não é feita de forma correta. Falta, em muitos casos, comprovante de renda, de residência e de renda familiar.

O relatório aponta também que o Ministério da Educação - MEC não possui rotina de fiscalização das instituições de ensino participantes. Segundo a auditoria, instituições têm isenção fiscal mesmo quando não têm ocupadas todas as vagas destinadas ao programa e ao fundo. Aponta, ainda, que os cursos das áreas tecnológica e social, que são considerados prioritários pelo MEC, tendo em vista o déficit atual de profissionais dessas áreas no mercado, estão com baixa procura por parte dos alunos beneficiários.

O Tribunal determinou que o MEC tenha maior controle dos alunos beneficiários do ProUni, e que a Secretaria de Educação Superior - Sesu/MEC implemente mecanismos para o preenchimento total das vagas ofertadas pelo Programa. Também recomendou a avaliação do mecanismo de isenção fiscal, de modo que as instituições sejam isentas de acordo com a avaliação dos cursos e o maior número de vagas ocupadas pelos programas e que a Sesu incentive o acesso e a conclusão de cursos, em áreas de desenvolvimento tecnológico e social do País, que tenham baixa demanda.

A implementação das recomendações feitas pelo Tribunal poderá gerar benefícios superiores a R$ 1,1 bilhão no período de quatro anos.

Cópia da decisão foi enviada aos Ministros da Educação, da Fazenda e da Previdência Social, aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal e da Caixa Econômica Federal. (Acórdão nº 516/Plenário, de 22.4.2009, TC nº 013.493/2008-4, Relator: Ministro José Jorge. Unidade Técnica: Seprog)

**TCU constata deficiências em projetos do MEC para a formação de professores da rede pública**

O Tribunal encontrou falhas em projetos do Ministério da Educação - MEC para a formação de professores da rede pública. Os maiores problemas estão nos projetos Pró-letramento, que oferece suporte pedagógico nas áreas de português e matemática para professores do ensino fundamental e Universidade Aberta do Brasil - UAB, sistema de ensino superior à distância.

A fiscalização aponta que o objetivo do Pró-letramento de atender os municípios com pior desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) não foi alcançado satisfatoriamente. A maioria dos municípios contemplados pelo projeto, 52%, estão fora da lista de piores resultados no Saeb. A situação se repete desde 2005.

Entre os quatro estados atendidos prioritariamente pelo MEC, dois tiveram adesão satisfatória pelos municípios (Ceará e Rio Grande do Norte), um regular (Maranhão) e um insatisfatória (Bahia, com 42% de adesão).

Já o sistema Universidade Aberta do Brasil, além de deficiências na infraestrutura dos polos presenciais quanto ao acesso a internet, laboratório e biblioteca, apresenta diferença entre o número de vagas ofertadas e a quantidade efetiva de matrículas. Nos estados do Espírito Santo, Acre, Amazonas e Bahia, o índice de vagas ociosas chega a 85%, 64%, 50% e 46%, respectivamente. O TCU também constatou falta de parâmetros para o estabelecimento de polos presenciais. Municípios com população acima de 400 mil habitantes serão atendidos por um polo, enquanto microrregiões com população inferior a 150 mil habitantes terão dois ou três centros presenciais.

Os dois projetos do MEC também enfrentam problemas com relação aos monitores. Na UAB há casos de falta de tutores ou polos funcionando com um único profissional. No Pró-letramento não foi especificado o perfil requerido para a tutoria. Um relatório apresentado pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG apontou o favorecimento político como critério utilizado para a indicação de tutores. A Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG afirmou que nem sempre o tutor escolhido para o Pró-Letramento, na área de Alfabetização e Linguagem, é formado em Letras ou Pedagogia, com experiência de docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

No Orçamento Geral da União, esses projetos, juntamente com as ações Pró-Licenciatura e Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica, evoluem de uma dotação autorizada de R$ 44 milhões, em 2005, para R$ 556 milhões, em 2008, podendo chegar a R$ 1,8 bilhão em 2011, conforme programação do Plano Plurianual. O TCU vai continuar monitorando as ações de formação de professores da rede pública. Cópia da decisão foi encaminhada ao Ministro de Estado da Educação e demais responsáveis. (Acórdão nº 2414/Plenário, de 14.10.2009, TC nº 011.492/2008-8, Relator: Valmir Campelo, Unidades Técnicas: Seprog).

**Tribunal define medidas para distribuição correta dos recursos do Fundeb em 2010**

A aplicação de medidas propostas pelo TCU possibilitou que a disponibilização de dados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) ao Banco do Brasil, fosse realizada a tempo de assegurar que a primeira distribuição de 2010 do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) fosse efetuada com base nos parâmetros corretos.

O Fundeb atende toda a educação básica, da creche ao ensino médio. Substituto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1997 a 2006, o Fundeb está em vigor desde janeiro de 2007 e se estenderá até 2020.

Conforme a previsão legal, o Poder Executivo federal tem prazo até 31 de dezembro de cada exercício para publicar os parâmetros anuais de operacionalização do Fundeb que terá vigência no exercício subsequente. No entanto, essa publicação foi feita com atraso nos exercícios de 2008 e 2009, prejudicando a distribuição dos recursos do fundo, já que os valores são repassados com base em parâmetros anteriores e, após a publicação dos dados atualizados, o Banco do Brasil precisa, ainda, promover o acerto de todos os valores repassados, o que traz insegurança para os entes da Federação.

O TCU examinou os cálculos e repasses relativos ao Fundeb no exercício de 2008 e identificou os problemas causados por esses atrasos. Assim, por meio do Acórdão nº 18/2009-Plenário, o Tribunal determinou aos ministérios da Fazenda e da Educação que adotassem medidas corretivas necessárias à observância do prazo para publicação dos parâmetros operacionais do Fundeb, em cumprimento à Lei nº 11.494/2007 e ao Decreto nº 6.253/2007.

O TCU também editou a Instrução Normativa nº 60, de novembro de 2009. Essa instrução dispõe sobre procedimentos para a fiscalização do Fundeb e fixa prazos para cada órgão envolvido na operacionalização do Fundeb encaminhar ao Tribunal dados relativos ao referido Fundo. Além disso, com vistas à fixação de prazos para a remessa de tais informações ao TCU pelos órgãos envolvidos, foi realizada reunião com representantes do FNDE, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INPE), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Banco do Brasil. A reunião discutiu o impacto negativo que o atraso na publicação dos parâmetros exerce sobre a distribuição dos recursos do fundo e buscou negociar com os diversos entes participantes na sua operacionalização cronograma que atendesse tanto aos ditames legais quanto aos requisitos operacionais de processamento da informação pelos envolvidos. Como resultado da aplicação da IN/TCU 60/2009, foi publicada a Portaria Interministerial (MEC/MF) nº 1.227, de 28.12.2009, e os dados foram disponibilizados pelo FNDE ao Banco do Brasil no prazo legal previsto.

## 2.2.8. Energia

**ANP disponibiliza primeiras pesquisas de preços de materiais betuminosos**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em cumprimento à determinação do Tribunal (Acórdão nº 2.649/2008, do Plenário), disponibilizou as primeiras pesquisas relativas aos preços praticados no mercado para uma série de materiais betuminosos utilizados na mistura asfáltica de rodovias. Um dos custos mais relevantes no orçamento de obras rodoviárias refere-se à aquisição de materiais betuminosos.

O acórdão do TCU determinou à ANP que realizasse o acompanhamento contínuo dos preços praticados pelas distribuidoras de asfalto no País e disponibilizasse as pesquisas de preços realizadas, divulgando-as amplamente. Assim, passarão a ser informados, no *site* da Agência, os preços médios mensais ponderados, por região, dos

principais produtos asfálticos. A referida decisão deriva de um conjunto de ações do TCU, iniciadas a partir de irregularidades cometidas pelo Dnit na aquisição de materiais betuminosos para as obras de conservação, restauração e construção das rodovias brasileiras.

Em decorrência das determinações do TCU, estima-se um benefício ao erário de R$ 2 bilhões em 5 anos. Parte desse benefício – mais de R$ 200 milhões – refere-se à redução da bonificação de despesas indiretas - BDI aplicável aos materiais betuminosos para 15%, nos termos do citado Acórdão.

**Grupo de trabalho do TCU analisará construção da Usina Angra 3**

Em fevereiro de 2009, os presidentes da Eletrobrás e da Eletronuclear, entregaram ao Tribunal a documentação referente à retomada da construção da Usina Nuclear de Angra III, no Estado do Rio de Janeiro, Tal ato atende à deliberação do TCU que determinou à Eletronuclear que o termo aditivo decorrente da repactuação do contrato firmado com a empreiteira vencedora da correspondente licitação, deveria ser submetido à apreciação do Tribunal, com antecedência mínima de 60 dias do reinício das obras.

Assim, a fim de que o Tribunal possa manifestar-se sobre o termo aditivo antes do início das obras e atendendo proposição do Ministro Marcos Vilaça, relator do processo, foi constituído grupo de trabalho, no âmbito da unidade técnica do TCU especializada em obras, para análise da documentação recebida e emissão de parecer conclusivo sobre a questão.

Além da importância, grandiosidade e complexidade do empreendimento, trata-se de uma obra de engenharia singular. A implantação da Usina de Angra III, com capacidade de 1.309 MW, conta com o aporte de R$ 469 milhões no orçamento federal.

**Petrobras deverá suspender pagamentos por obra na refinaria Abreu e Lima/PE**

O TCU determinou, por meio de medida cautelar, que a Petrobras deixe de pagar por serviços contratados para as obras da Refinaria Abreu e Lima, em Recife/PE, devido a indício de sobrepreço. A restrição recai sobre drenos fibro-químicos que foram orçados com preço 48% superior ao de mercado e executados em quantidade 1.278% maior do que a contratada.

Além disso, poderá haver alteração contratual para aumentar as distâncias de transporte de material escavado, o que elevará o valor do contrato em R$ 63,5 milhões. Segundo a fiscalização, não foi apresentada justificativa adequada para o aumento e a Petrobras deverá interromper o pagamento pelo serviço caso a modificação seja feita.

O Tribunal ainda aponta que a Petrobras continuou a pagar por serviços que apresentavam indícios de sobrepreço. Isso eleva a estimativa de **superfaturamento de R$ 59 milhões para R$ 94 milhões.** Conforme a auditoria, a Petrobras já reteve, por determinação anterior do TCU, mais de R$ 15 milhões em pagamentos ao consórcio executor da obra, formado pelas empresas Norberto Odebrecht, Camargo Corrêa e Queiroz Galvão. O consórcio e a Petrobras serão ouvidos pelo Tribunal sobre as novas irregularidades levantadas. (Acórdão nº 642/Plenário, de 8.4.2009, TC nº 008.472/2008-3, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secob)

**Apagão elétrico custou R$ 45 bilhões, aponta auditoria do TCU**

Auditoria do Tribunal na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) avaliou que o **apagão elétrico** ocorrido em 2001 **custou R$ 45,2 bilhões**, valor atualizado. Esse foi o valor repassado às distribuidoras de energia elétrica, sendo que os usuários pagaram 60% do total por meio de repasses tarifários feitos pelas distribuidoras. O restante foi pago pelo Tesouro Nacional, onerando os contribuintes.

A auditoria buscou identificar o custo da crise energética, incorrido por todos os brasileiros, e verificar os procedimentos efetuados pela Aneel referentes a cálculo, homologação e pagamento desse valor.

Com o objetivo de evitar futuros apagões, o Tribunal recomendou à Casa Civil que verifique a adequação da estrutura organizacional, física e de pessoal do Ministério de Minas e Energia, da Empresa de Pesquisa Energética e da Aneel para o planejamento, expansão, regulação e desenvolvimento do setor elétrico nacional e promova melhoramentos, se for o caso.

O Ministro Walton Alencar, relator do processo, ressaltou que "se considerarmos os custos indiretos, incorridos em sua consequência, como redução de atividade econômica, registrada pela diminuição do PIB, aumento de desemprego, perda de competitividade em razão do aumento de custo de energia elétrica, diminuição do ritmo de arrecadação de tributos, desestímulo ao investimento, imagem do Brasil no exterior, entre outras consequências negativas, **chega-se a um prejuízo superior aos R$ 45,2 bilhões registrados**".

O Ministro informou, ainda, que o Tribunal está finalizando outra auditoria, a qual analisa o planejamento do setor elétrico, sua operacionalização e implantação, incluindo lições e progressos da pós-crise de 2001, perspectivas e oportunidades de aprimoramento do Plano Decenal de Expansão de Energia 2007-2016. O plano tem como objetivo avaliar as adequações das políticas e ações dos agentes do setor elétrico para a garantia do abastecimento do Mercado Nacional de Energia, com segurança, eficiência e sustentabilidade. Essa auditoria deve gerar outras recomendações e determinações que poderão evitar uma nova crise energética. (Acórdão nº 1.543/Plenário, de 15.07.2009, TC nº 006.734/2003-9, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Sefid)

Angra 3: ação do TCU economiza R$ 120 milhões aos cofres públicos

O Tribunal determinou que o **contrato** entre a Eletrobrás Termonuclear S.A (Eletronuclear) e a Construtora Andrade Gutierrez S/A, **para realizar as obras de conclusão da Usina Nuclear de Angra 3, seja reduzido em aproximadamente R$ 120 milhões**. Foi detectado sobrepreço nos valores pactuados.

Foi determinado prazo para que a Eletronuclear incluísse, na repactuação celebrada com a construtora, as diretrizes constantes da deliberação do TCU.

Anteriormente, o Acórdão nº 2.049/2008-Plenário determinou que a Eletronuclear submetesse ao Tribunal os termos da repactuação do referido contrato. Após as negociações, as partes chegaram a

um valor de pouco mais de 1,3 bilhão de reais para a execução das obras. A documentação foi, em seguida, submetida ao TCU.

Na oportunidade, o Tribunal decidiu sobre a possibilidade jurídica de manutenção do contrato com a Construtora Andrade Gutierrez S/A para a conclusão das obras e deliberou que a decisão quanto à continuidade dos serviços deveria ser adotada pelo Governo Federal, caso fossem alcançadas as condições satisfatórias para a Administração Pública.

O TCU, por meio das análises efetuadas no processo, chegou à conclusão de que vários itens da planilha de preços poderiam ter seu valor reduzido. Daí as determinações dirigidas à Eletronuclear para que renegociasse com a contratada, nos termos exigidos pelo Tribunal.

Recentemente, no decorrer do mês de setembro, depois de negociações entre as partes, foi firmado o Termo Aditivo nº 23 ao contrato relativo às obras civis de Angra 3. A Eletronuclear informou que o aditivo incorporou todas as exigências impostas pelo Tribunal, o que resultou em economia de R$ 120 milhões aos cofres públicos. O aditivo ainda será examinado pelo TCU.

A ação do Tribunal, nesse caso, foi decisiva e teve reflexo direto e imediato na redução do custo da obra. (Acórdão nº 1.624/Plenário, de 22.07.2009, TC nº 013.342/2008-0, Relator: Ministro Marcos Vilaça, Revisor: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secob)

**TCU fiscaliza reajustes de companhias elétricas**

O Tribunal atendendo à solicitação da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados analisou o reajuste nas tarifas elétricas da Companhia Energética do Maranhão (Cemar), Energética do Piauí (Cepisa), Energética de Alagoas (Ceal) e da Energisa Paraíba (Distribuidora de Energia S.A.).

O TCU constatou que os cálculos estavam corretos, porém encontrou irregularidades no emprego da metodologia aplicada. As concessionárias Cemar, Cepisa e Ceal não atingiram as metas de perdas de energia, o que causou ganhos indevidos que deveriam ser repassados para os consumidores. **Estima-se que os ganhos indevidos possam chegar a R$ 1 bilhão.**

O Tribunal recomendou à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que verifique se o mesmo procedimento foi adotado por outras distribuidoras de energia. (Acórdão nº 2.028/Plenário, de 02.09.2009, TC nº 031.039/2008-6, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Sefid)

**TCU aponta irregularidades na licitação para modernização da Refinaria Gabriel Passos/MG**

A Petrobras S/A deverá esclarecer a realização de licitação em modalidade convite para contratar obra e serviços de modernização e adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (Regap) em Betim/MG. O indício de irregularidade foi verificado em quatro contratos com valores que exigiam licitação na modalidade concorrência. O Gerente-Geral da refinaria e o Gerente de Implementação de Empreendimentos devem apresentar as justificativas ao Tribunal. O valor total estimado das obras é superior a R$ 3,5 bilhões.

A Petrobras também deverá informar ao TCU a retirada de verbas correspondentes a itens do orçamento que não possuem detalhamento e não estão vinculados a serviços previamente definidos. (Acórdão nº 2.357/Plenário, de 7.10.2009, TC nº 009.364/2009-9, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-MG)

**Governo ajusta critérios da tarifa social após atuação do TCU**

A revisão da lei de concessão de descontos na tarifa de energia elétrica saiu quase sete anos após auditoria do Tribunal apontar inadequação dos critérios para definição dos beneficiários. A primeira decisão do TCU, em 2003, recomendava ao Ministério de Minas e Energia aprofundar estudos sobre a relação entre consumo de energia e renda familiar, tendo em vista a possibilidade de os critérios serem ineficientes para alcançar o objetivo de beneficiar os mais carentes e reduzir desigualdades sociais. Em 2008, o TCU reforçou a necessidade de redefinição das regras para isenção de pagamento de tarifas de energia elétrica.

Segundo avaliação do Tribunal, metade das pessoas beneficiadas não deveria receber o desconto. Esse desvio ocorria porque o enquadramento dos consumidores de baixa renda era baseado, principalmente, no consumo mensal de até 80 kWh. Isso permitia que pessoas das classes alta e média com imóveis que não ultrapassam esse limite fossem beneficiadas, e que consumidores de baixa renda pagassem por consumidores com condição financeira superior.

De acordo com a nova lei, para ter direito à tarifa social os moradores devem pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional. Ou, entre os moradores, deve ter alguém que receba o benefício de prestação continuada da assistência social. Em 2004, a inscrição no Cadastro Único do governo federal ficou estabelecida como requisito para o recebimento do benefício, mas não atingia àqueles com consumo mensal até 80 kWh. De acordo com ministro Ubiratan Aguiar, que relatou as conclusões do monitoramento em 2008, é urgente e necessário que se alcance a eficácia do programa. Estima-se que a adoção das determinações do Tribunal para revisar os critérios gere, em cinco anos, economia de aproximadamente R$ [illegible] bilhão

## 2.2.9. Gestão Ambiental

As questões ambientais encontram-se presentes nos mais diversos setores da Administração Pública. O TCU possui unidade específica para a execução de ações relacionadas ao controle da gestão ambiental, cuja finalidade é coordenar a estratégia de atuação do Tribunal nessa área. Busca-se com isso facilitar o planejamento e a execução das ações de controle externo relacionadas à mencionada área, tornando-os integrados e sistêmicos.

Em fiscalizações realizadas pelo TCU, aspectos relativos à gestão ambiental têm sido objeto de avaliação, o que revela o compromisso do Tribunal com a preservação e a melhoria do meio ambiente. O controle recai tanto sobre as ações que visam à proteção ambiental, quanto àquelas que potencial ou efetivamente causam degradação do meio ambiente.

A tarefa de desenvolver trabalhos de avaliação da atuação estatal na área ambiental não é das mais fáceis, e não só pelos conhecimentos especializados que são exigidos. De fato, as práticas ambientais no Brasil estão apenas no começo e não há conscientização coletiva na sua adoção, muitas vezes entendidas que são como obstáculo ao desenvolvimento econômico. Por isso, os desafios a serem enfrentados são enormes.

É nesse contexto que o Tribunal desenvolve os trabalhos de auditoria que vão além da ação repressiva, procurando contribuir preventivamente para a superação dos inúmeros problemas existentes.

São apresentados, a seguir, trabalhos relacionados à área de gestão ambiental, apreciados pelo TCU no período e que se destacaram pela importância e interesse das questões envolvidas.

**Auditoria do TCU que avalia a efetividade da política de controle do trânsito de produtos florestais pode gerar benefícios de R$ 2,1 bilhões**

Dado o reconhecimento da importância do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para a implementação de políticas públicas vitais, relacionadas com o desmatamento ilegal e crimes ambientais, o TCU realizou auditoria operacional para avaliar a efetividade da política de controle do trânsito de produtos florestais, exercida pelo Ibama, mediante a emissão do Documento de Origem Florestal (DOF).

O DOF constitui instrumento que permite controle do trânsito de produtos florestais. Sua instituição marcou a descentralização de competências da gestão florestal do nível federal para o estadual e representa importante avanço para o controle da gestão florestal, com vistas a ganhos de eficiência e qualidade.

A auditoria em questão detectou falhas graves que, se não corrigidas, comprometerão o efetivo combate ao desmatamento ilegal, política pública fundamental para a credibilidade do Brasil internamente e no exterior.

Na auditoria foram avaliados os créditos concedidos para trânsito de produtos florestais; aspectos técnicos da segurança e confiabilidade do sistema eletrônico que gera o DOF; fiscalização do IBAMA e sua integração com o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) na execução da política florestal do País.

A política de descentralização da competência da gestão florestal implica a necessidade de atuação coordenada entre a União e os estados. Não havendo relação hierárquica entre os órgãos participantes do sistema DOF, o IBAMA tem de ser habilitado

a exercer ação mais incisiva junto aos órgãos ambientais estaduais, porque a atuação deficiente de um único órgão pode comprometer os resultados de todo sistema.

Também é grave a falta de comunicação entre os sistemas de autorização de exploração, que cadastra os planos de manejo e as autorizações de supressão vegetal, e os sistemas de controle de trânsito de produtos florestais, tanto no Ibama quanto em parte dos sistemas estaduais. A ausência de comunicação faz com que as informações, utilizadas pelas empresas, para transporte de madeira, não estejam vinculadas às autorizações de exploração que as empresas possuem, no caso de exploradores primários.

Se é relevante a política de conservação ambiental, é também imprescindível a alocação de recursos humanos habilitados e materiais proporcionais ao ingente desafio de controlar o trânsito de produtos florestais em todo o território brasileiro. Há, portanto, necessidade de otimização do investimento na capacitação dos servidores. O sistema DOF é operado apenas por dois profissionais, terceirizados, sem vínculo efetivo com a administração pública.

Além disso, foram detectadas falhas na integração com os sistemas estaduais, com prejuízo para a utilização e estabilidade do sistema, o que é grave. Essas falhas prejudicam a fiscalização e comprometem sua eficiência, não só por parte dos fiscais do IBAMA, mas também dos Órgãos parceiros.

A adoção de rotinas rígidas de cruzamento de dados entre o CTF e as bases de dados da Receita Federal e do Denatran, bem como entre o sistema DOF e demais sistemas de gestão florestal, utilizados pelos estados, é imprescindível, apresentando grande potencial para minimizar inconsistências, prevenir fraudes e tornar efetiva a fiscalização.

É essencial a disponibilização de informações dos sistemas estaduais de controle de produtos florestais. Sem o acesso a informações gerenciais, a fiscalização do IBAMA e dos Órgãos parceiros está comprometida.

Fica patente a baixa coordenação entre o IBAMA e os órgãos ambientais estaduais; a ausência de parcerias e convênios, com outros órgãos federais, para cruzamento de informações; pouca atenção aos instrumentos de arrecadação existentes; dispersão dos esforços de fiscalização por falta de análise da procedência de denúncias; e ausência de relatórios gerenciais nos sistemas avaliados. Todos esses achados devem demandar esforço contínuo para o aperfeiçoamento das atividades.

O DOF é instrumento importante de política pública, que tem potencial de diminuir o desmatamento na Amazônia. Daí não se justifica que a baixa alocação de recursos especializados em tecnologia da informação e os problemas decorrentes da falta de integração entre o sistema federal e os sistemas estaduais prejudiquem o exercício das atividades inerentes à gestão florestal.

A auditoria apontou a existência de indícios de documentos irregulares e consequente transporte irregular de mercadorias florestais que poderiam ser apreendidas, leiloadas e revertidas em receita para o IBAMA. No caso de adoção das medidas propostas pelo TCU, a estimativa é de que fossem evitados **prejuízos da ordem de R$ 2,1 bilhões** com movimentação irregular de produtos florestais em um período de dois anos. (Acórdão nº 309/Plenário, de 4.3.2009, TC nº 022.424/2007-8, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidades Técnicas: 4ª Secex e Sefti)

**Avaliação de impacto ambiental de obras é deficiente (SAI)**

Os efeitos ambientais causados pelas obras públicas não são avaliados de forma sistemática pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA). De acordo com auditoria realizada pelo TCU, o IBAMA está focado no processo de concessão de licenças ambientais e não possui sistema que avalie os benefícios do licenciamento e o real impacto das obras licenciadas sobre o meio ambiente.

Ao conceder a licença, o IBAMA exige a adoção de medidas que visam reduzir a possibilidade de danos ambientais e preservar o equilíbrio ecológico. Porém, segundo aponta a auditoria, faltam instrumentos capazes de identificar e medir os ganhos obtidos ou mesmo saber se as medidas de preservação ambiental estão sendo adotadas pelos responsáveis.

A falta de acompanhamento sistemático do impacto ambiental de obras licenciadas também dificulta a definição de normas e critérios para orientar a elaboração de estudos de impacto ambiental (EIA). Para suprir essa deficiência e minimizar a possibilidade de danos, os técnicos do IBAMA exigem número crescente de medidas compensatórias para que o mínimo necessário seja atendido. Eles também apontaram pressão política na concessão de licenças como causa do aumento no número de condicionantes ambientais exigidas.

Segundo o Ministro Aroldo Cedraz, relator do processo, o licenciamento ambiental é um dos instrumentos mais importantes da Política Nacional do Meio Ambiente, por isso é necessário garantir sua efetividade.

O TCU determinou que o IBAMA elaborasse padrões e normas, por tipo de obra, para os procedimentos e critérios adotados para orientar a concessão de licença ambiental. O Instituto também deverá criar uma coordenação específica de avaliação de impacto ambiental, que acompanhe sistematicamente o cumprimento das condições exigidas para concessão de licença de operação dos empreendimentos. Processo em grau de recurso. (Acórdão nº 2.212/Plenário, de 23.09.2009, TC nº 009.362/2009-4, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 8ª Secex)

**TCU avalia ações para reduzir desmatamento e emissão de gases de efeito estufa na Amazônia**

Auditoria do TCU revelou que as políticas públicas do Governo Federal voltadas para as florestas da região da Amazônia Legal são insuficientes para reduzir os efeitos negativos das mudanças climáticas causados pela emissão de gases de efeito estufa. No Brasil, a utilização de solos e florestas é responsável por 75% das emissões de dióxido de carbono, o que inclui o desflorestamento entre as principais causas da emissão de gases que provocam o aquecimento global e as mudanças climáticas.

Segundo o Tribunal, o Plano Nacional sobre Mudanças do Clima - PNMC define ações, mas não indica os mecanismos de implementação e acompanhamento dos resultados. A meta estabelecida no PNMC é reduzir o desmatamento na Amazônia em 71% até 2017. Para avaliar a eficácia das políticas de manutenção da cobertura vegetal da Amazônia e de redução do desmatamento, o TCU verificou, principalmente, as ações dos setores de agropecuária, transportes e reforma agrária, atividades que exercem maior influência e pressão sobre as florestas da região.

Com base no resultado da auditoria, o TCU fez recomendações ao Governo Federal para o aprimoramento de programas e ações que geram impacto sobre a região. Dentre elas, foi determinado ao Comitê Interministerial e ao Grupo Executivo sobre Mudança do Clima que elaborem um cronograma com ações de implementação das medidas necessárias para as metas previstas no Plano Nacional sobre Mudança no Clima, com objetivo de utilizar o programa como modelo de consolidação e ampliação de serviços ambientais. (Acórdão nº 2.293/Plenário, de 30.09.2009, TC nº 026.099/2008-3, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 8ª Secex).

**Adaptação da zona costeira ao aquecimento global**

O Brasil ainda não possui um estudo adequado sobre a vulnerabilidade da costa brasileira frente aos impactos decorrentes das mudanças do clima no mundo. A conclusão é resultado de auditoria do TCU que teve por objetivo diagnosticar o estágio das ações para adaptar as zonas costeiras brasileiras aos efeitos das mudanças climáticas globais. A equipe do TCU reuniu-se com especialistas da área de oceanografia e engenharia costeira da Universidade de São Paulo - USP e da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ para validar as linhas de investigação.

Os primeiros estudos dedicados a avaliar a vulnerabilidade da zona costeira, em escala nacional, não possuem profundidade suficiente para subsidiar decisões que permitam adaptar as condições de vida na região à mudança do clima. Além disso, constatou-se que os esforços de monitoramento são realizados de forma dispersa e para finalidades diferentes. Segundo avaliação, não há no País um banco de dados que consolide as informações existentes, bem como séries temporais suficientes à construção de cenários possíveis.

As zonas costeiras envolvem Floresta Amazônica, Mata Atlântica, Serra do Mar e Pantanal, além da área de interação direta da terra com o mar, pois inclui regiões que sofrem influências diretas dos fenômenos ocorridos na costa. É uma região de grande riqueza natural e biodiversidade, alta densidade demográfica e pode sofrer graves danos e desequilíbrios com a mudança de temperatura dos oceanos, formação de furacões, tempestades e inundações.

A equipe constatou que grande parte das ações voltadas à adaptação está em fase de discussão. Nos setores pesquisados - transportes, saúde, planejamento urbano, recursos hídricos e defesa civil -, a incipiência está diretamente ligada à inexistência de diretrizes e à indefinição de responsabilidades. Desse modo, é necessário que o Governo Federal edite diretrizes com o objetivo de nortear o planejamento para implementar as ações de adaptação às mudanças do clima.

Com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da gestão das ações relacionadas ao monitoramento de variáveis oceânicas e adaptação das zonas costeiras aos impactos das mudanças do clima, o TCU recomendou à Casa Civil que elabore plano de ação para implementação das medidas prioritárias, definindo atribuições e responsabilidades para as comissões e órgãos afetos ao tema, especialmente no que se refere à implementação de sistema permanente de monitoramento de variáveis oceânicas.

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA) receberam recomendação para que incorporem à Agenda Ambiental Portuária discussões

acerca da necessidade de adaptação do setor portuário. Ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) foi sugerido que avalie a possibilidade de elaborar diretrizes para o licenciamento ambiental de obras em zonas costeiras considerando os impactos potenciais das mudanças climáticas. (Acórdão nº 2.354/Plenário, de 07.10.2009, TC nº 026.158/2008-6, Relator: Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 8ª Secex).

**País necessita de estudos para garantir segurança hídrica ao semiárido brasileiro (SAI)**

Em razão da urgência quanto aos efeitos do aquecimento global, o TCU recomendou a órgãos do governo que sejam adotadas ações para garantir a segurança hídrica do Semiárido brasileiro. Segundo o Tribunal, os órgãos governamentais ainda não dispõem de estudos específicos que avaliem os possíveis impactos provocados pelas mudanças climáticas sobre o semiárido, que abrange a região do nordeste e norte de Minas Gerais. Não há integração entre as ações governamentais para viabilizar a realização dos mencionados estudos e o retardamento na elaboração de diagnósticos gera a demora na conscientização da população.

A avaliação do Tribunal constatou que, além de medidas básicas de desenvolvimento sustentável e preservação ambiental, é imprescindível o incremento e aperfeiçoamento das ações de saneamento básico nos municípios da região, para promoção da garantia hídrica do Semiárido. Segundo as pesquisas, a região, que já sofre com escassez de água e possui cerca de 22 milhões de habitantes, deve se tornar árida nas próximas décadas, formando um deserto.

A auditoria do TCU foi realizada com o objetivo de investigar a existência de políticas públicas e ações governamentais sobre a implementação de infraestrutura hídrica da região. Também teve como foco a avaliação de ações que possam contribuir para adaptação das populações aos efeitos das mudanças climáticas.

Diante da relevância do assunto, o Tribunal recomendou à Casa Civil da Presidência da República o estudo de formas de promover ações articuladas entre os órgãos envolvidos nas políticas para as mudanças climáticas. Recomendou também que o Ministério do Meio Ambiente (MMA) avalie os recursos disponíveis para a implementação e execução do Sistema de Alerta Precoce de Secas e Desertificação (SAP).

Além de avaliar a possibilidade de ampliação e aperfeiçoamento de soluções descentralizadas para atendimento de populações dispersas no território do Semiárido, a Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiente do MMA recebeu recomendação para que analise as vantagens de intensificar a promoção de ações para recuperação dos mananciais, recomposição de matas ciliares e proteção das nascentes dos rios da região.

O TCU recomendou ao Ministério das Cidades e à Fundação Nacional de Saúde - Funasa que analise a forma de ampliar o auxílio técnico-operacional às prefeituras, para suprir a falta de capacidade técnica na elaboração e operação de projetos para o desenvolvimento de políticas de saneamento, e que estimulem a implementação de infraestrutura e serviços relacionados às ações de saneamento básico. (Acórdão nº 2.462/Plenário, de 21.10.2009, TC nº 026-061/2008-6, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 8ª Secex).

## 2.2.10 – Gestão de Pessoas

**TCU firma entendimento sobre a aposentadoria especial prevista na LC nº 51/1985**

Tendo em vista a existência de decisões divergentes no âmbito do Tribunal quanto à incompatibilidade ou conflito da Lei Complementar nº 51/1985 em relação à Constituição e suas respectivas emendas, a matéria foi objeto de incidente de uniformização de jurisprudência, ante a sua relevância e a necessidade de pacificação de entendimento.

A discussão da matéria teve origem no pedido de reexame interposto pelo Departamento de Polícia Federal – DPF contra o Acórdão TCU nº 2.178/2006-2ª Câmara e no pedido de habilitação como interessada formulado pela União, representada pelo Advogado-Geral da União. A questão tratada é, especificamente, a apreciação de atos de concessão de aposentadoria que têm como fundamento a Lei Complementar nº 51/1985, que possibilitava a aposentadoria de policial, com proventos integrais, após 30 anos de serviço, desde que com pelo menos 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial.

Após tratar a matéria em Plenário, o TCU firmou o entendimento de que "a Lei Complementar nº 51, de 1985, foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988; e pelas Emendas Constitucionais nºs 20, de 1998, 41, de 2003; e 47, de 2005, continuando, por conseguinte, válida e eficaz, enquanto não for ab-rogada, derrogada ou modificada por nova lei complementar federal, subsistindo, portanto, a regra de previsão de aposentadoria especial de que trata a referida Lei Complementar". (Acórdão nº 379/Plenário, de 11.3.2009, TC nº 010.598/ 2006-6, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidades Técnicas: Sefip e Serur)

**TCU detecta irregularidade no pagamento de Adicional por Tempo de Serviço e de Gratificação de Atividade Jurídica**

O TCU, ao analisar representação, determinou ao Ministério do Planejamento a suspensão do pagamento da Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ e Adicional de Tempo de Serviço-ATS, paga a servidores extrajudiciais, bem como seus respectivos pensionistas, por não haver base legal para o pagamento. Também determinou ao Ministério o ressarcimento dos valores indevidamente pagos desde a publicação do Acórdão 633/1ª Câmara, de 26.3.2007.

A representação trata do pagamento de ATS e de GAJ, tomando-se por base o Provento Básico dos Servidores Extrajudiciais (Notários e Oficiais de Registro de Serventias Extrajudiciais do DF), feito automaticamente pelo sistema SIAPE, cujo gestor é o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP.

Estima-se que a adoção da determinação gerará economia para os cofres públicos, em cinco anos, superior a R$ 30 milhões. A não adoção pode acarretar em prejuízos de aproximadamente R$ 30 milhões (Acórdão nº 758/Plenário, de 22.4.2009, TC nº 007.606/2008-4, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Sefip)

**Fiscalização do TCU gera benefício anual de R$ 221 milhões**

Os ministérios da Saúde (MS) e do Trabalho e Emprego (MTE), assim como a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), terão de modificar a folha de pagamento dos seus servidores. A parcela denominada "Adiantamento Pecuniário do Plano de

Classificação de Cargos e Salários" será transformada em vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) e proporcionalmente incorporada no momento em que forem implementadas as novas tabelas de vencimento previstas na Lei nº 11.355, de 2006.

A regra, prevista na lei, não estava sendo observada pelos ministérios e pela Funasa, conforme constatado em auditoria do TCU na folha de pagamento do pessoal das citadas instituições. O Tribunal também verificou que, com a absorção total da VPNI, o benefício mensal aos cofres da União será de R$ 22,4 milhões, o que corresponderá a uma economia anual de **R$ 291,3 milhões (R$ 1,456 bilhão em cinco anos).**

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), como órgão gestor do Siape (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos), também deverá promover as modificações estabelecidas pela decisão do TCU.

A correção abrange todas as alterações de vencimento, desde o início da implantação do plano de carreira da previdência, saúde e trabalho, atingindo servidores ativos e inativos, além de pensionistas. (Acórdão nº 1.568/Plenário, de 15.7.2009, TC nº 015.183/2007-2, Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, Unidade Técnica: Sefip)

**DF terá de devolver R$ 62 milhões à União**

O TCU determinou que o **Distrito Federal** devolvesse mais de **R$ 62 milhões** ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, **por uso indevido de recursos** da União para pagar gratificação a ocupantes de cargos em comissão da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do DF.

De acordo com o TCU, tanto a legislação sobre o assunto, quanto o Supremo Tribunal Federal (STF), orientam que o pagamento de funções de confiança no Distrito Federal seja remunerado com recursos do próprio DF. Os valores a serem recolhidos poderão ser parcelados em até 24 vezes. (Acórdão nº 2.029/Plenário, de 02.09.2009, TC nº 011.275/2002-7, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: 2ª Secex)

## 2.2.11. Previdência Social, Assistência Social e Trabalho

**TCU encontra irregularidades em pagamento de previdência no SENAC/ES (SAI)**

O Tribunal condenou dois ex-gestores do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Espírito Santo - SENAC/ES, ao **pagamento de mais de R$ 612 mil**, valor atualizado. O TCU encontrou irregularidades no pagamento de contribuições para o plano de previdência privada complementar contratado junto à BrasilPrev Previdência Privada S/A. As contribuições foram integralmente custeadas pelo SENAC/ES, sem qualquer participação dos beneficiários, o que fere o princípio da paridade contributiva entre patrocinador e segurado.

Os responsáveis terão que pagar multa individual e comprovar o pagamento dos valores aos cofres do SENAC/ES e do Tesouro Nacional. Cópia da documentação foi enviada à Procuradoria da República no Espírito Santo para as medidas cabíveis. Processo em grau de recurso. (Acórdão nº 412/1ª Câmara, de 10.2.2009, TC nº 011.273/2005-7, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: Secex-ES)

**TCU encontra irregularidades em programa de qualificação**

O Tribunal condenou a entidade Obra Social Nossa Senhora de Fátima e a executora técnica do contrato firmado entre a antiga Secretaria do Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal – STDHS/DF a restituírem, solidariamente, mais de **R$ 2,9 milhões**, valor atualizado, ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

A executora do contrato e a entidade foram julgadas pelo uso indevido de recursos federais repassados à Secretaria do Trabalho do DF - SET/DF para execução do Programa Nacional de Qualificação do Trabalhador - Panflor.

A verba foi destinada a 21 cursos, com carga horária de 60 horas cada, de modo a formar e qualificar nove mil treinandos. Não foram apresentados documentos que comprovem a realização do curso, como a lista de frequência assinada pelos alunos. O TCU encaminhou cópias dos autos à Procuradoria da República no Distrito Federal e ao Tribunal de Contas do DF para providências civis e penais possíveis. Processo em grau de recurso. (Acórdão nº 301/1ª Câmara, de 03.2.2009, TC nº 007.585/2006-6, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: 5ª Secex)

**TCU aponta falhas em benefício para idosos e deficientes**

Auditoria inédita do Tribunal encontrou falhas no Benefício de Prestação Continuada (BPC). Esse benefício é para idosos e pessoas com deficiência que sejam de baixa renda. O BPC é a maior transferência de recursos do Governo Federal à Assistência Social. Só em 2007, foram cerca de R$ 13,5 bilhões. Porém, há indícios de que ao menos 10% dos beneficiários não deveriam estar nessa condição, devido a erros ou fraudes. É que eles não se enquadrariam no critério que a lei estabelece, ou seja, fazer parte de família com renda inferior a ¼ de salário mínimo por pessoa.

O TCU recomendou uma série de medidas para que a fiscalização do BPC torne-se mais efetiva. Numa estimativa conservadora, a **economia potencial seria de R$ 2,6 bilhões** aos cofres públicos, nos próximos cinco anos, apenas com os ajustes de foco que o Tribunal recomendou.

O MDS pode fazer cruzamento do seu cadastro com outras bases de dados. Tais como Renavam, Incra, CNPJ e RAIS. Ou seja, se o beneficiário possui carro, terreno, empresa ou está empregado, isso é indício relevante de que não deveria receber o BPC. Só nessa situação encontram-se mais de 125 mil pessoas. No entanto, o processo administrativo é lento, pois sempre devem ser garantidos o contraditório e a ampla defesa, e falta estrutura ao MDS para acelerar essa análise.

O TCU também fez estimativa da quantidade de pessoas que poderiam ser beneficiadas, mas ainda não são. É a chamada subcobertura, que atingiria pelo menos 27% dos beneficiários potenciais. Isso indica que o BPC tende a crescer nos próximos anos. Ainda assim, as transferências só com o BPC quintuplicaram no período de 2000 a 2007.

Apesar das falhas encontradas, o TCU constatou que o BPC não pode ser avaliado como mal focalizado, mas há muito espaço para melhorar sua focalização. A auditoria operacional do TCU foi realizada em parceria com o Banco Mundial, que disponibilizou dados técnicos e capacitação aos servidores do Tribunal.

O BPC é a garantia de um salário mínimo mensal às pessoas com deficiência e aos idosos que não tenham condições de se manter. É a própria Constituição que prevê o benefício. Para se tornar

beneficiário, o idoso ou a pessoa com deficiência deve comprovar que se enquadra nos padrões estabelecidos em lei: renda inferior a ¼ de salário mínimo per capita. O benefício é gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), mas a parte operacional fica a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). (Acórdão nº 668/Plenário, de 08.4.2009, TC nº 013.337/2008-0, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidades Técnicas: 4ª Secex, Seprog e Segecex)

**Correções no pagamento de benefícios previdenciários geram economia de mais de R$ 1 bilhão por ano**

O cumprimento de determinações feitas pelo TCU ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) contribuiu para uma **economia ao País de mais de R$ 1,2 bilhão por ano**. Monitoramento realizado pelo Tribunal indica que 166.286 pagamentos foram suspensos ou cancelados depois que o TCU verificou indícios de irregularidade nos benefícios pagos.

Entre os problemas encontrados em auditoria realizada nos anos de 2005 e 2006 estavam: pagamentos de benefícios a pessoas falecidas, repasses acima do teto previdenciário, recebimento de mais de um benefício pelo mesmo titular e inconsistências das informações nas bases de dados.

O acompanhamento feito pelo Tribunal considera que o INSS e a Dataprev cumpriram de forma satisfatória a maioria das determinações feitas para corrigir tais irregularidades. De 21 determinações, apenas cinco não foram totalmente cumpridas e devem ser reiteradas. É o caso de determinação para que o INSS verifique a regularidade no pagamento simultâneo de três ou mais benefícios previdenciários a titulares cadastrados com o mesmo número de CPF. (Acórdão nº 2.211/Plenário, de 23.09.2009, TC nº 006.890/2009-2, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 5ª Secex)

**Uso de recursos da assistência social tem controle deficiente**

Ausência de prestação de contas, falta de clareza na identificação do uso de recursos e infraestrutura deficiente dos centros de referência em assistência social foram falhas encontradas pelo TCU na aplicação de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (Fnas) aos fundos municipais.

Auditoria do Tribunal avaliou a aplicação dos recursos pelos municípios e o acompanhamento feito pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e pelos conselhos municipais, além de verificar a estrutura para atendimento à população dos centros de referência de assistência Social (Cras) e dos centros de referência especializados (Creas). Foram avaliados 40 municípios selecionados em nove estados e em Brasília.

Entre as ocorrências, estão a precariedade do controle do acesso ao Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social (SuasWeb), a falta de exigência da prestação de contas das parcelas não aplicadas, a infraestrutura inadequada ao funcionamento e a falta de profissionais capacitados nos conselhos municipais e centros de referência de assistência social, além de fiscalização deficiente. O relatório também aponta repasse de recursos sem que o plano de assistência social do município tenha sido elaborado ou mesmo sem que o fundo municipal esteja em funcionamento. A falta

de rigor e clareza dos procedimentos e normativos permite a realização de despesas incompatíveis com as ações de assistência em que os recursos devem ser utilizados.

Os recursos do Fundo Nacional de Assistência Social são repassados de forma regular e automática, mensalmente, após validação pelo sistema SuasWeb e atingem o montante de R$ 1,3 bilhão, anualmente.

Diante das falhas encontradas, o TCU determinou que o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome informasse no prazo de 120 dias os resultados das medidas adotadas para correção das deficiências no SuasWeb e adotasse as providências necessárias para exigir a prestação de contas da totalidade dos recursos repassados pelo FNAS aos fundos de assistência social. O MDS, juntamente com o CNAS, deverá encaminhar ao TCU plano de ação com o cronograma para a implementação das medidas determinadas e recomendadas, indicando os responsáveis. O Tribunal também determinou que o município de Alexânia/GO repare as instalações da entidade Abrigo dos Idosos – Lar dos Bem Vividos.

Cópia da decisão foi enviada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ao Conselho Nacional de Assistência Social, aos conselhos de assistência social dos estados e do Distrito Federal, ao Ministério Público da União e dos estados, à Câmara dos Deputados e à Presidência da República. (Acórdão nº 2.809/ Plenário, de 25.11.2009, TC nº 024.821/2008-5, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: 4ª Secex).

**Falhas no controle de óbitos geram pagamentos indevidos de benefícios da Previdência Social**

Problemas no cancelamento de benefícios previdenciários em razão de óbito do segurado têm ocasionado pagamentos indevidos com **prejuízos potenciais de cerca de R$ 2,3 bilhões aos cofres públicos**. Auditoria do TCU no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS apurou inconsistências no Sistema Informatizado de Controle de Óbitos - Sisobi e encontrou 33.104 benefícios ativos com indícios de óbito do titular, correspondendo a prejuízo potencial de R$ 15,6 milhões por mês.

Verificou-se também 1.029.115 benefícios com indícios de interrupção tardia, totalizando prejuízo total de 1,9 bilhão, além da ausência de recuperação de valores creditados indevidamente após o falecimento dos beneficiários titulares. Para checar o funcionamento do cancelamento de benefícios, fez-se o cruzamento de dados entre o Sisobi, o Sistema de Informações de Mortalidade - SIM, o Sistema Unificado de Benefícios - SUB e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

As constatações apontam ainda que os cartórios têm descumprido a obrigação de enviar informações de óbito mensalmente, ou enviado dados incorretos ou com atraso. Assim, 1.312.928 óbitos registrados no SIM não constavam no Sisobi. O Sisobi tem como objetivo dar maior agilidade e segurança aos procedimentos de cancelamento de pagamentos de benefícios previdenciários e depende da comunicação do falecimento dos titulares.

O Tribunal sugeriu ao Ministério da Previdência e Assistência Social e ao INSS a implementação de medidas para integração entre o SIM e o Sisobi, com o intuito de diminuir as divergências entre os dados registrados e melhorar os controles para a detecção de pagamentos indevidos. O Tribunal recomendou ainda adoção de medidas judiciais cabíveis para o ressarcimento de valores erroneamente recebido. O INSS deverá enviar um plano de ação contendo cronograma de adoção das

medidas necessárias à implementação das determinações e recomendações feitas.

O TCU encaminhou cópia da decisão ao Ministério Público da União, à Polícia Federal, à Controladoria Geral da União, aos Ministérios da Fazenda, da Previdência Social e da Saúde, à Receita Federal, à Casa Civil, à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, à comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados e à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal. (Acórdão nº 2.812/Plenário, de 25.11.2009, TC nº 004.002/2008-9, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: 4ª Secex).

## 2.2.12. Saúde

**TCU verificou que a ANS deixou de cobrar R$ 3,8 bilhões de planos de saúde**

O Tribunal realizou auditoria com o objetivo de avaliar a sistemática adotada para o ressarcimento, ao Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços prestados a pacientes beneficiários de planos de assistência à saúde. Constatou-se que a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **deixou de cobrar R$ 3,8 bilhões** de empresas operadoras de planos de saúde. O valor é referente ao ressarcimento que o SUS deve receber por atendimentos de alto custo a pacientes de planos e de seguradoras. O TCU verificou que a Agência só exigia a indenização por internações hospitalares e, pela lei, a ANS deve cobrar também pelos atendimentos ambulatoriais.

Assim, o TCU determinou que a ANS passasse a cobrar, a partir de 2009, ressarcimento ao SUS pelos procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade. A Agência deverá ainda apresentar um cronograma que contenha previsão de pagamentos relativos a internações hospitalares de anos anteriores.

E, para aprimorar o processo de cobrança dos ressarcimentos, o Tribunal recomendou que a ANS alterasse o cadastro de beneficiários e exigisse das operadoras de saúde um registro detalhado de dados dos segurados.

Diretores e gerentes da Agência e a Diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde devem apresentar justificativas para as irregularidades apontadas pelo TCU. (Acórdão nº 502/Plenário, de 25.3.2009, TC nº 023.181/2008-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 4ª Secex)

**Auditoria do TCU busca identificar áreas de risco na Função Saúde**

Encontra-se em andamento no Tribunal importante trabalho relacionado à área de saúde. Trata-se de levantamento que utiliza metodologia apropriada e objetiva identificar áreas de risco na Função Saúde, a fim de nortear a proposição de futuras fiscalizações do TCU.

No Plano Plurianual 2008-2011, os recursos destinados para a função saúde equivalem a R$ 217,93 bilhões, o que corresponde a 8,18% do total de dispêndios previstos para o período. A maior parte dos recursos da saúde (cerca de 90%) é destinada ao Fundo Nacional de Saúde, onde são automática e majoritariamente transferidos para estados e municípios (em torno de 70%), entes federados aos quais compete a execução dos serviços de saúde.

No entanto, a ainda incipiente estrutura de controle existente em âmbito local dificulta a fiscalização dos recursos federais repassados na modalidade fundo a fundo

(TC nº 002.088/2009-2, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Seprog)

**TCU analisa aumento de gastos com o Auxílio-Doença**

O Tribunal, na busca por assegurar a prestação de serviços com qualidade e de coibir o desperdício de recursos públicos, está realizando auditoria que tem por objetivo avaliar a concessão e a manutenção do benefício auxílio-doença.

O auxílio-doença é um dos principais benefícios de proteção ao trabalhador. Desde o ano 2000, houve aumento significativo nas concessões e nos gastos com esses benefícios - os gastos mais que triplicaram. O TCU está verificando quais os principais fatores que determinaram o crescimento dos dispêndios com o referido benefício e está, também, avaliando os mecanismos de controle do INSS, quanto à sua adequação para gerenciar a concessão e a manutenção do auxílio-doença. O trabalho busca, ainda, avaliar os serviços de perícia médica e de reabilitação profissional.

Espera-se que esse trabalho do TCU contribua para aperfeiçoar os instrumentos de controle interno para a concessão e manutenção do auxílio-doença de forma a aumentar a eficiência e a economicidade na gestão dos recursos orçamentários envolvidos, cerca de R$ 18,5 bilhões em 2007. (TC nº 012.034/2008-7, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Seprog)

**Ação do TCU pode gerar economia de R$ 100 milhões com auxílio-doença**

O Tribunal realizou auditoria no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para assegurar a prestação de serviços com qualidade e coibir o desperdício de recursos públicos referente a concessão do benefício auxílio-doença. Espera-se que a **economia** decorrente da implementação das recomendações do Tribunal para a revitalização do serviço de reabilitação profissional **seja de R$ 98,5 milhões.**

O TCU investigou os principais fatores que causaram o crescimento de despesas com o benefício e avaliou se os mecanismos de controle do INSS são adequados para gerenciar a sua concessão e manutenção. O trabalho ainda buscou avaliar os serviços de perícia médica e de reabilitação profissional.

O auxílio-doença é um dos principais benefícios de proteção ao trabalhador e os gastos com concessões aumentaram significativamente desde o ano 2000. Os valores triplicaram e chegaram a cerca de R$ 18,5 bilhões em 2007.

A implementação das medidas propostas pelo TCU deverá contribuir para o aperfeiçoamento da qualidade das perícias médica, principal mecanismo de controle contra a concessão indevida de benefícios de auxílio-doença, e para a melhoria dos mecanismos de controle interno como um todo.

A auditoria ainda contribuirá para melhoria na organização administrativa do INSS, assim como para o aperfeiçoamento do serviço de reabilitação profissional, ajudando na recuperação dos segurados incapacitados para o trabalho.

As medidas propostas devem também contribuir para melhorar o gerenciamento da segurança das informações, para a interrupção no pagamento de vantagens indevidas e para a restituição à Previdência de recursos pagos a maior aos segurados. (Acórdão nº 2.205/Plenário, de 23.09.2009, TC nº 012.034/2008-7, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidades Técnicas: Seprog, 4ª Secex e Segecex)

**TCU propõe melhorias na atenção à saúde indígena**

Auditoria realizada para avaliar ações relacionadas com a saúde dos povos indígenas foi tema de debate em audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, no mês de setembro. O Tribunal examinou a efetividade na aplicação de recursos federais, repassados pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), para a realização de ações assistencialistas e de saúde aos povos indígenas. O TCU apresentou aos parlamentares os principais problemas verificados e algumas das determinações feitas para corrigi-los.

Foram avaliados 11 distritos sanitários especiais indígenas e o Tribunal encontrou uma situação precária. Faltam profissionais de saúde, estrutura física, equipamentos, remédios, alimentos e transporte adequado para os índios doentes. Também foram avaliados a prestação de serviços, a transferência de recursos e os mecanismos de controle de recursos destinados à saúde indígena.

Conforme a equipe da auditoria, o problema começa com a transferência da verba pública. A Funasa repassa dinheiro às prefeituras, que, em muitos casos, repassam a verba para organizações não governamentais. As ONGs fazem a contratação direta de agentes de saúde para atuar nos postos e casas de saúde indígenas, criando um mecanismo de fornecimento ilegal de mão de obra para a Funasa.

Além disso, a sistemática gera problemas no controle dos recursos. Em primeiro lugar, porque as prefeituras retêm parcelas de recursos para custear sua estrutura administrativa e há outra parte retida nas ONGs, que deveria ser repassada para atender à saúde. Em segundo lugar, porque os conselheiros que analisam a prestação de contas dessas organizações são também os próprios agentes de saúde contratados pelas ONGs.

Entre as principais determinações do TCU para a Funasa estão a distribuição, de forma mais equânime, dos recursos da saúde indígena e a implantação de processo seletivo simplificado para substituir os agentes de saúde contratados pelas ONGs. Outras determinações incluem a garantia de médicos, odontólogos, equipamentos, remédios, transporte e abastecimento de água para os povos indígenas.

Durante a solenidade na Comissão, o Senador Mozarildo Cavalcanti, que solicitou a audiência pública, criticou o papel das ONGs no gerenciamento de recursos da saúde indígena. (Acórdão nº 402/Plenário, de 11.03.2009, TC nº 013.233/2008-5, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-MT)

## 2.2.13. Transporte

**TCU aprova estágio da concessão de Trem de Alta Velocidade**

O Tribunal aprovou com ressalvas o 1º estágio do acompanhamento da licitação, conduzida pela empresa pública Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., para concessão de outorga de transporte de passageiros por meio de Trem de Alta Velocidade (TAV), no trecho compreendido entre os municípios de Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP.

O TCU verificou que houve descaracterização do projeto originalmente apresentado e que os estudos de viabilidade econômica, financeira e ambiental do empreendimento estavam desatualizados. O Tribunal informou à Valec que, caso deseje

prosseguir nos estudos de viabilidade visando à concessão da referida outorga, apresente novos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, ante a desatualização dos estudos apresentados anteriormente ao TCU e a eventual reconfiguração do projeto. (Acórdão nº 241/Plenário, de 18.2.2009, TC nº 002.811/2006-6, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Sefid)

**TCU condena Presidente de Comissão de Licitação e construtoras da obra do contorno rodoviário de Foz do Iguaçu/PR**

O Tribunal multou a Presidente da Comissão de Licitação da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes do Paraná – Dnit/PR, por irregularidades na licitação da construção, pavimentação e restauração da interligação das BRs 277 e 469, conhecida como Contorno Rodoviário de Foz do Iguaçu/PR, em uma extensão de 30 quilômetros.

As empresas envolvidas na obra foram consideradas inidôneas para participarem de licitações por cinco anos. As empresas ainda foram multadas por colocarem em risco a vida dos usuários do trecho entre o km 0 e o km 1,7 da rodovia.

O TCU constatou não só irregularidades na licitação, mas também **superfaturamento de quase R$ 10 milhões**, valor 44,7% acima do total contratado inicialmente.

Entre as falhas no processo licitatório estão a inexistência de projeto básico aprovado por autoridade competente, a não publicação do resumo do edital no Diário Oficial da União e a omissão do verdadeiro objeto licitado.

O TCU determinou ao Dnit tomar as medidas necessárias com vistas a dar início a nova licitação para as obras do Contorno Rodoviário de Foz do Iguaçu, de maneira a eliminar os riscos para os usuários da rodovia pelos serviços não concluídos. Processo em grau de recurso. (Acórdão nº 926/Plenário, de 6.5.2009, TC nº 012.632/2006-9, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Secex-PR)

**TCU responde consulta sobre investimentos privados na melhoria da infraestrutura de portos brasileiros**

O Ministro da Secretaria Especial de Portos, Pedro Brito, apresentou consulta ao TCU em relação a investimentos privados na melhoria da infraestrutura de portos brasileiros.

O TCU respondeu ao interessado que não há óbice a que o operador portuário, titular de contrato de arrendamento, faça doação ao poder público, instrumento previsto no art. 538 do Código Civil. A doação pode ser na forma de obras de adequação da infraestrutura dos berços de atracação de uso público, desde que não haja qualquer tipo de contrapartida ao doador ou que tenha como consequência algum benefício direto a este, não extensível aos demais usuários do porto, tal como exclusividade pela utilização da área reformada, observadas as competências da autoridade portuária definidas no art. 33, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.630/1993.

Informou, ainda, que por ser ato de liberalidade do doador, cabe à autoridade portuária aceitar ou não a doação, nos termos do art. 539 do Código Civil, e, se aceitar, firmar escritura pública, como ditado pelo art. 541 do Código Civil. (Acórdão 1.317/Plenário, de 17.6.2009, TC nº 000.226/2009-1, Relator: Ministro Marcos Vilaça, Unidade Técnica: Sefid)

**Auditoria nas obras do Rodoanel de São Paulo resulta em acordo inédito e evita prejuízo de R$ 340 milhões**

A auditoria nas obras do Rodoanel de São Paulo teve desfecho inédito no que tange a auditorias de obras públicas realizadas pelo TCU. Não só se **evitou um prejuízo potencial ao erário da ordem de R$ 340 milhões**, como ainda garantiu que a obra será concluída sem aumento de preço. As empresas executoras da obra, dentre elas as cinco maiores construtoras do País, assinaram o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) com a Dersa, o Dnit e o Ministério Público Federal (MPF) aceitando o valor final do contrato, com a redução, e renunciando ao direito de pleitear administrativa ou judicialmente qualquer outro valor. No valor acordado estão incluídos todos os serviços contratuais e extracontratuais já conhecidos ou mesmo os que seriam previsíveis até o momento do acerto.

O resultado só foi possível graças à atuação conjunta viabilizada pela Rede de Controle da Gestão Pública. Houve intercâmbio de informações entre o Tribunal e o MPF desde a realização da auditoria até a assinatura do TAC. Como decorrência desse intercâmbio, o Ministério Público Federal, a partir das irregularidades apuradas pelo TCU – verificadas pelo MPF durante a auditoria e também por meio de cópia de processo deferida pelo relator –, iniciou uma série de reuniões na Procuradoria da República em São Paulo com a Dersa, Dnit e consórcios executores da obra, muitas das quais contando com técnicos do TCU.

A obra do trecho sul do Rodoanel de São Paulo custará, ao final, incluídos aí não só os aumentos de quantitativos como também todos os serviços novos, apenas 6,22% a mais que o valor inicial contratado, percentual esse inédito para obras no País. A tradição é as obras sofrerem o acréscimo legal de 25 % e, muitas vezes, nem assim serem concluídas, demandando nova licitação para o seu término. (TC nº 009.725/2009-2, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secob)

**Acordo com Ministério Público para obras no rodoanel de São Paulo será monitorado pelo TCU**

O termo de ajuste de conduta - TAC firmado pelo Ministério Público Federal de São Paulo com empresas e órgãos responsáveis pelas obras do trecho sul do Rodoanel Mário Covas será monitorado pelo TCU. O termo foi assinado com base em apuração do TCU e evita prejuízos com pagamentos indevidos, além de garantir a finalização das obras sem aumento de preço. O ajuste ainda foi considerado pelo Tribunal uma forma de se evitar a interrupção de repasse de recursos para a construção do trecho sul do rodoanel, que está 90% executado. No entanto, o Tribunal reafirmou a necessidade de fiscalização e avaliação de alterações contratuais antes de serem efetivadas.

Em auditoria feita em 2009, o TCU constatou adiantamento de pagamentos que passavam de R$ 236 milhões em valores atualizados, pagamentos por serviços não incluídos no contrato e alterações de projeto com reflexos econômicos sobre o orçamento

original e o custo real da obra. As modificações envolvem serviços de terraplenagem, pontes e viadutos (obras de arte especiais) e pavimentação, e implicaram redução de tamanho e substituições de soluções para a estrutura das obras.

Segundo relatório técnico, o projeto básico já previa o uso de vigas pré-moldadas como alternativa e, diante da alteração efetivada, o TCU indicou a necessidade de se compatibilizar os pagamentos com o custo dessa opção, menos onerosa. A falta de formalização das alterações foi umas das irregularidades levantadas pelo Tribunal.

Após reuniões realizadas entre representantes da Empresa de Desenvolvimento Rodoviário S.A - Dersa, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Dnit, e consórcios construtores, o Ministério Público Federal de São Paulo, que apurava as irregularidades nas obras do Rodoanel paulista, apresentou a proposta do TAC como solução para adequar os pagamentos aos valores executados. O TCU participou como colaborador nas reuniões finais e acompanhará o cumprimento do acordo, que permitiu benefício de mais de R$ 339 milhões aos cofres públicos.

O TCU apura outras irregularidades verificadas em auditoria de 2008, ainda não finalizada. (Acórdão nº 2736/Plenário, de 18.11.2009, TC nº 009.725/2009-2, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidades Técnicas: Secob).

**TCU conclui avaliação sobre obras do Porto de Itajaí/SC**

O Tribunal determinou à Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP/PR que adote, o mais rápido possível, medidas necessárias à realização das obras de proteção ao Porto de Itajaí/SC, devido à aproximação da estação chuvosa na região. Para fazer a contratação, mesmo emergencial, a SEP deve complementar, corrigir e aprovar os projetos e os orçamentos das obras a serem executadas. A Secretaria deve, ainda, reavaliar a situação de emergência atualmente existente no Porto de Itajaí, com apoio nas informações disponíveis, redefinindo e especificando as obras que podem ser correlacionadas à solução da situação emergencial.

As fortes chuvas que atingiram Santa Catarina no final de 2008 destruíram 500 metros de cais do Complexo Portuário do Rio Itajaí-Açu, incluindo dois berços de atracação de navios e sua retroárea. Causou, ainda, assoreamento do canal de acesso ao Porto, fazendo com que apenas pequenas embarcações pudessem operar no local.

O TCU apontou falhas e inconsistências em contratos emergenciais feitos em caráter excepcional, como projeto básico deficiente e contratos firmados por tempo superior ao permitido por lei. Embora seja recomendável nova contratação emergencial, são possíveis as prorrogações dos contratos emergenciais em caráter excepcional. Caso a administração decida pela celebração de novos contratos, deve proceder de forma a evitar falhas e inconsistências observadas nos contratos anteriores.

O Ministro-Substituto Augusto Sherman, relator do processo, acrescentou que "apesar da rapidez da atuação deste Tribunal que, seguindo todas as regras procedimentais, apreciou e deliberou em apenas três semanas sobre essa matéria de alta complexidade técnica, sabe-se agora que o tempo faltante para a ocorrência de novas chuvas na região (dois meses e meio) é extremamente exíguo para as providências que necessitam ser adotadas pela SEP para a proteção das instalações do Porto de Itajaí, o que requer dela pronta atuação no sentido de evitar maiores danos às estruturas do referido Porto".

O TCU encaminhou cópia dos documentos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. (Acórdão nº 1.901/ Plenário, de 26.08.2009, TC nº 010.760/2009-4, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidades Técnicas: Secex-SC e Secob)

**TCU aponta defeitos em placas de cimento da BR 101 entre Natal e PB**

Após detectar defeitos nas placas de concreto usadas nas obras da BR 101/ Nordeste, o Tribunal determinou que a Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura (Dnit/RN) adote medidas para diminuir a ocorrência das falhas. As placas de cimento Portland estão sendo usadas na adequação do trecho da rodovia entre Natal e a divisa com o Estado da Paraíba.

**As correções devem proporcionar benefícios de R$ 42 milhões.** Para evitar possíveis prejuízos, o TCU determinou a suspensão, em caráter cautelar, da execução das placas de concreto de cimento do lote 2 da BR-101 até que sejam adotadas providências para a melhoria da qualidade dos serviços executados, de modo a diminuir a ocorrência de defeitos de construção nas referidas placas, aumentando-se, em especial, o conforto ao rolamento. Processo em grau de recurso. (Acórdão nº 1.452/Plenário, de 1.07.2009, TC nº 005.427/2009-2, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidades Técnicas: Secob e Secex-RN)

**Dnit deverá adequar preços de contrato de mão de obra para obras da BR 101/NE**

O TCU determinou que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) negocie os contratos de serviços prestados pelas empresas contratadas e informe ao TCU as medidas adotadas para adequar os contratos ao real valor da mão de obra utilizada pelas prestadoras de serviço, para reduzir os preços cobrados da Administração e descontar os excessos já pagos. Os contratos dizem respeito às obras da BR-101/PE – trecho entre divisas PB/PE - PE/AL.

O Tribunal recomendou à Superintendência Regional do Dnit no Estado de Pernambuco que promova o reexame dos critérios utilizados na licitação dos serviços de supervisão das obras de adequação da capacidade e segurança do contorno de Recife e avalie a conveniência e oportunidade de revogação dessa licitação e de seleção de proposta que se revele mais vantajosa para a Administração.

O Dnit também deverá adotar providências para melhorar a qualidade dos serviços executados nos lotes 6, 7 e 8, com o intuito de diminuir a ocorrência de defeitos de construção nas placas de concreto e aumentar o conforto ao rolamento. As determinações do TCU devem gerar um **benefício de cerca de R$ 202 milhões.** (Acórdão nº 1.570/Plenário, de 15.07.2009, TC nº 006.266/2009-4, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secob)

**Programa de recuperação de estradas deve ser aprimorado para garantir qualidade dos reparos**

O programa de recuperação e manutenção de estradas mantido pelo Governo Federal apresenta deficiências de planejamento e de projetos que diminuem a vida útil dos reparos feitos. Segundo auditoria realizada pelo TCU, os contratos para restauração e manutenção rodoviária celebrados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) apresentam soluções padronizadas para

rodovias de todo o País, sem considerar a situação e as características específicas de cada trecho. Os projetos também não são acompanhados dos estudos técnicos necessários e descumprem normas técnicas do próprio Dnit.

Em razão disso, em muitos trechos, o pavimento apresenta defeitos antes mesmo de estar concluído ou poucos meses após a conclusão. O Programa Integrado de Revitalização - PIR IV, substituído pelo Contrato de Restauração e Manutenção - Crema, previa reparos localizados com vida útil de quatro anos para restaurar a funcionalidade da rodovia, sem interferência na estrutura do pavimento. Porém, o Crema, na primeira etapa, garante o mesmo serviço por dois anos. O custo médio por quilômetro aumentou 276% em relação ao que era inicialmente gasto pelo PIR IV e está orçado pelo Dnit em R$ 200 mil, um volume de recursos que permitiria obras com vida útil bem acima de dois anos.

Os contratos, segundo o Dnit, são de desempenho, mas, na prática não é o que ocorre. Os projetos são simplificados e elaborados por uma gerenciadora e a empresa contratada não tem liberdade para fazer adequações, mesmo que impliquem melhor condição do pavimento sem acréscimo financeiro. Além disso, a contratada para execução não é paga pelo resultado obtido. Em média, 90% do valor são recebidos ainda no primeiro ano da vigência dos contratos. A multiplicidade de entidades envolvidas também dificulta a fiscalização e a responsabilização em caso de inadequação do serviço.

Entre as medidas recomendadas pelo TCU está a remuneração dos serviços de manutenção por unidade e não por mensalidade, uma vez que os contratos não podem ser considerados como de desempenho. O Dnit também recebeu recomendação para identificar as características estruturais dos pavimentos e comparar alternativas de modo que os trechos rodoviários recebam soluções que permitam economia, qualidade e rendimento adequado em relação aos custos. Processo em grau de recurso. (Acórdão nº 2.730/Plenário, de 18.11.2009, TC nº 002.960/2007-4, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Secob).

## 2.2.14. Urbanismo, Habitação e Saneamento

**TCU apura sobrepreço em obra de irrigação em Alagoas**

O Tribunal apurou sobrepreço nas obras de implantação do Perímetro de Irrigação do Rio Bálsamo, em Palmeira dos Índios/AL. O sobrepreço está presente em materiais e serviços referentes à tubulação. A detecção da irregularidade foi possível por meio da análise de dados extraídos da planilha de custos utilizando-se a metodologia da "curva abc".

Após apreciar as razões de justificativas apresentadas pelos responsáveis, o TCU determinou a suspensão da obra até que sejam adotadas as medidas para correção dos problemas detectados. Merece destaque a determinação para que sejam repactuados os preços de todos os itens que apresentam majoração de valores identificados no processo, de modo a suprimir os sobrepreços encontrados.

Também foi determinado o desconto de eventuais pagamentos realizados a maior, com a possibilidade de o desconto ser realizado no futuro, caso haja a continuidade das obras no âmbito da respectiva contratação. O sobrepreço total apontado no processo é de mais de R$ 13 milhões. (Acórdão nº 1.330/Plenário, de 23.6.2009, TC nº 017.176/2007-7, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Secex-AL).

**TCU aponta sobrepreço de R$ 5,2 milhões em construção de casas populares no DF**

O Tribunal encontrou indícios de sobrepreço de mais de R$ 5,2 milhões em obras do Governo do Distrito Federal (GDF) para a construção de 1.290 casas populares na Vila Estrutural, em Brasília. O problema ocorreu porque alguns itens foram contratados com preços excessivos e outros foram incluídos no projeto em quantidades inferiores às previstas no orçamento.

O empreendimento, que recebeu recursos federais, faz parte da ação "Urbanização de Assentamentos Precários - DF". Em razão de os valores estarem acima dos preços de mercado, o TCU determinou à Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal que retenha o valor referente ao provável sobrepreço até que a questão seja julgada. A retenção incidirá sobre os pagamentos a serem feitos e deverá ser proporcional ao serviço realizado e medido.

Além de sobrepreço, o TCU constatou irregularidades na concorrência. Houve restrição à competitividade por meio de exigência de requisitos de habilitação das empresas em desacordo com a lei, ausência de planilha de custos unitários e apresentação de respostas diferentes para pleitos idênticos feitos pelas concorrentes. Outras irregularidades encontradas incluem fiscalização deficiente e o cumprimento apenas parcial de exigências ambientais para a construção.

O TCU fixou prazo para que os responsáveis apresentassem justificativas para as falhas encontradas.

Foi encaminhada cópia da decisão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional esclarecendo que a paralisação das obras é desnecessária. (Acórdão nº 2.213/Plenário, de 23.09.2009, TC nº 010.137/2009-3, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 6ª Secex)

# 3. OBRAS PÚBLICAS FISCALIZADAS

O Presidente do TCU, Ministro Ubiratan Aguiar, entregou, em 30.9.2009, ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, **relatório consolidado das fiscalizações realizadas em obras públicas no ano de 2009**. O objetivo do trabalho foi verificar a correta aplicação de recursos federais em obras públicas e prestar informações ao Congresso Nacional para subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária de 2010.

De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010, Lei nº 12.017, de 12.8.2009, a Lei Orçamentária de 2010 poderá contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo TCU. No entanto, a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios ficará condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

A LDO/2010 considera irregularidades graves os atos e os fatos que recomendem a suspensão cautelar das execuções física, orçamentária e financeira do contrato, convênio ou instrumento congênere, ou de etapa, parcela, trecho ou subtrecho da obra ou serviço, que sendo materialmente relevantes, tenham potencialidade de ocasionar prejuízos significativos ao erário ou a terceiros, possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato, ou configurem graves desvios relativamente aos princípios a que está submetida a Administração Pública.

Após o encaminhamento do relatório consolidado ao Congresso Nacional, o TCU continua a análise dos processos, considerando as justificativas dos responsáveis envolvidos. Cumpridas as determinações, o Tribunal informa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional a eliminação de óbices à continuidade das obras saneadas.

Foram realizadas **219 fiscalizações** *in loco*, as quais contemplaram as mais relevantes funções orçamentárias detentoras de recursos do Orçamento-Geral da União de 2009. Entre as fiscalizações destacaram-se, em quantidade, as funções Transporte, Energia e Gestão Ambiental, com 82, 28 e 19 fiscalizações, respectivamente.

O montante de **recursos fiscalizados** foi superior a **R$ 35 bilhões**. Nesse aspecto, a função Energia, com destaque para a subfunção Petróleo, foi o setor que apresentou maior volume de recursos fiscalizados (R$ 23,2 bilhões). Em segundo lugar, apareceu a função Transporte (R$ 5,8 bilhões).

Sob a ótica dos programas orçamentários, verificou-se que a subfunção Rodovia – Construção ou Implantação, com 28 fiscalizações, foi o destaque em quantidade de fiscalizações realizadas. Já as obras especiais, com dotação de R$ 19 bilhões, foi a subfunção mais expressiva sob o ponto de vista de volume de recursos fiscalizados.

O TCU efetuou 99 fiscalizações em obras do PAC, o que representa 45,2% das obras auditadas. Foram apontados indícios de irregularidades graves com proposta de paralisação em 13 das 99 obras fiscalizadas, o que equivale aproximadamente a 13%.

Os achados das auditorias foram classificados em "com indícios de irregularidades graves", "indício de outras irregularidades" e "fiscalizações sem ressalvas". A primeira foi subdividida em "irregularidades graves que recomendam a paralisação da obra ou a retenção cautelar

(IG-P)", "irregularidade grave com retenção parcial de valores (IG-R)" e "irregularidade grave com recomendação de continuidade (IG-C)".

Das 211 obras fiscalizadas, em 63 casos (29%) foram apontados indícios de irregularidades graves. Desses, em 41 casos (19%), os indícios são potencialmente paralisadores de contrato, convênio, etapa, parcela ou trecho de obra. Nos outros 22 casos (10%), recomendou-se retenção cautelar (casos em que o prosseguimento da obra é autorizado desde que haja retenção de valores suficientes para compensar o possível dano ao Erário).

Em relação às unidades orçamentárias que tiveram programas de trabalho com indícios de irregularidades graves do tipo IG-P e IG-R, a relação entre o número de subtítulos fiscalizados e os que apresentaram tais indícios pode ser observada na tabela a seguir.

| Unidade Orçamentária | Obras fiscalizadas | IG-P | IG-R | %IG |
|---|---|---|---|---|
| Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS | 5 | 4 | | 80% |
| Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf | 5 | 1 | 2 | 60% |
| Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU | 4 | | 2 | 50% |
| Ministério das Cidades | 13 | 3 | 2 | 38% |
| Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero | 8 | 2 | 1 | 38% |
| Ministério da Educação | 6 | 2 | | 33% |
| Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT | 62 | 14 | 6 | 32% |
| Ministério da Integração Nacional | 22 | 4 | 2 | 27% |
| Petróleo Brasileiro S.A. | 8 | 2 | | 25% |
| Secretaria Especial de Porto/PR | 8 | | 2 | 25% |
| Ministério do Turismo | 7 | | 1 | 14% |

O quadro a seguir apresenta a quantidade de indícios de irregularidades graves que recomendam a paralisação do empreendimento e a quantidade de indício de irregularidade grave com retenção parcial de valores, encontrados nas fiscalizações realizadas. Cabe ressaltar que em uma fiscalização podem ocorrer diversos tipos de IG-P e IG-R. Da mesma forma, em uma mesma fiscalização, o mesmo tipo de IG-P e o mesmo tipo de IG-R pode ocorrer diversas vezes sendo, nesses casos, considerados apenas uma ocorrência.

| Irregularidade Grave | IG-P | IG-R | Total |
|---|---|---|---|
| Sobrepreço e Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. | 40 | 20 | 60 |
| Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente | 30 | | 30 |
| Orçamento do Edital/Contrato/Aditivo incompleto ou inadequado | 22 | | 22 |
| Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento | 21 | | 21 |
| Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável | 20 | | 20 |
| Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido | 13 | 4 | 17 |
| Total | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

Verifica-se que os indícios de irregularidade grave decorreram principalmente de problemas no orçamento da obra, deficiência de projeto básico ou restrição à competitividade. Essa característica tem sido observada desde 2007, pelo menos. A retenção parcial dos pagamentos foi indicada fundamentalmente nos casos de superfaturamento e de sobrepreço.

O somatório **dos benefícios potenciais resultantes da fiscalização de obras** em 2009 **atingiu R$ 1,28 bilhão**. O quadro a seguir apresenta a origem dos benefícios potenciais apurados em 2009.

| Obra fiscalizada | Benefício Potencial (R$ milhão) |
|---|---|
| (PAC) Construção do Rodoanel – trecho sul – SP | 270,6 |
| (PAC) BR-101/PE – Adequação Trecho Divisa PB/PE – Divisa PE/AL | 202,1 |
| (PAC) Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE) | 121,6 |
| (PAC) Ferrovia Norte-Sul – TO | 118,0 |
| (PAC) Dragagem e Adequação em Portos Marítimos | 104,3 |
| (PAC) BR-101/RN – Adequação Trecho Natal – Divisa RN/PB | 42,0 |
| (PAC) BR-364/AC - Construção Sena Madureira – Cruzeiro do Sul | 38,7 |
| (PAC) BR-101/RJ – Adequação Santa Cruz – Itacurussá – Mangaratiba | 29,7 |
| Construção da Vila Olímpica dos Jogos Mundiais Militares – RJ | 23,5 |
| Demais obras | 332,6 |
| Total | 1.283,1 |

A relação das obras com indícios de irregularidades graves detectadas pelo Tribunal está disponível para consulta no Portal TCU - http://www.tcu.gov.br. (Acórdão nº 2.252/Plenário, de 29.9.2009, TC nº 027.609/2008-3, Relator: Ministro Aroldo Cedraz)

# 4. CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA

Importante atribuição constitucional do Tribunal de Contas da União é a apreciação e a emissão de parecer prévio conclusivo sobre as contas que o Presidente da República, nos termos do art. 71, inciso I, da Constituição Federal, deve prestar anualmente ao Congresso Nacional. Desse modo, o TCU fornece ao Poder Legislativo os elementos técnicos de que necessita para emitir o seu julgamento político.

Cabe registrar que, nada obstante o Supremo Tribunal Federal ter concedido, em 2007, medida cautelar suspendendo a eficácia do caput do art. 56 e do art. 57 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), não se alterou a estrutura do relatório sobre as contas do governo da República, haja vista que continua contemplando a gestão e o desempenho dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União.

Todavia, em face da referida medida judicial, o parecer prévio é exclusivo para o Chefe do Poder Executivo, cujas contas serão julgadas posteriormente pelo Congresso Nacional. Apesar disso, continua o TCU apto a apreciar, em processo específico, o cumprimento, por parte dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em 2009, o Presidente do Congresso Nacional, após receber as Contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 2008, no prazo previsto no inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal, encaminhou-as ao TCU. Compõem as contas o Balanço Geral da União, relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo e demais demonstrativos e relatórios exigidos pela legislação.

As contas referentes ao exercício 2008 tiveram como relator o Ministro Augusto Nardes, que apresentou parecer técnico submetido à apreciação pelo TCU. Relativamente a esse exercício, o Tribunal concluiu que os órgãos dos três Poderes observaram os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública; que os balanços demonstraram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial da União em 31 de dezembro de 2008, e que foram respeitados os parâmetros e limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foram feitas recomendações aos ministérios da Integração Nacional, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência e Tecnologia, às secretarias do Tesouro Nacional e de Orçamento Federal, à Casa Civil da Presidência, ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, ao Banco Central do Brasil e à Setorial Contábil do Ministério da Fazenda para correção das falhas detectadas.

As ressalvas referem-se a descumprimento de normas, como manutenção de volume expressivo de restos a pagar não-processados, inscritos ou revalidados no exercício de 2008; inexistência de sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; deficiência no planejamento das metas físicas e financeiras das ações; utilização de procedimentos inadequados para apresentação de valores na demonstração das variações patrimoniais; ausência de registro das receitas vinculadas aos fundos da Administração indireta, a exemplo do que ocorre com o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust, entre outras.

Diante disso, e considerando que as ressalvas indicadas na conclusão do Relatório, embora não consituam motivo

maior que impeça a aprovação das contas, requerem adoção de medidas saneadoras pertinentes, o Plenário do TCU aprovou, em sessão extraordinária, no dia 9/6/2009, por unanimidade, o relatório e os pareceres prévios das Contas do Governo, referentes ao exercício 2008.

O Tribunal encaminhou no dia 16/6/2009, ao Congresso Nacional, o parecer prévio sobre as Contas do Presidente da República, acompanhados do relatório, de sua síntese, e das declarações de voto dos Ministros.

## 4.1. Investimento em infraestrutura

O longo período de baixos investimentos na infraestrutura brasileira, gerou uma atrofia nas instituições e quadros técnicos responsáveis pelo setor. A extrema relevância da retomada dos investimentos em infraestrutura, como pressuposto para a sustentabilidade do crescimento econômico no Brasil é consenso há algum tempo entre os economistas.

A recuperação da economia brasileira, em especial os ganhos de dinamismo com o aumento do comércio internacional e as necessidades de escoamento da produção, rapidamente evidenciaram as graves deficiências e gargalos na infraestrutura do País. A retomada do investimento em infraestrutura, tanto público como privado, tem sido uma das prioridades para o Brasil.

Para enfrentar esses desafios, o Brasil precisará desenvolver uma estratégia não só política, mas também operacional, de inserção global, com uma política de fomento do comércio exterior que seja acompanhada de soluções para os gargalos de infraestrutura que dificultam a logística no País.

### Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

O PAC tem como objetivos a expansão da infraestrutura brasileira, estímulo ao crédito e financiamento, melhora do ambiente de investimento, desoneração e aperfeiçoamento da Administração Tributária e adoção de medidas fiscais de longo prazo. Em 2008, no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, a previsão total de despesas com o PAC foi de aproximadamente R$ 31 bilhões. Do total, quase R$ 29 bilhões, ou 93,6%, foram representados por investimentos, sendo cerca de R$ 17,6 bilhões provenientes do OFSS e R$ 11,4 bilhões de restos a pagar não processados de exercícios anteriores. O montante confirma a importância do programa, em termos orçamentários, no conjunto de investimentos do OFSS. Sendo assim, o percentual de empenho das ações do PAC foi superior a 90% do total previsto.

Foram contratados junto às instituições financeiras oficiais R$ 18,43 bilhões para financiamento de projetos do PAC. O BNDES arcou com 81% dessas contratações, o correspondente a R$ 14,92 bilhões, seguido da Caixa Econômica Federal, com 10% do total, o equivalente a R$ 1,92 bilhão.

A retomada do investimento em infraestrutura, tanto público como privado, tem sido uma das prioridades para o Brasil. O Governo Federal investiu cerca de R$ 10,3 bilhões em 2008 na infraestrutura nacional, decorrente dos projetos do PAC. A função Energia recebeu maior parte dos benefícios tributários, mais de R$ 71 milhões, o que corresponde a 3,2 vezes o valor autorizado no orçamento, que foi de R$ 22 milhões

Coube ao Ministério dos Transportes 52% da dotação dos investimentos do PAC, ou R$ 9,1 bilhões. O Ministério das Cidades teve a segunda maior participação, 22,9%. A terceira maior dotação coube ao Ministério

da Integração Nacional, 16,7%. Assim, os três ministérios, considerados em conjunto, foram responsáveis por aproximadamente 91,6% da despesa prevista com investimentos do PAC no OFSS/2008. Com relação à execução orçamentária, a participação desses ministérios é ainda maior, pois, dos R$ 3,7 bilhões que foram liquidados, R$ 3,5 bilhões, ou 95,6%, lhes são atribuídos.

Em menor monta, Presidência da República, Ministério de Minas e Energia e Ministério da Saúde, juntos, tiveram dotação de R$ 1,5 bilhão, ou 8,4% do total. Neste ponto, cumpre observar o baixo percentual de liquidação dos investimentos do Ministério da Saúde. Embora pouco expressiva a participação desse ministério, se considerado o total de investimentos do PAC, sua execução ficou abaixo de 1% da previsão orçamentária, bem inferior, portanto, à média de execução do programa, que foi de 20,8%.

Nos Estados e Distrito Federal, a liquidação da despesa alcançou 27%, representando R$ 1,2 bilhão, e das previstas aos Municípios, a liquidação atingiu 24%, equivalente a R$ 727 milhões. Já os programas conduzidos diretamente pela União obtiveram liquidação da ordem de 17% do previsto, equivalente a R$ 1,7 bilhão.

No âmbito dos empreendimentos do PAC, as empresas estatais não dependentes que possuem ações no Orçamento de Investimento das Estatais - OI são integrantes dos Grupos Petrobrás e Eletrobrás, das Companhias Docas e da Infraero. Os investimentos das duas primeiras foram na área de Energia (petróleo e gás e energia elétrica) e das duas outras na área de Transportes (infraestrutura portuária e aeroportuária).

Auditoria feita nas ações de saneamento básico incluídas no PAC demonstrou resultados consistentes. O cálculo revelou haver correlação positiva e estatisticamente significante entre as necessidades de serviços de abastecimento de água (déficit de água) e os valores planejados para os recursos provenientes do OGU.

O PAC vem proporcionando maior dispêndio com gastos tributários, uma vez que, no seu segundo ano de atuação, incrementou em quase 100% esses valores, saltando de R$ 7,58 bilhões no ano de 2007 para R$ 14,58 bilhões em 2008. No ano inicial de execução do PAC, o valor estimado de renúncia tributária foi de R$ 5,1 bilhões. Em 2008, essa desoneração cresceu em mais de 100%, chegando a R$ 10,44 bilhões.

## 4.2. Desempenho da economia brasileira

O relatório considerou o desempenho da economia brasileira positivo e mostrou que esse desempenho registrou variação positiva de 5,08% do Produto Interno Bruto - PIB em relação ao ano anterior, atingindo o montante de R$ 2,89 trilhões. Ao longo de 2008 foi registrada, em relação a 2007, redução da taxa de desemprego, passando de 7,4% para 6,8%. Já o rendimento médio do trabalhador evoluiu de R$ 1.245,60 para R$ 1.290,50. Outro aspecto positivo do desempenho do mercado de trabalho foi a elevação do nível de emprego formal (5,01%), sendo o setor da construção civil o maior responsável, com evolução de 12,9%.

O crescimento da economia foi incentivado pelo mercado interno, com o consumo das famílias, responsável noperíodo por 60,7% do PIB, e também pelo aumento das operações de crédito, pelo aumento da massa salarial e do rendimento médio mensal dos trabalhadores, e ainda pelos investimentos empresariais no parque industrial, tendo sido a taxa de

investimentos de 18,9% do PIB, a maior dos últimos 9 anos, com a Formação Bruta de Capital Fixo crescendo 13,8% em 2008.

O saldo da dívida líquida do setor público – DLSP diminuiu R$ 80,8 bilhões entre 2007 e 2008, alcançando o montante de R$ 1,070 trilhão. Os demais entes (governos estaduais e municipais e empresas estatais estaduais e municipais) aumentaram o endividamento líquido em 0,33% do PIB.

Os investimentos dos brasileiros no exterior em 2008 aumentaram quase três vezes em relação ao ano anterior, intensificando o processo de internacionalização das empresas nacionais. No fluxo inverso, os investimentos estrangeiros no País aumentaram em 30%. Verificou-se aumento das reservas internacionais e redução da dívida total líquida do setor público como proporção do PIB.

## 4.3. Seguridade social

O orçamento da Seguridade Social, no âmbito da União, totalizou R$ 339,3 bilhões no exercício de 2008, em contrapartida, as despesas da Seguridade Social no mesmo período atingiram o montante de R$ 371 bilhões. O confronto entre receitas e despesas apontou para um resultado negativo no valor de R$ 31,7 bilhões. No entanto quando adicionado o valor correspondente ao montante da Desvinculação das Receitas da União - DRU, o resultado desta esfera orçamentária passa a ser positivo, em 7,9 bilhões.

A função Saúde apresentou dotação autorizada de R$ 52,7 bilhões. A função Assistência Social caracterizou-se por forte crescimento dos valores empenhados em seu orçamento, totalizando R$ 28,8 bilhões.

## 4.4 Educação

A Educação está entre as funções que possuem maior participação na execução do Orçamento Federal. Foi autorizado em 2008 R$ 30 bilhões e sua realização chegou a 94%, com R$ 28,2 bilhões empenhados. A União aplicou o percentual de 18,90 % referente ao financiamento público à manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo, assim, o limite mínimo constitucional de 18% da receita líquida de impostos.

Em contrapartida, a auditoria constatou que, apesar dos bons resultados, o ProUni (Programa Universidade para Todos) e o Fies (Financiamento Estudantil), apresentaram uma série de problemas. Cerca de 35% dos alunos do ProUni e 18 % do Fies estão em cursos que nunca foram avaliados por meio do Enade. Daqueles avaliados, cerca de 20% receberam nota inferior a 3. Isso significa que percentual significativo dos alunos de ambos os programas estão potencialmente expostos a um ensino de baixa qualidade.

Quanto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) foi registrado incremento, em relação a 2007, de 36% no montante total dos recursos, tendo o valor anual mínimo por aluno aumentado de R$ 941,68 em 2007 para R$ 1.172,85 em 2008.

## 4.5. Agricultura

A dotação autorizada para a função Agricultura em 2008 foi de R$ 15,4 bilhões, dos quais foram empenhados R$ 9,8 bilhões, em torno de 64%. O Congresso

Nacional ampliou o montante disposto pelo Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, previstos para a região Centro-Oeste, aproximando-se do mínimo constitucional com 19% da dotação total aprovada. Na execução, entretanto, verificou-se que os recursos direcionados à região atingiram apenas 5% do total aplicado.

Quanto à aplicação na região Nordeste de, no mínimo 50%, dos recursos destinados à irrigação, verificou-se o atendimento do valor constitucional. Os recursos executados pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf, no montante de R$ 134 milhões, representaram em torno de um quinto do total aplicado em Irrigação.

## 4.6. Comunicações

Em 2008, a função Comunicações apresentou o montante empenhado de R$ 745,5 milhões, esse montante foi substancialmente inferior ao empenhado no exercício de 2007, verificando-se uma diferença de R$ 367,5 milhões.

No âmbito do Orçamento de Investimento de 2008, foi executado pelo Ministério das Comunicações o montante de R$ 214,2 milhões, correspondente a 57,9% da dotação do órgão. A despesa foi integralmente realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Segundo divulgado pela empresa, o lucro total no exercício de 2008 foi de R$ 800 milhões, dado o faturamento de R$ 11 bilhões, o que representou aumento de 13% da receita operacional.

A execução orçamentária demonstra que, no período de 2005 a 2008, houve uma queda acentuada das despesas em "Comunicações Postais". Inversamente, a "Telecomunicações" apresentou significativo aumento de despesas em 2007, em relação aos anos anteriores, mantendo-se estável em 2008.

## 4.7. Energia

A dotação autorizada para a função Energia em 2008 foi, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de R$ 798,6 milhões, e de R$ 61,0 bilhões, no do Orçamento de Investimento. O principal órgão executor dos programas vinculados a essa função é o Ministério das Minas e Energia. O volume total de empenhos na função alcançou R$ 51,3 bilhões em 2008.

A execução orçamentária da função Energia nos últimos cinco anos obteve crescimento expressivo de 120 % no valor empenhado. Em 2008 os valores empenhados cresceram 27% em termos reais em relação aos do ano anterior, considerando a variação de 5,9% do IPCA.

## 4.8. Transportes

Em 2008, a função Transportes apresentou dotação de R$ 19 bilhões, sendo R$ 16,2 bilhões no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) e R$ 2,8 bilhões no Orçamento de Investimento das Estatais (OI).

Considerando o OFSS, o DNIT apresentou a maior parcela de despesa empenhada, o montante de R$ 8,4 bilhões e a Marinha Mercante apresentou a segunda maior despesa empenhada na função, R$ 2,1 bilhões. A despesa empenhada das duas unidades orçamentárias representou 81% do total da função naquela esfera.

## 4.9. Cultura

Para promover a cultura, o Governo Federal utilizou, em 2008, R$ 546,4 milhões de recursos do orçamento anual e R$ 798,9 milhões de renúncias de receitas, sendo a maior parte referente à captação com base na Lei Rouanet.

O relatório observa, porém, que a distribuição dos recursos captados por região do proponente ou produtor cultural aponta para uma grande concentração de recursos na região Sudeste, responsável por cerca de 80% da captação total. Os 20% restantes estão entre as demais regiões, sendo que a região Norte se apropria de menos de 1% do total.

Conforme o Ministério da Cultura esse problema decorre do modelo instituído pela Lei nº 8.313/1991, que privilegia a utilização da renúncia fiscal como mecanismo de financiamento dos projetos culturais, acarretando concentração de recursos em projetos de maior visibilidade, em regiões de maior concentração de população e renda.

## 4.10. Avaliação de Programas de Governo

Entre as atribuições cometidas ao Tribunal de Contas da União pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 está a de "alertar aos Poderes ou órgãos da Administração Pública Federal quando constatar a ocorrência de fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas", na forma do inciso V do § 1º do art. 59.

O Tribunal constatou melhorias no processo de elaboração dos programas. Verificou-se a existência de indicadores em 237 programas, em relação ao universo total de 323 programas (73%), percentual 12% superior ao ano de 2007. Para indicar o desempenho desses 237 programas, encontram-se definidos 777 indicadores, dos quais 541, ou 70%, não apresentaram qualquer registro em 2008, sendo que destes 524, (97%) possuem apuração anual de seus índices.

O gráfico a seguir apresenta o percentual de alcance de indicadores em 2008.

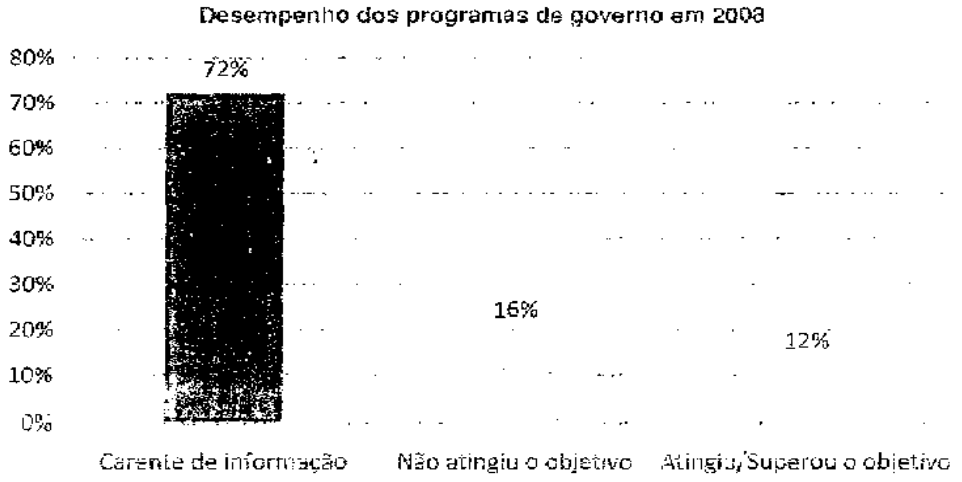

## 4.11. Verificação do Cumprimento das Recomendações

O TCU monitora o cumprimento das recomendações formuladas aos órgãos da Administração Pública. Ao longo do exercício, os responsáveis são chamados a informar e comprovar a adoção de medidas para cumprimento das recomendações ou a apresentar motivos para sua não aceitação.

Constata-se que, das 29 recomendações feitas no relatório sobre as Contas de Governo de 2007, 10 (34,5%) foram atendidas plenamente, 9 (31,0%) atendidas parcialmente, 4 (13,8) estão em processo de implementação e 6 (20,7%) não foram atendidas.

As recomendações não atendidas são tratadas em outros capítulos do relatório e, em sua maioria, correspondem a ressalvas nas contas de 2008.

Deve-se destacar que a maioria dessas recomendações não é de fácil implementação. Muitas delas envolvem a participação de diversos órgãos. Verificou-se que, mesmo no caso daquelas recomendações consideradas não atendidas, foram apresentadas justificativas pertinentes, que demonstram estarem sendo tomadas providências para atendê-las futuramente.

## 4.12. Conclusão

Os exames efetuados pelo TCU nos documentos, balanços e demonstrativos contábeis encaminhados pelo Poder Executivo foram enriquecidos com levantamentos e auditorias que permitiram a elaboração do projeto de parecer prévio submetido à apreciação do Plenário.

A análise conduz à conclusão de que o Poder Executivo Federal observou os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública, que os balanços demonstram adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial da União em 31.12.2008, e que foram respeitados os parâmetros e limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, ressalvando-se, no entanto, os seguintes aspectos.

### Ressalvas

As principais ressalvas apontadas nas Contas do Governo foram:

I. inexistência de sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

II. descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, que determina a aplicação, na Região Centro Oeste, nos vinte e cinco anos subseqüentes à promulgação da carta Magna, do mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação;

III. não observação das metas e prioridades fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA;

IV. graves deficiências nos dados que deveriam subsidiar a análise dos resultados dos programas e de suas ações, caracterizadas, entre outros pontos, pela ausência de registro dos índices alcançados em 524 (71%) indicadores de programas com apuração anual, na data prevista para fechamento do SIGPlan, bem como pela baixa correlação entre o alcance de metas físicas e financeiras das ações, a indicar falha de planejamento, o que compromete a identificação dos impactos gerados por boa parte da ação governamental;

V. ausência de registro, por parte do Ministério da Cultura – MinC, da localidade dos projetos culturais incentivados e utilização de segmentos culturais diversos dos elencados no art. 18 da Lei nº

8.313/1991 para fins de enquadramento dos projetos culturais, sem a devida disciplina normativa;

VI. ausência de identificação do destino dos recursos aplicados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT oriundos da Lei de Informática (Lei nº 8.387, de 30/12/1991);

VII. grande defasagem entre o ano-base de fruição da renúncia tributária decorrente da Lei de Informática e o prazo para recebimento e análise dos relatórios demonstrativos das empresas beneficiárias;

VIII. diferença entre os registros do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi e Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, verificada nas gerências regionais da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, referente aos valores de imóveis de uso especial, afetando a confiabilidade dos números apresentados no Balanço Patrimonial da União;

IX. subavaliação do patrimônio da União, em razão da exclusão, das demonstrações contábeis consolidadas, das entidades FUNAI (Patrimônio Indígena), Fundação Habitacional do Exército, Caixa de Construções de Casa para o pessoal da Marinha do Brasil, além dos fundos do setor elétrico, que têm sua gestão sob a responsabilidade da Eletrobrás;

X. inconsistências na contabilização das receitas realizadas entre órgãos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social, gerando valores divergentes entre as receitas e as despesas oriundas dessas operações;

XI. procedimentos contábeis inconsistentes ou inadequados que afetam negativamente o objetivo da evidenciação das demonstrações financeiras;

XII. utilização de procedimentos inadequados para apresentação de valores na demonstração das variações patrimoniais, à semelhança do que já vinha ocorrendo em exercícios anteriores, em especial quanto ao registro de valores em subgrupos de mutações ativas e passivas sem a devida contrapartida em receitas e despesas orçamentárias, descaracterizando o aspecto orçamentário da operação, e ao registro em subgrupos de receitas e despesas extra-orçamentárias de valores de entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, contrariando a própria concepção do plano de contas único da União;

XIII. manutenção de volume expressivo de restos a pagar não-processados, inscritos ou revalidados no exercício de 2008, o que compromete a programação financeira e o planejamento governamental nos exercícios seguintes;

XIV. manutenção no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi de valores concernentes a restos a pagar não-processados inscritos em exercícios anteriores a 2005, sem prazo de validade prorrogado, o que contraria o Decreto nº 93.872/1986.

## Recomendações

Na apreciação das Contas do Governo, destacam-se as seguintes recomendações:

I. ao Poder Executivo que adote providências com vistas ao estabelecimento de sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de que trata o § 3º, do art. 50, da Lei Complementar nº 101/2000;

II. ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP que adote as providências cabíveis para que o orçamento contemple o disposto no inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, que determina a aplicação, na Região Centro-Oeste, nos vinte e cinco anos subseqüentes à promulgação da Carta Magna, do mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação;

III. ao Ministério da Integração Nacional – MI que aplique o mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação na

Região Centro-Oeste, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

IV. à Secretaria de Orçamento Federal – SOF do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP que, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Fazenda – MF e a setorial orçamentária do Ministério das Relações Exteriores – MRE, analise a possibilidade de instituição de mecanismos que corrijam as distorções geradas por alterações cambiais na execução orçamentária;

V. à Casa Civil da Presidência da República que se articule com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP no sentido de elaborar um plano de ação para fortalecer os sistemas de planejamento, avaliação, monitoramento e controle da Administração Pública;

VI. ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP que, como órgão responsável pelo monitoramento, avaliação e revisão do Plano Plurianual – PPA, conforme dispõe o art. 1º, § 3º, do Decreto nº 6.601, de 10/10/2008, adote as providências cabíveis, inclusive junto aos órgãos setoriais de planejamento e orçamento, com o intuito de:

a) registrar no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan a despesa liquidada de acordo com o conceito da Lei nº 4.320/1964;

b) reduzir o volume de inconsistências entre as execuções orçamentária e física constatada nos registros do SIGPlan;

c) serem inseridas no SIGPlan todas informações relativas aos indicadores dos programas, especialmente seus índices, com vistas a possibilitar análise do desempenho destes;

d) realizar análise das razões que levam à situação identificada quanto ao descasamento das execuções física e financeira e quanto à falta de informação relativa aos indicadores de programas;

VII. ao Ministério da Cultura – MinC, considerando a necessidade de melhor acompanhar e controlar a utilização dos recursos renunciados pelos projetos culturais, que:

a) adote providências com vistas à viabilização em sistema próprio de registro que identifique a localidade dos projetos culturais incentivados;

b) promova, em conjunto com o Ministério da Fazenda – MF, estudos visando à contabilização das ações e recursos decorrentes das receitas renunciadas no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi;

c) estabeleça em ato normativo o detalhamento dos segmentos culturais contemplados no art. 18 da Lei nº 8.313/1991, para fins de enquadramento dos projetos culturais;

VIII. ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, considerando a necessidade de melhor acompanhar e controlar os recursos oriundos da contrapartida da Lei de Informática (Lei nº 8.387, de 30/12/1991):

a) que desenvolva, junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, gestões no intuito de viabilizar a identificação da destinação dos recursos aplicados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT oriundos da Lei nº 8.387, de 30/12/1991 – Lei de Informática, possibilitando a discriminação dos projetos beneficiados pelos recursos e os montantes neles aplicados;

b) que promova estudos com vistas à adoção de providências para a redução do prazo de apresentação e análise dos relatórios demonstrativos das empresas beneficiárias da renúncia, considerando os óbices de ordem normativa e prática que concorrem para esse atraso;

IX. ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – Dest que promova alterações nos demonstrativos que discriminam a abertura de créditos no âmbito do orçamento de investimento, de forma a que estes passem a contemplar colunas

específicas para créditos extraordinários e para as alterações orçamentárias que não representem créditos adicionais;

X. aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa e das Minas e Energia – MME, supervisores das empresas Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – Ceasaminas, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, Petrobras Netherlands B.V. – PNBV, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG, para que orientem suas supervisionadas no sentido de, na execução do Orçamento de Investimento, observarem a vedação constante do inciso II do art. 167 da Constituição Federal;

XI. à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, à Secretaria do Patrimônio da União – SPU e às unidades setoriais de contabilidade dos órgãos e entidades do Governo Federal que tomem providências a fim de eliminar as discrepâncias existentes entre os registros do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi e do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet referentes aos imóveis de uso especial da União;

XII. à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, que:

a) faça refletir nas demonstrações contábeis consolidadas o patrimônio da União em sua plenitude, inclusive saldos e movimentos dos Fundos do Setor Elétrico, Fundação Habitacional do Exército, a Caixa de Construção de Casa do Pessoal da Marinha do Brasil e FUNAI patrimônio Indígena;

b) providencie a compatibilização entre as receitas decorrentes de operações entre órgãos ou entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

c) estabeleça critério para o agrupamento de contas nos demonstrativos contábeis e detalhe os agrupamentos de contas (Ex.:"Outros Créditos sim Circulação" e "Outras Compensações") em nível razoável de evidenciação;

d) deixe de efetuar rotinas de retificação em grupos de Ativo e de Passivo que prejudiquem a utilidade e a fidedignidade da informação em outros grupos do Balanço Patrimonial;

e) apresente em "notas explicativas": quaisquer mudanças na elaboração dos demonstrativos contábeis, com respectivos impactos nas análises das contas que forem impactadas por tais mudanças; casos em que as contas sofram variação anual substancial, com as respectivas justificativas; ajustes efetuados em valores relevantes, bem como, quadros com órgãos e entidades que compõem os demonstrativos consolidados, com informações sobre inclusão, exclusão, criação, extinção, liquidação ou incorporação de órgão e entidades;

f) apresente todos os demonstrativos devidos, referentes a todos os tipos de administração;

g) corrija a divergência de valores da receita orçamentária entre o balanço orçamentário e balanço financeiro e demonstração das variações patrimoniais dos fundos da administração direta;

h) faça constar nas notas explicativas justificativa no caso da não integração do resultado do Banco Central, órgão 25.280;

XIII. ao Banco Central do Brasil – BACEN, na qualidade de órgão responsável pelas estatísticas fiscais oficiais, que:

a) desdobre por esfera do Governo as informações referentes à Dívida Fiscal Líquida do Setor Público;

b) evidencie nas estatísticas fiscais oficiais, em item específico, o montante de obrigações assumidas em favor do Fundo Soberano do Brasil – FSB;

XIV. à Setorial Contábil do Ministério da Fazenda, que efetue regularmente a integração do resultado do órgão 25.280 – Banco Central, e que, no caso da não integração, faça constar justificativa nas notas explicativas do Balanço Geral da União;

XV. aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa; dos Transportes – MT; da Previdência Social – MPS e da Integração Nacional – MI, que identifiquem os saldos remanescentes de entidades vinculadas extintas ou liquidadas, tomando as providências necessárias para as devidas baixas desses valores no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi.

# 5. RELACIONAMENTO COM O CONGRESSO NACIONAL, SOCIEDADE E GESTORES PÚBLICOS

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania. O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e a sociedade, como beneficiária das ações governamentais, possuem papel importante para o sucesso das ações de controle. Desse modo, interagir com a sociedade e estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação de informações estratégicas para o exercício do controle, constituem ações indispensáveis para a definição de foco de atuação, para o fortalecimento do controle externo e para o incremento da sua efetividade.

Os gestores públicos desempenham papel crucial nesse processo, pois, por um lado, constituem verdadeiros objetos do controle, quando têm suas contas e atos de gestão apreciados, e, por outro, podem atuar como parceiros, na medida em que as boas práticas de gestão por eles adotadas podem servir de exemplo para utilização no âmbito de toda Administração Pública.

Merece destaque importante iniciativa do TCU voltada para a **capacitação de gestores públicos estaduais e municipais**. Trata-se de cursos a distância (EAD), realizados por meio de acesso à internet.

Os temas a serem abordados nos cursos objetivam propiciar maior entendimento e, consequentemente, melhoria na elaboração das prestações de contas dos municípios. Dentre as principais abordagens da capacitação dos gestores públicos estão a Lei de Responsabilidade Fiscal, licitação e contratos, convênios e prestação de contas.

Numa primeira fase, o TCU ofertou 300 vagas do curso "Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)" para gestores municipais da região norte do Brasil e do Estado de Mato Grosso. Esse curso foi desenvolvido pelo Programa *Interlegis* do Senado Federal e cedido ao TCU como uma das iniciativas previstas no Protocolo de Execução de Ações firmado entre o Tribunal e o Senado Federal.

Posteriormente, as ações de capacitação incluirão os demais Estados brasileiros. A meta traçada foi de disponibilizar, até dezembro de 2010, cursos aos gestores dos 5.563 municípios brasileiros. Pretende-se que tais eventos educativos evoluam para uma **certificação de competências de gestores públicos**.

O Protocolo assinado compreende, também, a veiculação pela TV Senado de dois programas do TCU: um de periodicidade semanal, de caráter jornalístico, para a divulgação das atividades do TCU e outro, mensal, o programa "TCU em ação", com até 25 minutos de duração.

## 5.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e as comissões técnicas ou de inquérito podem solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas.

Durante o ano, foram autuados 137 processos de solicitação do Congresso Nacional. No mesmo período, foram apreciados 127 processos dessa natureza. Ao final de 2009, estavam em tramitação, no Tribunal, 137 processos de solicitação do Congresso Nacional.

## 5.2. Audiências no Congresso Nacional

Dentre as iniciativas promovidas pelo Congresso Nacional para fomentar a participação da sociedade civil organizada no exercício das atividades relacionadas com o Poder Legislativo, destaca-se a reunião de audiência pública, promovida pelas diversas Comissões das Casas do Parlamento, como instrumento destinado a instruir as matérias em trâmite, bem assim tratar de assuntos relevantes de interesse público.

Os planos institucionais do TCU estabelecem ações voltadas ao fortalecimento do canal de comunicação com o Congresso Nacional, bem como à ampliação da oferta de produtos e à apresentação dos trabalhos relevantes do Tribunal ao Parlamento.

Nesse sentido, o Tribunal participou de várias audiências, que contaram com a presença de representantes de diversos órgãos e entidades da Administração Pública, da iniciativa privada e da sociedade civil.

As reuniões de audiência pública se traduziram em significativas oportunidades para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do TCU e do próprio Congresso Nacional.

Alguns desses trabalhos, que aperfeiçoam os laços entre o Tribunal e o Parlamento, estão relacionados a seguir.

**Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e da Empregabilidade**

Representantes do TCU participaram, no dia 25 de março, de reunião com o Presidente da **Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e da Empregabilidade do Senado Federal Senador Francisco Dornelles.** No encontro, foram apresentados ao Senador os principais trabalhos realizados e em andamento no TCU que guardam consonância com o tema da Comissão.

O Senador elogiou o trabalho realizado e solicitou especial auxílio ao Tribunal, apresentando à Comissão sugestão de medidas que possam reduzir a burocracia, mas sem prejudicar a atividade de controle. Na oportunidade, ficou acertada a realização de reuniões entre as equipes técnicas do TCU e do Senado para discutir o encaminhamento da questão.

**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle Da Câmara dos Deputados (I)**

Dirigentes do TCU participaram, no dia 17 de março, de encontro com parlamentares da **Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC da Câmara dos Deputados**. Na oportunidade, foram apresentados os principais trabalhos realizados pelo Tribunal.

A reunião faz parte de ação de parceria entre o TCU e o Congresso Nacional. O Presidente da Comissão, Deputado Silvio Torres, ressaltou que o trabalho será positivo e permanente. Também estiveram presentes os deputados José Carlos Vieira/SC, Felipe Bornier/RJ, Rômulo Gouveia/PB, Paulo Rattes/RJ e Simão Sessim/RJ.

**Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados (II)**

O TCU participou, no dia 24 de março, de audiência pública da **Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados.** O encontro discutiu a renovação de contrato de concessão para construir viaduto ligando a ponte Rio-Niterói à Linha

Vermelha. A ponte, porta de saída da capital do Rio de Janeiro para a Região dos Lagos, tem como maior problema os engarrafamento dos acessos.

Participaram do encontro o Presidente da Comissão, Deputado Silvio Torres - SP, o Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, Bernardo Figueiredo e o Presidente da concessionária Ponte S/A.

Atualmente, as obras não estão nos encargos da concessionária e por isso foi discutido quais seriam os impactos sofridos pelo motorista caso a renovação fosse assinada, como, por exemplo, o aumento da tarifa de pedágio. Segundo o Tribunal, a adequação do contrato é uma possibilidade que permite translado de investimentos, opção que não causaria sobrepreço no valor final da tarifa de pedágio. O acórdão do TCU, exarado em 2007, determina que a ANTT promova o reequilíbrio econômico-financeiro das concessionárias da primeira etapa do programa de concessão das rodovias federais (Ponte Rio-Niterói) e ajuste a tarifa interna de retorno com o cenário econômico atual.

Os parlamentares presentes na audiência solicitaram auditoria no controle do tráfego de veículos das cinco concessionárias, dado que ainda é impreciso. A parceria da Câmara dos Deputados com o Tribunal nas audiências públicas foi muito elogiada pelos deputados presentes.

**Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados**

No dia 25 de março, representantes do TCU participaram de reunião na **Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados – CCTCI/CD**. O objetivo do encontro foi apresentar trabalhos e ações do Tribunal referentes à área de fiscalizações em TI.

O Presidente da Comissão, Deputado Eduardo Gomes - TO propôs a realização de audiência pública com a finalidade de divulgar o trabalho apresentado pelo TCU aos demais membros da Comissão. Além do presidente da CCTCICD, participaram da reunião as vice-presidentes da Comissão, deputadas Cida Diogo/RJ, Raquel Teixeira - GO e Luiza Erundina/SP.

**Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados**

No dia 1º de julho, representantes do TCU e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) e da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. participaram de audiência pública na **Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados**. Foram tema do debate as formas de prevenir futuras irregularidades no andamento das obras de execução do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e na construção da infraestrutura de transportes necessária para o País.

O **Diretor-Presidente da Valec Engenharia** elogiou o trabalho que o Tribunal vem desenvolvendo nas obras da Ferrovia Norte-Sul, que propiciou à Valec a oportunidade de sanar várias irregularidades apontadas no relatório de auditoria. Na ocasião, o **Diretor-Geral do Dnit** propôs que nas obras feitas por convênios e municípios a responsabilidade pela execução fosse transferida para os entes da federação.

O TCU esclareceu à Comissão que o trabalho é feito conforme os critérios estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e que o prazo para

manifestação do gestor no decorrer de uma auditoria é limitado, devido ao prazo previsto pela LDO para que o TCU entregue ao Congresso as informações sobre as obras fiscalizadas. Lembrou também, que nas fases processuais posteriores de apresentação de justificativas, os prazos dados pelo Tribunal são amplos e flexíveis.

O Tribunal informou à Comissão que as obras com recomendação de paralisação vêm sofrendo redução nos últimos anos e que as deficiências de projeto são menos frequentes nas obras licitadas mais recentemente. Acrescentou, ainda, que apenas 15% das obras do PAC fiscalizadas em 2008 tiveram recomendação de paralisação, o que demonstra o esforço do Governo e do TCU para que os problemas sejam solucionados o mais rapidamente possível, dada a sua importância estratégica para o País. Na oportunidade, o TCU também informou que têm fiscalizado editais de licitação de obras para que medidas corretivas sejam adotadas antes da contratação dos serviços.

**Comissão Parlamentar de Inquérito (I)**

O Tribunal participou no dia 1º de setembro, de oitiva da **Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)** que investiga a Petrobras. Na reunião, foram apresentados os resultados das fiscalizações realizadas nas obras da refinaria Abreu e Lima, em 2008 e 2009.

Segundo o TCU, nas fiscalizações realizadas em 2008 foram encontrados 11 indícios de irregularidades, principalmente relacionadas às obras de terraplanagem. Entre os problemas encontrados estão deficiências de projeto, sobrepreço de alguns itens e superfaturamento. Na ocasião, o Tribunal determinou que não fosse efetuado o pagamento dos itens com valores entendidos como acima do adequado.

Em inspeção efetuada em março de 2009, para verificar o cumprimento da determinação do Tribunal, **detectou-se aumento do superfaturamento** e negociação de aditivo que elevaria o valor do contrato de R$ 429 milhões para R$ 510 milhões. O trabalho do TCU apontou aumento no quantitativo de determinados itens da obra. No caso dos drenos fibro-químicos, houve **acréscimo de mais de 1200%**.

Parte das distorções de preços apontadas foi reconhecida pela Petrobras. Conforme ata de negociação da Empresa e do consórcio contratado, em relação aos drenos de areia, o valor de R$ 176,51/m³ está sendo renegociado para R$ 55,97/ m³, o que gera uma **redução de mais de R$ 60 milhões** no valor relativo a esse item.

**Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal**

A auditoria do Tribunal que encontrou falhas graves na atenção à saúde indígena foi tema de debate no dia 9 de setembro na **Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal**. Foram avaliados 11 distritos sanitários especiais indígenas e todos se encontravam em situação precária.

De acordo com o TCU, o problema começa quando a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) repassa dinheiro às prefeituras, que repassam para organizações não governamentais contratarem agentes de saúde, criando um mecanismo de fornecimento ilegal de mão de obra para a Funasa.

O TCU determinou que a Funasa faça uma distribuição mais equânime dos recursos da saúde indígena. Também foi determinada a realização de processo

seletivo para substituir os agentes de saúde contratados pelas ONGs. Outras determinações incluem a garantia de profissionais de saúde, estrutura física, equipamentos, remédios, transporte e abastecimento de água para os povos indígenas.

**Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados (III)**

O Tribunal participou no dia 9 de setembro de audiência pública na **Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC)** para discutir os procedimentos legais e normativos relacionados a exigências para **liberação de recursos em contratos de repasse** firmados entre a União e municípios.

Além do representante do TCU, técnicos do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal, dirigentes da Confederação Nacional de Municípios e da Frente Nacional de Prefeitos compuseram a mesa de convidados da CFFC para a audiência, cujo tema central da audiência foi os contratos de repasse.

O TCU esclareceu questões relativas aos supostos problemas que o Acórdão nº 347/2007 - Plenário teria trazido para a celebração e execução de contratos de repasse. Esse acórdão foi substancialmente alterado a partir do Acórdão nº 1.126/2007 - Plenário, cujas determinações foram apresentadas em um quadro comparativo na ocasião.

O TCU ressaltou que a atuação do Tribunal gera por vezes alterações das normas vigentes. Após a prolação do Acórdão nº 1.126/2007, o Poder Executivo editou várias normas relativas aos contratos de repasse, entre elas o Decreto nº 6.170/2007 e a Portaria Interministerial nº 127/2008, que dispõe sobre as exigências desse tipo de ajuste.

Foi consenso a necessidade de simplificação dos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas de recursos geridos por meio de contratos de repasse. Entre possíveis soluções, estão o aumento de investimentos em sistemas de informação, como o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse(Siconv), e os cursos de treinamento de gestores municipais, medida que o próprio TCU tem adotado.

**Comissão Parlamentar de Inquérito (II)**

Representante do Tribunal participou no dia 15 de setembro de audiência pública na **Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados** que investiga questões relativas às tarifas de energia elétrica no Brasil e à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Na reunião, foram apresentados os resultados das auditorias realizadas pelo TCU na Aneel e nas concessionárias dos serviços do setor de energia.

O TCU destacou as auditorias operacionais sobre perdas elétricas, que concluiu que o Estado e o setor elétrico [illegible] em de arrecadar [illegible] **em 2003, passando a R$ 10 bilhões em 2007** devido às perdas elétricas que são repassadas na totalidade para os usuários. A adoção pela Aneel das determinações e recomendações contidas do Acórdão nº 2.211/2008 – Plenário permitirá significativa redução das perdas, com melhoria na prestação dos serviços e na modicidade das tarifas de energia.

Outra auditoria, realizada na **Conta Consumo de Combustível** (CCC), identificou falhas na fiscalização e na operacionalização da CCC que possibilitaram, no período de 1999 a 2004, aumento de 542% nessa conta.

Em relação à tarifa social, embutida nas contas de energia elétrica como forma de subsidiar famílias de baixa renda, o TCU constatou que os critérios estabelecidos na Lei nº 10.438/2002 não são eficientes, pois os descontos são dados de acordo com a taxa de consumo das residências. São beneficiadas as famílias que apresentam baixo consumo.

## 5.3. Solicitações Diversas Atendidas pelo Tribunal

O Tribunal, quando solicitado, presta informação ou encaminha cópia de processo a órgãos do Poder Judiciário, do Poder Executivo ou ao Ministério Público, para subsidiar ações por eles conduzidas. As demandas, nesse sentido, atendidas no ano de 2009 e no mesmo período de 2008 constam do quadro adiante.

**Solicitações Diversas Atendidas pelo Tribunal**

| Requisitante | Informação | | Cópia de processo | |
|---|---|---|---|---|
| | 2008 | 2009 | 2008 | 2009 |
| **Supremo Tribunal Federal** | 337 | 277 | 1 | 3 |
| **Superior Tribunal de Justiça** | 8 | 2 | 0 | 0 |
| **Tribunal Regional Federal** | 26 | 7 | 0 | 0 |
| **Justiça Federal** | 57 | 23 | 4 | 2 |
| **Justiça do Trabalho (TST – TRT)** | 40 | 5 | 0 | 0 |
| **Justiça Estadual** | 21 | 13 | 1 | 0 |
| **Procuradoria-Geral da República** | 29 | 23 | 0 | 0 |
| **Ministério Público Estadual** | 43 | 16 | 0 | 1 |
| **Procuradoria da República nos Estados** | 62 | 24 | 2 | 7 |
| **Ministério da Justiça/DPF/Delegacias** | 66 | 41 | 2 | 3 |
| AGU/Procuradoria da União nos Estados | 33 | 25 | 1 | 0 |
| **Total** | 712 | 456 | 10 | 16 |

## 5.4. Acordos e Parcerias

O TCU mantém acordos de cooperação técnica com vários órgãos das diferentes esferas de governo. Na maior parte dessas parcerias, estão previstas ações de treinamento de servidores, intercâmbio de informações, cooperação técnica e fiscalização de recursos públicos federais repassados a unidades estaduais e municipais. Ao fim de 2009, o TCU mantinha cinquenta e dois acordos de cooperação com diversos órgãos públicos e entidades, conforme relacionados abaixo.

Acordos de Cooperação Técnica

| Entidade | Vigência |
|---|---|
| Advocacia Geral da União | 25/6/2014 |
| Advocacia Geral da União[2] | 22/4/2013 |
| Advocacia Geral da União[3] | 18/9/2010 |
| Assembléia Legislativa da Paraíba | 23/11/2014 |
| Banco do Brasil | 18/9/2012 |
| Caixa Econômica Federal[4] | Indeterminada |

| Entidade | Vigência |
|---|---|
| Caixa Econômica Federal | 22/12/2013 |
| Câmara dos Deputados | 2/7/2012 |
| Câmara e-net | Indeterminada |
| Casa Civil da Presidência da República | 16/6/2010 |
| Combate à corrupção – Ceará | 18/6/2010 |
| Controle social - Rio de Janeiro | 25/6/2014 |
| Copa do mundo de 2014 | 17/11/2014 |
| Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura da Paraíba (Crea-PB) | 30/9/2011 |
| Fundação Centro de Educação a Distância para o Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (Fundação Cedtet) | 5/8/2012 |
| Governo do Estado de Minas Gerais[6] | 27/9/2011 |
| Governo do Estado de Minas Gerais | 23/9/2010 |
| Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop) e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) | 25/11/2014 |
| Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) | 30/9/2013 |
| Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) | Indeterminada |
| Junta Comercial do Estado do Ceará | 14/12/2011 |
| Junta Comercial do Estado de Sergipe | 1/12/2013 |
| Ministério da Fazenda | 17/8/2014 |
| Ministério da Justiça | 16/3/2014 |
| Ministério da Previdência Social – Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (Dataprev) | 7/12/2010 |
| Ministério de Ciência e Tecnologia | 8/7/2012 |
| Procuradoria da União – RN | 11/12/2013 |
| Empresa Brasil de Comunicação (EBC) | 9/10/2010 |
| Reino unido (Grã-Bretanha) | 31/3/2011 |
| Secretaria da Receita da Paraíba | 16/12/2012 |
| Secretaria da Receita Federal | Indeterminada |
| Senado Federal[8] | 6/12/2012 |
| Senado Federal[9] | 11/6/2013 |
| Superintendência Regional da Polícia Federal – RN | 26/11/2013 |
| Supremo Tribunal Federal | 18/12/2010 |
| TIcontrole - Comunidade de tecnologia da informação aplicada ao controle | Indeterminada |
| Tribunal Superior Eleitoral | Indeterminada |
| Tribunal de Contas do Estado da Bahia | 14/2/2010 |
| Tribunal de Contas do Estado da Paraíba | 20/9/2011 |
| Tribunal de Contas do Estado de Alagoas | 23/9/2011 |
| Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso | 24/6/2011 |
| Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais | 17/8/2011 |
| Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco | 29/5/2011 |
| Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina | 2/3/2010 |
| Tribunal de Contas do Estado de Tocantins | 14/6/2011 |
| Tribunal de Contas do Estado do Amapá | 29/4/2011 |

| Entidade | Vigência |
|---|---|
| Tribunal de Contas do Estado do Amazonas | 17/8/2011 |
| Tribunal de Contas do Estado do Ceará | 16/9/2011 |
| Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte | 23/8/2011 |
| Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | 17/8/2011 |
| Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região | 7/2/2012 |
| Tribunal Superior do Trabalho | 17/12/2010 |
| Tribunal Superior Eleitoral[9] | 3/10/2010 |
| Tribunal Superior Eleitoral[11] | 2/7/2013 |
| Tribunal Superior Eleitoral[12] | Indeterminado |

1 Facilitar e agilizar o fornecimento de documentos e informações, visando ao adequado cumprimento das determinações do TCU no âmbito da Administração Pública Federal, bem como a conferir maior celeridade aos procedimentos ou processos que envolvam a cobrança de débitos e multas referentes às decisões do TCU.
2 Cooperação técnico-científica e cultural e intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como o desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesses comuns.
3 Assegurar a integração entre as entidades e os órgãos signatários, visando à definição de estratégias e à implementação de ações conjuntas para o fomento do controle social no Estado do Rio de Janeiro, no que se refere ao acompanhamento dos ingressos e da aplicação dos recursos públicos.
4 Possibilitar o acesso às informações registradas no SINAPI
5 Concessão de crédito imobiliário para financiamento de imóveis residenciais aos servidores efetivos, ativos, inativos ou pensionistas do TCU.
6 Auditoria-Geral e Secretaria de Planejamento e Gestão - Cooperação técnico-científica e cultural, bem como o intercâmbio de conhecimentos e experiências, visando à formação, ao desenvolvimento e à especialização técnica do quadro de pessoal.
7 Secretaria de Fazenda – SEF. Adoção de procedimentos de mútua colaboração, assistência e intercâmbio de informações, normas e jurisprudência.
8 Secretaria Especial de Comunicação Social - Estabelecer um sistema de cooperação visando à divulgação de informações de interesse público, dentro de padrão de qualidade técnica e linha editorial de responsabilidade de cada instituição.
9 ILB - Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum.
10 Prestar informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais pelas autoridades e pelos servidores, ativos e inativos, do TCU, tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, II, do Código Eleitoral.
11 Trocar de informações cadastrais que subsidiem o desempenho das atividades institucionais dos partícipes, de modo a prevenir e coibir condutas ilegais.
12 Cooperação técnica, assistência mútua e intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências, visando ao desempenho das atividades institucionais dos partícipes, bem como à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de seus recursos humanos, mediante a implementação de ações, projetos e atividades complementares de interesses comuns entre o TSE e o TCU.

## 5.5. Atividades Relacionadas a Órgãos e Entidades Internacionais

O TCU mantém relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de vários países. A cooperação vai desde o mero atendimento a pesquisas e outras trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico.

Não obstante encontrarem-se em vigor vários acordos bilaterais celebrados entre o Tribunal e outras EFS, maior ênfase tem sido dada à cooperação técnica que se desenvolve no contexto de acordos multilaterais de cooperação. Além de manter intercâmbio com entidades da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - Intosai e de um de seus grupos regionais, a Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - Olacefs, o Tribunal mantém cooperação com a Organização das Instituições Supremas de Controle - ISC da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP e da Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile.

No âmbito da Intosai e da Olacefs, o TCU participa, como coordenador ou membro, de comissões técnicas e grupos de trabalho, conforme o quadro adiante.

**Participação do TCU em Organizações Internacionais de Fiscalização**

| Organização | Comissão técnica/grupo de trabalho/Função | TCU |
|---|---|---|
| **Intosai** | Comitê de Normas Profissionais | Membro |
| | Subcomitê de Auditoria de Desempenho | Presidente |
| | Subcomitê de Auditoria de Conformidade | Membro |
| | Subcomitê de Auditoria de Controle Interno | Membro |
| | Comitê de Dívida Pública | Membro |
| | Comitê de Auditoria de Tecnologia da Informação | Membro |
| | Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental | Membro |
| | Grupo de Trabalho de Privatização, Regulação Econômica e PPP | Membro |
| **Olacefs** | Comissão Técnica de Auditoria de Meio Ambiente – Comtema | Membro |
| | Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho das EFS e Indicadores de Desempenho – Cedeir | Membro |
| | Comitê de Capacitação Regional | Membro |
| **Organização das ISC da CPLP** | Secretaria-Geral | Membro |
| **Organização das EFS dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile** | Secretaria-Executiva | Membro |

## 5.6. Ouvidoria do TCU

A Ouvidoria do TCU tem como atribuição receber informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, envolvendo recursos federais, assim como sugestão de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo próprio TCU.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo **Portal TCU** - http://www.tcu.gov.br; por e-mail - ouvidoria@tcu.gov.br; pela central de atendimento - telefone 0800-6441500; e via correios - SAFS, Quadra 4, Lote 1, ed. sede, sala 106, CEP: 70.042-900.

Desde a criação, em 2004, a Ouvidoria recebeu cerca de 27 mil manifestações. Das mais de 6 mil registradas em 2009, a maior parte foi recebida por meio do formulário eletrônico disponibilizado no portal do TCU.

O contato da sociedade com o TCU, além de essencial ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, também contribui para a atuação do Tribunal, na medida em que os cidadãos podem apresentar comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

Em 2009, foram registrados **6.274 chamados**, **sendo 62,68%** de solicitação de informação, esclarecimento, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral e **37,32% referentes a indício de irregularidade** na aplicação de recursos públicos federais. Em decorrência das irregularidades ou ilegalidades notificadas, as unidades técnicas do TCU autuam **processos** de representação que serão objeto de investigação por parte do Tribunal.

A participação do cidadão, ao informar a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

O quadro a seguir discrimina os chamados registrados pela Ouvidoria do TCU no período de 2007 a 2009.

**Manifestações Atendidas pela Ouvidoria**

| Tipo de Manifestação | 2007 | 2008 | 2009 |
|---|---|---|---|
| **Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos** | 2.105 | 2.408 | 2.341 |
| **Outros*** | 2.738 | 3.696 | 3.933 |
| **Total** | **4.843** | **6.104** | **6.274** |

* Solicitação de informação, reclamação, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral.

## 5.7. Divulgação Institucional

A transparência nos resultados do controle e na forma de atuação do TCU é de fundamental importância para o fortalecimento do controle externo. Nesse aspecto, o Tribunal busca facilitar o acesso a informações referentes às suas atividades e, entre os principais instrumentos de divulgação utilizados com esse propósito, pode-se destacar: **o Portal TCU** (http://www.tcu.gov.br); os **Relatórios Institucionais** encaminhados ao Congresso Nacional; a **Revista do TCU**; a publicação **Auditorias do TCU**; o **Informativo TCU**; e a participação no programa **A Voz do Brasil**.

A seguir são apresentadas as principais publicações editadas pelo TCU no ano de 2009:

- **"Sumário Executivo Levantamento do referencial estratégico da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – Sefti"**. A obra divulga dados resultantes de levantamento de informações sobre boas práticas de fiscalização de tecnologia da informação utilizadas em diversas entidades públicas e privadas. A divulgação do trabalho objetiva auxiliar as entidades pesquisadas e demais grupos interessados no tema.
- **"Coleção Serzedello Corrêa"**, constituída de 2 volumes: Volume I - "Legislação histórica do Tribunal de Contas da União" e Volume II - "Súmulas do Tribunal de Contas da União". A coleção, que oferece a estudiosos fonte permanente, sólida e fidedigna da

legislação pertinente às áreas de atuação do TCU e do controle externo, abrange temas de interesse de toda a Administração Pública. Objetiva permitir leitura da legislação fundamental para suporte a trabalhos cotidianos nas áreas de fiscalização e controle nos tribunais de contas, nos órgãos de controle e em entidades da Administração direta e indireta.
- **"Síntese do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República, exercício 2008"**: reprodução, com projeto gráfico aprimorado, do texto entregue ao Congresso Nacional, com os principais pontos abordados no relatório do TCU sobre as Contas do Governo no citado exercício.
- **"Recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras de edificações públicas"**, 2ª edição: cartilha que visa orientar órgãos e entidades da Administração Pública que não possuem equipes técnicas especializadas – tais como, prefeituras de pequenos e médios municípios – quanto aos procedimentos a serem adotados na execução de obras. O texto busca dar uma visão didática de todo o processo

desde a licitação até a construção, passando pela elaboração de projetos e respectiva fiscalização. Inclui, também, a evolução da jurisprudência do TCU e da legislação, além das súmulas mais recentes do Tribunal sobre o tema.

- **"Relatório de auditoria - Ação Atenção à Saúde dos Povos Indígenas":** relatório final da fiscalização decorrente dos acórdãos do Plenário nºs 1.593/2005 e 931/2006. A publicação aborda a verificação da efetividade na aplicação de recursos federais em ações assistenciais e de saúde aos povos indígenas nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

## Espaço Cultural Marcantonio Vilaça

Inaugurado em 2003, foi criado com o propósito de aproximar o Tribunal da sociedade, sobretudo das novas gerações, e contribuir para a difusão da arte e da cultura em nosso País. Durante as visitas realizadas ao Espaço Cultural, além de informações sobre nossa cultura, os visitantes recebem noções sobre o papel e a atuação do TCU.

## Museu do TCU

Reinaugurado em 2004, o Museu tem por missão revelar à sociedade brasileira a importância histórica do Tribunal de Contas da União no controle dos gastos públicos, revelando sua importância histórica no exercício do controle externo, de forma dinâmica e interativa, com base em acervo composto de peças relacionadas à história do Tribunal.

# 6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Este capítulo apresenta dados e iniciativas adotadas pelo TCU no âmbito administrativo, referentes às estratégias e planos, à gestão de pessoas e à utilização dos recursos, com o objetivo de dotar o controle externo do apoio necessário ao pleno exercício de suas competências constitucionais e legais.

## 6.1. Estratégias e Planos

O instrumento do planejamento, no âmbito do TCU, possui duas vertentes básicas: procura alinhar estratégias, processos e pessoas aos objetivos institucionais, por meio de metas anuais a serem alcançadas, atuando também como indutor da melhoria da gestão, na medida em que identifica problemas e respectivas causas e estabelece ações corretivas.

É grande o desafio em que se constitui o exercício do efetivo controle externo sobre a Administração Pública, que rapidamente se moderniza e opera em ambiente de complexidade crescente e de mudanças aceleradas. Torna-se imperativa a rápida identificação e a adoção de novos instrumentos, mecanismos e processos, ao mesmo tempo em que se mantém a qualidade do controle exercido.

Nos últimos anos, o Tribunal tem dado especial ênfase à função de planejamento, de forma a estabelecer prioridades e melhor atender as expectativas e demandas da sociedade e do Congresso Nacional. O estabelecimento de metas desafiadoras de desempenho, alinhadas às estratégias institucionais, tem contribuído para melhoria dos resultados, aperfeiçoamento da gestão de recursos e desenvolvimento progressivo da organização.

Durante o período foi realizado o 31º Encontro de Dirigentes do TCU. O evento contou com participação dos principais gerentes das unidades da Sede e dos estados.

Durante o encontro foram abordados assuntos relativos ao controle externo, ao aprimoramento da articulação do Tribunal com outros órgãos responsáveis pelo controle e ao alinhamento de atividades de apoio estratégico e administrativo como catalisadores do alcance das metas institucionais.

Ainda durante o período, foram definidas as prioridades gerais de atuação do TCU para os anos de 2009 e 2010. Essas prioridades estão expressas no Plano de Diretrizes do TCU. O documento, cuja elaboração contou com a participação de dirigentes e servidores do Tribunal, contém os objetivos que devem pautar as ações do TCU, além dos principais desafios a serem enfrentados pelo Tribunal no cumprimento de sua missão de assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

As prioridades do TCU para o ano de 2009 foram divididas em cinco grandes áreas:

- Transparências da gestão pública e das ações do controle do Tribunal;
- Estabelecimento e estreitamento de parcerias estratégicas para possibilitar maior efetividade do sistema de controle;
- Melhoria na tempestividade e na produtividade das ações de controle do Tribunal;
- Aprimoramento da Política de Gestão de Pessoas com foco no alcance de resultados;
- Melhoria do suporte logístico e administrativo oferecido aos colaboradores do Tribunal.

Para impulsionar o alcance dos resultados desejados, foram assinadas as Portarias-TCU nºs 139, 140 e 142, que instituem, respectivamente, mecanismo para regular a realização de trabalho fora das

dependências do Tribunal, programa de reconhecimento dos resultados apresentados pelo servidor e, por fim, procedimentos para alocação de novo tipo de função de confiança, o especialista sênior.

O objetivo dessas normas é estimular a modernização da política de gestão de pessoas na Casa, por meio da concessão de flexibilidade na realização do trabalho vinculada ao aumento de produtividade, da conversão em benefícios institucionais do desempenho profissional e das contribuições e inovações apresentadas pelos servidores, e de sistemática que propicie melhor alocação de profissionais para a realização de trabalhos relevantes.

As metas estabelecidas pelo TCU no Plano de Diretrizes para o exercício de 2009 foram distribuídas ao longo do ano, para fins de acompanhamento e avaliação do seu grau de execução. O índice de alcance das metas pactuadas alcançou o valor de 97%.

De modo global, as meta relacionadas à apreciação de processos (102,6%) e de esforço de fiscalização (113,4), superaram o planejado. As referentes a atos de pessoal (98,1%) e a recursos (96,5%) ficaram aquém do estabelecido no planejamento.

**Grau de Alcance das Metas de 2009**

| Indicador | Meta | Executado | % de alcance |
|---|---|---|---|
| Processos apreciados de forma conclusiva | 8.200 | 8.414 | 102,6% |
| Apreciações de processos em grau de recurso | 1.400 | 1.351 | 96,5% |
| Atos de pessoal apreciados conclusivamente | 110.000 | 107.938 | 98,1% |
| Homens-dia de fiscalização | 42.000 | 47.625 | 113,4% |

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores da instituição está atrelada ao alcance de resultados institucionais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas, são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico e deliberativo com os destinos traçados para o TCU.

Outras ações empreendidas pelo Tribunal na área de planejamento institucional, em 2009, merecem destaque, entre elas:

- Projeto Submarino – tem por objetivo conceber estratégia de controle para fiscalização dos atos, ações, projetos e programas do Poder Executivo que culminarão com a construção de submarino com propulsão nuclear pela Marinha do Brasil.
- Projeto SIM – objetiva sistematizar os exames das questões incidentais, materiais ou processuais, mais recorrentes nos processos em fase recursal.
- Projeto Contas – pretende implementar a nova sistemática de prestação de contas pelas unidades jurisdicionadas ao Tribunal preconizada pela Instrução Normativa TCU nº 57/2008.
- Projeto Fundo a Fundo – tem por objetivo fazer estudo preliminar sobre o controle de recursos transferidos fundo a fundo.
- Projeto Impactar – objetiva implementar sistema informatizado de elaboração e acompanhamento dos planos integrantes do sistema de planejamento e gestão do TCU; monitoramento de

indicadores; e cálculo dos resultados das unidades do Tribunal.

- Projeto Instrumentar – procura desenvolver sistema para geração de instrução para as Tomadas de Contas Especiais (TCE) vinculadas à Operação Sanguessuga.
- Projeto Siscov – pretende desenvolver sistema informatizado de controle de diárias e passagens visando trazer melhorias ao processo de concessão de diárias e passagens, capacitar o setor para absorver a ampliação nas demandas, como também atendê-las de forma tempestiva.
- Projeto PET 2011 - 2015 – tem como objetivo principal realizar ampla análise de cenários futuros de modo a possibilitar a definição de estratégias que permitam ao Tribunal, desde hoje, se preparar para os desafios e ameaças que possam surgir, bem como para a aproveitar as oportunidades que maximizem o desempenho da instituição.

## 6.2. Gestão de Pessoas

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de 2.710 cargos efetivos, dos quais 2.653 estavam ocupados ao final de 2009.

**Quadro de Pessoal do Tribunal**

| Categoria Funcional | Efetivo | Ocupados |
|---|---|---|
| **Auditor Federal de Controle Externo – área controle externo** | 1.551 | 1.543 |
| **Auditor Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo** | 196 | 176 |
| Subtotal | 1.747 | 1.719 |
| **Técnico Federal de Controle Externo – área controle externo** | 179 | 175 |
| **Técnico Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo** | 764 | 739 |
| **Subtotal** | 943 | 914 |
| **Auxiliar de Controle Externo – área serviços gerais** | 20 | 20 |
| Total | 2710 | 2653 |

O aprimoramento da política interna de gestão de pessoas é um dos objetivos estratégicos do TCU. A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para a consolidação da imagem de excelência da instituição.

### Desenvolvimento de competências e educação corporativa

Nas organizações, a preparação das pessoas e a criação de condições para que elas desempenhem suas atribuições funcionais, ao lado da devida valorização do esforço laboral, constituem aspectos críticos para o sucesso. São as pessoas, capacitadas e motivadas, que operam os processos de uma instituição e fazem com que as metas estabelecidas sejam alcançadas.

Sintonizado com esse contexto, o TCU tem investido significativamente em ações de treinamento, desenvolvimento de competências e educação continuada de seu corpo técnico. A profissionalização do servidor público é essencial à promoção de inovações na Administração Pública e à melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

No TCU, as atividades de seleção, capacitação e desenvolvimento profissional estão a cargo do Instituto Serzedello Corrêa

(ISC), criado na Lei Orgânica do TCU (Lei nº 8.443/1992) e instituído pela Resolução-TCU nº 19, de 09/11/1994. Como unidade gestora das ações de educação corporativa no TCU, o ISC tem, nos últimos anos, trilhado diversos caminhos de modernização técnica, administrativa e gerencial, com a vista a atender às necessidades de desenvolvimento institucional do Tribunal e às exigências da sociedade brasileira por excelência na gestão pública.

Nos últimos anos foram implementadas diversas ações de reestruturação e modernização, tais como: modelagem de processos de trabalho; estrutura organizacional matricial; adoção das diretrizes de qualidade propostas pela norma ISO 10.015; organização dos eventos educacionais em programas de desenvolvimento de competências; especialização da equipe; atualização e melhoria do referencial normativo balizador da educação corporativa; ampliação da educação a distância; aperfeiçoamento do modelo de gestão de pessoas por competências; promoção de ações de capacitação da cadeia de valor do TCU; e estabelecimento de diversos acordos de cooperação técnica e operacional.

Em 2009, o Instituto assumiu novas responsabilidades, principalmente quanto à expansão da oferta de ações educacionais e o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados. Foi estabelecido desafio ousado de treinar 10.000 gestores públicos, principalmente municipais, em todo País. Apesar das dificuldades do ineditismo, ao final do ano a meta foi superada em 42%, fruto da colaboração de servidores do TCU, parcerias com outras escolas e instituições de controle.

As medidas adotadas permitiram o alcance de resultados recordes para os principais indicadores de desempenho do Instituto. Entre as ações de destaque realizadas em 2009, podem ser mencionadas:

* Incremento do Programa Diálogo Público com a capacitação de 14.237 gestores.

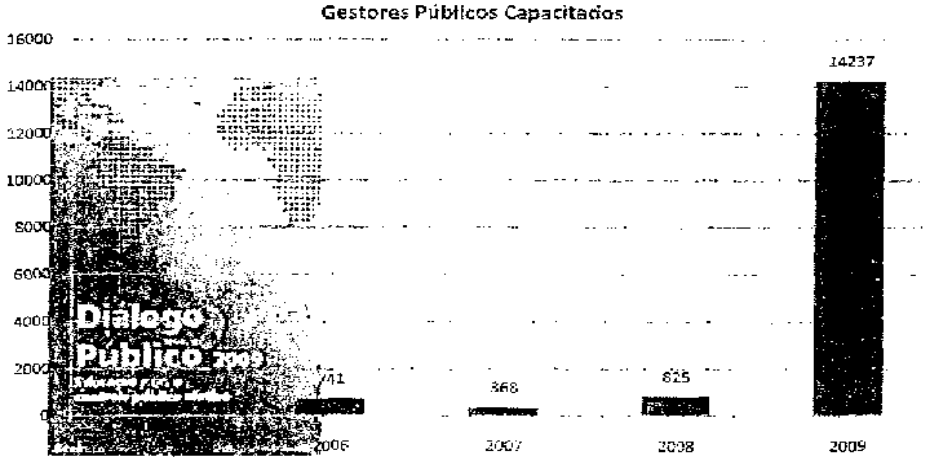

2 - Articulação de parcerias para a implantação da Rede de Controle da Gestão Pública, com a promoção de 6 oficinas e 27 encontros de grupos de trabalho da rede federal e a adesão de 20 estados da federação.

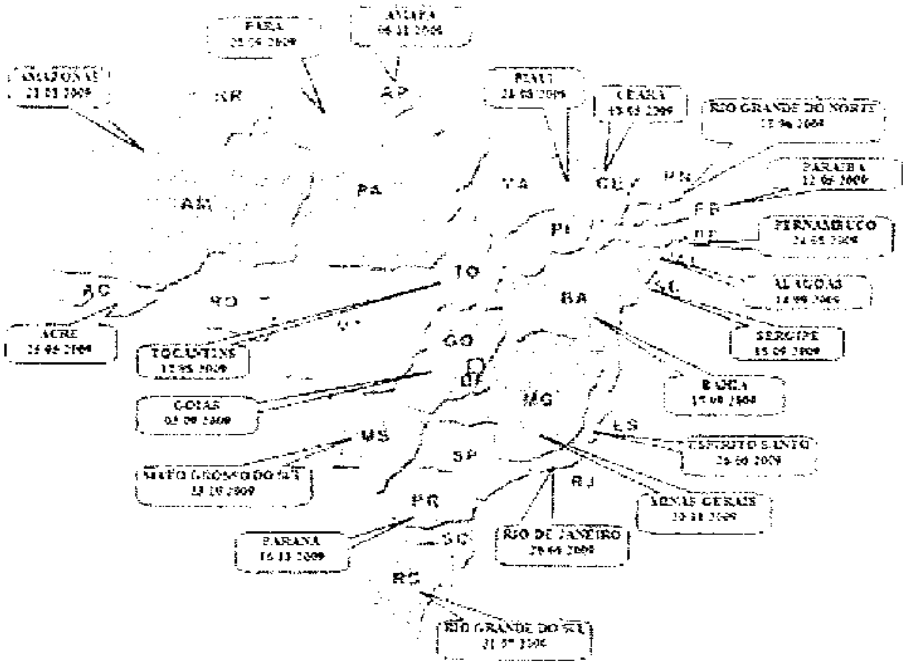


3 - Promoção de 225 eventos educacionais com mais de 3.000 matrículas de servidores do TCU. O resultado demonstra que o ISC dobrou a capacidade operativa que possuía em 2006. O número de eventos internos promovidos foi 53% superior à média anual observada entre 2005 e 2008.

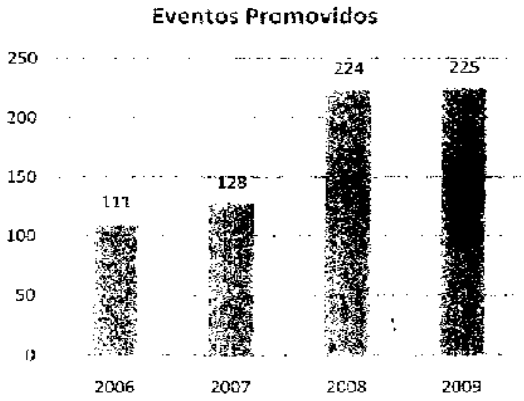


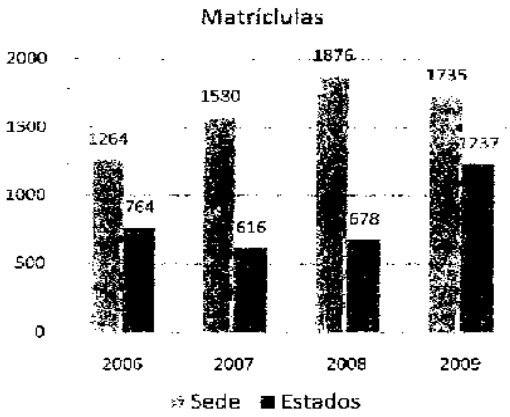


4 - Intensificação do Programa de Desenvolvimento de Liderança e Gestão Sustentável, com início de nova espiral de aprendizagem voltada para a gestão do desempenho.

5 - Promoção de concursos públicos para ingresso de 127 novos servidores (106 auditores e 21 técnicos federais de controle externo) e realização de três programas de formação [illegible]

programa complementar para instalação e início das operações das novas secretarias de fiscalização de obras do TCU.

6 - Consolidação e expansão das ações em educação a distância para atender servidores do TCU na sede e nos estados, gestores públicos e rede de controle. Em 2009, foram avaliados 16 eventos nessa modalidade, 7 alcançaram o resultado "Muito bom", enquanto 9 receberam dos participantes o conceito "Bom".

7 - Aumento de 41% na participação de servidores em ações de pós-graduação e pesquisa, em relação a 2008, com a promoção de três cursos de especialização (Pós-Graduação lato sensu) certificados pelo ISC e realizados de forma simultânea. Além disso, foram patrocinadas 58 bolsas de estudos parciais para pós-graduação.

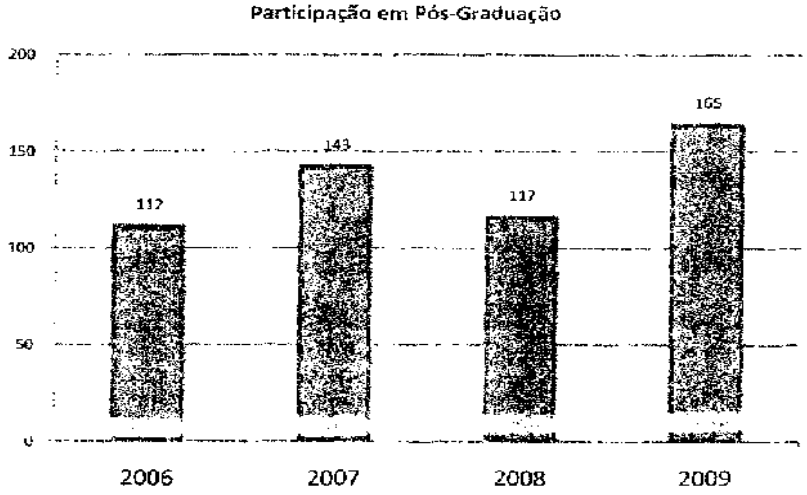


8 - Estabelecimento de parcerias com instituições de referência em Educação Corporativa ou que atuam no controle da gestão pública, tais como: Enap, Esaf, Fundação Ceddet da Espanha, STF, TSE, CNJ, AGU, tribunais de contas, CGU, Cefor, Unilegis e Interlegis.

9 - Maior presença nas atividades da Olacefs e da IDI/Intosai, com a participação do TCU como membro do Comitê de Capacitação Regional (CCR) e do diagnóstico para detecção de capacidades de desenvolvimento institucional das EFS da região.

10 - Realização de processo seletivo para identificar e capacitar facilitadores de aprendizagem, a fim de ofertar diversos cursos novos, principalmente no contexto do Programa de Desenvolvimento de Competências Técnicas em Controle Externo.

11 - No total, foram capacitados 1.743 servidores, 15% a mais que 2008. Na Sede, em 2009, foram capacitados 1.133 servidores, o que representou 59% de universalização. Nas Secex nos Estados, foram alcançados 510 servidores de um total de 739. A universalização representou 83% do quadro de servidores.

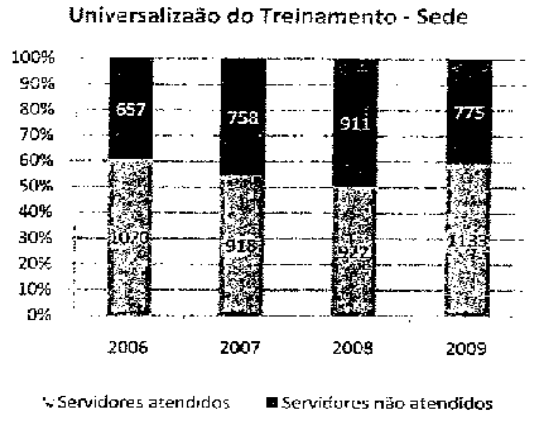


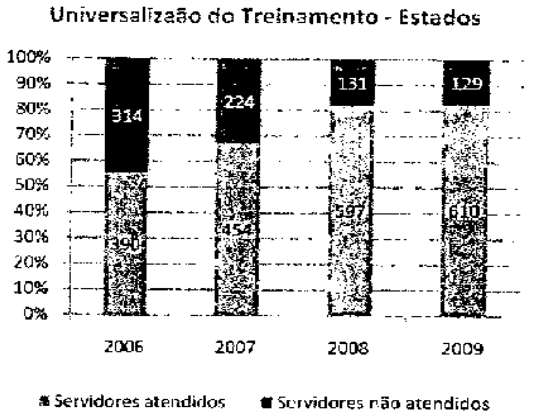


**12 - Em 2009, foram avaliados 171 eventos educacionais internos promovidos pelo ISC. Dos 171 eventos avaliados, 77 foram cursos presenciais. 46% deles receberam o conceito "Ótimo" e 25% foram avaliados pelos participantes com o conceito "Muito bom".**

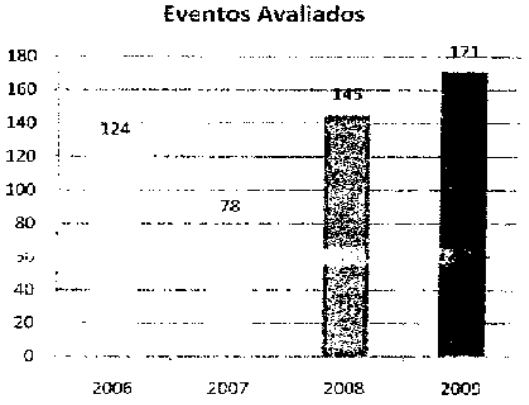


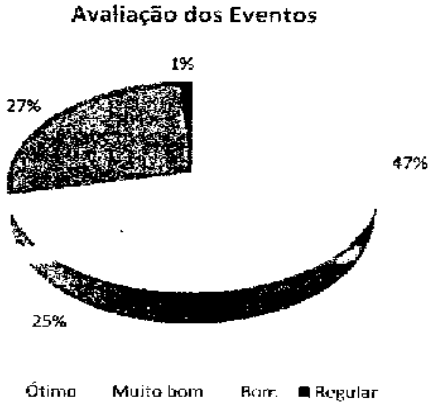


A apuração dos indicadores de desempenho revelou que, em 2009, foram alcançados diversos resultados recorde. Nos últimos cinco anos a área de Educação Continuada no TCU foi ampliada em quantidade e qualidade, atingindo patamares similares aos de grandes escolas de governo e universidades corporativas.

Estes resultados devem ser comemorados, mas não de forma acrítica. Houve consolidação e aperfeiçoamento de importantes práticas e processos de trabalho, mas a caminhada não foi livre de percalços e dificuldades. Assim, além de um ano de realizações, 2009 marcou importantes experiências de aprendizagem organizacional. O alcance de resultados em patamares crescentemente superiores estabelece o desafio da manutenção e expansão de práticas cujo desempenho exigiu a realização de esforços excepcionais. Esses esforços devem ser incorporados às rotinas e processos, de forma que o TCU continue a expandir, em termos quantitativos e qualitativos, a realização de ações de desenvolvimento de competências e de educação corporativa.

## 6.3. Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do TCU para o ano de 2009 apresentou dotação de R$ 1.283.683.899,72. A despesa liquidada até o final do exercício foi de R$ 1.277.071.960,38 (99.48% da dotação orçamentária disponível para execução). A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal, segundo a natureza da despesa, estão indicadas no quadro adiante.

**Dotação Orçamentária - Situação em 31.12.2009**

| Natureza da despesa | Dotação | Liquidado |
|---|---|---|
| **Despesas correntes** | 1.243.229.489,72 | 1.239.075.627,03 |
| **Pessoal** | 1.130.194.764,00 | 1.130.194.764,00 |
| **Ativo** | 611.361.732,00 | 611.361.732,00 |
| **Inativo e Pensionista** | 393.007.955,00 | 393.007.955,00 |
| **PSSS*** | 125.825.077,00 | 125.825.077,00 |
| **Juros e encargos da dívida** | 516.573,00 | 455.479,38 |
| **Outros custeios** | 112.518.152,72 | 108.425.383,65 |
| **Material de consumo** | 7.374.877,63 | 7.104.584,96 |
| **Serviços de terceiros** | 60.956.397,12 | 57.160.617,94 |
| **Auxílio financeiro** | 40.255.007,99 | 40.255.007,99 |
| **Outras despesas** | 3.931.869,98 | 3.905.172,76 |
| **Despesas de capital** | 40.454.410,00 | 37.996.333,35 |
| **Total** | 1.283.683.899,72 | 1.277.071.960,38 |

* Plano de Seguridade Social do Servidor.

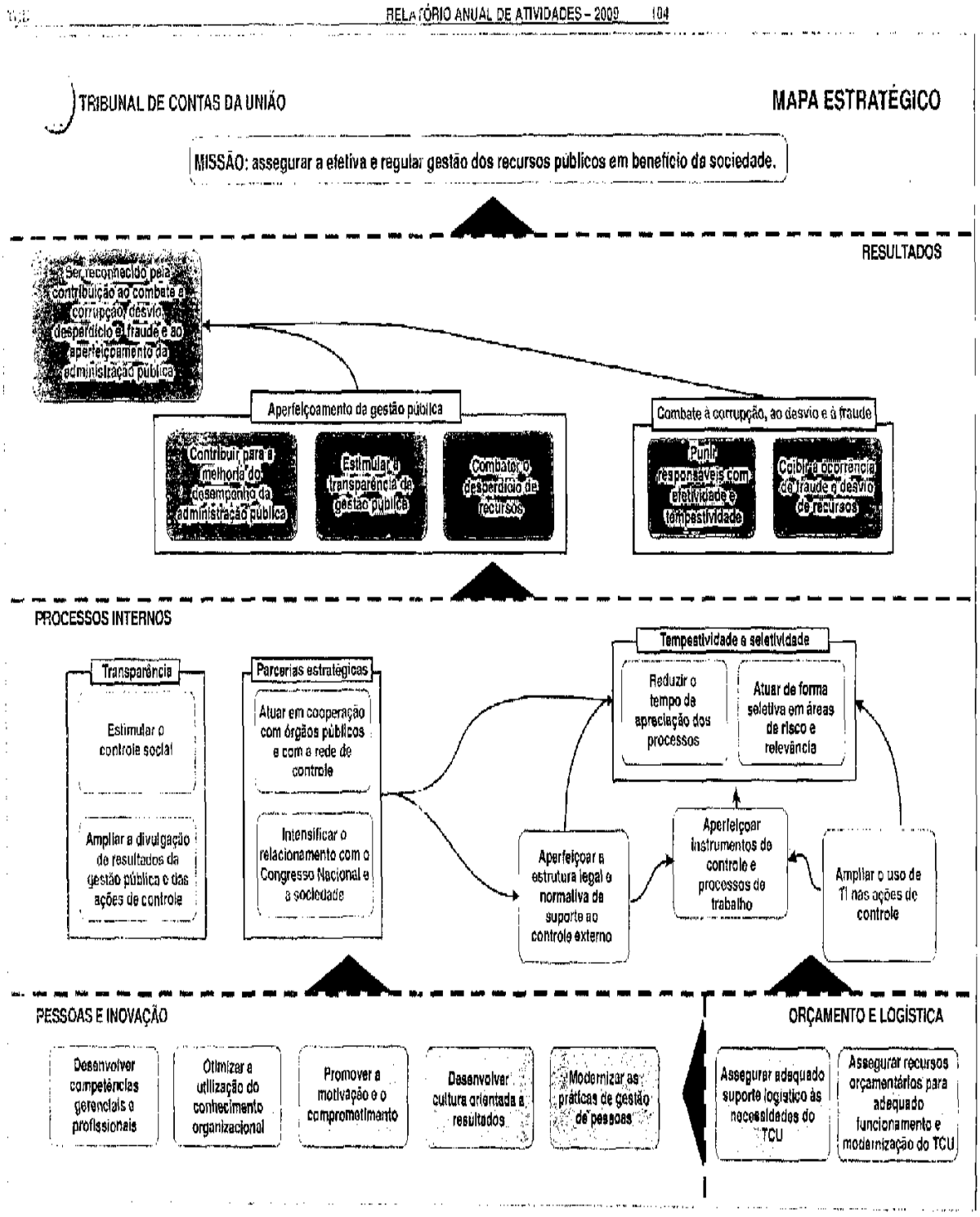
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2009 104
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
MAPA ESTRATÉGICO
MISSÃO: assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.
RESULTADOS
Ser reconhecido pela contribuição ao combate à corrupção, desvio, desperdício e fraude e ao aperfeiçoamento da administração pública
Aperfeiçoamento da gestão pública
Contribuir para a melhoria do desempenho da administração pública
Estimular a transparência da gestão pública
Combater o desperdício de recursos
Combate à corrupção, ao desvio e à fraude
Punir responsáveis com efetividade e tempestividade
Coibir a ocorrência de fraude e desvio de recursos
PROCESSOS INTERNOS
Transparência
Estimular o controle social
Ampliar a divulgação de resultados da gestão pública e das ações de controle
Parcerias estratégicas
Atuar em cooperação com órgãos públicos e com a rede de controle
Intensificar o relacionamento com o Congresso Nacional e a sociedade
Tempestividade e seletividade
Reduzir o tempo da apreciação dos processos
Atuar de forma seletiva em áreas de risco e relevância
Aperfeiçoar a estrutura legal e normativa de suporte ao controle externo
Aperfeiçoar instrumentos de controle e processos de trabalho
Ampliar o uso de TI nas ações de controle
PESSOAS E INOVAÇÃO
Desenvolver competências gerenciais e profissionais
Otimizar a utilização do conhecimento organizacional
Promover a motivação e o comprometimento
Desenvolver cultura orientada a resultados
Modernizar as práticas de gestão de pessoas
ORÇAMENTO E LOGÍSTICA
Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU
Assegurar recursos orçamentários para adequado funcionamento e modernização do TCU

*LEGISLAÇÃO CITADA*

**LEI Nº 4.320 – DE 17 DE MARÇO DE 1964**

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal

.....

**DECRETO-LEI Nº 1.881, DE 27 DE AGOSTO DE 1981**

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, cria a Reserva do Fundo de Participação dos unicípios – FPM a dá outras providências.

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985**

Dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal.

.....

**DECRETO Nº 93.872, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986**

Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 21. Compete à União:

I – manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II – declarar a guerra e celebrar a paz;

III – assegurar a defesa nacional;

IV – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V – decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI – autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII – emitir moeda;

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

X – manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

XI – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 15/08/95:)

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

**a**) os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 15/08/95:)

**b**) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

**c**) a navegação aérea, aeroespacial e a infraestrutura aeroportuária;

**d**) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

**e**) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

**f**) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

XIII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

XIV – organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV – organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XVI – exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão;

XVII – conceder anistia;

XVIII – planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XIX – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XXI – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

XXII – executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXIII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

**a**) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

**b**) sob regime de permissão, são autorizadas a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos médicos, agrícolas e industriais; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

**c**) sob regime de permissão, são autorizadas a produção, comercialização e utilização de radioisótopos de meia-vida igual ou inferior a duas horas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

**d**) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

XXIV – organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

XXV – estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

..... .....

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

.....

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União;

.....

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

**a**) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

**b**) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

**c**) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

**d**) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, **c**, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

.....

Art. 161. Cabe a lei complementar:

I – definir valor adicionado para fins do disposto no art. 158, parágrafo único, I;

II – estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e entre municípios;

III – dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do calculo das quotas e da liberação das participações previstas nos arts. 157, 158 e 159.

Parágrafo Único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.

.....

Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria;

IV – a vinculação de receita de impostos a Órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributaria, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias as operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, **a**, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender as despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, 1, **a** e **b**, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

**LEI N° 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991**

Restabelece princípios da Lei n° 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências.

.....

Art. 18. Com o objetivo de incentivar as atividades culturais, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas de natureza cultural, como através de contribuições ao FNC, nos termos do art. 5º, inciso II, desta Lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 1º Os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias efetivamente despendidas nos projetos elencados no § 3º, previamente aprovados pelo Ministério da Cultura, nos limites e nas condições estabelecidos na legislação do imposto de renda vigente, na forma de: (Incluído pela Lei nº 9.874, de 1999)

**a**) doações; e (Incluída nela Lei nº 9.874, de 1999)

**b**) patrocínios. (Incluída nela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 2º As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real não poderão deduzir o valor da doação ou do patrocínio referido no parágrafo anterior como despesa operacional. (incluído pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 3º As doações e os patrocínios na produção cultural, a que se refere o § 1º, atenderão exclusivamente aos seguintes segmentos: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

**a**) artes cênicas; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

**b**) livros de valor artístico, literário ou humanístico; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

**c**) música erudita ou instrumental: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

**d**) exposições de artes visuais; (Redação dada Pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

**e**) doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem como treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

**f**) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e (Incluída pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

**g**) preservação do patrimônio cultural, material e imaterial. (Incluída pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

**h**) construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. (Incluído pela Lei nº 11.646, de 2008)

.....

**LEI N° 8.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991**

Dá nova redação ao § 1° do art 3° aos arts. 7° e 9° do Decreto-Lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei n° 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei n° 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

.....

**LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992**

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

.....

**LEI N° 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993**

Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. (Lei dos Portos)

.....

Art. 33. A Administração do Porto é exercida diretamente pela União ou pela entidade concessionária do porto organizado.

§ 1º Compete à Administração do Porto, dentro dos limites da área do porto:

I – cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos do serviço e as cláusulas do contrato de concessão;

II – assegurar, ao comércio e à navegação, o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do porto;

III – pré-qualificar os operadores portuários;

IV – fixar os valores e arrecadar a tarifa portuária;

V – prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho de Autoridade Portuária e ao órgão de gestão de mão de obra;

VI – fiscalizar a execução ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias, nelas compreendida a infra estrutura de proteção e de acesso aquaviário ao porto;

VII – fiscalizar as operações portuárias, zelando para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;

VIII – adotar as medidas solicitadas pelas demais autoridades no porto, no âmbito das respectivas competências;

IX – organizar e regulamentar a guarda portuária, a fim de prover a vigilância e segurança do porto;

X – promover a remoção de embarcações ou cascos de embarcações que possam prejudicar a navegação das embarcações que acessam o porto;

XI – autorizar, previamente ouvidas as demais autoridades do porto, a entrada e a saída, inclusive a atracação e desatracação, o fundeio e o tráfego de embarcação na área do porto, bem assim a movimentação de carga da referida embarcação, ressalvada a intervenção da autoridade marítima na movimentação considerada prioritária em situações de assistência e salvamento de embarcação;

XII – suspender operações portuárias que prejudiquem o bom funcionamento do porto, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego aquaviário;

XIII – lavrar autos de infração e instaurar processos administrativos, aplicando as penalidades previstas

em lei, ressalvados os aspectos legais de competência da União, de forma supletiva, para os fatos que serão investigados e julgados conjuntamente;

XIV – desincumbir-se dos trabalhos e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Conselho de Autoridade Portuária;

XV – estabelecer o horário de funcionamento no porto, bem como as jornadas de trabalho no cais de uso público.

§ 2º O disposto no inciso XI do parágrafo anterior não se aplica à embarcação militar que não esteja praticando comércio.

§ 3º A autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego pode intervir para assegurar ou garantir aos navios da Marinha do Brasil a prioridade para atracação no porto.

§ 4º Para efeito do disposto no inciso XI deste artigo, as autoridades no porto devem criar mecanismo permanente de coordenação e integração das respectivas funções, com a finalidade de agilizar a fiscalização e a liberação das pessoas, embarcações e mercadorias.

§ 5º Cabe à Administração do Porto, sob coordenação:

I – da autoridade marítima:

**a**) estabelecer, manter e operar o balizamento do canal de acesso e da bacia de evolução do porto;

**b**) delimitar as áreas de fundeadouro, de fundeio para carga e descarga, de inspeção sanitária e de polícia marítima, bem assim as destinadas a plataformas e demais embarcações especiais, navios de guerra e submarinos, navios em reparo ou aguardando atracação e navios com cargas inflamáveis ou explosivas;

**c**) estabelecer e divulgar o calado máximo de operação dos navios, em função dos levantamentos batimétricos efetuados sob sua responsabilidade;

**d**) estabelecer e divulgar o porte bruto máximo e as dimensões máximas dos navios que irão trafegar, em função das limitações e características físicas do cais do porto;

II – da autoridade aduaneira:

**a**) delimitar a área de alfandegamento do porto;

**b**) organizar e sinalizar os fluxos de mercadorias, veículos, unidades de cargas e de pessoas, na área do porto.

.....

## LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....

## LEI N° 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997

Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei n° 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

.....

## LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 25. Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I – existência de dotação específica;

II – (VETADO)

III – observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV – comprovação, por parte do beneficiário, de:

**a**) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

**b**) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

**c**) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

**d**) previsão orçamentária de contrapartida.

§ 2º É vedada a utilização de recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada.

§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social.

.....

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

II – a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;

III – as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada Órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente;

IV – as receitas e despesas previdenciárias será apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;

V – as operações de credito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;

VI – a demonstração das variações patrimoniais dará destaque a origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.

§ 1º No caso das demonstrações conjuntas, excluir-se-ão as operações intra-governamentais.

§ 2º A edição de normas gerais para consolidação das contas públicas caberá ao Órgão central de contabilidade da União, enquanto não implantado o conselho de que trata o art. 67.

§ 3º A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

.....

Art. 56. As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público referidos no art. 20, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

§ 1º As contas do Poder Judiciário serão apresentadas no âmbito:

I – da União, pelos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos tribunais;

II – dos Estados, pelos Presidentes dos Tribunais de Justiça, consolidando as dos demais tribunais.

§ 2º O parecer sobre as contas dos Tribunais de Contas será proferido no prazo previsto no art. 57 pela comissão mista permanente referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente das Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 3º Será dada ampla divulgação dos resultados da apreciação das contas, julgadas ou tomadas.

.....

Art. 57. Os Tribunais de Contas emitirão parecer prévio conclusivo sobre as contas no prazo de sessenta dias do recebimento, se outro não estiver estabelecido nas constituições estaduais ou nas leis orgânicas municipais.

§ 1º No caso de Municípios que não sejam capitais e que tenham menos de duzentos mil habitantes o prazo será de cento e oitenta dias.

§ 2º Os Tribunais de Contas não entrarão em recesso enquanto existirem contas de Poder, ou órgão referido no art. 20, pendentes de parecer prévio.

.....

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I – atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

II – limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III – medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV – providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V – destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI – cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

I – a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;

II – que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

III – que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;

IV – que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;

V – fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

§ 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20.

§ 3º O Tribunal de Contas da União acompanhará o cumprimento do disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 39.

.....

**LEI Nº 10.438, DE 26 DE ARRIL DE 2002**

Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo as Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e de outras providências.

.....

**LEI Nº 10.522, DE 19 DE JULHO DE 2002**

Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.

.....

Art. 25. O termo de inscrição em Dívida Ativa da União, bem como o das autarquias e fundações públicas federais, a Certidão de Dívida Ativa dele extraída e a petição inicial em processo de execução fiscal poderão ser subscritos manualmente, ou por chancela mecânica ou eletrônica, observadas as disposições legais. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

Parágrafo Único. O disposto no **caput** deste artigo aplica-se, também, inscrição em Dívida Ativa e a cobrança judicial da contribuição, multas e demais encargos previstos na legislação respectiva, relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

.....

Art. 26. Fica suspensa a restrição para transferência de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de ações social e ações em faixa de fronteira, em decorrência de inadimplementos objeto de registro no Cadin e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

§ 1º Na transferência de recursos federais prevista no **caput**, ficam os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensados da apresentação de certidões exigidas em leis, decretos e outros atos normativos.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo aos débitos com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, exceto quando se tratar de transferências relativas à assistência social. (Redação dada pela Lei nº 10.954, de 2004)

§ 3º Os débitos para com a Fazenda Nacional, vencidos até 31 de maio de 1996, não inscritos na Dívida Ativa da União, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas entidades da administração indireta, decorrentes, exclusivamente, de convênios celebrados com a União, poderão ser parcelados nas seguintes condições:

I – o pedido de parcelamento deverá ser encaminhado, até 31 de agosto de 1998, ao órgão gestor do convênio inadimplido, que o submeterá à Secretaria do Tesouro Nacional com manifestação sobre a conveniência do atendimento do pleito;

II – o pedido deverá ser instruído com autorização legislativa específica, inclusive quanto à vinculação das receitas próprias do beneficiário ou controlador e das quotas de repartição dos tributos a que se referem os arts. 155, 156, 157, 158 e 159, incisos I, Alinas **a** e **c**, e II, da Constituição;

III – o débito objeto do parcelamento será consolidado na data da concessão;

IV – o parcelamento será formalizado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional mediante a celebração de contrato de confissão, consolidação e parcelamento de dívida, com a interveniência do Banco do Brasil S.A., na qualidade de Agente Financeiro do Tesouro Nacional, nos termos de convênio a ser celebrado com a União;

V – o vencimento da primeira prestação será 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato de parcelamento;

VI – o pedido de parcelamento constitui confissão irretratável de dívida, mas a exatidão do valor dele constante poderá ser objeto de verificação.

§ 4º Aos contratos celebrados nas condições estabelecidas no § 3º aplica-se o disposto no art. 13 desta Lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O aviso que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 6 de abril de 2010.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu do Senhor Presidente da República as Mensagens nºs 20, de 2010-CN (nº 134/2010, na origem), e 21, de 2010-CN (nº 135/2010, na origem), encaminhando, respectivamente, os seguintes projetos de lei do Congresso Nacional:

# PROJETO DE LEI
# Nº 1, DE 2010-CN

MENSAGEM Nº 20, DE 2010-CN
**(nº 134/2010, na origem)**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 442.723.360,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 442.723.360,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1166 | TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSAO | | | | | | | 442.723.360 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 23 695 | 1166 10V0 | APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA | | | | | | | 442.723.360 |
| 23 695 | 1166 10V0 0001 | APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL | | | | | | | 442.723.360 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 442.723.360 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 442.723.360 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 442.723.360 |

**ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO**
**UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO**

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1166 | **TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSAO** | | | | | | | 442.723.360 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 23 695 | 1166 4620 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO | | | | | | | 442.723.360 |
| 23 695 | 1166 4620 0001 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NACIONAL | | | | | | | 24.055.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 4.110.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 8.052.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 11.892.500 |
| 23 695 | 1166 4620 0011 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DE RONDONIA | | | | | | | 525.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 100.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 425.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0012 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DO ACRE | | | | | | | 2.015.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 2.015.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0013 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DO AMAZONAS | | | | | | | 5.167.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 780.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 4.387.500 |
| 23 695 | 1166 4620 0014 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DE RORAIMA | | | | | | | 130.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 130.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0015 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DO PARA | | | | | | | 2.080.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 1.105.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 975.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0016 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DO AMAPA | | | | | | | 1.337.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 30 | 0 | 100 | 300.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 160.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 877.500 |
| 23 695 | 1166 4620 0017 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DO TOCANTINS | | | | | | | 4.432.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 195.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 4.237.500 |
| 23 695 | 1166 4620 0021 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DO MARANHAO | | | | | | | 5.434.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 2.339.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 1.185.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 1.910.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0022 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DO PIAUI | | | | | | | 6.500.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 6.500.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0023 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DO CEARA | | | | | | | 25.170.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 12.540.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 12.630.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0024 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | | | | | | | 8.840.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 6.630.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 2.210.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0025 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DA PARAIBA | | | | | | | 30.962.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 22.157.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 8.805.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0026 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO | | | | | | | 39.093.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 30 | 0 | 100 | 4.485.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 9.515.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 4.225.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 20.868.500 |
| 23 695 | 1166 4620 0027 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DE ALAGOAS | | | | | | | 10.920.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 8.115.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 920.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 1.885.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0028 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DE SERGIPE | | | | | | | 11.697.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 997.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 10.700.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0029 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DA BAHIA | | | | | | | 40.173.750 |
| | | | F | 3 | 2 | 30 | 0 | 100 | 130.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 14.562.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 85.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 25.396.250 |
| 23 695 | 1166 4620 0031 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | 28.690.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 11.397.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 670.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 16.623.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0032 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO | | | | | | | 3.835.000 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 1.465.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 355.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 2.015.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0033 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | 10.306.250 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 2.390.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 2.573.750 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 5.342.500 |
| 23 695 | 1166 4620 0035 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DE SAO PAULO | | | | | | | 94.836.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 15.545.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 4.822.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 60.000.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 14.469.500 |
| 23 695 | 1166 4620 0041 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DO PARANA | | | | | | | 19.902.360 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 1.692.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 14.024.860 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 4.185.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0042 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA | | | | | | | 8.749.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 5.287.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 1.180.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 2.281.500 |
| 23 695 | 1166 4620 0043 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | | | | | | | 5.167.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 2.357.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 340.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 2.470.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0051 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | | 4.517.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 30 | 0 | 100 | 975.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 780.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 2.762.500 |
| 23 695 | 1166 4620 0052 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DE GOIAS | | | | | | | 17.290.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 1.807.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 1.337.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 14.145.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0053 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO DISTRITO FEDERAL | | | | | | | 7.610.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 4.490.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 3.120.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0054 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | | | 715.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 715.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0058 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - FUNDACAO SAO LUIS CONVENCAO E EVENTOS - NO ESTADO DO MARANHAO | | | | | | | 130.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 130.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0084 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - PALMAS - TO | | | | | | | 20.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 20.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0092 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - ASSOCIACAO SERGIPANA DE BLOCOS DE TRIO - NO ESTADO DO SERGIPE | | | | | | | 6.370.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 6.370.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0124 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - VOLTA REDONDA - RJ | | | | | | | 65.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 65.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0140 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - SAO JOAO DE MERITI - RJ | | | | | | | 675.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 675.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0144 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - CANDIDO SALES - BA | | | | | | | 100.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 100.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0152 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - AMERICANA - SP | | | | | | | 170.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 170.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0154 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - BRASILIA - DF | | | | | | | 100.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 100.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0166 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NA REGIAO CENTRO OESTE | | | | | | | 1.885.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 455.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 1.430.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0168 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - SOCIEDADE GOIANA DE PECUARIA E AGRICULTURA - NO ESTADO DE GOIAS | | | | | | | 100.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 100.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0180 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - MARACANAU - CE | | | | | | | 585.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 585.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0252 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - LAGUNA - SC | | | | | | | 195.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 97.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 97.500 |
| 23 695 | 1166 4620 0260 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - CAPELA - SE | | | | | | | 130.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 130.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0268 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - SAO PAULO - SP | | | | | | | 100.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 100.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0338 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - DESTERRO - PB | | | | | | | 96.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 96.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0342 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - CONCEICAO - PB | | | | | | | 96.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 96.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0362 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - GOIANIA - GO | | | | | | | 100.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 100.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0480 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - RIBEIRAO PRETO - SP | | | | | | | 297.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 127.500 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 695 | 1166 4620 0518 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - CENTRO DE ESTUDOS CASA CURTA - ARACAJU - SE | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 170.000<br>760.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0520 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - ESTANCIA - SE | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 760.000<br>90.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0522 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - FREI PAULO - SE | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 90.000<br>50.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0524 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - LAGARTO - SE | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 50.000<br>50.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0526 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - MACAMBIRA - SE | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 50.000<br>50.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0528 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - MOTA BONITA - SE | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 50.000<br>90.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0530 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - POCO VERDE - SE | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 90.000<br>90.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0534 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - INHAMBUPE - BA | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 90.000<br>160.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0536 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 160.000<br>160.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0538 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - SATIRO DIAS - BA | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 160.000<br>100.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0542 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - ITAGIBA - BA | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 100.000<br>135.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0544 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - BARRA DO CHOCA - BA | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 135.000<br>170.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0546 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - CAMACAN - BA | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 170.000<br>230.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0548 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - LAFAIETE COUTINHO - BA | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 230.000<br>230.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0550 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - SAO DOMINGOS - BA | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 230.000<br>280.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0552 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - SANTALUZ - BA | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 280.000<br>190.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0554 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - SALUTE SALVADOR DA BAHIA NAS CAPITAIS - NACIONAL | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 190.000<br>160.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0564 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - OS INDEPENDENTES - BARRETOS - SP | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 160.000<br>22.500 |
| 23 695 | 1166 4620 0588 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - 2ª APARECIDA E SHOW - APARECIDA DE GOIANIA - GO | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 22.500<br>150.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0592 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - MIGUEL ALVES - NO ESTADO DO PIAUI | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 150.000<br>48.750 |
| 23 695 | 1166 4620 0594 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - PARNAIBA - NO ESTADO DO PIAUI | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 48.750<br>48.750 |
| 23 695 | 1166 4620 0596 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - FESTIVAL DE INVERNO EM PEDRO II - NO MUNICIPIO DE PEDRO II - NO ESTADO DO PIAUI | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 48.750<br>48.750 |
| 23 695 | 1166 4620 0598 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - BOM JESUS - NO ESTADO DO PIAUI | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 48.750<br>48.750 |
| 23 695 | 1166 4620 0608 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - ITAREMA - CE | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 48.750<br>200.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0614 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - ASSOCIACAO MUSICAL E CULTURAL DE CAVALEIRO - JABOATAO DOS GUARARAPES - PE | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 200.000<br>100.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0618 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 100.000<br>100.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0624 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - INSTITUTO MUITO ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 100.000<br>390.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0628 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - RIO BRANCO - NO ESTADO DO ACRE | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 390.000<br>195.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0634 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - VII CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOLGERIATRIA - NO DISTRITO FEDERAL | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 195.000<br>260.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0640 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - ACIEG - ASSOC. COMERCIAL, INDUS. E DE SERVICOS DO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 260.000<br>150.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0642 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - CACHOEIRINHA - PE | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 150.000<br>100.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0644 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - IBIRAJUBA - PE | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 100.000<br>100.000 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 695 | 1166 4620 0646 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - JAQUEIRA - PE | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 100.000<br>100.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0648 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - LAGOA DO ITAENGA - PE | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 100.000<br>100.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0650 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - SAO CRISTOVAO - SE | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 100.000<br>150.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0652 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - AVARE - SP | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 150.000<br>175.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0654 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - BARRETOS - SP | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 175.000<br>395.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 220.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0656 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - COTIA - SP | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 175.000<br>100.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0658 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - ITUVERAVA - SP | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 100.000<br>175.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0660 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - MONTE AZUL PAULISTA - SP | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 175.000<br>100.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0662 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - SALTO - SP | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 100.000<br>170.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0674 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - MACAE - RJ | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 170.000<br>150.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0676 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - IBI - INST. BRASILEIRO DE INTEGRACAO - CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - BRASILIA - DF | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 150.000<br>50.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0680 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - BELO HORIZONTE - MG | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 50.000<br>113.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0684 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 113.000<br>325.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0686 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - PROMOCAO DO 46º FESTIVAL FOLCLORICO DE PARINTINS - PARINTINS - AM | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 325.000<br>130.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0688 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - CORONEL VIVIDA - PR | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 130.000<br>30.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0692 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - FUNDACAO CULTURAL MUSEU ETNICO DO NORDESTE - FUNET - CAMPINA GRANDE - PB | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 30.000<br>65.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0694 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - PASSAGEM - PB | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 65.000<br>50.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0696 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - BELEM - PB | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 50.000<br>70.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0698 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - SANTA RITA - PB | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 70.000<br>80.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0700 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 80.000<br>80.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0702 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - FESTA DE SAO PEDRO - AGUA BRANCA - PB | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 80.000<br>150.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0706 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - BRASILIATUR - BRASILIA - DF | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 150.000<br>150.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0712 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NORDESTINA - BA | F | 3 | 2 | 30 | 0 | 100 | 150.000<br>300.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0714 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - TEOLANDIA - BA | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 300.000<br>710.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0716 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - WENCESLAU GUIMARAES - BA | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 710.000<br>640.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0718 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - ANIVERSARIO DE BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 640.000<br>140.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0728 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - JORNADA LUZ, CAMERA, EDUCACAO - FESTIVAL AUDIOVISUAL DO BRASIL - TERESOPOLIS - RJ | F | 3 | 2 | 30 | 0 | 100 | 140.000<br>130.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0730 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - EVENTO SAMBA RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 130.000<br>700.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0736 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA - NACIONAL | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 700.000<br>32.500 |
| 23 695 | 1166 4620 0742 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - EVENTO TURISTICO ARRAIA NO PE - RECIFE - PE | F | 3 | 2 | 99 | 0 | 100 | 32.500<br>700.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0744 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - JOAO PESSOA - PB | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 700.000<br>65.000 |
| 23 695 | 1166 4620 0746 | PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - ABRASEL - NO ESTADO DO AMAPA | F | 3 | 2 | 40 | 0 | 100 | 65.000<br>92.500 |
| | | | F | 3 | 2 | 50 | 0 | 100 | 92.500 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 442.723.360 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 442.723.360 |

EM nº 00046/2010/MP

Brasília, 5 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) crédito suplementar no valor de R$ 442.723.360,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta reais), em favor do Ministério do Turismo.

2. O Ministério do Turismo informa sobre a impossibilidade de executar em tempo todas as emendas individuais constantes de seu orçamento, referentes à promoção de eventos para divulgação do turismo interno, tendo em vista que o processo eleitoral do exercício de 2010 determina como prazo limite para a execução das despesas provenientes de transferências voluntárias aos entes federados a data de 2 de julho do corrente ano.

3. Dessa forma, o crédito suplementar visa permitir ao Ministério do Turismo a execução de despesas que o Órgão vem realizando ao longo dos anos em parceria com a Caixa Econômica Federal - agente financeiro oficial, como é o caso de projetos de infraestrutura turística.

4. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido e será viabilizado com recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da execução da programação suplementada.

6. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Joao Bernardo de Azevedo Bringel*

Mensagem nº 134

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 442.723.360,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 30 de março de 2010.

# LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.**

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

.....

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

**LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

.....

**LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)*

# PROJETO DE LEI
# Nº 2, DE 2010-CN

MENSAGEM Nº 21, DE 2010-CN

**(nº 135/2010, na origem)**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00, para o fim que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE**
**UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE**

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0901 | **OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS** | | | | | | | **1.000.000** |
| | | OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 28 846 | 0901 0486 | **CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) ORIUNDA DA JUSTICA COMUM ESTADUAL** | | | | | | | **1.000.000** |
| 28 846 | 0901 0486 0001 | CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) ORIUNDA DA JUSTICA COMUM ESTADUAL - NACIONAL | | | | | | | 1.000.000 |
| | | | S | 3 | 1 | 90 | 0 | 153 | 1.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 1.000.000 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 1.000.000 |

**ORGAO : 33000 - *MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL***
**UNIDADE : 33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0901 | **OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS** | | | | | | | **1.000.000** |
| | | OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 28 846 | 0901 0486 | **CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) ORIUNDA DA JUSTICA COMUM ESTADUAL** | | | | | | | **1.000.000** |
| 28 846 | 0901 0486 0001 | CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) ORIUNDA DA JUSTICA COMUM ESTADUAL - NACIONAL | | | | | | | 1.000.000 |
| | | | S | 3 | 1 | 90 | 0 | 153 | 1.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 1.000.000 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 1.000.000 |

EM nº 00050/2010/MP

Brasília, 10 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor do Ministério da Saúde, conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

| **Discriminação** | **Aplicação** | **Origem dos Recursos** |
|---|---|---|
| Ministério da Previdência Social | | 1.000.000 |
| Fundo do Regime Geral de Previdência Social | | 1.000.000 |
| Ministério da Saúde | 1.000.000 | |
| Fundo Nacional de Saúde | 1.000.000 | |
| **Total** | **1.000.000** | **1.000.000** |

2. A presente proposição objetiva a inclusão de categoria de programação, no âmbito do Ministério da Saúde, para o pagamento de precatórios de natureza acidentária, expedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás contra o extinto Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS. Segundo o disposto no art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 8.896, de 21 de junho de 1994, "O Fundo Nacional de Saúde responderá pelas obrigações financeiras do INAMPS".

3. Ressalte-se que os valores relativos a precatórios, de acordo com o que estabelecem o art. 100, § 1º, da Constituição, e os arts. 27, inciso VI, e 28, § 6º, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010, devem ser atualizados monetariamente e, em alguns casos, aplicados juros legais, até a data do efetivo pagamento.

4. O crédito será viabilizado à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. O remanejamento ora proposto não trará prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.

5. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que não modificam o montante das despesas obrigatórias consideradas no cálculo do referido resultado.

6. Cabe destacar, finalmente, que o presente Projeto de Lei não implica alteração do Plano Plurianual 2008-2011, aprovado pela Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, uma vez que se trata de inclusão na Lei Orçamentária de 2010 de ação pertencente a programa destinado exclusivamente a operações especiais, nos termos do art. 1º, § 2º, do PPA 2008-2011.

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

Mensagem nº 135

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00, para o fim que especifica".

Brasília, 30 de março de 2010.

# LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.**

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, *autorizados em Lei;* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 1º Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, e serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, exceto sobre aqueles referidos no § 2º deste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

**LEI Nº 8.689, DE 27 DE JULHO DE 1993.**

Dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) e dá outras providências.

.....

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir as dotações orçamentárias do Inamps para o Fundo Nacional de Saúde, observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesas previstos na Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993.

.....

§ 5º O Fundo Nacional de Saúde responderá pelas obrigações financeiras do INAMPS. (Incluído pela Lei nº 8.896, de 1994)

.....

**LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011

.....

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

.....

§ 2º Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

**LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

.....

**LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os Projetos de Lei nºs 1 e 2, de 2010-CN, vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolucção nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Leitura: 5-4-2010

Até 10/4 publicação e distribuição de avulsos;

Até 18/4 prazo final para apresentação de emendas;

Até 23/4 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

Até 8/5 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Papaléo Paes enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do artigo "Lula foi o culpado" de autoria do ex-ministro e economista Maílson da Nóbrega, na revista *Veja*, em sua edição de 7 de abril de 2010.

No artigo, Maílson da Nóbrega analisa o tumultuado debate sobre a distribuição dos royalties do pré-sal ocorrido na Câmara dos Deputados e critica a forma açodada e atabalhoada como o Governo Federal coordenou o debate de matéria tão importante.

Diz ainda Maílson que "o Governo não tinha estratégia para neutralizar o apetite dos parlamentares. Lula preferiu ignorar a história. Guiou-se pela ideologia estatizante e por objetivos eleitorais. A discussão sobre o pré-sal foi feita a portas fechadas. O Congresso foi atropelado com o regime de urgência para apreciar os respectivos projetos de lei. E o imbróglio continuou".

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Maílson da Nóbrega

# Lula foi o culpado

A decisão da Câmara de distribuir os royalties do petróleo com todos os estados e municípios, em detrimento das regiões produtoras, foi uma reprise de conhecido filme. Dava para perceber que isso poderia acontecer. Os parlamentares têm incentivos irresistíveis para transferir recursos permanentes às suas bases. Não enxergam seus efeitos negativos. Olham o interesse eleitoral. Muitos esperam virar heróis.

A mudança das regras de exploração do pré-sal continha muitos riscos, inclusive o de uma desastrosa repartição dos recursos. Lula colheu, pois, a tempestade dos ventos que semeou. A derrota foi acachapante: 369 deputados, dos quais 270 governistas, votaram a favor da emenda de Ibsen Pinheiro e Humberto Souto, os dois deputados que propuseram a "gracinha", como o presidente chamou a tungada. Ele deveria saber que em questões como esta as lealdades se esfumaçam.

**"O governo não tinha estratégia para neutralizar o apetite dos parlamentares. Lula preferiu ignorar a história. Guiou-se pela ideologia estatizante e por objetivos eleitorais"**

A maioria dos sistemas tributários modernos concentra a receita no governo central, ao qual costumam caber os impostos sobre o consumo e a renda, que têm ao mesmo tempo maior potencial de arrecadação e menor poder de distorção sobre a atividade econômica. Nessa esfera de governo a arrecadação costuma superar o gasto. Regiões menos desenvolvidas, ao contrário, precisam contar com a ajuda do governo central para se aproximar da situação das áreas ricas. Como fazer isso de forma permanente e justa não é trivial. Há sempre o risco de excessos prejudiciais a todos.

No Brasil, a partilha federativa dos recursos, que tinha entre seus propósitos o de promover a redução das desigualdades regionais, nasceu em 1965. Emenda constitucional de então destinou aos governos subnacionais 20% do imposto de renda e do IPI: 10% para o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e 10% para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). As regiões menos desenvolvidas recebem proporcionalmente mais.

Em 1969, a partilha se reduziu à metade, mas foi restabelecida entre 1976 e 1980. De 1981 a 1984, passou para 26%: 12,5% para o FPE e 13,5% para o FPM. De 1985 a 1988, foi para 31%: 14% para o FPE e 17% para o FPM. Com a Constituição de 1988, saltou para 47%: 21,5% para o FPE, 22,5% para o FPM e 3% para financiar o setor produtivo das regiões menos desenvolvidas. E mais 10% do IPI para estados exportadores. Em apenas oito anos, a partilha pulou de 10% para 47% do IR e de 10% para 57% do IPI. Perdeu-se qualquer senso de medida. A União foi churrasqueada à míngua de líderes. E em 2007 a partilha subiu para 48% (1% a mais para o FPM). Parece interminável, não?

Ao mesmo tempo, foram aumentadas as despesas obrigatórias do governo federal com o INSS, os funcionários públicos e a educação. O grave desequilíbrio foi atenuado pela elevação brutal dos tributos, com a resultante piora de sua qualidade. Para cobrir o buraco, a União recorreu a tributos não partilháveis, as contribuições. Mesmo assim, a situação piorou: menor capacidade de investimento, maiores ineficiências e abalo no potencial de crescimento. A partilha produziu mais salários de servidores, corrupção e gastos correntes do que investimentos nos estados e municípios.

Essas lições não foram aprendidas por Lula. Era questão de tempo. O Congresso iria à farra com os recursos do pré-sal. Ficara fácil. O governo não tinha estratégia para neutralizar o apetite dos parlamentares. Lula preferiu ignorar a história. Guiou-se pela ideologia estatizante e por objetivos eleitorais. A discussão sobre o pré-sal foi feita a portas fechadas. O Congresso foi atropelado com o regime de urgência para apreciar os respectivos projetos de lei.

E o imbróglio continuou. Com o propósito de compensar os estados produtores, os senadores Francisco Dornelles e Renato Casagrande propuseram diminuir a parcela da União nesses recursos. Dos mais de 25% antes previstos para o governo federal, restarão menos de 10%. A pulverização dos recursos levará a novos desperdícios.

Uma saída seria deixar a decisão para depois das eleições, o que acabaria ficando para o próximo governo. Haveria tempo para uma discussão saudável e responsável sobre o regime de exploração e os recursos. O mal teria vindo para o bem.

MAÍLSON DA NÓBREGA
é economista

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1
### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 473, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 473, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de setecentos e quarenta e dois milhões de reais, para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 05.04.2010)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 12.03.2010)

Prazo final prorrogado: 25.05.2010

### 2
### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

### 3
### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

### 4
### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

### 5
### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

### 6
### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

**7**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

**8**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

**9**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**10**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

**11**
**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimentode urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**12**
**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**13**
**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº

116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**14**
**SUBSTITUTIVO AO**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**15**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**16**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).*

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

**17**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.*

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

**18**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

**19**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais*

*em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

**20**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").*

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

**21**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**22**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**23**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

**24**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

**25**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

**26**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007,

na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

**27**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

**28**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**29**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

**30**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

**31**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

**32**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

**33**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

**34**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

**35**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**36**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

**37**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

**38**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**39**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

**40**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

**41**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

**42**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

**43**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

**44**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009**
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

**45**
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007**
*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

**46**
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009**
*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo

nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

**47**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

**48**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**49**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

**50**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

**51**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as

Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

**52**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 390, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**53**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 175, DE 2003- COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**54**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 316, DE 2004 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**55**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 341, DE 2004 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**56**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 266, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**57**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 269, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**58**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

**Nº 274, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**59**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

**Nº 313, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**60**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

**Nº 363, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**61**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 381, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**62**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 141, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**63**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 231, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**64**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 261, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**65**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 265, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**66**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 684, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da*

*Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**67**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 17, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**68**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 84, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**69**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 184, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar,

de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**70**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**71**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *altera a redação da alínea ¿b¿ do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**72**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar,

de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**73**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

**74**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

**75**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

**76**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**77**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e

Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

**78**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada esta sessão de segunda-feira, 05 de abril. É a 43ª sessão não deliberativa, que foi iniciada às 14 horas.

Está encerrada esta sessão do Senado da República do Brasil.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 41 minutos.)*

# ATO DO PRESIDENTE
# Nº 115 , DE 2010

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,** no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

**R E S O L V E:**

Nomear **ALLYLLE SCHÉSTER KELEN E QUEIROZ**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP07, no Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 31 de março de 2010.

**JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
# (por Unidade da Federação)

## Bahia
**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior* (S)
**Bloco-PR** - César Borges*
**PDT** - João Durval**

## Rio de Janeiro
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella*
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque* (S)
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles**

## Maranhão
**Maioria-PMDB** - Edison Lobão*
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury* (S)
**PTB** - Epitácio Cafeteira**

## Pará
**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro* (S)
**PSOL** - José Nery* (S)
**Minoria-PSDB** - Mário Couto**

## Pernambuco
**Minoria-DEM** - Marco Maciel*
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra*
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos**

## São Paulo
**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante*
**PTB** - Romeu Tuma*
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy**

## Minas Gerais
**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo*
**Maioria-PMDB** - Hélio Costa*
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende**

## Goiás
**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres*
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia*
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo**

## Mato Grosso
**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner* (S)
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko*
**Minoria-DEM** - Jayme Campos**

## Rio Grande do Sul
**Bloco-PT** - Paulo Paim*
**PTB** - Sérgio Zambiasi*
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon**

## Ceará
**PDT** - Patrícia Saboya*
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati*
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda**

## Paraíba
**Minoria-DEM** - Efraim Morais*
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti* (S)
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena**

## Espírito Santo
**Maioria-PMDB** - Gerson Camata*
**Bloco-PR** - Magno Malta*
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande**

## Piauí
**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes*
**PSC** - Mão Santa*
**PTB** - João Vicente Claudino**

## Rio Grande do Norte
**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho*
**Minoria-DEM** - José Agripino*
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini**

## Santa Catarina
**Bloco-PT** - Ideli Salvatti*
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto* (S)
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo**

## Alagoas
**Minoria-PSDB** - João Tenório* (S)
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros*
**PTB** - Fernando Collor**

## Sergipe
**Maioria-PMDB** - Almeida Lima*
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares*
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves**

## Amazonas
**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio*
**PDT** - Jefferson Praia* (S)
**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento**

## Paraná
**Minoria-PSDB** - Flávio Arns*
**PDT** - Osmar Dias*
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias**

## Acre
**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior*
**PV** - Marina Silva*
**Bloco-PT** - Tião Viana**

## Mato Grosso do Sul
**Bloco-PT** - Delcídio Amaral*
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira* (S)
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano**

## Distrito Federal
**Minoria-DEM** - Adelmir Santana* (S)
**PDT** - Cristovam Buarque*
**PTB** - Gim Argello** (S)

## Rondônia
**Bloco-PT** - Fátima Cleide*
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp*
**PDT** - Acir Gurgacz**

## Tocantins
**Bloco-PR** - João Ribeiro*
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha*
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu**

## Amapá
**Maioria-PMDB** - Geovani Borges* (S)
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes*
**Maioria-PMDB** - José Sarney**

## Roraima
**Bloco-PT** - Augusto Botelho*
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá*
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti**

## Mandatos
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO (28)
**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (27)

**Leitura:** 15/03/2007
**Designação:** 05/06/2007
**Instalação:** 03/10/2007
**Prazo final:** 12/05/2008
**Prazo prorrogado:** 22/11/2008
**Prazo prorrogado:** 01/07/2009
**Prazo prorrogado:** 21/02/2010
**Prazo final prorrogado:** 02/09/2010

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** (1) | |
| Heráclito Fortes (DEM-PI) | 1. Demóstenes Torres (DEM-GO) |
| Efraim Morais (DEM-PB) (13) | |
| Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10,19) | 2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7) |
| Tasso Jereissati (PSDB-CE) (5,29,30) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (8) | |
| Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12,22) | 1. João Pedro (PT-AM) (18) |
| Fátima Cleide (PT-RO) (2,6,20) | 2. Augusto Botelho (PT-RR) (25) |
| Eduardo Suplicy (PT-SP) (3,11,16,21) | |

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

| Maioria ( PMDB, PP ) | |
|---|---|
| Neuto De Conto (PMDB-SC) (23) | 1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) | 2. Romero Jucá (PMDB-RR) |
| Valter Pereira (PMDB-MS) | |
| **PDT** | |
| Patrícia Saboya (CE) (14,17,26) | |
| **PDT/PSOL (9)** | |
| | 1. Osmar Dias (PDT-PR) |

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)

*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
**. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008
**Designação:** 24/03/2008
**Instalação:** 25/03/2008
**Prazo final:** 04/08/2008
**Prazo prorrogado:** 13/03/2009
**Prazo prorrogado:** 23/09/2009
**Prazo final prorrogado:** 02/05/2010

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Demóstenes Torres (DEM-GO) | 1. VAGO (1,4) |
| Eduardo Azeredo (PSDB-MG) | 2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Paulo Paim (PT-RS) (3) | 1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6) |
| Magno Malta (PR-ES) | |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Almeida Lima (PMDB-SE) | 1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8) |
| VAGO (8) | |
| **PTB** | |
| Romeu Tuma (SP) | 1. Sérgio Zambiasi (RS) |

**Notas:**
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

## 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Leitura:** 15/05/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Jayme Campos (DEM-MT) (1,4) | 1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1) |
| Gilberto Goellner (DEM-MT) (1) | 2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1) |
| Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Aloizio Mercadante (PT-SP) | 1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) |
| João Ribeiro (PR-TO) | 2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6) |
| Renato Casagrande (PSB-ES) | |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Renan Calheiros (PMDB-AL) | 1. Valter Pereira (PMDB-MS) |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3) | 2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) |
| Gilvam Borges (PMDB-AP) (7) | |
| **PTB** | |
| Mozarildo Cavalcanti (RR) (1) | 1. João Vicente Claudino (PI) (1) |
| **PDT** | |
| Cristovam Buarque (DF) (2) | |

**Notas:**
1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).

## 4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Leitura:** 24/06/2009

## 5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Leitura:** 01/09/2009

## 6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Leitura:** 18/11/2009

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)
**RELATOR:** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

**Leitura:** 05/03/2008
**Instalação:** 06/11/2008
**Prazo prorrogado:** 30/06/2009
**Prazo prorrogado:** 31/08/2009
**Prazo prorrogado:** 22/12/2009
**Prazo final prorrogado:** 17/07/2010

**MEMBROS**

| |
|---|
| Senador Gerson Camata (PMDB) |
| Senador César Borges (PR) |
| Senador Papaléo Paes (PSDB) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Senador Marco Maciel (DEM) |
| Senador Inácio Arruda (PC DO B) |

**Notas:**
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio
**Telefone(s):** 33033511
**Fax:** 33031176
**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## 2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO (2)
**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**Leitura:** 02/07/2008
**Designação:** 26/08/2008
**Instalação:** 27/08/2008
**Prazo:** 22/12/2009
**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) | 1. Senador Efraim Morais (DEM) |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) | 2. Senador Tasso Jereissati (PSDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Senador Inácio Arruda (PC DO B) | 1. Senador Eduardo Suplicy (PT) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (1) | 1. Senador Almeida Lima (PMDB) |
| **PTB** | |
| Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (3,4) | 1. Senador João Vicente Claudino |

**Notas:**
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Irani Ribeiro dos Santos
**Telefone(s):** 33034854
**Fax:** 33031176

## 3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009
**Designação:** 02/04/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Senador Demóstenes Torres (DEM) | 1. Senador Eliseu Resende (DEM) |
| Senador Marco Maciel (DEM) | 2. Senador Jayme Campos (DEM) (2) |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) | 3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | 1. Senador Marcelo Crivella (PRB) |
| Senador Tião Viana (PT) | 2. Senador Magno Malta (PR) |
| Senadora Serys Slhessarenko (PT) | 3. Senadora Marina Silva (PV) (1,3) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| **PTB** | |
| Senador Mozarildo Cavalcanti | 1. Senador Romeu Tuma |
| **PDT** | |
| | 1. |

**Notas:**
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley
**Telefone(s):** 3303514
**Fax:** 330311176
**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) (4)
**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (4)

**Instalação:** 16/09/2009
**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Senadora Kátia Abreu (DEM) | 1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) (2) |
| Senadora Marisa Serrano (PSDB) | 2. Senador Flávio Arns (PSDB) (5) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Senador Augusto Botelho (PT) (3) | 1. |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Senador Valter Pereira (PMDB) (1) | 1. |
| **PTB** | |
| Senador Fernando Collor | 1. |

**Notas:**
1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley
**Telefone(s):** 33033514
**Fax:** 33031176
**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) (3)
**RELATOR:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)

**Instalação:** 16/09/2009

| MEMBROS |
|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** |
| Senador Adelmir Santana (DEM) |
| Senador Eduardo Azeredo (PSDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** |
| Senador Eduardo Suplicy (PT) |
| Senador Roberto Cavalcanti (PRB) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** |
| Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1,2) |
| **PTB** |
| Senador Gim Argello |

**Notas:**
1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley
**Telefone(s):** 3303514
**Fax:** 33031176
**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros:** 7

| MEMBROS |
|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** |
| Senador Arthur Virgílio (PSDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** |
| Senador Augusto Botelho (PT) |
| Senadora Fátima Cleide (PT) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** |
| Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (2) |
| Senador Valdir Raupp (PMDB) (1) |
| **PTB** |
| Senador Romeu Tuma |

**Notas:**
1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

## 7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

**Finalidade:** Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

**Número de membros:** 7

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**
**Coordenação:**

| MEMBROS |
|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** |
| Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** |
| Senador César Borges (PR) |
| Senador Inácio Arruda (PC DO B) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** |
| Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4) |
| Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1) |
| **PTB** |
| Senador João Vicente Claudino |

**Notas:**
1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

## ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros:** 5

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Instalação:** 03/03/2009

### MEMBROS

| |
|---|
| Senador Pedro Simon (PMDB) |
| Senador Francisco Dornelles (PP) |
| Senador Marco Maciel (DEM) |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB) |
| Senador Aloizio Mercadante (PT) |

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone(s):** 3303.4638
**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

## CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
**RELATOR-GERAL:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
**RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS:** Senador Tião Viana (PT-AC)
**RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
**RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
**RELATOR-PARCIAL - PROVAS:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
**RELATOR-PARCIAL - RECURSOS:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**Instalação:** 20/05/2009

### MEMBROS

| |
|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** |
| Senador Demóstenes Torres (DEM) |
| Senador Marco Maciel (DEM) |
| Senador Papaléo Paes (PSDB) |
| Senador Marconi Perillo (PSDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** |
| Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5) |
| Senador Renato Casagrande (PSB) |
| Senadora Serys Slhessarenko (PT) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** |
| Senador Almeida Lima (PMDB) |
| Senador Valter Pereira (PMDB) |
| **PTB** |
| Senador Romeu Tuma |
| **PDT** |
| Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6) |

**Notas:**
1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO**
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,**
**QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL***

**PRAZOS**[1]

**RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)**
**RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)**[2]
**PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)**[2]
**PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009**[3]
**REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)**

[1] Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.
[2] Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.
[3] Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lossio
**Telefone(s):** 33033511
**Fax:** 33031176
**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (6) | |
| Eduardo Suplicy (PT) (34) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33) |
| Delcídio Amaral (PT) (28) | 2. Renato Casagrande (PSB) (30) |
| Aloizio Mercadante (PT) (38) | 3. João Pedro (PT) (11,41) |
| VAGO (37,93) | 4. Ideli Salvatti (PT) (36) |
| Marcelo Crivella (PRB) (35) | 5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (40) | 6. Sadi Cassol (PT) (4,39,81,82,83,84,87) |
| César Borges (PR) (31) | 7. João Ribeiro (PR) (32) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Francisco Dornelles (PP) (66,68) | 1. Romero Jucá (PMDB) (55,61) |
| Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59) | 2. Geovani Borges (PMDB) (64,67,88,92) |
| Gerson Camata (PMDB) (54,70) | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,60) |
| Valdir Raupp (PMDB) (63) | 4. VAGO (1,60,80,85,86,91) |
| Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69) | 5. Lobão Filho (PMDB) (9,65,71) |
| Pedro Simon (PMDB) (57,62) | 6. Paulo Duque (PMDB) (2,60) |
| Renan Calheiros (PMDB) (58,78) | 7. Almeida Lima (PMDB) (58,77) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Eliseu Resende (DEM) (44) | 1. Gilberto Goellner (DEM) (43) |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,43) | 2. Demóstenes Torres (DEM) (17,50) |
| Efraim Morais (DEM) (49) | 3. Heráclito Fortes (DEM) (46) |
| Raimundo Colombo (DEM) (52) | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43) |
| Adelmir Santana (DEM) (14,16,47) | 5. Kátia Abreu (DEM) (48) |
| Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90) | 6. José Agripino (DEM) (5,45) |
| Cícero Lucena (PSDB) (24) | 7. Alvaro Dias (PSDB) (23) |
| João Tenório (PSDB) (27) | 8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74) |
| Arthur Virgílio (PSDB) (24,73) | 9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26) |
| Tasso Jereissati (PSDB) (24) | 10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75) |
| **PTB** (7) | |
| João Vicente Claudino (42) | 1. Sérgio Zambiasi (12,42) |
| Gim Argello (42) | 2. Fernando Collor (42) |

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

| PDT | |
|---|---|
| Osmar Dias (21) | 1. Jefferson Praia (10,20) |

**Notas:**

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
92. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3303-4605 e 33113516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (3) | |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 1. Delcídio Amaral (PT) |
| VAGO (6) | 2. VAGO (9) |
| VAGO (10,12,14) | 3. João Vicente Claudino (PTB) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. VAGO (11,13) |
| VAGO (4) | 2. Renato Casagrande (PSB) (2) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 1. VAGO (5) |
| Raimundo Colombo (DEM) (7) | |
| Sérgio Guerra (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| | 3. VAGO (8) |
| **PMDB PDT PSDB** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. |

**Notas:**
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (5) | |
| VAGO (3,18,29,71,82) | 1. VAGO (33,78) |
| Augusto Botelho (PT) (27) | 2. César Borges (PR) (28) |
| Paulo Paim (PT) (26) | 3. Eduardo Suplicy (PT) (35) |
| Marcelo Crivella (PRB) (30) | 4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13) |
| Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78) | 5. Ideli Salvatti (PT) (31,32) |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61) | 6. VAGO (36) |
| Renato Casagrande (PSB) (36,60,65) | 7. José Nery (PSOL) (36,63,64) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73) | 1. Lobão Filho (PMDB) (51) |
| Geovani Borges (PMDB) (9,52,88,91) | 2. Romero Jucá (PMDB) (53) |
| Paulo Duque (PMDB) (6,56) | 3. Valdir Raupp (PMDB) (54) |
| VAGO (48,80) | 4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80) |
| Mão Santa (PSC) (50,76,79) | 5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Adelmir Santana (DEM) (42) | 1. Heráclito Fortes (DEM) (44) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (39) | 2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90) |
| Efraim Morais (DEM) (12,15,41) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45) |
| Raimundo Colombo (DEM) (46) | 4. José Agripino (DEM) (4,40) |
| Flávio Arns (PSDB) (23,37,83) | 5. Cícero Lucena (PSDB) (24,67,85,92) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66) | 6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87) |
| Papaléo Paes (PSDB) (22) | 7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84) |
| **PTB** (8) | |
| Mozarildo Cavalcanti (7,11,59) | 1. Gim Argello (14,16,62) |
| **PDT** | |
| João Durval (17,47) | 1. Cristovam Buarque (19,69) |

**Notas:**
1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
**Telefone(s):** 3303-3515
**Fax:** 3303-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSDB-PR)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Efraim Morais (DEM) | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (6) | 2. Marisa Serrano (PSDB) (7) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (1) | |
| Flávio Arns (PSDB) (10,12,15) | 1. Paulo Paim (PT) (9) |
| **PMDB** | |
| Paulo Duque (4) | 1. VAGO (5,13,14) |
| **PTB PDT** | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8) | 1. Gim Argello (PTB) (3) |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo
**Telefone(s):** 3303-3515
**Fax:** 3303-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) (13)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) (13)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Adelmir Santana (DEM) (5) | 1. Raimundo Colombo (DEM) (2,3) |
| Papaléo Paes (PSDB) (9) | 2. VAGO (2,11,16) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (1)** | |
| Augusto Botelho (PT) (4) | 1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10) |
| **PMDB** | |
| Mão Santa (PSC) (12,14,15) | 1. Paulo Duque (8) |
| **PTB PDT** | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6) | 1. João Durval (PDT) (7) |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo
**Telefone(s):** 3303-3515
**Fax:** 3303-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Adelmir Santana (DEM) | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Papaléo Paes (PSDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. José Nery (PSOL) |
| **PMDB** | |
| Mão Santa (PSC) (2,3) | 1. Wellington Salgado de Oliveira |
| **PTB PDT** | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) | 1. Gim Argello (PTB) |

**Notas:**
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo
**Telefone(s):** 3303-3515
**Fax:** 3303-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (6) | |
| Serys Slhessarenko (PT) (32,70,81,83,84) | 1. Renato Casagrande (PSB) (17,38) |
| Aloizio Mercadante (PT) (10,35) | 2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,31) |
| Eduardo Suplicy (PT) (32) | 3. Marcelo Crivella (PRB) (34) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (33) | 4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,72) |
| Ideli Salvatti (PT) (32) | 5. César Borges (PR) (37,44) |
| Tião Viana (PT) (30,44,87,88,89,100) | 6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Pedro Simon (PMDB) (54,67) | 1. Romero Jucá (PMDB) (62,65) |
| Almeida Lima (PMDB) (60,67) | 2. Renan Calheiros (PMDB) (57,64,86,93) |
| Geovani Borges (PMDB) (56,67,96,99) | 3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,63,78) |
| Francisco Dornelles (PP) (58,67) | 4. Lobão Filho (PMDB) (5,68,76) |
| Valter Pereira (PMDB) (2,67) | 5. Valdir Raupp (PMDB) (40,61,69) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,59,66) | 6. Neuto De Conto (PMDB) (3,67) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Kátia Abreu (DEM) (51) | 1. Efraim Morais (DEM) (50) |
| Demóstenes Torres (DEM) (45) | 2. Adelmir Santana (DEM) (48) |
| Jayme Campos (DEM) (52,82,85,97,98) | 3. Raimundo Colombo (DEM) (46) |
| Marco Maciel (DEM) (14,20) | 4. José Agripino (DEM) (4,43) |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (42) | 5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41) |
| Alvaro Dias (PSDB) (24,74) | 6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28) |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,73,91) | 7. Marconi Perillo (PSDB) (25) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (24) | 8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,71) |
| Tasso Jereissati (PSDB) (24) | 9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26,75,90,92) |
| **PTB** (7) | |
| Romeu Tuma (47) | 1. Gim Argello (49) |
| **PDT** | |
| Osmar Dias (12,13,22) | 1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95) |

**Notas:**
1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
32. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
35. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
44. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
47. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
52. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

70. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
71. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
72. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
75. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão(Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of.13/10-GLDBAG).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

## 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)
**RELATOR:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

**Designação:** 28/10/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Aloizio Mercadante (PT) | 1. Serys Slhessarenko (PT) |
| César Borges (PR) | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Pedro Simon (PMDB) | 1. Francisco Dornelles (PP) |
| Renan Calheiros (PMDB) | 2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) | 1. Kátia Abreu (DEM) |
| | 2. Antonio Carlos Júnior (DEM) |
| Tasso Jereissati (PSDB) | 3. Alvaro Dias (PSDB) |
| Marconi Perillo (PSDB) | |
| **PTB** | |
| Romeu Tuma | 1. Gim Argello |
| **PDT** | |
| Patrícia Saboya (2) | 1. VAGO (1) |

**Notas:**
1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).
*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

## 3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

**Finalidade:** Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

**Número de membros:** 6 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
**RELATOR:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**Designação:** 10/02/2010

| TITULARES |
|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** |
| Eduardo Suplicy (PT) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** |
| Pedro Simon (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| Tasso Jereissati (PSDB) |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) |

**Notas:**
*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (3) | |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94) | 1. João Pedro (PT) (1,31) |
| Augusto Botelho (PT) (34) | 2. Gim Argello (PTB) (30,96,100) |
| Fátima Cleide (PT) (34) | 3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38) |
| Paulo Paim (PT) (34,45,66) | 4. José Nery (PSOL) (36) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (32) | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95) |
| Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96) | 6. João Ribeiro (PR) (37,71) |
| Sadi Cassol (PT) (35,85,86,87,98,101) | 7. Marina Silva (PV) (37,80) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Valter Pereira (PMDB) (64) | 1. Romero Jucá (PMDB) (59) |
| Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72) | 2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88) |
| Geovani Borges (PMDB) (58,102,105) | 3. Pedro Simon (PMDB) (59) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (56) | 4. Neuto De Conto (PMDB) (62) |
| Gerson Camata (PMDB) (55) | 5. Valdir Raupp (PMDB) (60) |
| VAGO (5,9,53,88) | 6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54) |
| VAGO (57,65) | 7. Lobão Filho (PMDB) (61) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Raimundo Colombo (DEM) (4,42) | 1. Gilberto Goellner (DEM) (41) |
| Marco Maciel (DEM) (46) | 2. Kátia Abreu (DEM) (11,50) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52) | 3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104) |
| Heráclito Fortes (DEM) (44) | 4. Efraim Morais (DEM) (43) |
| José Agripino (DEM) (13,48) | 5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51) |
| Adelmir Santana (DEM) (40) | 6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39) |
| Alvaro Dias (PSDB) (28) | 7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99) |
| Flávio Arns (PSDB) (27,91) | 8. Marconi Perillo (PSDB) (23) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75) | 9. Papaléo Paes (PSDB) (24) |
| Marisa Serrano (PSDB) (29) | 10. Sérgio Guerra (PSDB) (26) |
| **PTB** | |
| Sérgio Zambiasi (7,47) | 1. João Vicente Claudino (47) |
| Romeu Tuma (47) | 2. Mozarildo Cavalcanti (47) |
| **PDT** | |
| Cristovam Buarque (21) | 1. Jefferson Praia (10,20) |

**Notas:**

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3311-3498
**Fax:** 3311-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (2) | |
| Ideli Salvatti (PT) (7,13) | 1. VAGO (7) |
| Paulo Paim (PT) (8,14) | 2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (16) | 3. VAGO (7) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Gerson Camata (PMDB) (3,18) | 1. VAGO (7) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 2. Valdir Raupp (PMDB) |
| Francisco Dornelles (PP) (11) | 3. VAGO (19) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (4) | 1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20) |
| Marco Maciel (DEM) (9) | 2. VAGO (9) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 3. Raimundo Colombo (DEM) (5) |
| Marisa Serrano (PSDB) | 4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (10) | 5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12) |
| **PDT** | |
| Cristovam Buarque (7,17) | 1. VAGO (17) |

**Notas:**
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3311-3498
**Fax:** 3311-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3311-3498
**Fax:** 3311-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3311-3498
**Fax:** 3311-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 22/09/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Eduardo Suplicy (PT) | 1. João Vicente Claudino (PTB) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 2. |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 1. Gerson Camata (PMDB) |
| Sérgio Zambiasi (PTB) | 2. Neuto De Conto (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Raimundo Colombo (DEM) | 1. Flávio Arns (PSDB) (1) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 2. |
| Alvaro Dias (PSDB) | 3. Papaléo Paes (PSDB) |

**Notas:**
1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3311-3498
**Fax:** 3311-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (2) | |
| Renato Casagrande (PSB) (26) | 1. Fátima Cleide (PT) (24) |
| Marina Silva (PV) (7,26,43,45) | 2. César Borges (PR) (21) |
| João Pedro (PT) (20) | 3. Inácio Arruda (PC DO B) (25) |
| João Ribeiro (PR) (22) | 4. Delcídio Amaral (PT) (23) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (40,47,48,49,54) | 1. Romero Jucá (PMDB) (40) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40) | 2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38) |
| Geovani Borges (PMDB) (39,50,53) | 3. Almeida Lima (PMDB) (40) |
| Valter Pereira (PMDB) (40) | 4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Gilberto Goellner (DEM) (33) | 1. Adelmir Santana (DEM) (35) |
| Kátia Abreu (DEM) (30) | 2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27) |
| Heráclito Fortes (DEM) (29) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31) |
| Eliseu Resende (DEM) (34) | 4. Jayme Campos (DEM) (9,32,44,46,51,52) |
| Arthur Virgílio (PSDB) (10,14) | 5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19) |
| Cícero Lucena (PSDB) (17) | 6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18) |
| Marisa Serrano (PSDB) (16) | 7. Mário Couto (PSDB) (15) |
| **PTB** | |
| Gim Argello (6,28) | 1. Sérgio Zambiasi (28) |
| **PDT** | |
| Jefferson Praia (8,13,37,41) | 1. Cristovam Buarque (12,36,42) |

**Notas:**
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
**Telefone(s):** 3311-3935
**Fax:** 3311-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Finalidade:** Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orbigações a serem adotadas pelos municípios.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (2) | |
| César Borges (PR) | 1. Inácio Arruda (PC DO B) |
| VAGO (8) | 2. VAGO (8) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 1. VAGO (3,4,6) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (1) | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| Cícero Lucena (PSDB) (5,7) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |

**Notas:**
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone(s):** 3311-3935
**Fax:** 3311-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA
## (Requerimento Da Cma 8, de 2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Renato Casagrande (PSB) | 1. VAGO (5) |
| VAGO (1) | 2. VAGO (5) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (6,7,8,9) | 1. VAGO (2,4) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. VAGO (3) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 2. Arthur Virgílio (PSDB) |

**Notas:**
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone(s):** 3311-3935
**Fax:** 3311-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (6)

**Instalação:** 27/10/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Marina Silva (PV) (1,2) | 1. Fátima Cleide (PT) |
| João Pedro (PT) | 2. Renato Casagrande (PSB) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (3,7,8,9) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Valter Pereira (PMDB) | 2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Marisa Serrano (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 2. Adelmir Santana (DEM) |
| **PTB** | |
| Gim Argello | 1. Sérgio Zambiasi |

**Notas:**
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
**. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone(s):** 3311-3935
**Fax:** 3311-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA) (2)
**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (2)

**Instalação:** 29/09/2009

**Atualização:** 16/10/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Renato Casagrande (PSB) | 1. Marina Silva (PV) (4) |
| César Borges (PR) (3) | 2. João Pedro (PT) (3) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (1,5,6,7) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 2. Almeida Lima (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Gilberto Goellner (DEM) | 1. Heráclito Fortes (DEM) |
| Adelmir Santana (DEM) | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| | 3. Marisa Serrano (PSDB) |
| **PTB** | |
| Gim Argello | 1. Sérgio Zambiasi |
| **PDT** | |
| Jefferson Praia | 1. Cristovam Buarque |

**Notas:**
1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
**. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (6) | |
| Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64) | 1. João Pedro (PT) (19) |
| Fátima Cleide (PT) (21) | 2. Serys Slhessarenko (PT) (20) |
| Paulo Paim (PT) (21) | 3. VAGO (11,22,30,64) |
| Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) **(cedida ao PDT)** | 4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52) |
| José Nery (PSOL) (24) | 5. Magno Malta (PR) (22,48) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (41,44) | 1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37) |
| Gerson Camata (PMDB) (40) | 2. Romero Jucá (PMDB) (42) |
| VAGO (35,43) | 3. Valter Pereira (PMDB) (38) |
| Geovani Borges (PMDB) (34,68,72) | 4. Mão Santa (PSC) (39,56,58) |
| Paulo Duque (PMDB) (10,12,33) | 5. VAGO (36,55,63,66,71) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| José Agripino (DEM) (2,25) | 1. Heráclito Fortes (DEM) (27) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (32) | 2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70) |
| Eliseu Resende (DEM) (4,26) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29) |
| VAGO (8,46) | 4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31) |
| Arthur Virgílio (PSDB) (18) | 5. VAGO (16,47,60,62) |
| Cícero Lucena (PSDB) (18) | 6. Mário Couto (PSDB) (17) |
| Flávio Arns (PSDB) (1,5,61) | 7. Papaléo Paes (PSDB) (18) |
| **PTB** (7) | |
| | 1. Sérgio Zambiasi |
| **PDT** | |
| Cristovam Buarque (14) | 1. Jefferson Praia (15) |

**Notas:**
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
**Telefone(s):** 3311-4251/2005
**Fax:** 3311-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) (16)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (2) | |
| Paulo Paim (PT) (6) | 1. Fátima Cleide (PT) (5) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (15,17,18,20) | 1. Gilvam Borges (PMDB) (3,7,19) |
| Valter Pereira (PMDB) (11) | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (1,4,9) | 1. Adelmir Santana (DEM) (12) |
| Mário Couto (PSDB) (13) | 2. Papaléo Paes (PSDB) |
| **PDT** | |
| Jefferson Praia (8) | 1. Cristovam Buarque (10) |
| **PTB** | |
| Sérgio Zambiasi (14) | 1. |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
19. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
20. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3311-4251/2005
**Fax:** 3311-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
## (Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| VAGO (5) | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Serys Slhessarenko (PT) | 2. VAGO (3,5) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (6) | 1. |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (2,4) | 1. VAGO (1) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. |

**Notas:**
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3311-4251/2005
**Fax:** 3311-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| | 1. Flávio Arns (PSDB) (1,2) |
| José Nery (PSOL) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| | 1. VAGO |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| | 1. VAGO |

**Notas:**
1. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.
**. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3311-4251/2005
**Fax:** 3311-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (9) | |
| Eduardo Suplicy (PT) (40) | 1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73) | 2. Marina Silva (PV) (38,83,84) |
| João Ribeiro (PR) (44,68) | 3. Renato Casagrande (PSB) (45,75) |
| João Pedro (PT) (47) | 4. Magno Malta (PR) (43) |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87) | 5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Pedro Simon (PMDB) (1) | 1. Almeida Lima (PMDB) (5,65) |
| Francisco Dornelles (PP) (61) | 2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77) |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64) | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2) |
| Romero Jucá (PMDB) (3,70,74) | 4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63) |
| Paulo Duque (PMDB) (4) | 5. Geovani Borges (PMDB) (10,21,62,92,93) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Efraim Morais (DEM) (48) | 1. Adelmir Santana (DEM) (11,54) |
| Demóstenes Torres (DEM) (58) | 2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51) |
| Marco Maciel (DEM) (18,29,57) | 3. José Agripino (DEM) (23,27,56) |
| Heráclito Fortes (DEM) (8,52) | 4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80) |
| João Tenório (PSDB) (33,66) | 5. Alvaro Dias (PSDB) (37) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (33) | 6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (35) | 7. Tasso Jereissati (PSDB) (36) |
| **PTB** (12) | |
| Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49) | 1. Mozarildo Cavalcanti (49) |
| **PDT** | |
| Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91) | 1. Cristovam Buarque (20,31,59) |

**Notas:**
1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (2) | |
| VAGO (3,4,6) | 1. VAGO (7) |
| João Ribeiro (PR) | 2. Augusto Botelho (PT) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (9,10) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| | 2. VAGO (8) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (1) | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. VAGO (7) |
| **PDT** | |
| Cristovam Buarque | 1. VAGO (5) |

**Notas:**
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (2) | |
| VAGO (1,4) | 1. VAGO (5) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Paulo Duque (PMDB) | 1. Pedro Simon (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (5) | 1. Marco Maciel (DEM) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| **PDT** | |
| VAGO (3) | 1. |

**Notas:**
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| José Agripino (DEM) | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Romeu Tuma (PTB) (2) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Arthur Virgílio (PSDB) |
| | 3. Tasso Jereissati (PSDB) |
| **PMDB PP** | |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) | 1. Pedro Simon (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) (1,3) | 2. Romero Jucá (PMDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Augusto Botelho (PT) | 1. VAGO (4) |
| **PTB** | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Fernando Collor |

**Notas:**
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (2) | |
| Serys Slhessarenko (PT) (18) | 1. Marina Silva (PV) (16,66,68) |
| Delcídio Amaral (PT) (18,33,56) | 2. Paulo Paim (PT) (25,33,57) |
| Ideli Salvatti (PT) (18) | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (23) | 4. VAGO (17,70,72,73) |
| Fátima Cleide (PT) (20) | 5. Eduardo Suplicy (PT) (24) |
| João Ribeiro (PR) (21) | 6. João Pedro (PT) (22) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Francisco Dornelles (PP) (52,63,64) | 1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54) |
| Geovani Borges (PMDB) (53,76,79) | 2. Lobão Filho (PMDB) (29,50) |
| Paulo Duque (PMDB) (45) | 3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44) |
| Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74) | 4. Valter Pereira (PMDB) (46) |
| Valdir Raupp (PMDB) (48,60) | 5. VAGO (47,64) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (43) | 6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Gilberto Goellner (DEM) (34) | 1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30) |
| Eliseu Resende (DEM) (26) | 2. Efraim Morais (DEM) (38) |
| Heráclito Fortes (DEM) (35) | 3. Adelmir Santana (DEM) (36) |
| Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78) | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31) |
| Kátia Abreu (DEM) (7,27) | 5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28) |
| Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65) | 6. Cícero Lucena (PSDB) (14) |
| João Tenório (PSDB) (41,58) | 7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (14) | 8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62) |
| Marconi Perillo (PSDB) (42) | 9. Sérgio Guerra (PSDB) (15) |
| **PTB** (4) | |
| Fernando Collor (32) | 1. Gim Argello (32) |
| **PDT** | |
| Acir Gurgacz (12,75) | 1. João Durval (39,75) |

**Notas:**
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

## 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (3) | |
| César Borges (PR) (28) | 1. Delcídio Amaral (PT) (7,26) |
| Serys Slhessarenko (PT) (2,27) | 2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (23) | 3. Tião Viana (PT) (24,54) |
| José Nery (PSOL) (25) | 4. VAGO (24) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Neuto De Conto (PMDB) (32,45,55,57) | 1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46) |
| Valter Pereira (PMDB) (1,43) | 2. Pedro Simon (PMDB) (42) |
| Romero Jucá (PMDB) (4,11,48) | 3. Valdir Raupp (PMDB) (41) |
| Almeida Lima (PMDB) (47) | 4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| José Agripino (DEM) (34) | 1. Gilberto Goellner (DEM) (38) |
| Marco Maciel (DEM) (35) | 2. Jayme Campos (DEM) (37,52,53,59,60) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (36) | 3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31) |
| Adelmir Santana (DEM) (29) | 4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (18) | 5. Cícero Lucena (PSDB) (22) |
| Marconi Perillo (PSDB) (19) | 6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61) |
| Sérgio Guerra (PSDB) (21,61) | 7. Tasso Jereissati (PSDB) (20) |
| **PTB** (5) | |
| Gim Argello (33) | 1. Mozarildo Cavalcanti (33) |
| **PDT** | |
| Jefferson Praia (8,15,40) | 1. João Durval (16,39) |

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
35. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
36. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
38. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
**Telefone(s):** 3311-4282
**Fax:** 3311-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (1) | |
| Delcídio Amaral (PT) (22) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71) |
| Sadi Cassol (PT) (23,63,67,70) | 2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19) |
| Augusto Botelho (PT) (21,32,49) | 3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,64) |
| César Borges (PR) (18,54) | 4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74) | 1. Romero Jucá (PMDB) (37,45) |
| Neuto De Conto (PMDB) (40,43) | 2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48) |
| Gerson Camata (PMDB) (36,46) | 3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39) |
| Valter Pereira (PMDB) (34,50) | 4. Paulo Duque (PMDB) (41,42) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Gilberto Goellner (DEM) (26) | 1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33) |
| Raimundo Colombo (DEM) (27) | 2. Heráclito Fortes (DEM) (31) |
| Kátia Abreu (DEM) (28) | 3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24) |
| Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73) | 4. José Agripino (DEM) (25) |
| VAGO (13,53,56,65,66) | 5. Mário Couto (PSDB) (16,55) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55) | 6. João Tenório (PSDB) (15) |
| Marisa Serrano (PSDB) (15) | 7. Marconi Perillo (PSDB) (12) |
| **PTB** (5) | |
| Romeu Tuma (9,29) | 1. Sérgio Zambiasi (29,51) |
| **PDT** | |
| Osmar Dias | 1. João Durval |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
**Telefone(s):** 3311-3506
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (1) | |
| VAGO (2) | 1. Paulo Paim (PT) |
| VAGO (4) | 2. VAGO (6,7,9) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Valter Pereira (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Neuto De Conto (PMDB) | 2. VAGO (5,8) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Gilberto Goellner (DEM) | 1. Raimundo Colombo (DEM) (3) |
| | 2. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| João Tenório (PSDB) | 3. VAGO (4) |
| Marisa Serrano (PSDB) | |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3311-3506
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

**Finalidade:** Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3311-3506
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (4) | |
| Marcelo Crivella (PRB) (22) | 1. Delcídio Amaral (PT) (21) |
| Renato Casagrande (PSB) (18) | 2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54) |
| Magno Malta (PR) (20) | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,47) |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,44) | 4. João Ribeiro (PR) (19,42) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39) | 1. Valter Pereira (PMDB) (40) |
| Lobão Filho (PMDB) (34) | 2. Romero Jucá (PMDB) (37) |
| Gerson Camata (PMDB) (7,10,35) | 3. Geovani Borges (PMDB) (8,9,36,45,48,59,61) |
| Valdir Raupp (PMDB) (38,46) | 4. VAGO (2,53,56,58,60) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (28) | 1. Gilberto Goellner (DEM) (25) |
| Demóstenes Torres (DEM) (3,23) | 2. Eliseu Resende (DEM) (27) |
| José Agripino (DEM) (6,12,29) | 3. Marco Maciel (DEM) (1) |
| Efraim Morais (DEM) (31) | 4. Kátia Abreu (DEM) (26) |
| Cícero Lucena (PSDB) (17) | 5. Eduardo Azeredo (PSDB) (15,24) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (15,24) | 6. Papaléo Paes (PSDB) (16,49,62) |
| Sérgio Guerra (PSDB) (14,62) | 7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,15,43) |
| **PTB** (5) | |
| Sérgio Zambiasi (30) | 1. Fernando Collor (30) |
| **PDT** | |
| Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57) | 1. Cristovam Buarque (33) |

**Notas:**
1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
18. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
25. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
31. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
61. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
**Telefone(s):** 3311-1120
**Fax:** 3311-2025
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (1) | |
| Flávio Arns (PSDB) (4,5) | 1. Sérgio Zambiasi (PTB) |
| Renato Casagrande (PSB) | 2. VAGO (3) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Valter Pereira (PMDB) | 1. VAGO (2) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Demóstenes Torres (DEM) | 1. VAGO (3) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. Cícero Lucena (PSDB) |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3311-1120
**Fax:** 3311-2025
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO
## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

### (Resolução nº 17, de 1993)

| SENADORES | CARGO |
|---|---|
| Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1) | CORREGEDOR |
| VAGO | 1º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| VAGO | 2º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | 3º CORREGEDOR SUBSTITUTO |

**Atualização:** 05/03/2009

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) (4)

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| VAGO (3) | 1. Delcídio Amaral (PT-MS) |
| João Pedro (PT-AM) | 2. Ideli Salvatti (PT-SC) |
| VAGO (1) | 3. Eduardo Suplicy (PT-SP) |
| Inácio Arruda (PC DO B-CE) | 4. Augusto Botelho (PT-RR) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) | 1. Valdir Raupp (PMDB-RO) |
| Almeida Lima (PMDB-SE) | 2. Romero Jucá (PMDB-RR) |
| VAGO (14) | 3. Mão Santa (PSC-PI) (13) |
| Paulo Duque (PMDB-RJ) | 4. VAGO (5) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (9) | 1. VAGO (6) |
| VAGO (12) | 2. VAGO (10) |
| VAGO (7) | 3. VAGO (8) |
| VAGO (11) | 4. VAGO (11) |
| VAGO (11) | 5. |
| **PTB** | |
| Gim Argello (DF) | 1. João Vicente Claudino (PI) |
| **PDT** | |
| João Durval (BA) | 1. Jefferson Praia (AM) |
| **Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)** | |
| Romeu Tuma (PTB/SP) | |

**Atualização:** 22/12/2009

**Notas:**
1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

## (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|---|---|
| Demóstenes Torres (DEM/GO) (1) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| João Tenório (PSDB/AL) (1) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2) | Bloco de Apoio ao Governo |
| | PMDB |
| Gim Argello (PTB/DF) (1) | PTB |

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

**Número de membros:** 12 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) (3)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (3)

**1ª Designação:** 03/12/2001
**2ª Designação:** 26/02/2003
**3ª Designação:** 03/04/2007
**4ª Designação:** 12/02/2009

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Wellington Salgado de Oliveira (MG) (4) |
| **DEM** |
| Marco Maciel (PE) |
| **PSDB** |
| Lúcia Vânia (GO) |
| **PT** |
| Fátima Cleide (RO) |
| **PTB** |
| VAGO (2,11,12) |
| **PDT** |
| Patrícia Saboya (CE) (5,7,8) |
| **PR** |
| Magno Malta (ES) (1,6,9) |
| **PSB** |
| Renato Casagrande (ES) |
| **PRB** |
| Marcelo Crivella (RJ) |
| **PC DO B** |
| Inácio Arruda (CE) |
| **PP** |
| Francisco Dornelles (RJ) (10) |
| **PSOL** |
| José Nery (PA) |

**Atualização:** 04/01/2010

**Notas:**
1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
12. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

**Número de membros:** 14 titulares

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 23/03/2010

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| |
| **DEM** |
| Adelmir Santana (DF) |
| **PSDB** |
| Eduardo Azeredo (MG) |
| **PT** |
| |
| **PTB** |
| |
| **PDT** |
| |
| **PR** |
| César Borges (BA) |
| **PSB** |
| Antonio Carlos Valadares (SE) |
| **PRB** |
| Marcelo Crivella (RJ) |
| **PC DO B** |
| Inácio Arruda (CE) |
| **PP** |
| Francisco Dornelles (RJ) |
| **PSOL** |
| José Nery (PA) |
| **PSC** |
| Mão Santa (PI) |
| **PV** |
| |

**Atualização:** 23/03/2010

# CONSELHOS

## CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

**COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre**: Presidente do Senado Federal
**Chanceler**: Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **PRESIDENTE**<br>Deputado Michel Temer (PMDB-SP) | **PRESIDENTE**<br>Senador José Sarney (PMDB-AP) |
| **1º VICE-PRESIDENTE**<br>Deputado Marco Maia (PT-RS) | **1º VICE-PRESIDENTE**<br>Senador Marconi Perillo (PSDB-GO) |
| **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA) | **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) |
| **1º SECRETÁRIO**<br>Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG) | **1º SECRETÁRIO**<br>Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) |
| **2º SECRETÁRIO**<br>Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE) | **2º SECRETÁRIO**<br>Senador João Vicente Claudino (PTB-PI) |
| **3º SECRETÁRIO**<br>Deputado Odair Cunha (PT-MG) | **3º SECRETÁRIO**<br>Senador Mão Santa (PSC-PI)[1] |
| **4º SECRETÁRIO**<br>Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP) | **4º SECRETÁRIO**<br>Senador Patrícia Saboya (PDT-CE) |
| **LÍDER DA MAIORIA**<br>Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) | **LÍDER DA MAIORIA**<br>Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) |
| **LÍDER DA MINORIA**<br>Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR)[4] | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**<br>Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**<br>Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS)[2] | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**<br>Senador Demóstenes Torres (DEM-GO) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br>Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP)[3] | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br>Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) |

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

[1] Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
[4] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.
[2] O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.
[3] O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

# CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente:
Vice-Presidente:

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | | |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | | |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | | |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | | |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | | |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | | |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | | |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

# CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

## COMISSÕES DE TRABALHO

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
## COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

**SENADORES**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Maioria (PMDB)** | |
| PEDRO SIMON (PMDB/RS) | 1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC) |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC) | 2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO) |
| **DEM** | |
| EFRAIM MORAIS (DEM/PB) | 1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF) |
| ROMEU TUMA (PTB/SP) | 2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC) |
| **PSDB** | |
| MARISA SERRANO (PSDB/MS) | 1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG) |
| **PT** | |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP) | 1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) [13] |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS) | 1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL) |
| **PDT** | |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF) | 1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR) |
| **PCdoB** | |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE) | 1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA) |

**DEPUTADOS**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB** | |
| VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10] | 1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR) |
| DR. ROSINHA (PT/PR) | 2. NILSON MOURÃO (PT/AC) |
| GEORGE HILTON (PP/MG) | 3. RENATO MOLLING (PP/RS) |
| ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO) | 4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11] |
| **PSDB/DEM/PPS** | |
| PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) [14] | 1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ) |
| GERALDO THADEU[9] (PPS/MG) | 2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP) |
| GERMANO BONOW (DEM/RS) | 3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP) |
| **PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN** | |
| BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS) | 1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS) |
| **PV** | |
| JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP) | 1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG)[15] |

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
**www.camara.gov.br/mercosul**

---

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.
[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.
[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.
[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.
[13] O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira ( PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.
[14] Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.
[15] Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

## MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**PRESIDENTE:** Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
**www.camara.gov.br/mercosul**

# COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Senador Eduardo Azeredo[1]
**Vice-Presidente:** Emanuel Fernandes

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **LÍDER DA MAIORIA**<br><br>HENRIQUE EDUARDO ALVES<br>PMDB-RN | **LÍDER DA MAIORIA**<br><br>RENAN CALHEIROS<br>PMDB-AL |
| **LÍDER DA MINORIA**<br><br>GUSTAVO FRUET [2]<br>PSDB-PR | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**<br><br>RAIMUNDO COLOMBO<br>DEM-SC |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br><br>EMANUEL FERNANDES<br>PSDB-SP | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br><br>EDUARDO AZEREDO<br>PSDB-MG |

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[1] O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.
[2] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

Edição de hoje: 404 páginas

OS: 2010/11643